

OF.PMI/GP/Nº107/2025

Itarana/ES, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora
Vereadora **SABRINA SCARDUA FIOROTTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itarana
Câmara Municipal de Itarana
Itarana/ES.

Senhora Presidente e demais Edis.

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, os Projetos de Leis abaixo descrito.

- **Altera a Lei nº 1.424, de 30 de maio de 2022, que institui o concurso do café de qualidade de Itarana/ES e autoriza o Poder Executivo a pagar premiações aos produtores de café do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.**
- **“Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.”**

Atenciosamente.



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES

Itarana/ES, em 14 de abril de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5/2025

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de Itarana/ES, do repasse do incentivo financeiro federal de custeio para pagamento por desempenho das equipes da Estratégia Saúde da Família e de Saúde Bucal, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Referido incentivo financeiro integra a política pública nacional voltada à valorização dos profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado diretamente à qualidade dos serviços prestados no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Trata-se de medida estratégica para o fortalecimento das ações em saúde no território municipal, promovendo o reconhecimento do esforço e do desempenho das equipes que atuam na linha de frente do cuidado à população.

O incentivo de desempenho encontra respaldo na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e suas atualizações, e configura-se como um relevante instrumento de estímulo à melhoria contínua dos serviços, alinhado aos princípios de eficiência, resolutividade e humanização do atendimento preconizados pelo SUS.

Sob o prisma constitucional, o projeto encontra fundamento no art. 6º da Constituição Federal, que consagra a saúde como direito social, bem como no art. 196, que estabelece ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e a universalização do acesso aos serviços de saúde. Soma-se a isso o disposto no art. 198 da mesma Carta, que impõe como diretrizes do SUS a descentralização, o atendimento integral e a participação da comunidade, cabendo ao ente municipal a execução das ações de atenção básica.

A valorização dos profissionais de saúde, por sua vez, constitui diretriz fundamental da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS e prevê, como

parte do modelo de atenção à saúde, a formação, valorização e garantia de condições adequadas de trabalho aos seus profissionais.

Importante destacar que o Município de Itarana/ES tem se destacado em âmbito nacional pelos expressivos resultados alcançados na Atenção Primária à Saúde, reflexo do comprometimento e da dedicação das equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal. Nesse sentido, a adoção de políticas de valorização profissional, a exemplo do pagamento regular e justo do incentivo por desempenho, é medida essencial para a motivação, permanência e qualificação contínua desses trabalhadores, garantindo a manutenção dos bons indicadores de saúde pública no Município.

O presente Projeto de Lei, além de estar em plena consonância com o novo regramento federal, promove maior segurança jurídica ao disciplinar, de maneira clara e objetiva, os critérios para eventual desconto nos valores repassados, ao mesmo tempo em que reforça o papel estratégico das equipes multiprofissionais na efetivação do direito à saúde.

Por fim, a proposta contempla a revogação das Leis Municipais nº 1.512/2024 e nº 1.513/2024, o que se revela necessário à unificação normativa, à simplificação da legislação local e à adequada adaptação do Município ao novo marco normativo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na certeza de que a matéria será acolhida com o habitual espírito público que sempre norteia os trabalhos dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 5 /2025.

“Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o pagamento do incentivo financeiro definido pela Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, no município de Itarana/ES.

Parágrafo único. O pagamento de que trata esse artigo será aplicado às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal - 40 (quarenta) horas semanais que são cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os valores do incentivo previsto aos profissionais serão repassados mensalmente, conforme a Classificação do Componente de Qualidade das equipes de Saúde da Família (eSF) e das equipes de Saúde Bucal (eSB):

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eSB	I-Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25

Parágrafo único. De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, art. 3º, inc. II, o incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF e as eSB será transferido até maio de 2025, considerando os valores da classificação “BOM”. A partir de maio de 2025, o valor do pagamento do incentivo poderá sofrer alterações quadrimestralmente, conforme a CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE de cada uma das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

Art. 3º A Gratificação a que se refere o artigo 1º desta LEI será paga com recurso repassado pelo governo federal, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao município de Itarana/ES.



Art. 4º Será destinado 100% (cem por cento) do montante aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, vinculadas à Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art.5º O incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo sua natureza estritamente indenizatória.

Parágrafo único. Em caso de extinção ou de ausência de repasse dos valores ao município de Itarana/ES, fica este totalmente desobrigado de qualquer pagamento do incentivo.

Art.6º Farão jus ao recebimento da Gratificação os servidores/empregados efetivos e contratados do Município, vinculados às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, enquanto estiveram integrados às equipes e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Art.7º Têm direito ao incentivo financeiro:

Coordenador da Estratégia Saúde da Família;
Médicos;
Enfermeiros;
Técnicos em Enfermagem;
Agentes Comunitários de Saúde;
Odontólogos; e
Atendentes de Consultório Odontológico.

Art.8º Os servidores e profissionais, não farão jus ao recebimento da Gratificação referente ao período que não contribuírem para a produção da equipe em razão do gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

Licença maternidade ou adoção;
Licença – Prêmio/assiduidade;
Licença para tratar de assuntos particulares;
Licença para atividade Política ou Classista;
Licença capacitação;
Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade; e
Afastamento pelo INSS.

Art. 9º O valor recebido por cada equipe (eSF e eSB) será de acordo com a sua Classificação no Componente de Qualidade e será dividido igualmente entre os profissionais que a integram.

Parágrafo único. Os valores que não serão pagos aos profissionais que se enquadrarem no Art. 8º serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:



I - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art. 10 Ao final de cada ciclo anual, no mês seguinte ao último quadrimestre, será realizado o pagamento de um incentivo adicional relacionado ao componente de qualidade, em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS 3.493/2024, Art. 12 D, § 3º.

Art. 11 O valor da parcela única a ser repassado pelo governo federal ao município será calculado com base na média dos resultados alcançados ao longo do ano por cada equipe individualmente e será dividido de forma igualitária entre os seus profissionais que estiveram integrados e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no período utilizado para a base de cálculo.

Parágrafo único. O valor a ser pago aos profissionais deverá ser proporcional ao tempo trabalhado durante o ciclo anual. Os valores descontados serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:

I - 25% a cada quadrimestre não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal; ou

II - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art.12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2025.

Art 13 Revogam-se as Leis Municipais nº 1.512/2024 e 1.513/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 14 de abril 2025.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 100
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 2º O Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

TÍTULO II

DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE* (NR)

CAPÍTULO I

Do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde

Seção I

Do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde* (NR)

*Art. 9º O cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS) será constituído por:

I - componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família - eSF e das equipes de Atenção Primária - eAP e recurso de implantação para eSF, eAP, equipes de Saúde Bucal - eSB e equipes Multiprofissionais - eMulti;

II - componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP;

III - componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;

IV - componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS;

V - componente para Atenção à Saúde Bucal; e

VI - componente per capita de base populacional para ações no âmbito da APS.

§ 1º Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo aos municípios, estados e Distrito Federal, e repassados pelo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 2º Os recursos de que tratam os componentes dos incisos II e III terão um valor mínimo e máximo mensal que considera os estratos e a classificação alcançada pelos municípios e Distrito Federal.

§ 3º Para transferência dos recursos dos componentes previstos nos incisos I, II e III do caput, será utilizado o Indicador de Equidade e Dimensionamento - IED, classificado nos estratos de 1 a 4, considerando a classificação dos municípios e Distrito Federal de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS, definido e calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea e o porte populacional, definido a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 4º A lista municípios e Distrito Federal e sua classificação nos estratos do IED será publicada em ato normativo do Ministério da Saúde.

§ 5º A metodologia de cálculo, de que trata o § 3º, será disponibilizada em Nota Técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde a ser publicada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.* (NR)

*Seção I-A

Do componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família e das equipes de Atenção Primária e recurso de implantação* (NR)

*Art. 9º-A. O componente fixo é um incentivo financeiro a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal para apoiar o custeio e a implantação das equipes, composto por:

I - incentivo fixo a ser repassado mensalmente para eSF e eAP; e

II - incentivo de implantação a ser repassado em parcela única para eSF, eAP, eSB 40h e eMulti.* (NR)

*Art. 9º-B. O cálculo do componente fixo para manutenção das eSF e eAP considerará o Indicador de Equidade e Dimensionamento dos municípios e Distrito Federal, classificado nos estratos de 1 a 4, e corresponderá aos seguintes valores mensais por equipe:

I - para eSF:

a) estrato 1: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

b) estrato 2: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

c) estrato 3: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e

d) estrato 4: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

II - para eAP com carga horária de trinta horas semanais:

a) estrato 1: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

b) estrato 2: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

c) estrato 3: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); e

d) estrato 4: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); e

III - para eAP com carga horária de vinte horas semanais:

a) estrato 1: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

b) estrato 2: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

c) estrato 3: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e

d) estrato 4: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).* (NR)

*Art. 9º-C. As eSF, eAP, eSB com carga horária de 40h semanais e eMulti farão jus ao recurso de implantação a ser transferido do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, concomitante ao custeio da primeira parcela, nos seguintes valores:

I - para eSF: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - para eAP com carga horária de 30 horas semanais: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

III - para eAP com carga horária de 20 horas semanais: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

IV - para eSB com carga horária de 40 horas semanais: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

V - para eMulti Ampliada: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

VI - para eMulti Complementar: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e

VII - para eMulti Estratégica: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).* (NR)



Art. 9º-D. A transferência dos valores do componente de que esta Seção esta condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - credenciamento das eSF, eAP, eSB e eMulti pelo Ministério da Saúde;
- II - cadastro, no SCNES, das eSF, eAP, eSB e eMulti; e
- III - ausência de irregularidades que motivem a suspensão da transferência, conforme disposto na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.

Parágrafo único. A homologação, pelo Ministério da Saúde, dos códigos referentes aos Identificadores Nacionais de Equipe - INE das equipes credenciadas e cadastradas no SCNES, será realizada por meio de publicação em Diário Oficial da União, sem prejuízo da transferência na forma do caput.

Seção II

Do componente de vínculo e acompanhamento territorial para as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária* (NR)

Art. 10. O componente de vínculo e acompanhamento territorial visa a estimular a qualificação do cadastro, a reorganização da atenção primária no território e a melhoria do atendimento à população.

Parágrafo único. É vedada a restrição de atendimento a qualquer pessoa nas Unidades Básicas de Saúde da APS no SUS por ausência de cadastro prévio nas equipes* (NR)

Art. 10-A. Para o cálculo do componente de vínculo e acompanhamento territorial será considerada a população vinculada à eSF ou eAP, observados os seguintes critérios:

I - características de vulnerabilidade socioeconômica que contemplam pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF ou do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

II - características demográficas que contemplam pessoas com idade até cinco anos e com sessenta anos ou mais;

III - qualificação das informações cadastrais, caracterizada pela completude e atualização dos registros no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - Sisab da população;

IV - população atendida ou acompanhada pelas eSF, eAP, eSB e eMulti; e

V - satisfação das pessoas atendidas ou acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti.

§ 1º Para fins desta Seção compreende-se por população atendida ou acompanhada as pessoas que receberam atendimento individual ou coletivo, visita domiciliar ou procedimento, registrados no Sisab por eSF, eAP, eSB e eMulti.

§ 2º A metodologia do cálculo para a definição dos valores do componente de vínculo e acompanhamento territorial será publicada em ato normativo da Secretaria de Atenção Primária à Saúde* (NR)

Art. 10-B. O valor do componente de vínculo e acompanhamento territorial dependerá do quantitativo de pessoas vinculadas à eSF e eAP e acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti, e do seu enquadramento em classificações, conforme descrito no Anexo XCIX-A.

§ 1º O quantitativo de pessoas vinculadas e acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti será recalculado simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal a cada trimestre.

§ 2º O recálculo de que trata o § 1º será realizado considerando os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro, e subsidiará o custeio do componente de vínculo e acompanhamento territorial do quadrimestre posterior* (NR)

Art. 11. Para fins de repasse financeiro do componente de vínculo e acompanhamento territorial, será considerada a população cadastrada pelas eSF e eAP até o limite máximo de pessoas por equipe, conforme estabelecido no Anexo XCIX a esta Portaria.

§ 1º Para fins de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para o número de pessoas vinculadas por equipe, considerado o porte populacional dos municípios e do Distrito Federal:

I - para municípios com até 20.000 habitantes: parâmetro de 2.000 pessoas vinculadas por eSF.

II - para municípios com população entre 20.001 e 50.000 habitantes: parâmetro de 2.500 pessoas vinculadas por eSF;

III - para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes: parâmetro de 2.750 pessoas vinculadas por eSF; e

IV - para municípios com mais de 100.000 habitantes: parâmetro de 3.000 pessoas vinculadas por eSF.

§ 2º Será considerado como limite máximo de pessoas vinculadas por eSF e eAP, mais 50% do parâmetro respectivo previsto no § 1º, conforme descrito no Anexo XCIX.

§ 3º O parâmetro de pessoas vinculadas por eAP será proporcional ao estabelecido para as eSF, considerando a carga horária de cada eAP, conforme descrito no Anexo XCIX.

§ 4º Serão priorizados no cálculo para a definição do valor de incentivo financeiro, os dados cadastrais das pessoas que atendam às características de vulnerabilidade socioeconômica e demográficas ou etárias descritas nos incisos I e II do § 1º.

§ 5º Caso o limite máximo de pessoas cadastradas por eSF e eAP seja ultrapassado, para fins de transferência do incentivo financeiro, a classificação da equipe no componente de vínculo e acompanhamento territorial poderá alcançar no máximo a classificação "bom", com efeitos financeiros no quadrimestre posterior.

§ 6º A regra prevista no caput será aplicada:

I - para as equipes existentes na data de publicação desta portaria, após a primeira etapa de implantação deste modelo de financiamento; e

II - para as equipes novas, após o segundo recálculo dessas* (NR)

Art. 12. Os valores do incentivo financeiro do componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP serão transferidos mensalmente, observados os dispostos nesta Seção e os requisitos descritos no art. 9º-D* (NR)

Art. 12-A. No caso de cadastro de eSF ou eAP no SCNES referente a uma nova homologação, o incentivo financeiro do componente de vínculo e acompanhamento territorial será transferido mensalmente ao município ou Distrito Federal até o seu segundo recálculo, considerando os valores mensais referente a classificação "bom", conforme Anexo XCIX-A* (NR)

Seção III

Do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais* (NR)

Art. 12-B. O componente de qualidade visa a estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aporçoar os resultados em saúde* (NR)

Art. 12-C. O cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

§ 1º O valor do incentivo de que trata o caput será calculado a partir do cumprimento dos indicadores.

§ 2º O método de cálculo dos indicadores será definido de forma tripartite* (NR)

Art. 12-D. O incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal a cada trimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular, e valor correspondente para cada equipe, conforme Anexo XCIX-B.

§ 1º O recálculo de que trata o caput será realizado considerando os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro e subsidiará o custeio do incentivo financeiro de qualidade do quadrimestre posterior.

§ 2º No caso de cadastro de eSF, eAP, eSB e eMulti no SCNES, referente a uma nova homologação, o incentivo financeiro de qualidade será transferido mensalmente aos municípios ou Distrito Federal, até o seu segundo recálculo, considerando os valores mensais referente a classificação "bom", conforme Anexo XCIX-B.

§ 3º No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes.* (NR)

*Art. 12-E. Alto do Ministério da Saúde definirá os indicadores, a metodologia de cálculo e as metas para o incentivo financeiro do componente de qualidade, após pactuação tripartite.

§ 1º A especificação dos indicadores constará em ficha de qualificação a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.

§ 3º Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados, será transferido o valor referente à classificação "bom" até a disponibilização das informações.* (NR)

Art. 12-F. Os valores do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti serão transferidos mensalmente, observados os dispostos nesta Seção e os requisitos descritos no art. 9º-D. (NR)

*Seção IV

Do componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde* (NR)

Art. 12-G. O componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS visa a apoiar o processo de trabalho destas estratégias de cuidado na APS. (NR)

*Art. 12-H. O componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipe que atuam na APS contemplará o custeio:

I - das equipes Multiprofissionais - eMulti;

II - das equipes de Consultório na Rua - eCR;

III - das Unidades Básicas de Saúde Fluvial - UBSF;

IV - das equipes de Saúde da Família Ribeirinha - eSFR;

V - das equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP;

VI - para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade;

VII - do incentivo aos municípios com equipes de saúde integradas a programas de residência uniprofissional ou multiprofissional na Atenção Primária à Saúde;

VIII - do Programa Saúde na Escola - PSE;

IX - do incentivo financeiro federal de custeio para implementação de ações de atividade física no âmbito da APS - IAF;

X - dos profissionais microscopistas;

XI - da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS; e

XII - de outros programas, serviços, profissionais e composições de equipe que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As transferências financeiras referentes ao componente de que trata esta Seção observarão as regras previstas nas normas vigentes que regulamentam a organização, funcionamento e o financiamento dos respectivos programas, serviços, profissionais e equipes.* (NR)

*Seção IV-A

Do componente para Atenção à Saúde Bucal* (NR)

Art. 12-I. O componente para Atenção à Saúde Bucal apoia as ações de saúde bucal nos territórios. (NR)

*Art. 12-J. O componente para Atenção à Saúde Bucal contemplará o custeio:

I - das equipes de Saúde Bucal - eSB;

II - das Unidades Odontológicas Móveis - UOM;

III - dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO;

IV - dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária - LRPD; e

V - dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - Sesb.

Parágrafo único. As transferências financeiras referentes ao componente de que trata esta Seção observarão as regras previstas nas normas vigentes que regulamentam a organização, o funcionamento e o financiamento dos respectivos programas, serviços e equipes.* (NR)

*Seção V

Da suspensão da transferência dos incentivos financeiros* (NR)

*Art. 12-K. No caso de irregularidades, o valor dos componentes para eSF e eAP será suspenso, de acordo com o disposto na PNAB, observado o disciplinado nesta Seção.

§ 1º Ato normativo da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde definirá as regras de validação dos programas, serviços e equipes da APS para fins da transferência dos incentivos financeiros federais de custeio.

§ 2º A suspensão de que trata o caput será aplicada, conforme com a irregularidade identificada prevista no Anexo C, da seguinte forma:

I - de forma proporcional, nos percentuais de:

a) 25% (vinte e cinco por cento) por eSF e eAP;

b) 50% (cinquenta por cento) por eSF e eAP; ou

c) 75% (setenta e cinco por cento) por eSF; ou

II - de forma total por eSF e eAP.

§ 2º A suspensão do valor dos componentes para eSF e eAP ocorrerá na parcela financeira correspondente à segunda competência consecutiva do SCNES, exceto para os casos em que for imediata, observado o disposto no Anexo C a esta Portaria.

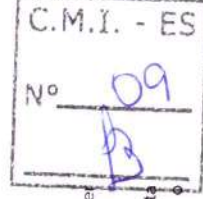
§ 3º Para suspensão total do valor dos componentes para eSF e eAP será considerada a ausência do envio de informações de produção ao Sisab por três competências consecutivas, ocorrendo na parcela financeira correspondente à terceira competência consecutiva do SCNES.

§ 4º Aplicam-se as regras de suspensão referente a ausência de profissional nos casos de descumprimento da carga horária exigida para composição profissional mínima de eSF e eAP ou acumulação de carga horária superior a sessenta horas semanais por profissional cadastrado em equipes ou serviços da APS custeados pelo Ministério da Saúde.

§ 5º No caso de constatação de duplicidade profissional, ocorrerá a suspensão total dos componentes da eSF e eSB com carga horária de quarenta horas na parcela financeira correspondente à segunda competência consecutiva do SCNES.

§ 6º A suspensão do incentivo financeiro de que trata o caput será mantida até a adequação das irregularidades identificadas, na forma estabelecida na PNAB e em normativas específicas.

§ 7º Após seis competências consecutivas da suspensão proporcional da transferência do valor dos componentes para eSF e eAP, será aplicada a suspensão total dos incentivos financeiros.



§ 8º Após doze competências consecutivas da suspensão total da I. Atensão do valor dos componentes para eSF e eAP, serão automaticamente revogados o credenciamento e a homologação referentes às INES das equipes." (NR)

*Art. 12-L. O componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes da APS, de que trata a Seção IV, adotará as regras de suspensão estabelecidas na PNAB e na legislação pertinente." (NR)

*Art. 12-M. O custeio mensal das eSB e eMulti será mantido enquanto estiver vigente o credenciamento, homologação e suspensão da eSF ou eAP a qual estão vinculadas, considerando o disposto em normas específicas e o prazo de seis competências para regularização.

Parágrafo único. No período de regularização de que trata o caput, para fins de pagamento deverá ser observado o envio mensal de produção pelo Sisab da eSB e eMulti, sob pena de suspensão considerada a ausência do envio de informações de produção ao Sisab por três competências consecutivas." (NR)

*Art. 12-N. Ocorrerá a suspensão de 100% (cem por cento), de forma imediata, a partir do conhecimento dos fatos, dos valores dos componentes de que tratam as Seções I-A, II, III, IV e IV-A nos casos de constatação, por meio do monitoramento ou da auditoria de órgãos de controle internos e externos, de ocorrência de fraude ou de informação irregular na alimentação de dados no SCNES, Sisab e outros sistemas de informação definidos pelo Ministério da Saúde." (NR)

*Art. 12-O. A suspensão permanecerá até a adequação das irregularidades identificadas, na forma estabelecida em normativas específicas, e não acarretará transferência retroativa.

Parágrafo único. Será publicada a relação das equipes com suspensão total da transferência dos valores dos componentes financeiros por meio de portaria do Ministério da Saúde, somente nas seguintes hipóteses:

I - constatação de ausência de envio de informações sobre a produção no Sisab;

II - constatação de duplicidade de profissional; ou

III - constatação de irregularidade identificada por órgãos de controle internos ou externos." (NR)

*Seção V-A

Do componente per capita de base populacional para ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde" (NR)

*Art. 12-P. O componente per capita de base populacional é um incentivo financeiro a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal, para apoiar o custeio das ações da APS." (NR)

*Art. 12-Q. O cálculo do componente demográfico de base municipal e distrital para ações no âmbito da APS considerará a estimativa populacional dos municípios e Distrito Federal divulgada pelo IBGE ou o Censo Demográfico do IBGE, o que for mais recente.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o valor per capita será definido anualmente em ato normativo do Ministério da Saúde." (NR)

*Seção VI

Das disposições finais" (NR)

*Art. 12-R. Os recursos federais referentes aos componentes de que trata o art. 9º desta Portaria devem ser aplicados, de forma autônoma, em ações e serviços da APS, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Lei Orgânicas da Saúde.

Parágrafo único. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios referente às ações e serviços públicos de saúde da APS deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da respectiva unidade federativa, conforme disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012 e demais normas aplicáveis." (NR)

*Art. 12-S. Os cursos orçamentários destinados aos componentes de que trata o art. 9º desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5119.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde." (NR)

*Art. 12-T. A alteração do modelo de financiamento da APS, vigente a partir do ano de 2024, não acarretará redução dos valores financeiros recebidos pelos municípios e Distrito Federal no âmbito da APS, em comparação com os valores nominais recebidos nas últimas doze parcelas anteriores a vigência desta Portaria.

§ 1º Os municípios e Distrito Federal que apresentarem redução dos valores dos componentes recebidos no âmbito da APS, em comparação com os valores nominais recebidos nas últimas doze parcelas anteriores a vigência desta Portaria, farão jus, até saírem da situação de perda, a um valor adicional mensal de compensação, correspondente ao valor da redução acrescido de 10%, desde que seja mantido o quantitativo equivalente de eSF e eAP.

§ 2º Os municípios e o Distrito Federal que apresentarem redução dos valores dos componentes recebidos no âmbito da APS sairão da situação de redução no caso de implantação de novas eSF e eAP ou de reajuste dos valores de equipes, desde que seja mantido o quantitativo equivalente de eSF e eAP.

§ 3º A metodologia de que trata o caput será especificada em Nota Técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

§ 4º A lista dos entes e o valor da transferência de que trata o caput, será disponibilizada pelo Ministério da Saúde." (NR)

*Art. 12-U. O Ministério da Saúde dará ampla divulgação aos valores dos componentes transferidos aos municípios e Distrito Federal." (NR)

*CAPÍTULO II

DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO BÁSICA" (NR)

Seção XII

Do financiamento das equipes de Atenção Primária - eAP

*Art.

85-A

§ 1º Os valores do incentivo financeiro mensal para o custeio das eAP levará em consideração as modalidades de eAP definidas na PNAB e corresponderá:

I - Modalidade I: transferência mensal equivalente aos valores definidos nas Seções I-A, II e III do Capítulo I, respectivamente, dos componentes fixo, vínculo e acompanhamento territorial e qualidade, e incentivo de implantação em parcela única nos termos do art. 9º-C desta Portaria; e

II - Modalidade II: transferência mensal equivalente aos valores definidos nas Seções I-A, II e III do Capítulo I, respectivamente, dos componentes fixo, vínculo e acompanhamento territorial e qualidade, e incentivo de implantação em parcela única, nos termos do art. 9º-C desta Portaria.

§ 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Seção correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5119.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

(NR)

*CAPÍTULO III

DOS COMPONENTES E INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" (NR)

Art. 3º A implantação da nova metodologia de financiamento federal (...) PS de que trata esta Portaria se iniciará por meio das seguintes etapas:

I - o incentivo financeiro do componente vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP será transferido, durante doze meses, considerando os valores da classificação "bom", conforme disposto no Anexo XCIX-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017; e

II - o incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será transferido, durante doze meses, considerando os valores da classificação "bom", conforme disposto no Anexo XCIX-B à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

§ 1º A partir do segundo quadrimestre de 2024 serão incorporados gradativamente indicadores para monitoramento e avaliação do componente de qualidade do cuidado ofertado pelas eSF, eAP, eSB e eMulti, conforme as áreas temáticas descritas no Anexo V a esta Portaria.

§ 2º A implantação de que trata o caput considerará doze parcelas a contar da primeira parcela de custeio desta nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde.

§ 3º Na implantação serão aplicadas às novas homologações de eSF e eAP o custeio considerando a classificação "bom", dos componentes de vínculo e acompanhamento territorial e de qualidade, desde que as equipes cumpram os requisitos descritos no art. 9-D, não sendo aplicado o definido no art. 12-A e no § 2º do art. 12-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 2017, com as presentes alterações.

Art. 4º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, passa a vigorar acrescida dos Anexos XCIX-A e XCIX-B nas formas dos Anexos II e III a esta Portaria, respectivamente.

Art. 5º Os Anexos XCIX e C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, passam a vigorar na forma dos Anexos I e IV a esta Portaria, respectivamente.

Art. 6º A lista dos municípios e Distrito Federal e sua classificação nos estratos do IED está no Anexo VI a esta Portaria.

Art. 7º Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017:

a) parágrafo único do art. 9º-A;

b) incisos I, II, III e IV do art. 10;

c) incisos I e II do § 3º, incisos I e II do § 5º e § 7º do art. 11;

d) arts. 11-A e 11-B;

e) incisos I e II, parágrafo único e incisos do art. 12;

f) incisos I, II, III, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 12-A;

g) incisos I, II, III e IV e parágrafo único do art. 12-B;

h) § 3º do art. 12-C;

i) incisos I, II e III do art. 12-D;

j) § 1º e 2º do art. 12-F;

k) incisos I, II, III do art. 12-G;

l) incisos XIII a XVII do art. 12-H;

m) § 1º a 5º do art. 12-I;

n) parágrafo único do art. 12-L;

o) parágrafo único do art. 12-N;

p) incisos IV, V e VI do art. 12-O;

q) § 1º a 5º do art. 12-P;

r) § 2º do art. 12-Q; e

s) Seção I-A do Capítulo I do Título II.



§ Seções X e ... o Capítulo II do Título II;

II - Seções I-A e IV do Capítulo I do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017;

III - Portaria GM/MS nº 2.983, de 11 de novembro de 2019;

IV - Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019;

V - Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019;

VI - Portaria GM/MS nº 169, de 31 de janeiro de 2020;

VII - Portaria GM/MS nº 397, de 16 de março de 2020;

VIII - Portaria GM/MS nº 2.713, de 6 de outubro de 2020;

IX - arts. 14 a 17, 20 e 21 da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023; e

X - Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da parcela maio de 2024.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I (Anexo XCIX à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)

FAIXA DE PESSOAS VINCULADAS E ACOMPANHADAS POR EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (XCIX)

Porte Populacional (habitantes)	eSF	Limite máximo	Parâmetro de pessoas vinculadas	Limite máximo	Parâmetro de pessoas vinculadas	Limite máximo
1- Até 20 mil	2.000	3.000	1.500	2.250	1.000	1.500
2- Acima de 20 mil até 50 mil	2.500	3.750	1.875	2.813	1.250	1.875
3- Acima de 50 mil até 100 mil	2.750	4.125	2.063	3.095	1.375	2.063
4- Acima de 100 mil	3.000	4.500	2.250	3.375	1.500	2.250

ANEXO II (Anexo XCIX-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)

VALORES DO COMPONENTE DE VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL (XCIX-A)

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial		
		Ótimo	Bom	Suficiente
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00

ANEXO III (Anexo XCIX-B à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)

VALORES REPASSADOS NO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (eSB), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (eAP)

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade		
		Ótimo	Bom	Suficiente
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00
eMulti	Ampliada	R\$ 9.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4.500,00

eMulti	Complementar	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eMulti	Estratégica	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eSB	I-Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25
eSB	II-Comum	R\$ 3.267,00	R\$ 2.450,25	R\$ 1.633,50	R\$ 816,75
eSB	I-Quit/Assent	R\$ 3.673,50	R\$ 2.755,13	R\$ 1.836,75	R\$ 918,38
eSB	II-Quit/Assent	R\$ 4.900,50	R\$ 3.675,38	R\$ 2.450,25	R\$ 1.225,13

ANEXO IV/Anexo C à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017)

EAP
HIPÓTESES DE SUSPENSÃO PROPORCIONAL E TOTAL DOS INCENTIVOS FINANCEIROS DE ESF

Tipo de suspensão	Percentual	Motivo de suspensão
SUSPENSÃO PROPORCIONAL	25% (vinte e cinco por cento) por ESF	ausência por 2 (duas) competências do SCNES consecutivas de apenas um dos seguintes profissionais da equipe mínima da ESF: auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem; ou agente comunitário de saúde.
	50% (cinquenta por cento) por ESF e eAP	ausência por 2 (duas) competências do SCNES consecutivas de apenas um dos seguintes profissionais da equipe mínima da ESF: médico ou enfermeiro.
		ausência simultânea, por 2 (duas) competências do SCNES consecutivas, dos seguintes profissionais da equipe mínima da ESF: auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem; e agente comunitário de saúde.
		ausência simultânea, por 2 (duas) competências do SCNES consecutivas, dos seguintes profissionais da equipe mínima da ESF: a) médico e agente comunitário de saúde; ou b) médico e auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem; ou c) enfermeiro e agente comunitário de saúde; ou d) enfermeiro e auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem.
SUSPENSÃO TOTAL	100% (cem por cento) por ESF ou eAP	observada 3 (três) competências consecutivas de ausência de envio de informação sobre a produção ao Sistema de Informação da Atenção Básica - Sisab. observada 2 (duas) competências do SCNES consecutivas da ocorrência de duplicidade de profissional da ESF no SCNES, de forma imediata, nos casos de ocorrência de uma das seguintes hipóteses: a) ausência simultânea de três categorias profissionais da equipe mínima da ESF; ou b) ausência simultânea dos profissionais médico e enfermeiro da equipe mínima da ESF ou da eAP; ou c) ausência do cadastro ativo da ESF ou eAP no SCNES; ou d) do estabelecido no art. 12-N desta Portaria, referente às suspensões por órgãos de controle.

ANEXO V

Temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para ESF, eAP, eSB e eMulti

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Gestante e Puérpera	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Diabetes	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária

Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escolvação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador ortomáximo	Equipe de Saúde Bucal
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe Multiprofissional
Ações interprofissionais realizadas	Equipe Multiprofissional
Comunicação entre eMulti e outras equipes	Equipe Multiprofissional
Resolutividade do cuidado da eMulti	Equipe Multiprofissional

ANEXO VI
MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL CONFORME CLASSIFICAÇÃO NO ÍNDICE DE EQUIDADE E VULNERABILIDADE (IED)

UF	IBGE	Nome do Município	Índice de Vulnerabilidade Social	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Faixa de Porte Populacional segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)
AC	120001	ACRELÂNDIA	2	14.021	1-Até 20mil hab.	2
AC	120005	ASSIS BRASIL	2	8.100	1-Até 20mil hab.	2
AC	120010	BRASILEIA	2	26.000	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AC	120013	BUARI	2	12.917	1-Até 20mil hab.	2
AC	120017	CAPIXABA	2	10.392	1-Até 20mil hab.	2
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	2	91.888	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	2	18.757	1-Até 20mil hab.	2
AC	120030	FEIJÓ	1	35.426	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AC	120032	JORDÃO	1	9.222	1-Até 20mil hab.	1
AC	120033	MÂNCIO LIMA	1	19.294	1-Até 20mil hab.	1
AC	120034	MANOEL URBANO	1	11.996	1-Até 20mil hab.	1
AC	120035	MARCHEL THAMATURGO	1	17.093	1-Até 20mil hab.	1
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO	2	16.560	1-Até 20mil hab.	2
AC	120039	PORTO WALTER	1	10.735	1-Até 20mil hab.	1
AC	120040	RIO BRANCO	3	364.756	4-Acima de 100mil hab.	4
AC	120042	RODRIGUES ALVES	1	14.938	1-Até 20mil hab.	1
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	1	6.723	1-Até 20mil hab.	1
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	2	21.454	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AC	120050	SENA MADUREIRA	1	41.343	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AC	120060	TARAUACÁ	1	43.467	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AC	120070	XAPURI	2	18.243	1-Até 20mil hab.	2

AC	120080	PORTO ACRE	2	16.693	1-Até 20mil hab.	2
AL	270010	ÁGUA BRANCA	1	19.174	1-Até 20mil hab.	1
AL	270020	ANADIA	1	13.966	1-Até 20mil hab.	1
AL	270030	ARAPIRACA	3	234.696	4-Acima de 100mil hab.	4
AL	270040	ATALAIA	1	37.512	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	1	16.365	1-Até 20mil hab.	1
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	3	7.944	1-Até 20mil hab.	3
AL	270070	BATALHA	2	16.774	1-Até 20mil hab.	2
AL	270080	BELÉM	1	4.722	1-Até 20mil hab.	1
AL	270090	BELO MONTE	1	5.787	1-Até 20mil hab.	1
AL	270100	BOCA DA MATA	2	21.187	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270110	BRANQUINHA	1	9.603	1-Até 20mil hab.	1
AL	270120	CACIMBINHAS	1	10.477	1-Até 20mil hab.	1
AL	270130	CAJUEIRO	1	16.359	1-Até 20mil hab.	1
AL	270135	CAMPESTRE	1	6.665	1-Até 20mil hab.	1
AL	270140	CAMPO ALEGRE	1	32.106	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270150	CAMPO GRANDE	1	8.143	1-Até 20mil hab.	1
AL	270160	CANAPI	1	15.376	1-Até 20mil hab.	1
AL	270170	CAPELA	2	14.817	1-Até 20mil hab.	2
AL	270180	CARNEIROS	1	8.999	1-Até 20mil hab.	1
AL	270190	CHÁ PRETA	2	5.910	1-Até 20mil hab.	2
AL	270200	COITÉ DO NOIA	1	10.810	1-Até 20mil hab.	1
AL	270210	COLÔNIA LEOPOLDINA	1	15.717	1-Até 20mil hab.	1
AL	270220	COQUEIRO SECO	1	5.581	1-Até 20mil hab.	1
AL	270230	CORURIPE	2	50.414	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AL	270235	CRAÍBAS	1	24.686	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	2	51.318	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AL	270250	DOIS RIACHOS	1	9.721	1-Até 20mil hab.	1
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	1	15.429	1-Até 20mil hab.	1
AL	270260	FEIRA GRANDE	2	22.712	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270270	FELIZ DESERTO	1	3.963	1-Até 20mil hab.	1
AL	270280	FLEXEIRAS	1	9.618	1-Até 20mil hab.	1
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	1	36.238	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270300	IBATEGUARA	1	13.731	1-Até 20mil hab.	1
AL	270310	IGACI	1	24.594	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270320	IGREJA NOVA	2	21.721	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2



AL	270330	INHAPI	1	15.167	1-Até 20mil hab.	1
AL	270340	JACARE DOS HOMENS	2	5.083	1-Até 20mil hab.	2
AL	270350	JACUIPE	1	5.352	1-Até 20mil hab.	1
AL	270360	JAPARATINGA	1	9.219	1-Até 20mil hab.	1
AL	270370	JARAMATAIA	2	4.985	1-Até 20mil hab.	2
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	1	9.470	1-Até 20mil hab.	1
AL	270380	JOAQUIM GOMES	1	17.150	1-Até 20mil hab.	1
AL	270390	JUNDIA	1	4.092	1-Até 20mil hab.	1
AL	270400	JUNQUEIRO	2	23.907	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270410	LAGOA DA CANOA	2	18.457	1-Até 20mil hab.	2
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	1	24.740	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270430	MACEIÓ	3	957.916	4-Acima de 100mil hab.	4
AL	270440	MAJOR ISIDORO	1	17.503	1-Até 20mil hab.	1
AL	270450	MARAGOGI	2	32.174	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270460	MARAVILHA	1	9.534	1-Até 20mil hab.	1
AL	270470	MARECHAL DEODORO	2	60.370	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AL	270480	MARIBONDO	2	13.679	1-Até 20mil hab.	2
AL	270490	MAR VERMELHO	2	3.155	1-Até 20mil hab.	2
AL	270500	MATA GRANDE	1	21.861	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1	23.857	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270520	MESSIAS	1	15.405	1-Até 20mil hab.	1
AL	270530	MINADOR DO NEGRAO	1	4.845	1-Até 20mil hab.	1
AL	270540	MONTEIROPOLIS	1	7.184	1-Até 20mil hab.	1
AL	270550	MURICI	1	25.187	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AL	270560	NOVO LINO	1	10.119	1-Até 20mil hab.	1
AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	2	20.715	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1	8.349	1-Até 20mil hab.	1
AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1	4.306	1-Até 20mil hab.	1
AL	270600	OLIVENÇA	1	10.824	1-Até 20mil hab.	1
AL	270610	OURO BRANCO	1	11.446	1-Até 20mil hab.	1
AL	270620	PALESTINA	2	4.325	1-Até 20mil hab.	2
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	2	71.574	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	2	23.823	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AL	270642	PARICONHA	1	10.573	1-Até 20mil hab.	1
AL	270644	PARIPUEIRA	2	13.835	1-Até 20mil hab.	2

AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	1	13.804	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270660	PAULO JACINTO	2	6.576	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270670	PENEDO	2	58.593	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AL	270680	PIACABUÇU	2	15.908	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270690	PILAR	2	35.370	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	
AL	270700	PINDOBA	2	2.731	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270710	PIRANHAS	1	22.609	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270720	POÇO DAS TRINCHERAS	1	12.728	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270730	PORTO CALVO	2	24.071	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	1	9.295	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270750	PORTO REAL DO COLEGIO	1	19.846	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270760	QUEBRANGULO	2	11.080	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270770	RIO LARGO	2	93.927	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AL	270780	ROTEIRO	1	6.474	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	2	6.919	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	2	46.087	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	
AL	270810	SANTANA DO MUNDAU	1	11.323	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270820	SÃO BRÁS	2	6.425	1-Até 20mil hab.	2	
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	1	20.813	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270840	SÃO JOSÉ DA TABERA	1	30.604	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270850	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	1	30.873	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2	51.990	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1	8.482	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	1	31.730	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270890	SATUBA	3	24.278	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3	
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	1	12.303	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270900	TANQUE D'ARCA	1	5.796	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270910	TANOURANA	1	19.032	1-Até 20mil hab.	1	
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	1	38.053	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	

AL	270920	TRAIPU	1	23.695	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	2	59.280	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AL	270940	VÍCOSA	2	23.972	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	
AM	130002	ALVARÊS	1	15.866	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130006	AMATUPÁ	1	10.819	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130008	ANAMÁ	1	9.962	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130010	ANORI	1	17.194	1-Até 20mil hab.	1	

AM	130014	APUI	2	20.647	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	
AM	130020	ATLALIA DO NORTE	1	15.314	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130030	AUTAZES	1	41.564	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130040	BARCELOS	1	18.834	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130050	BARREIRINHA	1	31.051	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	1	37.648	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130063	BERURI	1	20.718	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130068	BOA VISTA DO RAMOS	1	23.785	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130070	BOCA DO ACRE	1	35.447	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130080	BORBA	1	33.080	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130083	CAAPIRANGA	1	13.469	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130090	CANUTAMA	1	16.869	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130100	CARAUARI	1	28.742	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130110	CAREIRO	1	30.792	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130115	CAREIRO DA VÁRZEA	1	19.637	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130120	COARI	1	70.616	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	
AM	130130	CODALJÁS	1	23.549	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130140	EIRUNEPE	1	33.170	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130150	ENVIRA	1	17.186	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130160	FORTE BOA	1	25.871	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130165	GUAJARÁ	1	13.815	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130170	HUMATA	2	57.473	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AM	130180	IPXUNA	1	24.311	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130185	IPANDUBA	2	61.163	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	
AM	130190	ITACOA TIARA	2	103.598	4-Acima de 100mil hab.	3	
AM	130195	ITAMARATI	1	10.937	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130200	ITAPIRANGA	1	10.162	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130210	JAPURÁ	1	8.858	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130220	JURUÁ	1	10.742	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130230	JUTIAÍ	1	25.172	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130240	LABREA	1	45.448	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130250	MANACAPURU	2	101.883	4-Acima de 100mil hab.	3	
AM	130255	MANAQUIRI	1	17.107	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130260	MANAUS	3	2.063.689	4-Acima de 100mil hab.	4	
AM	130270	MANICORÉ	1	53.914	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	
AM	130280	MARAPÁ	1	15.529	1-Até 20mil hab.	1	
AM	130290	MAUÉS	1	61.204	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	
AM	130300	NHAMUNDÁ	1	20.136	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	1	27.062	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	
AM	130320	NOVO AIRÃO	2	15.761	1-Até 20mil hab.	2	

AM	130330	NOVO ARIPUANÁ	1	23.818	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AM	130340	PARINTINS	2	96.372	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AM	130350	PAUINI	1	19.373	1-Até 20mil hab.	1
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	2	30.668	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AM	130356	RIO PRETO DA EVA	2	24.936	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	14.164	1-Até 20mil hab.	1
AM	130370	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	1	28.211	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHEOIRA	2	51.795	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AM	130390	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1	32.967	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AM	130395	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	1	11.670	1-Até 20mil hab.	1
AM	130400	SILVES	1	11.559	1-Até 20mil hab.	1
AM	130406	TABATINGA	1	66.764	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
AM	130410	TAPAUÁ	1	19.599	1-Até 20mil hab.	1
AM	130420	TEFÉ	2	73.669	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
AM	130423	TONANTINS	1	19.247	1-Até 20mil hab.	1
AM	130426	UARINI	1	14.431	1-Até 20mil hab.	1
AM	130430	URUCARÁ	1	18.631	1-Até 20mil hab.	1
AM	130440	URUCURITUBA	1	23.945	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AP	160005	SERRA DO NAVIO	3	4.673	1-Até 20mil hab.	3
AP	160010	AMAPÁ	1	7.943	1-Até 20mil hab.	1
AP	160015	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1	12.847	1-Até 20mil hab.	1
AP	160020	CALÇÓENE	1	10.612	1-Até 20mil hab.	1
AP	160021	CUTIAS	2	4.461	1-Até 20mil hab.	2
AP	160023	FERREIRA GOMES	2	6.666	1-Até 20mil hab.	2
AP	160025	ITAUBAL	1	5.599	1-Até 20mil hab.	1
AP	160027	LARANJAL DO JARI	1	35.114	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AP	160030	MACAPÁ	3	442.933	4-Acima de 100mil hab.	4
AP	160040	MAZAGÃO	1	21.924	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AP	160050	OIAPOQUE	1	27.482	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
AP	160053	PORTO GRANDE	1	17.848	1-Até 20mil hab.	1
AP	160055	PRACUJUBA	1	3.803	1-Até 20mil hab.	1
AP	160060	SANTANA	3	107.618	4-Acima de 100mil hab.	4
AP	160070	TARTARUGALZINHO	1	12.945	1-Até 20mil hab.	1
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	2	11.291	1-Até 20mil hab.	2
BA	290010	ABAÍRA	2	7.301	1-Até 20mil hab.	2
BA	290020	ABARÉ	1	17.639	1-Até 20mil hab.	1
BA	290030	ACAJUTIBA	1	13.795	1-Até 20mil hab.	1
BA	290035	ADUSTINA	1	14.201	1-Até 20mil hab.	1
BA	290040	ÁGUA FRIA	1	14.497	1-Até 20mil hab.	1
BA	290050	ÉRICO CARDOSO	3	10.604	1-Até 20mil hab.	3
BA	290060	AIQUARA	2	4.447	1-Até 20mil hab.	2
BA	290070	ALAGOINHAS	3	151.055	4-Acima de 100mil hab.	4
BA	290080	ALCOBAÇA	2	24.530	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA	290090	ALMADINA	2	5.218	1-Até 20mil hab.	2
BA	290100	AMARGOSA	3	36.521	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	3	24.138	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA	290115	AMERICA DOURADA	1	15.137	1-Até 20mil hab.	1
BA	290120	ANAGÉ	1	25.438	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA	290130	ANDARAÍ	1	13.080	1-Até 20mil hab.	1
BA	290135	ANDORINHA	2	15.012	1-Até 20mil hab.	2
BA	290140	ANGICAL	3	13.732	1-Até 20mil hab.	3
BA	290150	ANGUERA	2	11.031	1-Até 20mil hab.	2

C.M.I. - ES
Nº 12
B

BA	290160	ANTAS	2	14.752	1-Até 20mil hab.	2
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	2	11.146	1-Até 20mil hab.	2
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	3	10.862	1-Até 20mil hab.	3
BA	290190	APORÁ	1	15.922	1-Até 20mil hab.	1
BA	290195	APUAREMA	1	6.913	1-Até 20mil hab.	1
BA	290200	ARACATU	2	13.936	1-Até 20mil hab.	2
BA	290205	ARACAS	2	11.557	1-Até 20mil hab.	2
BA	290210	ARACI	1	48.294	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA	290220	ARAMARI	1	9.833	1-Até 20mil hab.	1
BA	290225	ARATACA	1	10.191	1-Até 20mil hab.	1
BA	290230	ARATUIPE	2	8.677	1-Até 20mil hab.	2
BA	290240	AURELINO LEAL	2	11.179	1-Até 20mil hab.	2
BA	290250	BAIANÓPOLIS	2	13.614	1-Até 20mil hab.	2
BA	290260	BAIXA GRANDE	2	18.220	1-Até 20mil hab.	2
BA	290265	BANZÃO	2	11.958	1-Até 20mil hab.	2
BA	290270	BARRA	2	51.092	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	3	26.026	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA	290290	BARRA DO CHOÇA	2	36.539	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA	290300	BARRA DO MENDES	2	13.836	1-Até 20mil hab.	2
BA	290310	BARRA DO ROCHA	2	5.775	1-Até 20mil hab.	2
BA	290320	BARREIRAS	4	159.734	4-Acima de 100mil hab.	4
BA	290323	BARRO ALTO	2	13.453	1-Até 20mil hab.	2
BA	290327	BARROCAS	2	15.203	1-Até 20mil hab.	2
BA	290330	BARRO PRETO	1	5.833	1-Até 20mil hab.	1
BA	290340	BELMONTE	1	20.121	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA	290350	BELO CAMPO	2	18.412	1-Até 20mil hab.	2
BA	290360	BIRITINGA	1	15.146	1-Até 20mil hab.	1
BA	290370	BOA NOVA	1	13.690	1-Até 20mil hab.	1
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	1	16.873	1-Até 20mil hab.	1
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	2	65.550	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	1	9.730	1-Até 20mil hab.	1
BA	290400	BONINAL	2	13.622	1-Até 20mil hab.	2
BA	290405	BONITO	2	15.844	1-Até 20mil hab.	2
BA	290410	BOQUIRA	2	19.322	1-Até 20mil hab.	2
BA	290420	BOTUPORÁ	2	11.024	1-Até 20mil hab.	2
BA	290430	BREJOES	1	12.943	1-Até 20mil hab.	1
BA	290440	BREJO LÂNDIA	1	9.108	1-Até 20mil hab.	1
BA	290450	BROTAS DE MACAUBAS	2	11.765	1-Até 20mil hab.	2
BA	290460	BRUMADO	3	70.510	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA	290470	BUERAREMA	2	14.804	1-Até 20mil hab.	2
BA	290475	BURITIRAMA	2	19.589	1-Até 20mil hab.	2
BA	290480	CAATIBA	3	6.205	1-Até 20mil hab.	3
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	1	16.559	1-Até 20mil hab.	1
BA	290490	CACHEOIRA	2	29.250	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA	290500	CACULÉ	3	22.462	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA	290510	CAEM	2	10.384	1-Até 20mil hab.	2
BA	290515	CAETANOS	1	11.266	1-Até 20mil hab.	1
BA	290520	CAETITE	3	52.012	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA	290530	CAFARNAUM	2	17.466	1-Até 20mil hab.	2
BA	290540	CAIRU	3	17.761	1-Até 20mil hab.	3
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	2	13.080	1-Até 20mil hab.	2

BA 290560	CAMAÇAN	2	22.579	2-Acima de 20mil até , 1 hab.	2
BA 290570	CAMAÇARI	3	300.372	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 290580	CAMAMU	2	30.469	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1	30.671	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 290600	CAMPO FORMOSO	1	71.377	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
BA 290610	CANAPOUS	2	10.225	1-Até 20mil hab.	2
BA 290620	CANARANA	2	24.206	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290630	CANAVIEIRAS	2	32.683	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290640	CANDEAL	2	7.772	1-Até 20mil hab.	2
BA 290650	CANDEIAS	3	72.382	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 290660	CANDBA	3	13.016	1-Até 20mil hab.	3
BA 290670	CANDIDO SALES	2	25.247	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290680	CANSANÇÃO	1	37.439	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 290682	CANUDOS	2	16.105	1-Até 20mil hab.	2
BA 290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	2	10.744	1-Até 20mil hab.	2
BA 290687	CAPIM GROSSO	3	33.235	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 290689	CARAIBAS	2	9.940	1-Até 20mil hab.	2
BA 290690	CARAVELAS	1	20.580	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 290700	CARDEAL DA SILVA	1	8.365	1-Até 20mil hab.	1
BA 290710	CARINHANHA	1	28.869	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 290720	CASA NOVA	2	72.086	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 290730	CASTRO ALVES	2	24.712	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290740	CATOLÂNDIA	2	3.434	1-Até 20mil hab.	2
BA 290750	CATU	3	48.148	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 290755	CATURAMA	2	8.841	1-Até 20mil hab.	2
BA 290760	CENTRAL	2	16.348	1-Até 20mil hab.	2
BA 290770	CHORROCHO	1	10.579	1-Até 20mil hab.	1
BA 290780	CICERO DANTAS	2	30.749	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290790	CIPÓ	2	17.230	1-Até 20mil hab.	2
BA 290800	COARACI	2	17.333	1-Até 20mil hab.	2
BA 290810	COCOS	2	19.151	1-Até 20mil hab.	2
BA 290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	2	20.800	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	2	15.794	1-Até 20mil hab.	2
BA 290840	CONCEIÇÃO DO CORTE	3	67.825	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3	35.308	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 290860	CONDE	2	23.654	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290870	CONDEUBA	2	17.053	1-Até 20mil hab.	2
BA 290880	CONTEUDAS DO SINCORÁ	2	4.333	1-Até 20mil hab.	2
BA 290890	CORAÇÃO DE MARIA	2	26.692	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290900	CORDEIROS	3	7.546	1-Até 20mil hab.	3
BA 290910	CORIBE	2	13.990	1-Até 20mil hab.	2
BA 290920	CORONEL JOÃO SÁ	2	17.056	1-Até 20mil hab.	2
BA 290930	CORRENTINA	2	32.457	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 290940	COTEGIPE	2	13.063	1-Até 20mil hab.	2
BA 290950	CRAVOLÂNDIA	2	4.415	1-Até 20mil hab.	2
BA 290960	CRISÓPOLIS	1	19.729	1-Até 20mil hab.	1
BA 290970	CRISTÓPOLIS	2	13.993	1-Até 20mil hab.	2
BA 290980	CRUZ DAS ALMAS	3	60.348	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 290990	CURUÇÁ	2	34.180	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291000	DARIO MEIRA	1	10.820	1-Até 20mil hab.	1
BA 291005	DIAS D'ÁVILA	3	71.485	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291010	DOM BASÍLIO	3	11.884	1-Até 20mil hab.	3



BA 291020	DOM MA	3	4.407	1-Até 20mil hab.	3
BA 291030	ELISIO MEDEADO	3	7.808	1-Até 20mil hab.	3
BA 291040	ENCURZILHADA	1	19.107	1-Até 20mil hab.	1
BA 291050	ENTRE RIOS	2	38.098	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291060	ESPLANADA	2	32.554	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291070	EUCLIDES DA CUNHA	2	61.456	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291072	EUNÁPOLIS	3	113.710	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291075	FÁTIMA	2	17.896	1-Até 20mil hab.	2
BA 291077	FEIRA DA MATÁ	2	5.631	1-Até 20mil hab.	2
BA 291080	FEIRA DE SANTANA	3	616.272	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291085	FLADÉLIA	1	17.897	1-Até 20mil hab.	1
BA 291090	FIRMINO ALVES	2	4.873	1-Até 20mil hab.	2
BA 291100	FLORESTA AZUL	2	11.059	1-Até 20mil hab.	2
BA 291110	FORMOSA DO RIO PRETO	2	25.899	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291120	GANDU	2	32.178	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291125	GAVIÃO	3	4.360	1-Até 20mil hab.	3
BA 291130	GENTIO DO OURO	1	10.884	1-Até 20mil hab.	1
BA 291140	GLÓRIA	2	15.524	1-Até 20mil hab.	2
BA 291150	GONGOI	2	5.555	1-Até 20mil hab.	2
BA 291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	2	20.605	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291165	GUAJERU	2	8.050	1-Até 20mil hab.	2
BA 291170	GUANAMBI	3	87.817	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291180	GUARATINGA	1	19.049	1-Até 20mil hab.	1
BA 291185	HELIÓPOLIS	2	12.687	1-Até 20mil hab.	2
BA 291190	IAÇU	2	24.607	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291200	IBASSUCÉ	3	10.429	1-Até 20mil hab.	3
BA 291210	IBICARAI	2	21.665	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291220	IBICOARA	2	20.785	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291230	IBICUI	2	13.934	1-Até 20mil hab.	2
BA 291240	IBIPEBA	2	16.603	1-Até 20mil hab.	2
BA 291250	IBIPITANGA	2	13.863	1-Até 20mil hab.	2
BA 291260	IBIOUERA	1	3.725	1-Até 20mil hab.	1
BA 291270	IBIRAPITANGA	1	25.344	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 291280	IBIRAPUÃ	2	8.896	1-Até 20mil hab.	2
BA 291290	IBIRATAIA	2	18.792	1-Até 20mil hab.	2
BA 291300	IBITARA	2	14.637	1-Até 20mil hab.	2
BA 291310	IBITTTÁ	2	16.969	1-Até 20mil hab.	2
BA 291320	IBOTIRAMA	3	26.309	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 291330	ICHU	3	6.190	1-Até 20mil hab.	3
BA 291340	ICAPORÃ	2	15.527	1-Até 20mil hab.	2
BA 291345	IGRAPUINA	1	13.151	1-Até 20mil hab.	1
BA 291350	IGUAÍ	2	21.491	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291360	ILHEUS	3	178.649	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291370	INHAMBUPÉ	2	33.790	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291380	IPACAETÁ	1	13.709	1-Até 20mil hab.	1
BA 291390	IPAUJ	3	40.706	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291400	IPIRÁ	1	56.876	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
BA 291410	IPUPIARA	2	9.935	1-Até 20mil hab.	2
BA 291420	IRAJUBA	1	6.101	1-Até 20mil hab.	1
BA 291430	IRAMAIA	1	10.752	1-Até 20mil hab.	1
BA 291440	IRAQUARA	2	23.879	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291450	IRARÁ	2	28.043	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2



BA 291460	IRECÉ	3	74.507	3-Acima de 50mil até 1t	3
BA 291465	ITABELA	1	28.165	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 291470	ITABERABA	2	65.073	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291480	ITABUNA	3	186.708	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291490	ITACARÉ	2	27.704	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291500	ITAETÉ	1	13.472	1-Até 20mil hab.	1
BA 291510	ITAGI	2	13.803	1-Até 20mil hab.	2
BA 291520	ITAGIBA	2	15.310	1-Até 20mil hab.	2
BA 291530	ITAGIMIRIM	3	6.347	1-Até 20mil hab.	3
BA 291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	2	12.311	1-Até 20mil hab.	2
BA 291540	ITAJU DO COLÔNIA	1	6.037	1-Até 20mil hab.	1
BA 291550	ITAJUIPE	2	18.781	1-Até 20mil hab.	2
BA 291560	ITAMARAJU	2	59.605	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291570	ITAMARI	2	7.051	1-Até 20mil hab.	2
BA 291580	ITAMBÉ	2	24.394	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291590	ITANAGRA	1	5.914	1-Até 20mil hab.	1
BA 291600	ITANHÉM	3	17.813	1-Até 20mil hab.	3

BA 291610	ITAPARICA	2	19.789	1-Até 20mil hab.	2
BA 291620	ITAPÉ	2	10.341	1-Até 20mil hab.	2
BA 291630	ITAPEBI	2	9.174	1-Até 20mil hab.	2
BA 291640	ITAPETINGA	4	65.897	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
BA 291650	ITAPICURU	1	31.679	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 291660	ITAPITANGA	2	10.279	1-Até 20mil hab.	2
BA 291670	ITAJUARA	1	8.153	1-Até 20mil hab.	1
BA 291680	ITARANTIM	2	17.052	1-Até 20mil hab.	2
BA 291685	ITATIM	2	15.737	1-Até 20mil hab.	2
BA 291690	ITIRIÇU	2	10.999	1-Até 20mil hab.	2
BA 291700	ITUBA	1	33.872	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 291710	ITORORÓ	3	16.617	1-Até 20mil hab.	3
BA 291720	ITUAÇU	2	17.914	1-Até 20mil hab.	2
BA 291730	ITUBERÁ	2	21.902	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291733	IUIÚ	1	11.118	1-Até 20mil hab.	1
BA 291735	JABORANDI	2	9.275	1-Até 20mil hab.	2
BA 291740	JACARACI	3	14.436	1-Até 20mil hab.	3
BA 291750	JACOBINA	3	82.590	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 291760	JAGUAQUARA	2	45.964	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291770	JAGUARARI	3	32.703	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 291780	JAGUIRIPE	1	17.659	1-Até 20mil hab.	1
BA 291790	JANDAIRA	1	9.285	1-Até 20mil hab.	1
BA 291800	JEQUIÉ	3	158.813	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291810	JEREMOABO	2	37.626	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291820	JUIRICA	2	13.629	1-Até 20mil hab.	2
BA 291830	JITUNA	2	14.355	1-Até 20mil hab.	2
BA 291835	JOÃO DOURADO	1	24.854	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 291840	JUAZEIRO	3	237.821	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291845	JUCURUÇU	2	9.655	1-Até 20mil hab.	2
BA 291850	JUSSARA	1	16.354	1-Até 20mil hab.	1
BA 291855	JUSSARI	2	5.888	1-Até 20mil hab.	2
BA 291860	JUSSIAPE	3	7.379	1-Até 20mil hab.	3
BA 291870	LAFAIETE COUTINHO	2	4.075	1-Até 20mil hab.	2
BA 291875	LAGOA REAL	2	14.105	1-Até 20mil hab.	2

C.M.I. - ES
Nº 13
13

BA 291880	LAJE	2	21.052	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291890	LAJEDÃO	3	3.845	1-Até 20mil hab.	3
BA 291900	LAJEDINHO	1	3.527	1-Até 20mil hab.	1
BA 291905	LAJEDO DO TABOCAL	2	7.494	1-Até 20mil hab.	2
BA 291910	LAMARÃO	1	9.015	1-Até 20mil hab.	1
BA 291915	LAPO	2	25.736	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291920	LAURO DE FREITAS	3	203.331	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291930	LENÇÓIS	2	10.774	1-Até 20mil hab.	2
BA 291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	3	11.834	1-Até 20mil hab.	3
BA 291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	3	43.903	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4	107.909	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 291960	MACAJUBA	1	10.454	1-Até 20mil hab.	1
BA 291970	MACARANI	2	21.599	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291980	MACAUBAS	2	41.859	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 291990	MACURURÉ	1	7.256	1-Até 20mil hab.	1
BA 291992	MADRE DE DEUS	4	18.504	1-Até 20mil hab.	3
BA 291995	MAETINGA	2	6.973	1-Até 20mil hab.	2
BA 292000	MAQUINIQUE	2	8.731	1-Até 20mil hab.	2
BA 292010	MAIRI	2	17.674	1-Até 20mil hab.	2
BA 292020	MALHADA	2	15.398	1-Até 20mil hab.	2
BA 292030	MALHADA DE PEDRAS	2	8.670	1-Até 20mil hab.	2
BA 292040	MANOEL VITORINO	1	13.860	1-Até 20mil hab.	1
BA 292045	MANSIDÃO	1	13.919	1-Até 20mil hab.	1
BA 292050	MARACÁS	1	27.620	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292060	MARAGOGIPE	2	35.859	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292070	MARAU	2	24.527	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292080	MARCIONILIO SOUZA	1	9.267	1-Até 20mil hab.	1
BA 292090	MASCOTE	1	13.544	1-Até 20mil hab.	1
BA 292100	MATA DE SÃO JOÃO	2	42.566	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292105	MATINA	2	10.330	1-Até 20mil hab.	2
BA 292110	MEDEIROS NETO	2	22.194	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292120	MIGUEL CALMON	2	24.661	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292130	MILAGRES	2	11.071	1-Até 20mil hab.	2
BA 292140	MIRANGABA	1	15.734	1-Até 20mil hab.	1
BA 292145	MIRANTE	1	10.187	1-Até 20mil hab.	1
BA 292150	MONTE SANTO	1	47.780	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292160	MORPARÁ	1	7.996	1-Até 20mil hab.	1
BA 292170	MORRO DO CHAPEU	1	33.594	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292180	MORTUGABA	3	11.143	1-Até 20mil hab.	3
BA 292190	MUCUGÉ	3	12.137	1-Até 20mil hab.	3
BA 292200	MUCURI	2	37.977	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292205	MULUNGU DO MORRO	1	13.152	1-Até 20mil hab.	1
BA 292210	MUNDO NOVO	2	17.305	1-Até 20mil hab.	2
BA 292220	MUNIZ FERREIRA	2	7.190	1-Até 20mil hab.	2
BA 292225	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO	2	10.443	1-Até 20mil hab.	2
BA 292230	MURITIBA	3	28.707	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 292240	MUTUIPE	2	20.037	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292250	NAZARÉ	2	27.060	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292260	NILO PEÇANHA	2	12.063	1-Até 20mil hab.	2
BA 292265	NORDESTINA	1	18.523	1-Até 20mil hab.	1
BA 292270	NOVA CANAÁ	2	13.715	1-Até 20mil hab.	2
BA 292273	NOVA FÁTIMA	3	7.967	1-Até 20mil hab.	3

BA 292275	NOVA IBIA	2	6.501	1-Até 20mil hab.	2
BA 292280	NOVA ITARANA	1	7/80	1-Até 20mil hab.	1
BA 292285	NOVA REDEENÇÃO	1	7538	1-Até 20mil hab.	1
BA 292290	NOVA SOURE	1	24.236	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292300	NOVA VICOSA	2	39.509	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292303	NOVO HORIZONTE	3	11.162	1-Até 20mil hab.	3
BA 292305	NOVO TRIUNFO	1	11.101	1-Até 20mil hab.	1
BA 292310	OLINDINA	2	22.633	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1	20.715	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292330	OURIÇANGAS	2	7.716	1-Até 20mil hab.	2
BA 292335	OURIÇÂNDIA	2	19.243	1-Até 20mil hab.	2
BA 292340	PALMAS DE MONTE ALTO	2	20.078	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292350	PALMEIRAS	2	10.339	1-Até 20mil hab.	2
BA 292360	PARAMIRIM	3	20.351	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 292370	PARATINGA	2	29.252	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292380	PARIPIRANGA	2	26.604	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292390	PAU BRASIL	2	9.370	1-Até 20mil hab.	2
BA 292400	PAULO AFONSO	3	112.870	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 292405	PE DE SERRA	2	13.243	1-Até 20mil hab.	2
BA 292410	PEDRAO	1	6.235	1-Até 20mil hab.	1
BA 292420	PEDRO ALEXANDRE	1	13.954	1-Até 20mil hab.	1
BA 292430	PIATÁ	2	20.086	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292440	PIILÃO ARCADE	1	35.357	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292450	PINDAÍ	2	14.731	1-Até 20mil hab.	2
BA 292460	PINDOBAÇU	2	19.083	1-Até 20mil hab.	2
BA 292465	PINTADAS	2	10.325	1-Até 20mil hab.	2
BA 292467	PIRAÍ DO NORTE	1	10.974	1-Até 20mil hab.	1
BA 292470	PIRIPÁ	2	9.171	1-Até 20mil hab.	2



BA 292480	PIRTIBA	1	17.566	1-Até 20mil hab.	1
BA 292490	PLANALTINO	1	8.022	1-Até 20mil hab.	1
BA 292500	PLANALTO	2	23.334	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292510	POÇÕES	2	48.293	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292520	POJUCA	3	32.136	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 292525	PONTO NOVO	2	17.938	1-Até 20mil hab.	2
BA 292530	PORTO SEGURO	3	168.326	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 292540	POTIRAGUÁ	3	10.274	1-Até 20mil hab.	3
BA 292550	PRAO	2	35.003	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292560	PRESIDENTE DUTRA	3	15.130	1-Até 20mil hab.	3
BA 292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	2	12.621	1-Até 20mil hab.	2
BA 292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2	27.734	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292580	QUEIMADAS	1	25.988	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 292590	OUJUNGUE	2	25.272	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292593	OUXABEIRA	2	9.461	1-Até 20mil hab.	2
BA 292595	RAFAEL JAMBEIRO	1	19.662	1-Até 20mil hab.	1
BA 292600	REMANSO	2	40.586	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292610	RETIROLÂNDIA	3	13.651	1-Até 20mil hab.	3
BA 292620	RIACHÃO DAS NEVES	2	21.642	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292630	RIACHÃO DO JACUIPE	3	33.386	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 292640	RIACHO DE SANTANA	2	30.711	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292650	RIBEIRA DO AMPARO	1	14.064	1-Até 20mil hab.	1
BA 292660	RIBEIRA DO POMBAL	2	53.566	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3

BA 292665	RIBEIRÃO LARGO	2	9.740	1-Até 20mil hab.	2
BA 292670	RIO DE CONTAS	3	13.184	1-Até 20mil hab.	3
BA 292680	RIO DO ANTONIO	2	13.146	1-Até 20mil hab.	2
BA 292690	RIO DO PIRES	3	10.497	1-Até 20mil hab.	3
BA 292700	RIO REAL	2	35.362	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292710	RODELAS	3	10.308	1-Até 20mil hab.	3
BA 292720	RUY BARBOSA	2	28.282	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292730	SALINAS DA MARGARIDA	2	14.987	1-Até 20mil hab.	2
BA 292740	SALVADOR	3	2.417,678	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 292750	SANTA BÁRBARA	2	20.952	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292760	SANTA BRIGIDA	1	14.965	1-Até 20mil hab.	1
BA 292770	SANTA CRUZ CABRALIA	2	29.185	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	1	4.681	1-Até 20mil hab.	1
BA 292790	SANTA INÊS	2	10.300	1-Até 20mil hab.	2
BA 292800	SANTALUZ	2	37.834	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292805	SANTA LUZIA	1	13.896	1-Até 20mil hab.	1
BA 292810	SANTA MARIA DA VITÓRIA	2	38.604	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292820	SANTANA	2	24.755	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292830	SANTANÓPOLIS	1	8.716	1-Até 20mil hab.	1
BA 292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	2	27.390	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292850	SANTA TERESINHA	1	10.441	1-Até 20mil hab.	1
BA 292860	SANTO AMARO	2	56.012	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4	103.055	4-Acima de 100mil hab.	4
BA 292880	SANTO ESTÊVÃO	2	52.276	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 292890	SÃO DESIDÉRIO	2	32.828	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292895	SÃO DOMINGOS	3	8.426	1-Até 20mil hab.	3
BA 292900	SÃO FELIX	3	11.026	1-Até 20mil hab.	3
BA 292905	SÃO FELIX DO CORIBE	3	15.194	1-Até 20mil hab.	3
BA 292910	SÃO FELIPE	2	20.283	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	3	38.733	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
BA 292925	SÃO GABRIEL	2	18.600	1-Até 20mil hab.	2
BA 292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2	39.513	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	1	5.315	1-Até 20mil hab.	1
BA 292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	2	10.187	1-Até 20mil hab.	2
BA 292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	3	10.334	1-Até 20mil hab.	3
BA 292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	2	40.958	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 292960	SAPEAÇU	2	17.963	1-Até 20mil hab.	2
BA 292970	SATIRO DIAS	1	16.008	1-Até 20mil hab.	1
BA 292975	SAUBARA	2	11.438	1-Até 20mil hab.	2
BA 292980	SAUDE	2	10.478	1-Até 20mil hab.	2
BA 292990	SEABRA	2	46.160	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	2	9.360	1-Até 20mil hab.	2
BA 293010	SENHOR DO BONFIM	3	74.523	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 293015	SERRA DO RAMALHO	1	34.222	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
BA 293020	SENTO SÉ	2	38.154	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
BA 293030	SERRA DOURADA	2	17.066	1-Até 20mil hab.	2
BA 293040	SERRA PRETA	1	17.996	1-Até 20mil hab.	1
BA 293050	SERRINHA	3	80.435	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
BA 293060	SERROLÂNDIA	2	13.335	1-Até 20mil hab.	2
BA 293070	SIMÕES FILHO	2	114.559	4-Acima de 100mil hab.	3
BA 293075	SITIO DO MATO	1	13.408	1-Até 20mil hab.	1
BA 293076	SITIO DO QUINTO	1	13.786	1-Até 20mil hab.	1



BA 293077	SOBRADINHO	3	25.475	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	mil hab.	3
BA 293080	SOUTO SOARES	2	17.054	1-Até 20mil hab.		2
BA 293090	TABOAS DO BREJO VELHO	2	11.979	1-Até 20mil hab.		2
BA 293100	TANHAÇU	2	21.006	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
BA 293105	TANOUE NOVO	2	17.158	1-Até 20mil hab.		2
BA 293110	TANOQUINHO	2	7.717	1-Até 20mil hab.		2
BA 293120	TAPEROÁ	2	18.044	1-Até 20mil hab.		2
BA 293130	TAPIRAMUTÁ	1	15.818	1-Até 20mil hab.		1
BA 293135	TEIXEIRA DE FREITAS	3	145.216	4-Acima de 100mil hab.		4
BA 293140	TEODORO SAMPAIO	1	7.110	1-Até 20mil hab.		1
BA 293150	TEOFILÂNDIA	2	21.176	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
BA 293160	TELÂNDIA	1	15.332	1-Até 20mil hab.		1
BA 293170	TERRA NOVA	2	10.798	1-Até 20mil hab.		2
BA 293180	TREMEDAL	2	16.277	1-Até 20mil hab.		2
BA 293190	TUCANO	1	48.736	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
BA 293200	UAJÁ	2	24.665	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
BA 293210	UBAIRA	2	18.626	1-Até 20mil hab.		2
BA 293220	UBAITABA	2	17.596	1-Até 20mil hab.		2
BA 293230	UBATÁ	1	16.094	1-Até 20mil hab.		1
BA 293240	UIBAÍ	2	13.432	1-Até 20mil hab.		2
BA 293245	UMBURANAS	1	13.642	1-Até 20mil hab.		1
BA 293250	UNA	1	18.131	1-Até 20mil hab.		1
BA 293260	URANDI	2	15.355	1-Até 20mil hab.		2
BA 293270	URUCUCA	2	21.420	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
BA 293280	UTINGA	2	16.277	1-Até 20mil hab.		2
BA 293290	VALENÇA	3	85.655	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
BA 293300	VALENTE	3	24.362	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		3
BA 293305	VÁRZEA DA ROÇA	2	13.800	1-Até 20mil hab.		2
BA 293310	VÁRZEA DO POÇO	3	8.101	1-Até 20mil hab.		3
BA 293315	VÁRZEA NOVA	1	13.377	1-Até 20mil hab.		1
BA 293317	VARZEDO	2	9.913	1-Até 20mil hab.		2
BA 293320	VERA CRUZ	2	42.529	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
BA 293325	VEREDA	2	6.003	1-Até 20mil hab.		2
BA 293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	3	370.879	4-Acima de 100mil hab.		4
BA 293340	WAGNER	2	9.503	1-Até 20mil hab.		2
BA 293345	WANDERLEY	2	12.968	1-Até 20mil hab.		2
BA 293350	WENCESLAU GUIMARÃES	1	24.474	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
BA 293360	XIQUE-XIQUE	2	44.757	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2

CE 230010	ABAÍARA	2	10.038	1-Até 20mil hab.		2
CE 230015	ACARAPE	2	14.027	1-Até 20mil hab.		2
CE 230020	ACARAÚ	1	65.264	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		2
CE 230030	ACOIARA	2	44.962	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230040	AIUBA	2	14.076	1-Até 20mil hab.		2
CE 230050	ALCANTARAS	2	11.369	1-Até 20mil hab.		2
CE 230060	ALTANEIRA	2	6.782	1-Até 20mil hab.		2
CE 230070	ALTO SANTO	2	14.155	1-Até 20mil hab.		2
CE 230075	AMONTADA	1	42.156	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230080	ANTONINA DO NORTE	2	7.245	1-Até 20mil hab.		2
CE 230090	APIUNAS	2	12.928	1-Até 20mil hab.		2
CE 230100	AQUIRAZ	2	80.645	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230110	ARACATI	2	75.113	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3



CE 230120	ARACOLÍ	1	25.553	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230125	ARARENDÁ	2	11.096	1-Até 20mil hab.		2
CE 230130	ARARIPE	2	19.783	1-Até 20mil hab.		2
CE 230140	ARATUBA	2	11.224	1-Até 20mil hab.		2
CE 230150	ARNEIROZ	2	7.429	1-Até 20mil hab.		2
CE 230160	ASSARÉ	2	21.697	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230170	AURORA	2	23.714	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230180	BAIXO	3	5.704	1-Até 20mil hab.		3
CE 230185	BANABUIÚ	2	17.195	1-Até 20mil hab.		2
CE 230190	BARBALHA	3	75.033	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230195	BARREIRA	1	22.392	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230200	BARRO	3	19.381	1-Até 20mil hab.		3
CE 230205	BARROQUINHA	1	14.567	1-Até 20mil hab.		1
CE 230210	BATURITÉ	2	35.218	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230220	BEERIBE	2	53.114	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230230	BELA CRUZ	1	32.775	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230240	BOA VIAGEM	2	50.411	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230250	BREJO SANTO	3	51.090	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230260	CAMOCIM	2	62.326	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230270	CAMPOS SALES	2	25.135	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230280	CANINDÉ	2	74.174	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230290	CAPISTRANO	1	17.254	1-Até 20mil hab.		1
CE 230300	CARIDADE	1	16.377	1-Até 20mil hab.		1
CE 230310	CARIRÉ	2	17.632	1-Até 20mil hab.		2
CE 230320	CARIRIÇU	2	26.320	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230330	CARIÚS	3	17.015	1-Até 20mil hab.		3
CE 230340	CARNAUBAL	2	17.210	1-Até 20mil hab.		2
CE 230350	CASCABEL	2	72.720	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230360	CATARINA	2	10.243	1-Até 20mil hab.		2
CE 230365	CATUNDA	2	10.444	1-Até 20mil hab.		2
CE 230370	CAUCAIA	2	355.679	4-Acima de 100mil hab.		3
CE 230380	CEDERO	3	22.344	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		3
CE 230390	CHAVAL	1	12.462	1-Até 20mil hab.		1
CE 230393	CHORÓ	1	12.113	1-Até 20mil hab.		1
CE 230395	CHOROZINHO	1	20.163	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230400	COREAÚ	1	20.953	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		1
CE 230410	CRATEUS	2	76.390	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230420	CRATO	3	131.050	4-Acima de 100mil hab.		4
CE 230423	CROATÁ	2	17.481	1-Até 20mil hab.		2
CE 230425	CRUZ	2	29.761	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		2
CE 230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2	8.932	1-Até 20mil hab.		2
CE 230427	ERERÉ	2	6.247	1-Até 20mil hab.		2
CE 230428	EUSÉBIO	3	74.170	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		3
CE 230430	FARIAS BRITO	3	18.217	1-Até 20mil hab.		3
CE 230435	FORQUILHA	3	24.173	2-Acima de 20mil até 50mil hab.		3
CE 230440	FORTALEZA	3	2428.708	4-Acima de 100mil hab.		4
CE 230445	FORTIM	2	17.294	1-Até 20mil hab.		2
CE 230450	FRECHERINHA	2	15.657	1-Até 20mil hab.		2
CE 230460	GENERAL SAMPAIO	2	6.734	1-Até 20mil hab.		2
CE 230465	GRAÇA	2	13.801	1-Até 20mil hab.		2
CE 230470	GRANJA	1	53.344	3-Acima de 50mil até 100mil hab.		2
CE 230480	GRANJEIRO	2	4.841	1-Até 20mil hab.		2

CE 230490	GROAÍRAS	3	10.910	1-Até 20mil hab.	3
CE 230495	GUAIUBA	2	24.325	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230500	GUARACIABA DO NORTE	2	42.053	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230510	GUARAMIRANGA	3	5.654	1-Até 20mil hab.	3
CE 230520	HIDROLANDIA	3	17.855	1-Até 20mil hab.	3
CE 230523	HORIZONTE	3	74.755	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230526	IBARE TAMA	1	11.956	1-Até 20mil hab.	1
CE 230530	IBAPINA	3	23.965	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 230533	IBICUITINGA	2	11.611	1-Até 20mil hab.	2
CE 230535	ICAPUI	2	21.433	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230540	ICÓ	2	62.642	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230550	IGUATU	3	98.064	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230560	INDEPENDÊNCIA	2	24.024	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230565	IPAPORANGA	2	11.575	1-Até 20mil hab.	2
CE 230570	IPALUMIRIM	3	12.083	1-Até 20mil hab.	3
CE 230580	IPU	2	41.081	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230590	IPUEIRAS	2	36.798	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230600	IPACEMA	3	14.001	1-Até 20mil hab.	3
CE 230610	IRAUCUBA	1	23.915	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230620	ITAÇABA	2	7.536	1-Até 20mil hab.	2
CE 230625	ITATINGA	2	64.650	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230630	ITAPAGÉ	2	46.426	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230640	ITAPIPOCA	2	131.123	4-Acima de 100mil hab.	3
CE 230650	ITAPIUNA	2	17.841	1-Até 20mil hab.	2
CE 230655	ITAREMA	1	42.957	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230660	ITATIRA	1	20.424	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230670	JAGUARETAMA	2	17.232	1-Até 20mil hab.	2
CE 230680	JAGUARIBARA	3	10.356	1-Até 20mil hab.	3
CE 230690	JAGUARIBE	2	33.726	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230700	JAGUARUANA	2	31.701	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230710	JARDIM	3	27.411	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 230720	JATI	3	7.861	1-Até 20mil hab.	3
CE 230725	JUOCA DE JERICOACARA	2	25.555	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230730	JUAZEIRO DO NORTE	3	286.120	4-Acima de 100mil hab.	4
CE 230740	JUCÁ	2	23.922	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	2	30.802	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230760	LIMOEIRO DO NORTE	3	59.560	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230763	MALALENA	2	16.896	1-Até 20mil hab.	2
CE 230765	MARACANAÚ	3	234.509	4-Acima de 100mil hab.	4
CE 230770	MARANGUAPE	3	105.093	4-Acima de 100mil hab.	4
CE 230780	MARCO	2	25.799	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230790	MARTINÓPOLE	2	10.846	1-Até 20mil hab.	2
CE 230800	MASSAPÉ	2	37.697	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230810	MAURITI	2	45.561	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230820	MERUOCA	2	15.157	1-Até 20mil hab.	2
CE 230830	MILAGRES	2	25.900	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230835	MILHÃ	2	14.123	1-Até 20mil hab.	2
CE 230837	MIRAIMA	1	14.196	1-Até 20mil hab.	1
CE 230840	MISSÃO VELHA	3	36.822	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 230850	MOMBAÇA	1	37.735	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230860	MONSENHOR TABOSA	2	17.149	1-Até 20mil hab.	2
CE 230870	MORADA NOVA	2	61.443	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3



CE 230880	MORAU,	3	8.254	1-Até 20mil hab.	3
CE 230890	MORRINHOS	2	22.753	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 230900	MUCAMBO	2	13.666	1-Até 20mil hab.	2
CE 230910	MULUNGU	2	10.569	1-Até 20mil hab.	2
CE 230920	NOVA OLINDA	2	15.399	1-Até 20mil hab.	2
CE 230930	NOVA RUSSAS	3	30.699	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 230940	NOVO ORIENTE	1	27.545	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230945	OCARA	1	24.493	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 230950	ORÓS	3	19.675	1-Até 20mil hab.	3
CE 230960	PACALUS	3	70.983	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230970	PACATUBA	3	81.524	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 230980	PACOTTI	3	11.186	1-Até 20mil hab.	3
CE 230990	PACUJÁ	3	6.175	1-Até 20mil hab.	3
CE 231000	PALHANO	2	9.346	1-Até 20mil hab.	2
CE 231010	PALMÁCIA	1	10.242	1-Até 20mil hab.	1
CE 231020	PARACURU	2	38.980	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231025	PARAIPABA	2	32.216	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231030	PARAMBU	1	31.445	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 231040	PARAMOTI	2	10.384	1-Até 20mil hab.	2
CE 231050	PEDRA BRANCA	2	40.187	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231060	PENAFORTE	2	8.972	1-Até 20mil hab.	2
CE 231070	PENTECOSTE	2	37.813	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231080	PEREIRO	2	15.501	1-Até 20mil hab.	2
CE 231085	PINDORETAMA	2	23.391	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231090	PIQUET CARNEIRO	2	16.616	1-Até 20mil hab.	2
CE 231095	PIRES FERREIRA	2	10.606	1-Até 20mil hab.	2
CE 231100	PORANGA	1	12.065	1-Até 20mil hab.	1
CE 231110	PORTEIRAS	2	17.050	1-Até 20mil hab.	2
CE 231120	POTENGI	1	8.833	1-Até 20mil hab.	1
CE 231123	POTIRETAMA	2	5.974	1-Até 20mil hab.	2
CE 231126	QUITERIANÓPOLIS	2	20.213	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231130	QUIXADÁ	2	84.168	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 231135	QUIXELÓ	3	15.910	1-Até 20mil hab.	3
CE 231140	QUIXERAMOBIM	3	82.177	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 231150	QUIXERÉ	3	20.874	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 231160	REDENÇÃO	2	27.214	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231170	RELIUTABA	2	18.606	1-Até 20mil hab.	2
CE 231180	RUSSAS	3	72.928	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 231195	SABOIEIRO	2	13.854	1-Até 20mil hab.	2
CE 231199	SALITRE	1	16.633	1-Até 20mil hab.	1
CE 231200	SANTANA DO ACARAÚ	1	30.628	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
CE 231210	SANTANA DO CARIRI	2	16.954	1-Até 20mil hab.	2
CE 231220	SANTA QUITÉRIA	2	40.183	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231230	SÃO BENEDITO	3	47.640	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE 231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	54.143	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE 231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	4	5.855	1-Até 20mil hab.	4
CE 231260	SÃO LUIS DO CURU	2	10.822	1-Até 20mil hab.	2
CE 231270	SENADOR POMPEU	2	24.266	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE 231280	SENADOR SÁ	2	7.262	1-Até 20mil hab.	2
CE 231290	SOBRAL	4	203.023	4-Acima de 100mil hab.	4
CE 231300	SOLOMÓPOLE	3	18.179	1-Até 20mil hab.	3
CE 231310	TABULEIRO DO NORTE	3	30.652	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3



CE	231320	TAMBORIL	2	24.815	2-Acima de 20m	2
CE	231325	TARRAFAS	2	7.529	1-Até 20mil hab.	2
CE	231330	TAUÁ	2	61.227	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE	231335	TEJUÇOQA	1	17.154	1-Até 20mil hab.	1
CE	231340	TIANGUA	3	81.506	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
CE	231350	TRAIRI	1	58.415	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
CE	231355	TURURU	1	15.412	1-Até 20mil hab.	1
CE	231360	UBAJARA	3	32.767	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE	231370	UMARI	2	6.871	1-Até 20mil hab.	2
CE	231375	UMIRIM	2	17.470	1-Até 20mil hab.	2
CE	231380	URUBURETAMA	2	20.189	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
CE	231390	URUOCA	2	13.746	1-Até 20mil hab.	2
CE	231395	VARJOTA	2	18.105	1-Até 20mil hab.	2
CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	3	38.984	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	2	59.712	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
DF	530010	BRASILIA	4	2.817.381	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	3	30.684	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
ES	320013	ÁGUA BRANCA	4	9.711	1-Até 20mil hab.	3
ES	320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	3	12.042	1-Até 20mil hab.	3
ES	320020	ALEGRE	4	29.177	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320030	ALFREDO CHAVES	3	13.836	1-Até 20mil hab.	3
ES	320035	ALTO RIO NOVO	3	7.434	1-Até 20mil hab.	3
ES	320040	ANCHIETA	4	29.984	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320050	APIACÁ	4	7.223	1-Até 20mil hab.	3
ES	320060	ARACRUZ	4	94.765	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	4	10.540	1-Até 20mil hab.	3
ES	320080	BAIXO GUANDU	3	30.674	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
ES	320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	4	42.498	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320100	BOA ESPERANÇA	3	13.608	1-Até 20mil hab.	3
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	4	10.254	1-Até 20mil hab.	3
ES	320115	BREJETUBA	3	12.985	1-Até 20mil hab.	3
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4	185.786	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320130	CARIACICA	3	353.491	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320140	CASTELO	5	36.930	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320150	COLATINA	5	120.033	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	3	27.458	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
ES	320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	4	11.937	1-Até 20mil hab.	3
ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	3	5.083	1-Até 20mil hab.	3
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	4	35.416	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320200	DORES DO RIO PRETO	4	6.596	1-Até 20mil hab.	3
ES	320210	ECOPORANGA	3	21.992	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
ES	320220	FUNDÃO	4	18.014	1-Até 20mil hab.	3
ES	320225	GOVERNADOR LINDENBERG	4	11.009	1-Até 20mil hab.	3
ES	320230	GUACUÍ	4	29.358	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320240	GUARAPARI	4	124.656	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320245	IBATIBA	4	25.380	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320250	IBIRAÇU	4	11.723	1-Até 20mil hab.	3
ES	320255	IBITIRAMA	3	9.520	1-Até 20mil hab.	3
ES	320260	ICONHA	5	12.326	1-Até 20mil hab.	4
ES	320265	IRUPI	4	13.710	1-Até 20mil hab.	3
ES	320270	ITAGUAÇU	4	13.589	1-Até 20mil hab.	3
ES	320280	ITAPEMIRIM	4	39.832	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

ES	320290	ITARANHA	4	10.597	1-Até 20mil hab.	3
ES	320300	UNA	4	28.590	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320305	JAGUARÉ	4	28.931	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	4	11.575	1-Até 20mil hab.	3
ES	320313	JOÃO NEIVA	5	14.079	1-Até 20mil hab.	4
ES	320316	LARANJA DA TERRA	4	11.094	1-Até 20mil hab.	3
ES	320320	LINHARES	4	166.786	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320330	MANTENÓPOLIS	3	12.770	1-Até 20mil hab.	3
ES	320332	MARATAÍZES	4	41.929	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320334	MARECHAL FLORIANO	4	17.641	1-Até 20mil hab.	3
ES	320335	MARILÂNDIA	4	12.387	1-Até 20mil hab.	3
ES	320340	MIMOSO DO SUL	4	24.475	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320350	MONTANHA	3	18.900	1-Até 20mil hab.	3
ES	320360	MUCURICI	3	5.466	1-Até 20mil hab.	3
ES	320370	MUNIZ FREIRE	3	18.153	1-Até 20mil hab.	3
ES	320380	MUOI	4	13.745	1-Até 20mil hab.	3
ES	320390	NOVA VENÉCIA	4	49.065	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320400	PANCAS	4	18.893	1-Até 20mil hab.	3
ES	320405	PEDRO CANÁRIO	2	21.522	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
ES	320410	PINHEIROS	4	23.915	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320420	PIUMA	4	22.300	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320425	PONTO BELO	3	6.497	1-Até 20mil hab.	3
ES	320435	PRESIDENTE KENNEDY	3	13.696	1-Até 20mil hab.	3
ES	320435	RIO BANANAL	4	19.274	1-Até 20mil hab.	3
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	4	11.069	1-Até 20mil hab.	3
ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	3	13.106	1-Até 20mil hab.	3
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	4	41.636	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320460	SANTA TERESA	5	22.808	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	4	8.589	1-Até 20mil hab.	3
ES	320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	4	32.252	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4	10.878	1-Até 20mil hab.	3
ES	320490	SÃO MATEUS	4	123.752	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	5	10.886	1-Até 20mil hab.	4
ES	320500	SERRA	3	520.653	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320501	SOORETAMA	3	26.502	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
ES	320503	VARGEM ALTA	4	19.563	1-Até 20mil hab.	3
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5	23.831	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
ES	320510	VIANA	3	73.423	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
ES	320515	VILA PAVÃO	4	8.911	1-Até 20mil hab.	3
ES	320517	VILA VALÉRIO	4	13.728	1-Até 20mil hab.	3
ES	320520	VILA VELHA	4	467.722	4-Acima de 100mil hab.	4
ES	320530	VITÓRIA	5	322.869	4-Acima de 100mil hab.	4
GO	520005	ABADIA DE GOIÁS	4	19.128	1-Até 20mil hab.	3
GO	520010	ABADIÂNIA	4	17.232	1-Até 20mil hab.	3
GO	520013	ACREÚNA	3	21.568	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO	520015	ADELÂNDIA	3	2.297	1-Até 20mil hab.	3
GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	3	4.954	1-Até 20mil hab.	3
GO	520020	ÁGUA LIMPA	4	1.858	1-Até 20mil hab.	3
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	3	225.693	4-Acima de 100mil hab.	4
GO	520030	ALEXÂNIA	3	27.008	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO	520050	ALOÂNDIA	4	1.973	1-Até 20mil hab.	3
GO	520055	ALTO HORIZONTE	5	6.072	1-Até 20mil hab.	4

C.M.I. - ES
No 15
12

GO 520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3	10.306	1-Até 20mil hab.	3
GO 520080	ALVORADA DO NORTE	3	8.446	1-Até 20mil hab.	3
GO 520082	AMARALINA	3	3.268	1-Até 20mil hab.	3
GO 520085	AMERICANO DO BRASIL	4	5.259	1-Até 20mil hab.	3
GO 520090	AMORINÓPOLIS	3	3.007	1-Até 20mil hab.	3
GO 520110	ANÁPOLIS	4	398.869	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 520120	ANHANGUERA	5	924	1-Até 20mil hab.	4
GO 520130	ANICUNS	4	18.503	1-Até 20mil hab.	3
GO 520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	527.796	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 520145	APARECIDA DO RIO DOCE	4	2.907	1-Até 20mil hab.	3
GO 520150	APORÉ	3	4.325	1-Até 20mil hab.	3
GO 520160	ARAÇU	3	3.799	1-Até 20mil hab.	3
GO 520170	ARAGARÇAS	4	18.390	1-Até 20mil hab.	3
GO 520180	ARAGOIÂNIA	3	11.890	1-Até 20mil hab.	3
GO 520215	ARAGUAPAZ	4	7.153	1-Até 20mil hab.	3
GO 520235	ARENÓPOLIS	3	2.946	1-Até 20mil hab.	3
GO 520250	ARUANÁ	4	8.300	1-Até 20mil hab.	3
GO 520260	AURILÂNDIA	3	3.284	1-Até 20mil hab.	3
GO 520280	AVELINÓPOLIS	4	2.868	1-Até 20mil hab.	3
GO 520310	BALIZA	2	3.351	1-Até 20mil hab.	2
GO 520320	BARRO ALTO	4	10.371	1-Até 20mil hab.	3
GO 520330	BELA VISTA DE GOIÁS	3	34.445	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO 520340	BOM JARDIM DE GOIÁS	3	7.826	1-Até 20mil hab.	3
GO 520350	BOM JESUS DE GOIÁS	3	23.958	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO 520355	BONFÍNÓPOLIS	3	10.296	1-Até 20mil hab.	3
GO 520357	BONÓPOLIS	3	3.299	1-Até 20mil hab.	3
GO 520360	BRAZABRANTES	4	3.992	1-Até 20mil hab.	3
GO 520380	BRITÂNIA	4	5.695	1-Até 20mil hab.	3
GO 520390	BURITI ALEGRE	4	10.495	1-Até 20mil hab.	3
GO 520393	BURITI DE GOIÁS	4	2.732	1-Até 20mil hab.	3
GO 520396	BURITINÓPOLIS	3	3.145	1-Até 20mil hab.	3
GO 520400	CABECEIRAS	3	7.560	1-Até 20mil hab.	3
GO 520410	CACHOEIRA ALTA	3	11.513	1-Até 20mil hab.	3
GO 520420	CACHOEIRA DE GOIÁS	4	1.405	1-Até 20mil hab.	3
GO 520425	CACHOEIRA DOURADA	4	7.782	1-Até 20mil hab.	3
GO 520430	CAÇU	4	13.774	1-Até 20mil hab.	3
GO 520440	CAIAPOônia	4	16.513	1-Até 20mil hab.	3
GO 520450	CALDAS NOVAS	4	98.622	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
GO 520455	CALDAZINHA	3	4.507	1-Até 20mil hab.	3
GO 520460	CAMPESTRE DE GOIÁS	3	3.755	1-Até 20mil hab.	3
GO 520465	CAMPINAÇU	3	3.708	1-Até 20mil hab.	3
GO 520470	CAMPINORTE	4	12.510	1-Até 20mil hab.	3
GO 520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	4	7.422	1-Até 20mil hab.	3
GO 520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	3	8.081	1-Até 20mil hab.	3
GO 520490	CAMPOS BELOS	3	18.108	1-Até 20mil hab.	3
GO 520495	CAMPOS VERDES	3	4.005	1-Até 20mil hab.	3
GO 520500	CARMO DO RIO VERDE	4	9.710	1-Até 20mil hab.	3
GO 520505	CASTELÂNDIA	3	2.985	1-Até 20mil hab.	3
GO 520510	CATALÃO	4	114.427	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 520510	CATUAÍ	3	5.184	1-Até 20mil hab.	3
GO 520520	CAVALCANTE	2	9.583	1-Até 20mil hab.	2
GO 520540	CERES	5	22.046	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

GO 520545	CEZARIN.,	4	8.090	1-Até 20mil hab.	3
GO 520547	CHAPADÃO DO CÉU	5	12.870	1-Até 20mil hab.	4
GO 520549	CIDADE OCIDENTAL	3	91.767	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
GO 520551	COCALZINHO DE GOIÁS	2	25.016	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
GO 520552	COLINAS DO SUL	3	4.030	1-Até 20mil hab.	3
GO 520570	CORREGO DO OURO	5	2.454	1-Até 20mil hab.	4
GO 520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	3	10.562	1-Até 20mil hab.	3
GO 520590	CORUMBABA	4	9.164	1-Até 20mil hab.	3
GO 520620	CRISTALINA	3	62.337	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
GO 520630	CRISTIANÓPOLIS	5	3.504	1-Até 20mil hab.	4
GO 520640	CRIXÁS	4	17.065	1-Até 20mil hab.	3
GO 520650	CROMÍNIA	4	3.883	1-Até 20mil hab.	3
GO 520660	CUMARI	5	2.927	1-Até 20mil hab.	4
GO 520670	DAMIÃOÓPOLIS	3	3.770	1-Até 20mil hab.	3
GO 520680	DAMOLÂNDIA	4	2.724	1-Até 20mil hab.	3
GO 520690	DAVINÓPOLIS	4	1.902	1-Até 20mil hab.	3
GO 520710	DIORAMA	4	2.062	1-Até 20mil hab.	3
GO 520725	DOVERLÂNDIA	3	6.956	1-Até 20mil hab.	3
GO 520735	EDEALINA	4	4.001	1-Até 20mil hab.	3
GO 520740	EDEIA	4	11.747	1-Até 20mil hab.	3
GO 520750	ESTRELA DO NORTE	4	3.205	1-Até 20mil hab.	3
GO 520753	FAINA	3	7.070	1-Até 20mil hab.	3
GO 520760	FAZENDA NOVA	4	5.877	1-Até 20mil hab.	3
GO 520780	FIRMINÓPOLIS	4	10.419	1-Até 20mil hab.	3
GO 520790	FLORES DE GOIÁS	2	13.744	1-Até 20mil hab.	2
GO 520800	FORMOSA	4	115.901	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 520810	FORMOSO	3	4.660	1-Até 20mil hab.	3
GO 520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	4	3.456	1-Até 20mil hab.	3
GO 520830	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	3	4.457	1-Até 20mil hab.	3
GO 520840	GOIANÁÓPOLIS	4	13.967	1-Até 20mil hab.	3
GO 520850	GOIANDIRA	4	4.973	1-Até 20mil hab.	3
GO 520860	GOIANÉSIA	4	73.707	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
GO 520870	GOIÂNIA	4	1437.366	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 520880	GOIANIRA	3	71.916	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
GO 520890	GOIÁS	4	24.071	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 520910	GOIATUBA	3	35.664	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO 520915	GOUVELÂNDIA	3	4.390	1-Até 20mil hab.	3
GO 520920	GUAPÓ	3	19.545	1-Até 20mil hab.	3
GO 520929	GUARAITÁ	4	2.188	1-Até 20mil hab.	3
GO 520940	GUARANI DE GOIÁS	2	4.085	1-Até 20mil hab.	2
GO 520945	GUARINOS	3	2.161	1-Até 20mil hab.	3
GO 520960	HEITORAI	3	3.354	1-Até 20mil hab.	3
GO 520970	HIDROLÂNDIA	4	27.742	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 520980	HIDROLINA	4	3.545	1-Até 20mil hab.	3
GO 520990	IACIARA	2	10.584	1-Até 20mil hab.	2
GO 520993	INACIOLÂNDIA	3	5.954	1-Até 20mil hab.	3
GO 520995	INHUMARA	4	17.061	1-Até 20mil hab.	3
GO 521000	INHUMAS	4	52.204	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
GO 521010	IPAMERI	4	25.548	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521015	IPIRANGA DE GOIÁS	4	2.919	1-Até 20mil hab.	3
GO 521020	IPORÁ	4	35.684	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521030	ISRAELÂNDIA	4	2.560	1-Até 20mil hab.	3

GO 521040	ITABERAÍ	4	44.734	2-Acima de 20mil hab.	4
GO 521056	ITAGUARÍ	3	4.963	1-Até 20mil hab.	3
GO 521060	ITAGUARU	4	4.904	1-Até 20mil hab.	3
GO 521080	ITAJÁ	4	4.380	1-Até 20mil hab.	3
GO 521090	ITAPACI	3	21.087	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO 521100	ITAPIRAPUÁ	3	8.007	1-Até 20mil hab.	3
GO 521120	ITAPURANGA	4	26.113	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521130	ITARUJÁ	3	6.101	1-Até 20mil hab.	3
GO 521140	ITAUÇU	4	7.736	1-Até 20mil hab.	3
GO 521150	ITUMBIARA	4	107.970	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 521160	IVOLÂNDIA	4	2.693	1-Até 20mil hab.	3
GO 521170	JANDAIA	4	6.272	1-Até 20mil hab.	3
GO 521180	JARAGUÁ	4	45.223	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521190	JATAÍ	4	105.729	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 521200	JAUPACI	4	2.924	1-Até 20mil hab.	3
GO 521205	JESÚPOLIS	3	2.123	1-Até 20mil hab.	3
GO 521210	JOVIANIA	3	7.159	1-Até 20mil hab.	3
GO 521220	JUSSARA	4	19.620	1-Até 20mil hab.	3
GO 521225	LAGOA SANTA	5	1.390	1-Até 20mil hab.	4
GO 521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	4	8.745	1-Até 20mil hab.	3
GO 521250	LUZIANIA	3	209.129	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 521260	MAIRIPOTABA	4	2.561	1-Até 20mil hab.	3
GO 521270	MAMBÁI	3	8.124	1-Até 20mil hab.	3
GO 521280	MARA ROSA	3	10.700	1-Até 20mil hab.	3
GO 521290	MARZAGÃO	4	2.758	1-Até 20mil hab.	3
GO 521295	MATRINHÁ	4	4.042	1-Até 20mil hab.	3
GO 521300	MAJURILÂNDIA	3	10.304	1-Até 20mil hab.	3
GO 521305	MIMOSO DE GOIÁS	3	2.614	1-Até 20mil hab.	3
GO 521308	MINAÇU	4	27.075	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521310	MIÑEROS	4	70.081	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
GO 521340	MOIPORÁ	4	1.685	1-Até 20mil hab.	3
GO 521350	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	2	6.692	1-Até 20mil hab.	2
GO 521370	MONTES CLAROS DE GOIÁS	4	8.756	1-Até 20mil hab.	3
GO 521375	MONTIVIDU	5	12.521	1-Até 20mil hab.	4
GO 521377	MONTIVIDU DO NORTE	3	3.779	1-Até 20mil hab.	3
GO 521380	MORRINHOS	4	51.351	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
GO 521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	3	2.456	1-Até 20mil hab.	3
GO 521390	MOSSÂMEDES	4	4.654	1-Até 20mil hab.	3
GO 521400	MOZARLÂNDIA	4	14.750	1-Até 20mil hab.	3
GO 521405	MUNDO NOVO	3	6.189	1-Até 20mil hab.	3
GO 521410	MUTUNÓPOLIS	3	3.564	1-Até 20mil hab.	3
GO 521440	NAZARIO	4	8.189	1-Até 20mil hab.	3
GO 521450	NERÓPOLIS	4	31.932	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521460	NIOQUELÂNDIA	4	34.964	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521470	NOVA AMÉRICA	4	2.337	1-Até 20mil hab.	3
GO 521480	NOVA AURORA	4	2.101	1-Até 20mil hab.	3
GO 521483	NOVA CRIXAS	3	12.815	1-Até 20mil hab.	3
GO 521486	NOVA GLÓRIA	3	8.310	1-Até 20mil hab.	3
GO 521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	3	3.010	1-Até 20mil hab.	3
GO 521490	NOVA ROMA	3	3.076	1-Até 20mil hab.	3
GO 521500	NOVA VENEZA	4	9.481	1-Até 20mil hab.	3
GO 521520	NOVO BRASIL	4	3.527	1-Até 20mil hab.	3



GO 521523	NOVO G.	2	103.804	4-Acima de 100mil hab.	3
GO 521525	NOVO PLANALTO	2	3.716	1-Até 20mil hab.	2
GO 521530	ORIZONA	4	16.399	1-Até 20mil hab.	3
GO 521540	OURO VERDE DE GOIÁS	4	4.057	1-Até 20mil hab.	3
GO 521550	OUVIDOR	5	7.200	1-Até 20mil hab.	4
GO 521560	PADRE BERNARDO	2	34.967	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
GO 521565	PALESTINA DE GOIÁS	4	3.132	1-Até 20mil hab.	3
GO 521570	PALMEIRAS DE GOIÁS	4	31.858	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521580	PALMELO	5	2.259	1-Até 20mil hab.	4
GO 521590	PALMINÓPOLIS	4	3.851	1-Até 20mil hab.	3
GO 521600	PANAMÁ	4	2.455	1-Até 20mil hab.	3
GO 521630	PARANAÍGUARA	4	7.607	1-Até 20mil hab.	3
GO 521640	PARAÚNA	4	10.659	1-Até 20mil hab.	3
GO 521645	PEROLÂNDIA	4	2.964	1-Até 20mil hab.	3
GO 521680	PETROLINA DE GOIÁS	4	9.573	1-Até 20mil hab.	3
GO 521690	PILAR DE GOIÁS	3	3.328	1-Até 20mil hab.	3
GO 521710	PIRACANJUBA	4	24.883	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521720	PIRANHAS	4	11.712	1-Até 20mil hab.	3
GO 521730	PIRENÓPOLIS	4	26.690	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521740	PIRES DO RIO	4	32.373	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521760	PLANALTINA	2	105.031	4-Acima de 100mil hab.	3
GO 521770	PONTALINA	3	18.309	1-Até 20mil hab.	3
GO 521800	PORANGATU	4	44.317	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521805	PORTEIRÃO	4	4.070	1-Até 20mil hab.	3
GO 521810	PORTELÂNDIA	4	3.280	1-Até 20mil hab.	3
GO 521830	POSSE	2	34.914	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
GO 521839	PROFESSOR JAMIL	4	3.649	1-Até 20mil hab.	3
GO 521850	QUIRINÓPOLIS	4	48.447	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521860	RIALMA	4	12.165	1-Até 20mil hab.	3
GO 521870	RIANÁPOLIS	4	3.980	1-Até 20mil hab.	3
GO 521878	RIO QUENTE	5	3.864	1-Até 20mil hab.	4
GO 521880	RIO VERDE	4	225.696	4-Acima de 100mil hab.	4
GO 521890	RUBIATABA	4	19.788	1-Até 20mil hab.	3
GO 521900	SANCLERLÂNDIA	4	7.918	1-Até 20mil hab.	3
GO 521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	4	6.149	1-Até 20mil hab.	3
GO 521920	SANTA CRUZ DE GOIÁS	4	3.002	1-Até 20mil hab.	3
GO 521925	SANTA FÉ DE GOIÁS	4	4.951	1-Até 20mil hab.	3
GO 521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	4	38.492	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO 521935	SANTA ISABEL	4	3.538	1-Até 20mil hab.	3
GO 521940	SANTA RITA DO ARAGUAIA	4	5.924	1-Até 20mil hab.	3
GO 521945	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	3	2.689	1-Até 20mil hab.	3
GO 521950	SANTA ROSA DE GOIÁS	4	2.820	1-Até 20mil hab.	3
GO 521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	3	3.293	1-Até 20mil hab.	3
GO 521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3	10.645	1-Até 20mil hab.	3
GO 521971	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	4	4.267	1-Até 20mil hab.	3
GO 521973	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	3	7.386	1-Até 20mil hab.	3
GO 521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2	72.127	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
GO 521980	SÃO DOMINGOS	2	9.711	1-Até 20mil hab.	2
GO 521990	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	4	6.378	1-Até 20mil hab.	3
GO 522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	3	14.041	1-Até 20mil hab.	3
GO 522005	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	5	1.774	1-Até 20mil hab.	4
GO 522010	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	5	33.852	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

GO	522015	SÃO LUIZ DO NORTE	4	4.837	1-Até 20mil hab.	3
GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	3	21.900	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	4	4.464	1-Até 20mil hab.	3
GO	522028	SÃO PATRÍCIO	4	2.143	1-Até 20mil hab.	3
GO	522040	SÃO SIMÃO	4	17.020	1-Até 20mil hab.	3
GO	522045	SENADOR CANEDO	3	155.635	4-Acima de 100mil hab.	4
GO	522050	SERRANÓPOLIS	4	8.027	1-Até 20mil hab.	3
GO	522060	SILVÂNIA	3	22.245	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
GO	522068	SIMOLÂNDIA	3	5.742	1-Até 20mil hab.	3
GO	522070	SÍTIO D'ABADIA	3	2.927	1-Até 20mil hab.	3
GO	522100	TAOUARAL DE GOIÁS	5	4.026	1-Até 20mil hab.	4
GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	2	2.701	1-Até 20mil hab.	2
GO	522119	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	3	7.944	1-Até 20mil hab.	3
GO	522130	TRÊS RANCHO	5	2.921	1-Até 20mil hab.	4
GO	522140	TRINDADE	3	142.431	4-Acima de 100mil hab.	4
GO	522145	TROMBAS	3	3.120	1-Até 20mil hab.	3
GO	522150	TURVÂNIA	3	4.480	1-Até 20mil hab.	3
GO	522155	TURVELÂNDIA	3	4.985	1-Até 20mil hab.	3
GO	522157	URAPURU	4	2.798	1-Até 20mil hab.	3
GO	522160	URUAÇU	4	42.546	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
GO	522170	URUANA	4	13.729	1-Até 20mil hab.	3
GO	522180	URUTAI	3	3.553	1-Até 20mil hab.	3
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	198.861	4-Acima de 100mil hab.	4
GO	522190	VARÃO	4	3.716	1-Até 20mil hab.	3
GO	522200	VIANÓPOLIS	4	14.956	1-Até 20mil hab.	3
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	2	8.768	1-Até 20mil hab.	2
GO	522220	VILA BOA	3	4.215	1-Até 20mil hab.	3
GO	522230	VILA PROPÍCIO	4	5.815	1-Até 20mil hab.	3



MA	210005	AÇAILÂNDIA	3	106.550	4-Acima de 100mil hab.	4
MA	210010	AFONSO CUNHA	1	6.144	1-Até 20mil hab.	1
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	1	12.142	1-Até 20mil hab.	1
MA	210020	ALCANTARA	1	18.467	1-Até 20mil hab.	1
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	1	23.286	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	1	6.447	1-Até 20mil hab.	1
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	1	24.048	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	1	25.710	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210050	ALTO PARNAIBA	2	11.109	1-Até 20mil hab.	2
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	1	7.170	1-Até 20mil hab.	1
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	1	37.085	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210070	ANAJATUBA	1	25.322	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210080	ANAPURUS	1	13.793	1-Até 20mil hab.	1
MA	210083	APICUM-ACU	1	17.519	1-Até 20mil hab.	1
MA	210087	ARAGUANÃ	1	11.181	1-Até 20mil hab.	1
MA	210090	ARAIOSES	1	39.052	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210095	ARAME	1	25.517	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210100	ARARI	1	29.472	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210110	AXIXÁ	1	11.790	1-Até 20mil hab.	1
MA	210120	BACABAL	2	103.711	4-Acima de 100mil hab.	3
MA	210125	BACABEIRA	1	16.966	1-Até 20mil hab.	1
MA	210130	BACURI	1	16.290	1-Até 20mil hab.	1
MA	210135	BACURITUBA	1	5.252	1-Até 20mil hab.	1

MA	210140	BALSAS	3	101.767	4-Acima de 100mil hab.	4
MA	210150	BARÃO DE GRAJAU	2	18.984	1-Até 20mil hab.	2
MA	210160	BARRA DO CORDA	1	84.532	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA	210170	BARREIRINHAS	1	65.589	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA	210173	BELÁGUA	1	8.460	1-Até 20mil hab.	1
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHÃO	1	11.750	1-Até 20mil hab.	1
MA	210180	BENEDITO LEITE	1	5.469	1-Até 20mil hab.	1
MA	210190	BEQUIMÃO	1	19.584	1-Até 20mil hab.	1
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM	2	5.840	1-Até 20mil hab.	2
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	1	7.574	1-Até 20mil hab.	1
MA	210200	BOM JARDIM	1	33.100	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS	1	28.599	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210207	BOM LUGAR	1	12.212	1-Até 20mil hab.	1
MA	210210	BREJO DE AREIA	1	34.120	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210215	BREJO DE AREIA	1	9.218	1-Até 20mil hab.	1
MA	210220	BURITI	1	29.685	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210230	BURITI BRAVO	1	22.455	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210232	BURITICUPU	1	55.499	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA	210235	BURITIRANA	1	12.918	1-Até 20mil hab.	1
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	1	9.732	1-Até 20mil hab.	1
MA	210240	CAJAPÍ	1	10.121	1-Até 20mil hab.	1
MA	210250	CAJARI	1	16.412	1-Até 20mil hab.	1
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	2	12.301	1-Até 20mil hab.	2
MA	210260	CANDIDO MENDES	1	19.932	1-Até 20mil hab.	1
MA	210270	CANTANHEDE	1	24.303	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	1	11.374	1-Até 20mil hab.	1
MA	210280	CAROLINA	2	24.062	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MA	210290	CARUTAPERA	1	24.238	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210300	CAXIAS	2	156.973	4-Acima de 100mil hab.	3
MA	210310	CEBAL	2	10.208	1-Até 20mil hab.	2
MA	210312	CENTRAL DO MARANHÃO	1	7.094	1-Até 20mil hab.	1
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	1	12.342	1-Até 20mil hab.	1
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	1	16.267	1-Até 20mil hab.	1
MA	210320	CHAPADINHA	1	81.386	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA	210325	CIDELÂNDIA	1	12.878	1-Até 20mil hab.	1
MA	210330	CODÓ	1	114.275	4-Acima de 100mil hab.	3
MA	210340	COELHO NETO	1	41.658	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210350	COLINAS	1	40.316	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO-ACU	1	14.915	1-Até 20mil hab.	1
MA	210360	COROTÁ	1	59.566	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA	210370	CURURUPU	1	31.558	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA	210375	DAVINÓPOLIS	2	14.404	1-Até 20mil hab.	2
MA	210380	DOM PEDRO	2	23.053	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MA	210390	DUQUE BACELAR	1	10.223	1-Até 20mil hab.	1
MA	210400	ESPERANTINÓPOLIS	1	18.311	1-Até 20mil hab.	1
MA	210405	ESTREITO	3	33.294	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	2	8.048	1-Até 20mil hab.	2
MA	210408	FERNANDO FALCÃO	1	10.873	1-Até 20mil hab.	1
MA	210409	FORMOSA DA SERPA NEGRA	1	17.719	1-Até 20mil hab.	1
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2	12.640	1-Até 20mil hab.	2
MA	210420	FORTUNA	1	16.976	1-Até 20mil hab.	1
MA	210430	GODOFREDO VIANA	1	10.186	1-Até 20mil hab.	1



MA 210440	GONÇALVES DIAS	1	17206	1-Até 20mil hab	1
MA 210450	GOVERNADOR ARCHER	1	10.231	1-Até 20mil hab,	1
MA 210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	2	18.411	1-Até 20mil hab,	2
MA 210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	1	13.930	1-Até 20mil hab,	1
MA 210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	1	7.063	1-Até 20mil hab,	1
MA 210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	1	10.713	1-Até 20mil hab,	1
MA 210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	1	23.128	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210470	GRAÇA ARANHA	1	6.023	1-Até 20mil hab,	1
MA 210480	GRAJAU	1	73.872	3-Acima de 50mil até 100mil hab,	2
MA 210490	GUIMARÃES	1	10.290	1-Até 20mil hab,	1
MA 210500	HUMBERTO DE CAMPOS	1	25.680	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210510	ICATU	1	24.794	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210515	IGARAPÉ DO MEIO	1	13.974	1-Até 20mil hab,	1
MA 210520	IGARAPÉ GRANDE	2	10.231	1-Até 20mil hab,	2
MA 210530	IMPERATRIZ	4	273.110	4-Acima de 100mil hab,	4
MA 210535	ITAIPAVA DO GRAJAU	1	13.828	1-Até 20mil hab,	1
MA 210540	ITAPECURU MIRIM	1	60.440	3-Acima de 50mil até 100mil hab,	2
MA 210542	ITINGA DO MARANHÃO	2	22.513	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	2
MA 210545	JATOBÁ	1	7.471	1-Até 20mil hab,	1
MA 210547	JENIAPAO DOS VIEIRAS	2	17.076	1-Até 20mil hab,	1
MA 210550	JOÃO LISBOA	2	24.709	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	2
MA 210560	JOSELÂNDIA	1	14.924	1-Até 20mil hab,	1
MA 210565	JUNCO DO MARANHÃO	1	5.146	1-Até 20mil hab,	1
MA 210570	LAGO DA PEDRA	1	44.403	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210580	LAGO DO JUNCO	1	9.506	1-Até 20mil hab,	1
MA 210590	LAGO VERDE	1	14.769	1-Até 20mil hab,	1
MA 210592	LAGOA DO MATO	1	10.572	1-Até 20mil hab,	1
MA 210594	LAGO DOS RODRIGUES	2	8.758	1-Até 20mil hab,	2
MA 210596	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1	11.411	1-Até 20mil hab,	1
MA 210598	LAJEADO NOVO	2	7.057	1-Até 20mil hab,	2
MA 210600	LIMA CAMPOS	1	11.297	1-Até 20mil hab,	1
MA 210610	LORETO	2	11.597	1-Até 20mil hab,	2
MA 210620	LUÍS DOMINGUES	1	7.161	1-Até 20mil hab,	1
MA 210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA	1	13.807	1-Até 20mil hab,	1
MA 210632	MARACAÇUMÉ	1	21.149	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210635	MARAJÁ DO SENA	1	7.027	1-Até 20mil hab,	1
MA 210637	MARANHÃOZINHO	1	13.761	1-Até 20mil hab,	1
MA 210640	MATA ROMA	1	17.090	1-Até 20mil hab,	1
MA 210650	MATINHA	1	22.034	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210660	MATÕES	1	32.174	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210663	MATÕES DO NORTE	1	17.432	1-Até 20mil hab,	1
MA 210667	MILAGRES DO MARANHÃO	1	8.818	1-Até 20mil hab,	1
MA 210670	MIRADOR	1	21.030	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210675	MIRANDA DO NORTE	1	23.864	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210680	MIRINZAL	1	13.978	1-Até 20mil hab,	1
MA 210690	MONTELO	1	27.751	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210700	MONTES ALTOS	1	9.106	1-Até 20mil hab,	1
MA 210710	MORROS	1	18.554	1-Até 20mil hab,	1
MA 210720	NINA RODRIGUES	1	14.176	1-Até 20mil hab,	1
MA 210725	NOVA COLINAS	1	5.021	1-Até 20mil hab,	1
MA 210730	NOVA IORQUE	2	4.320	1-Até 20mil hab,	2
MA 210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1	14.314	1-Até 20mil hab,	1

C.M.I. - ES

Nº 17

B

MA 210740	OLHO D. A DAS CUNHÃS	1	17.919	1-Até 20mil hab,	1
MA 210745	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	1	13.577	1-Até 20mil hab,	1
MA 210750	PAÇO DO LUMIAR	2	145.643	4-Acima de 100mil hab,	3
MA 210760	PALMEIRANDIA	1	21.059	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210770	PARAIBANO	2	18.274	1-Até 20mil hab,	2
MA 210780	PARNARAMA	1	31.250	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210790	PASSAGEM FRANCA	1	17.220	1-Até 20mil hab,	1
MA 210800	PASTOS BONOS	1	18.802	1-Até 20mil hab,	1
MA 210805	PAULINO NEVES	1	17.056	1-Até 20mil hab,	1
MA 210810	PAULO RAMOS	1	20.341	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210820	PEDREIRAS	3	37.050	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	3
MA 210825	PEDRO DO ROSÁRIO	1	24.320	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210830	PENALVA	1	32.511	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210840	PERI MIRIM	1	11.108	1-Até 20mil hab,	1
MA 210845	PERITORÓ	1	20.479	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210850	PINDARÉ-MIRIM	1	31.429	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210860	PINHEIRO	2	84.621	3-Acima de 50mil até 100mil hab,	3
MA 210870	PIO XII	1	21.886	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210880	PIRAPEMAS	1	17.714	1-Até 20mil hab,	1
MA 210890	POÇAO DE PEDRAS	1	17.161	1-Até 20mil hab,	1
MA 210900	PORTO FRANCO	3	23.903	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	3
MA 210905	PORTO RICO DO MARANHÃO	2	5.954	1-Até 20mil hab,	2
MA 210910	PRESIDENTE DUTRA	2	45.155	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	2
MA 210920	PRESIDENTE JUSCELINO	1	11.356	1-Até 20mil hab,	1
MA 210923	PRESIDENTE MEDICI	2	4.696	1-Até 20mil hab,	2
MA 210927	PRESIDENTE SARNEY	1	17.511	1-Até 20mil hab,	1
MA 210930	PRESIDENTE VARGAS	1	10.549	1-Até 20mil hab,	1
MA 210940	PRIMEIRA CRUZ	1	13.614	1-Até 20mil hab,	1
MA 210945	RAPOSA	1	30.839	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210950	RIACHÃO	2	22.145	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	2
MA 210955	RIBAMAR FIQUEUNE	1	7.420	1-Até 20mil hab,	1
MA 210960	ROSARIO	1	38.475	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210970	SAMBAIBA	1	5.568	1-Até 20mil hab,	1
MA 210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	1	6.697	1-Até 20mil hab,	1
MA 210980	SANTA HELENA	1	41.561	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 210990	SANTA INÊS	3	85.014	3-Acima de 50mil até 100mil hab,	3
MA 211000	SANTA LUZIA	1	57.635	3-Acima de 50mil até 100mil hab,	2
MA 211003	SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	24.307	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211010	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	1	23.957	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211020	SANTA RITA	1	37.035	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211023	SANTANA DO MARANHÃO	1	10.567	1-Até 20mil hab,	1
MA 211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	1	13.949	1-Até 20mil hab,	1
MA 211030	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	2	14.304	1-Até 20mil hab,	2
MA 211040	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	1	18.364	1-Até 20mil hab,	1
MA 211050	SÃO BENTO	1	46.395	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211060	SÃO BERNARDO	1	26.943	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1	7.992	1-Até 20mil hab,	1
MA 211070	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1	34.034	2-Acima de 20mil até 50mil hab,	1
MA 211080	SÃO FÉLIX DE BALSAS	1	4.402	1-Até 20mil hab,	1
MA 211085	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	1	9.051	1-Até 20mil hab,	1
MA 211090	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	1	12.064	1-Até 20mil hab,	1
MA 211100	SÃO JOÃO BATISTA	1	18.544	1-Até 20mil hab,	1

MA 211102	SÃO JOÃO DO CARU	1	12.251	1-Até 20mil hab.	1
MA 211105	SÃO JOÃO DO PARAISO	2	9.904	1-Até 20mil hab.	2
MA 211107	SÃO JOÃO DO SOTER	1	16.889	1-Até 20mil hab.	1
MA 211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	2	25.020	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MA 211120	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2	244.579	4-Acima de 100mil hab.	3
MA 211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	1	6.957	1-Até 20mil hab.	1
MA 211130	SÃO LUIS	3	1.037.775	4-Acima de 100mil hab.	4
MA 211140	SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	1	17.818	1-Até 20mil hab.	1
MA 211150	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	1	38.829	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211153	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	1	13.444	1-Até 20mil hab.	1
MA 211157	SÃO PEDRO DOS CRENTES	2	5.783	1-Até 20mil hab.	2
MA 211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	2	18.672	1-Até 20mil hab.	2
MA 211163	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	1	5.650	1-Até 20mil hab.	1
MA 211167	SÃO ROBERTO	1	4.544	1-Até 20mil hab.	1
MA 211170	SÃO VICENTE FERRER	1	19.498	1-Até 20mil hab.	1
MA 211172	SATUBINHA	1	8.784	1-Até 20mil hab.	1
MA 211174	SENADOR ALEXANDRE COSTA	1	10.207	1-Até 20mil hab.	1
MA 211176	SENADOR LA ROCQUE	1	14.700	1-Até 20mil hab.	1
MA 211178	SERRANO DO MARANHÃO	1	10.202	1-Até 20mil hab.	1
MA 211180	SÍTIO NOVO	2	17.074	1-Até 20mil hab.	2
MA 211190	SUCUPIRA DO NORTE	1	10.238	1-Até 20mil hab.	1
MA 211195	SUCUPIRA DO RIACHÃO	2	4.985	1-Até 20mil hab.	2
MA 211200	TASSO FRAGOSO	3	8.862	1-Até 20mil hab.	3
MA 211210	TIMBIRAS	1	26.484	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211220	TIMON	3	174.465	4-Acima de 100mil hab.	4
MA 211223	TRIZIDELA DO VALE	2	22.484	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MA 211227	TUFLÂNDIA	1	5.507	1-Até 20mil hab.	1
MA 211230	TUNTUM	1	36.251	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211240	TURIACU	1	37.491	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211245	TURILÂNDIA	1	31.638	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211250	TUTOÍÁ	1	53.356	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA 211260	URBANO SANTOS	1	32.812	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211270	VARGEM GRANDE	1	43.261	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211280	VIANA	1	51.442	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
MA 211285	VILA NOVA DOS MARTIROS	1	10.362	1-Até 20mil hab.	1
MA 211290	VITÓRIA DO MEARIM	1	30.805	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211300	VITORINO FREIRE	1	30.845	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MA 211400	ZÉ DOCA	1	40.801	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1



MG 310140	ALBERTI,	4	2.952	1-Até 20mil hab.	3
MG 310150	ALEM PARAIBA	4	30.717	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310160	ALFENAS	4	78.970	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 310163	ALFREDO VASCONCELOS	4	6.931	1-Até 20mil hab.	3
MG 310170	ALMENARA	2	40.364	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 310180	ALPERCATA	3	6.903	1-Até 20mil hab.	3
MG 310190	ALPINÓPOLIS	4	18.300	1-Até 20mil hab.	3
MG 310200	ALTEROSA	4	13.915	1-Até 20mil hab.	3
MG 310205	ALTO CAPARAÓ	4	5.795	1-Até 20mil hab.	3
MG 310210	ALTO RIO DOCE	2	10.891	1-Até 20mil hab.	2
MG 310220	ALVARENGA	3	3.975	1-Até 20mil hab.	3
MG 310230	ALVINÓPOLIS	3	15.059	1-Até 20mil hab.	3
MG 310240	ALVORADA DE MINAS	1	4.159	1-Até 20mil hab.	1
MG 310250	AMPARO DO SERRA	3	4.541	1-Até 20mil hab.	3
MG 310260	ANDRADAS	4	40.553	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310270	CACHOEIRA DE PAJEU	2	9.110	1-Até 20mil hab.	2
MG 310280	ANDRELÂNDIA	4	11.927	1-Até 20mil hab.	3
MG 310285	ANGELÂNDIA	2	7.718	1-Até 20mil hab.	2
MG 310290	ANTÔNIO CARLOS	4	11.095	1-Até 20mil hab.	3
MG 310300	ANTÔNIO DIAS	2	9.219	1-Até 20mil hab.	2
MG 310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	4	1.538	1-Até 20mil hab.	3
MG 310320	ARAÇAI	4	2.181	1-Até 20mil hab.	3
MG 310330	ARACITABA	3	2.049	1-Até 20mil hab.	3
MG 310340	ARAÇUAÍ	3	34.297	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 310350	ARAGUARI	5	117.808	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 310360	ARANTINA	4	2.915	1-Até 20mil hab.	3
MG 310370	ARAPONGA	3	8.048	1-Até 20mil hab.	3
MG 310375	ARAPORÁ	5	8.479	1-Até 20mil hab.	4
MG 310380	ARAPUÁ	5	2.631	1-Até 20mil hab.	4
MG 310390	ARAUJOS	4	9.199	1-Até 20mil hab.	3
MG 310400	ARAXÁ	5	111.691	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 310410	ARCEBURGO	4	9.177	1-Até 20mil hab.	3
MG 310420	ARCOS	5	41.416	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310430	AREADO	4	13.881	1-Até 20mil hab.	3
MG 310440	ARGIRITA	4	2.688	1-Até 20mil hab.	3
MG 310445	ARICANDUVA	2	4.719	1-Até 20mil hab.	2
MG 310450	ARINOS	3	17.272	1-Até 20mil hab.	3
MG 310460	ASTOLFO DUTRA	5	14.138	1-Até 20mil hab.	4
MG 310470	ATALEIA	2	13.736	1-Até 20mil hab.	2
MG 310480	AUGUSTO DE LIMA	3	4.538	1-Até 20mil hab.	3
MG 310490	BAEPENDI	4	18.366	1-Até 20mil hab.	3
MG 310500	BALDIM	3	7.492	1-Até 20mil hab.	3
MG 310510	BAMBUÍ	4	23.546	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310520	BANDEIRA	2	4.741	1-Até 20mil hab.	2
MG 310530	BANDEIRA DO SUL	5	5.943	1-Até 20mil hab.	4
MG 310540	BARÃO DE COCAIS	4	30.778	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310550	BARÃO DE MONTE ALTO	3	4.964	1-Até 20mil hab.	3
MG 310570	BARRA LONGA	4	125.317	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 310590	BARROSO	2	5.666	1-Até 20mil hab.	2
MG 310600	BELA VISTA DE MINAS	4	20.060	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 310610	BELMIRO BRAGA	3	10.167	1-Até 20mil hab.	3
MG 310610	BELMIRO BRAGA	4	3.244	1-Até 20mil hab.	3





MG	311090	CAMPANA	4	15.935	1-Até 20mil hab.	3
MG	311100	CAMPESTRE	4	20.696	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311110	CAMPINA VERDE	4	18.011	1-Até 20mil hab.	3
MG	311115	CAMPO AZUL	2	3.714	1-Até 20mil hab.	2
MG	311120	CAMPO BELO	4	52.277	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	311130	CAMPO DO MEIO	3	11.377	1-Até 20mil hab.	3
MG	311140	CAMPO FLORIDO	4	8.466	1-Até 20mil hab.	3
MG	311150	CAMPOS ALTOS	4	12.979	1-Até 20mil hab.	3
MG	311160	CAMPOS GERAIS	4	26.105	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311170	CANAÃ	4	4.715	1-Até 20mil hab.	3
MG	311180	CANAPOLIS	3	10.608	1-Até 20mil hab.	3
MG	311190	CANA VERDE	3	5.272	1-Até 20mil hab.	3
MG	311200	CANDEIAS	4	14.001	1-Até 20mil hab.	3
MG	311205	CANTAGALO	2	3.974	1-Até 20mil hab.	2
MG	311210	CAPARAÓ	3	5.048	1-Até 20mil hab.	3
MG	311220	CAPELA NOVA	3	4.362	1-Até 20mil hab.	3
MG	311230	CAPELINHA	3	39.626	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	311240	CAPETINGA	4	6.562	1-Até 20mil hab.	3
MG	311250	CAPIM BRANCO	4	10.663	1-Até 20mil hab.	3
MG	311260	CAPINÓPOLIS	4	14.655	1-Até 20mil hab.	3
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	3	4.585	1-Até 20mil hab.	3
MG	311270	CAPITÃO ENEAS	2	14.108	1-Até 20mil hab.	2
MG	311280	CAPITÓLIO	5	10.380	1-Até 20mil hab.	4
MG	311290	CAPUTIRA	2	8.936	1-Até 20mil hab.	2
MG	311300	CARAI	1	19.548	1-Até 20mil hab.	1
MG	311310	CARANAIBA	3	2.933	1-Até 20mil hab.	3
MG	311320	CARANDAI	3	23.812	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	311330	CARANGOLA	4	31.240	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311340	CARATINGA	4	87.360	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	311350	CARBONITA	3	8.512	1-Até 20mil hab.	3
MG	311360	CAREACU	4	6.816	1-Até 20mil hab.	3
MG	311370	CARLOS CHAGAS	3	18.615	1-Até 20mil hab.	3
MG	311380	CARMESIA	3	2.605	1-Até 20mil hab.	3
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	4	11.547	1-Até 20mil hab.	3
MG	311400	CARMO DA MATA	4	11.019	1-Até 20mil hab.	3
MG	311410	CARMO DE MINAS	4	13.797	1-Até 20mil hab.	3
MG	311420	CARMO DO CAJURU	5	23.479	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	4	29.011	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	4	20.954	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	4	18.003	1-Até 20mil hab.	3
MG	311455	CARNEIRINHO	4	9.422	1-Até 20mil hab.	3
MG	311460	CARRANCAS	4	4.049	1-Até 20mil hab.	3
MG	311470	CARVALHOPOLIS	5	3.341	1-Até 20mil hab.	4
MG	311480	CARVALHOS	3	4.422	1-Até 20mil hab.	3
MG	311490	CASA GRANDE	4	2.214	1-Até 20mil hab.	3
MG	311500	CASCALHO RICO	5	2.712	1-Até 20mil hab.	4
MG	311510	CÁSSIA	4	17.155	1-Até 20mil hab.	3
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	3	3.560	1-Até 20mil hab.	3
MG	311530	CATAGUASES	5	66.261	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	311535	CATAS ALTAS	4	5.473	1-Até 20mil hab.	3
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	3	3.110	1-Até 20mil hab.	3
MG	311545	CATUJI	2	7.030	1-Até 20mil hab.	2

MG	310620	BELO HORIZONTE	4	2.315.560	4-Acima de 100mil hab.	4
MG	310630	BELO ORIENTE	3	23.928	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	310640	BELO VALE	4	8.627	1-Até 20mil hab.	3
MG	310650	BERILO	2	9.826	1-Até 20mil hab.	2
MG	310660	BERTÓPOLIS	2	4.451	1-Até 20mil hab.	2
MG	310665	BERIZAL	2	4.201	1-Até 20mil hab.	2
MG	310670	BETIM	3	411.846	4-Acima de 100mil hab.	4
MG	310680	BIAS FORTES	2	3.361	1-Até 20mil hab.	2
MG	310690	BICAS	4	13.978	1-Até 20mil hab.	3
MG	310700	BIQUINHAS	4	2.383	1-Até 20mil hab.	3
MG	310710	BOA ESPERANÇA	4	39.848	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	3	5.348	1-Até 20mil hab.	3
MG	310730	BOCAIUVA	3	48.032	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	310740	BOM DESPACHO	5	51.737	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	3	6.783	1-Até 20mil hab.	3
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	5	4.474	1-Até 20mil hab.	4
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	4	5.631	1-Até 20mil hab.	3
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	3	14.536	1-Até 20mil hab.	3
MG	310790	BOM REPOUSO	4	12.649	1-Até 20mil hab.	3
MG	310800	BOM SUCESSO	4	17.151	1-Até 20mil hab.	3
MG	310810	BONFIM	4	7.434	1-Até 20mil hab.	3
MG	310820	BONFÍNÓPOLIS DE MINAS	4	5.528	1-Até 20mil hab.	3
MG	310825	BONITO DE MINAS	1	10.204	1-Até 20mil hab.	1
MG	310830	BORDA DA MATA	4	17.404	1-Até 20mil hab.	3
MG	310840	BOTELHOS	4	14.828	1-Até 20mil hab.	3
MG	310850	BOTUMIRIM	2	5.790	1-Até 20mil hab.	2
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	3	15.020	1-Até 20mil hab.	3
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	2	32.025	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG	310870	BRÁS PIRES	3	4.260	1-Até 20mil hab.	3
MG	310880	BRAUNAS	2	4.441	1-Até 20mil hab.	2
MG	310890	BRAZÓPOLIS	4	14.246	1-Até 20mil hab.	3
MG	310900	BRUMADINHO	4	38.915	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	310910	BUENO BRANDÃO	4	10.911	1-Até 20mil hab.	3
MG	310920	BUENÓPOLIS	3	9.150	1-Até 20mil hab.	3
MG	310925	BUGRE	3	4.041	1-Até 20mil hab.	3
MG	310930	BURITIS	3	24.030	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	310940	BURITIZERO	2	23.910	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	3	6.627	1-Até 20mil hab.	3
MG	310950	CABO VERDE	4	11.410	1-Até 20mil hab.	3
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	4	3.693	1-Até 20mil hab.	3
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	4	11.883	1-Até 20mil hab.	3
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	5	2.315	1-Até 20mil hab.	4
MG	310990	CAETANÓPOLIS	4	11.435	1-Até 20mil hab.	3
MG	311000	CAETÉ	3	38.776	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	311010	CAIANA	4	5.304	1-Até 20mil hab.	3
MG	311020	CAJURI	3	4.088	1-Até 20mil hab.	3
MG	311030	CALDAS	3	14.217	1-Até 20mil hab.	3
MG	311040	CAMACHO	4	2.838	1-Até 20mil hab.	3
MG	311050	CAMANDUCAIA	4	26.097	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311060	CAMBUI	4	29.536	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	311070	CAMBUQUIRA	4	12.313	1-Até 20mil hab.	3
MG	311080	CAMPANÁRIO	3	2.923	1-Até 20mil hab.	3



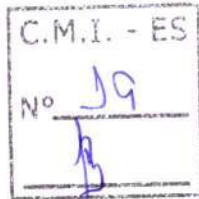
MG 311547	CATUTI	2	4.739	1-Até 20mil hab.	2
MG 311550	CAXAMBU	3	21.056	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 311560	CEDRO DO ABAETÉ	4	1.081	1-Até 20mil hab.	3
MG 311570	CENTRAL DE MINAS	3	6.171	1-Até 20mil hab.	3
MG 311580	CENTRALINA	4	10.207	1-Até 20mil hab.	3
MG 311590	CHACARA	4	3.075	1-Até 20mil hab.	3
MG 311600	CHALÉ	3	6.075	1-Até 20mil hab.	3
MG 311610	CHAPADA DO NORTE	2	10.337	1-Até 20mil hab.	2
MG 311615	CHAPADA GAÚCHA	2	12.355	1-Até 20mil hab.	2
MG 311620	CHADOR	4	2.800	1-Até 20mil hab.	3
MG 311630	CIPOTÂNEA	2	5.581	1-Até 20mil hab.	2
MG 311640	CLARAVAL	4	4.658	1-Até 20mil hab.	3
MG 311650	CLARO DOS POÇÕES	3	7.166	1-Até 20mil hab.	3
MG 311660	CLAUDIO	5	30.159	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 311670	COIMBRA	4	7.117	1-Até 20mil hab.	3
MG 311680	COLUNA	2	8.163	1-Até 20mil hab.	2
MG 311690	COMENDADOR GOMES	3	2.773	1-Até 20mil hab.	3
MG 311700	COMERCINHO	2	6.660	1-Até 20mil hab.	2
MG 311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	4	10.371	1-Até 20mil hab.	3
MG 311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	4	2.772	1-Até 20mil hab.	3
MG 311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	3	28.381	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	3	4.409	1-Até 20mil hab.	3
MG 311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	2	23.163	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	4	5.415	1-Até 20mil hab.	3
MG 311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	3	12.541	1-Até 20mil hab.	3
MG 311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	4	10.880	1-Até 20mil hab.	3
MG 311783	CÔNEGO MARINHO	2	7.237	1-Até 20mil hab.	2
MG 311787	CONFINS	5	7.350	1-Até 20mil hab.	4
MG 311790	CONGONHAL	4	11.083	1-Até 20mil hab.	3
MG 311800	CONGONHAS	4	52.890	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 311810	CONGONHAS DO NORTE	1	4.831	1-Até 20mil hab.	1
MG 311820	CONQUISTA	4	6.694	1-Até 20mil hab.	3
MG 311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	4	131.621	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 311840	CONSELHEIRO PENHA	3	20.824	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 311850	CONSOLAÇÃO	3	1.563	1-Até 20mil hab.	3
MG 311860	CONTAGEM	4	621.863	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 311870	COQUELAL	4	9.023	1-Até 20mil hab.	3
MG 311880	CORAÇÃO DE JESUS	2	25.377	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 311890	CORDISBURGO	3	7.547	1-Até 20mil hab.	3
MG 311900	CORDISLÂNDIA	4	3.200	1-Até 20mil hab.	3
MG 311910	CORINTO	3	23.532	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 311920	COROAÇI	3	10.884	1-Até 20mil hab.	3
MG 311930	COROMANDEL	4	28.894	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 311940	CORONEL FABRICIANO	4	104.736	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 311950	CORONEL MURTA	2	8.200	1-Até 20mil hab.	2
MG 311960	CORONEL PACHECO	4	2.762	1-Até 20mil hab.	3
MG 311970	CORONEL XAVIER CHAVES	4	3.486	1-Até 20mil hab.	3
MG 311980	CÓRREGO DANTA	3	2.960	1-Até 20mil hab.	3
MG 311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	4	4.272	1-Até 20mil hab.	3
MG 311995	CÓRREGO FUNDO	4	6.133	1-Até 20mil hab.	3
MG 312000	CORREGO NOVO	2	2.875	1-Até 20mil hab.	2
MG 312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	2	4.245	1-Até 20mil hab.	2



MG 312015	CRISOLITI	1	5.265	1-Até 20mil hab.	1
MG 312020	CRISTAIS	4	12.197	1-Até 20mil hab.	3
MG 312030	CRISTALIA	2	5.121	1-Até 20mil hab.	2
MG 312040	CRISTIANO OTONI	4	4.667	1-Até 20mil hab.	3
MG 312050	CRISTINA	4	10.374	1-Até 20mil hab.	3
MG 312060	CRUCILÂNDIA	4	5.434	1-Até 20mil hab.	3
MG 312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	4	3.521	1-Até 20mil hab.	3
MG 312080	CRUZILLA	4	15.362	1-Até 20mil hab.	3
MG 312083	CUPARAQUE	3	3.983	1-Até 20mil hab.	3
MG 312087	CURRAL DE DENTRO	2	7.406	1-Até 20mil hab.	2
MG 312090	CURVELO	4	80.665	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 312100	DATAS	3	5.465	1-Até 20mil hab.	3
MG 312110	DELFIN MOREIRA	3	7.952	1-Até 20mil hab.	3
MG 312120	DELFINÓPOLIS	5	8.393	1-Até 20mil hab.	4
MG 312125	DELTA	4	10.494	1-Até 20mil hab.	3
MG 312130	DESCOBERTO	4	4.928	1-Até 20mil hab.	3
MG 312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	3	7.653	1-Até 20mil hab.	3
MG 312150	DESTERRO DO MELO	3	2.994	1-Até 20mil hab.	3
MG 312160	DIAMANTINA	3	47.702	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 312170	DIOGO DE VASCONCELOS	2	3.549	1-Até 20mil hab.	2
MG 312180	DIONÍSIO	3	6.847	1-Até 20mil hab.	3
MG 312190	DIVINÉIA	4	4.226	1-Até 20mil hab.	3
MG 312200	DIVINO	2	20.706	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	3	4.178	1-Até 20mil hab.	3
MG 312220	DIVINO LÂNDIA DE MINAS	3	6.516	1-Até 20mil hab.	3
MG 312230	DIVINÓPOLIS	5	231.091	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 312235	DIVISA ALEGRE	2	6.321	1-Até 20mil hab.	2
MG 312240	DIVISA NOVA	4	5.851	1-Até 20mil hab.	3
MG 312245	DIVISÓPOLIS	2	10.213	1-Até 20mil hab.	2
MG 312247	DOM BOSCO	3	3.697	1-Até 20mil hab.	3
MG 312250	DOM CAVATI	3	4.904	1-Até 20mil hab.	3
MG 312260	DOM JOAQUIM	2	4.899	1-Até 20mil hab.	2
MG 312270	DOM SILVÉRIO	4	5.228	1-Até 20mil hab.	3
MG 312280	DOM VÍCOSO	4	3.095	1-Até 20mil hab.	3
MG 312290	DONA EUSEBIA	5	6.093	1-Até 20mil hab.	4
MG 312300	DORES DE CAMPOS	4	10.007	1-Até 20mil hab.	3
MG 312310	DORES DE GUANHÃES	3	5.029	1-Até 20mil hab.	3
MG 312320	DORES DO TURVO	4	12.630	1-Até 20mil hab.	3
MG 312330	DORES DO TIRO	4	4.987	1-Até 20mil hab.	3
MG 312340	DORÉSPÓLIS	4	1.461	1-Até 20mil hab.	3
MG 312350	DOURADOQUARA	4	1.829	1-Até 20mil hab.	3
MG 312352	DURANDÊ	3	7.817	1-Até 20mil hab.	3
MG 312360	ELÓI MENDES	4	26.336	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 312370	ENGENHEIRO CALDAS	3	13.622	1-Até 20mil hab.	3
MG 312380	ENGENHEIRO NAVARRO	3	6.354	1-Até 20mil hab.	3
MG 312385	ENTRE FOLHAS	3	5.179	1-Até 20mil hab.	3
MG 312390	ENTRE RIOS DE MINAS	4	14.746	1-Até 20mil hab.	3
MG 312400	ERVALIA	3	20.255	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 312410	ESMERALDAS	2	85.598	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MG 312420	ESPERA FELIZ	4	24.102	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 312430	ESPINOSA	2	30.443	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 312440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	4	6.611	1-Até 20mil hab.	3



MG 312450	ESTIVA	4	11.502	1-Até 20mil hab.	3
MG 312460	ESTRELA DALVA	4	2.186	1-Até 20mil hab.	3
MG 312470	ESTRELA DO INDAIÁ	4	2.772	1-Até 20mil hab.	3
MG 312480	ESTRELA DO SUL	4	6.840	1-Até 20mil hab.	3
MG 312490	EUGENÓPOLIS	4	10.801	1-Até 20mil hab.	3
MG 312500	EWBANK DA CÂMARA	3	3.875	1-Até 20mil hab.	3
MG 312510	EXTREMA	5	53.482	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 312520	FAMA	4	2.578	1-Até 20mil hab.	3
MG 312530	FARIA LEMOS	4	3.188	1-Até 20mil hab.	3
MG 312540	FELÍCIO DOS SANTOS	3	5.133	1-Até 20mil hab.	3
MG 312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	3	3.032	1-Até 20mil hab.	3
MG 312560	FELISBURGO	2	6.489	1-Até 20mil hab.	2
MG 312570	FELIXLÂNDIA	3	13.978	1-Até 20mil hab.	3
MG 312580	FERNANDES TOURINHO	3	2.789	1-Até 20mil hab.	3
MG 312590	FERROS	1	9.590	1-Até 20mil hab.	1
MG 312595	FERVEDOURO	3	10.445	1-Até 20mil hab.	3
MG 312600	FLORESTAL	4	8.045	1-Até 20mil hab.	3
MG 312610	FORMIGA	4	68.248	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 312620	FORMOSO	2	7.949	1-Até 20mil hab.	2
MG 312630	FORTALEZA DE MINAS	4	3.477	1-Até 20mil hab.	3
MG 312640	FORTUNA DE MINAS	4	3.093	1-Até 20mil hab.	3
MG 312650	FRANCISCO BADARÓ	2	7.366	1-Até 20mil hab.	2
MG 312660	FRANCISCO DUMONT	2	4.503	1-Até 20mil hab.	2
MG 312670	FRANCISCO SÁ	2	23.476	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 312675	FRANCISCOÓPOLIS	2	5.034	1-Até 20mil hab.	2
MG 312680	FREI GASPAR	2	5.640	1-Até 20mil hab.	2
MG 312690	FREI INOCÊNCIO	3	8.226	1-Até 20mil hab.	3
MG 312695	FREI LAGONEGRO	2	3.391	1-Até 20mil hab.	2
MG 312700	FRONTEIRA	3	14.540	1-Até 20mil hab.	3
MG 312705	FRONTEIRA DOS VALES	1	4.345	1-Até 20mil hab.	1
MG 312707	FRUTA DE LEITE	2	4.647	1-Até 20mil hab.	2
MG 312710	FRUTAL	4	58.588	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 312720	FUNILÂNDIA	3	4.686	1-Até 20mil hab.	3
MG 312730	GALILEIA	3	6.222	1-Até 20mil hab.	3
MG 312733	GAMELEIRAS	2	4.793	1-Até 20mil hab.	2
MG 312735	GLAUCILÂNDIA	2	2.928	1-Até 20mil hab.	2
MG 312737	GOIABEIRA	3	2.830	1-Até 20mil hab.	3
MG 312738	GOIANÁ	5	4.053	1-Até 20mil hab.	4
MG 312740	GONÇALVES	4	4.727	1-Até 20mil hab.	3
MG 312750	GONZAGA	2	5.230	1-Até 20mil hab.	2
MG 312760	GOUVEIA	3	11.331	1-Até 20mil hab.	3
MG 312770	GOVERNADOR VALADARES	4	257.171	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 312780	GRÃO MOGOL	2	13.901	1-Até 20mil hab.	2
MG 312790	GRUPIARA	4	1.392	1-Até 20mil hab.	3
MG 312800	GUANHÃES	3	32.244	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 312810	GUAPÉ	4	13.772	1-Até 20mil hab.	3
MG 312820	GUARACIABA	3	9.753	1-Até 20mil hab.	3
MG 312825	GUARACIAMA	2	5.051	1-Até 20mil hab.	2
MG 312830	GUARANESIA	4	19.150	1-Até 20mil hab.	3
MG 312840	GUARANI	4	7.714	1-Até 20mil hab.	3
MG 312850	GUARARÁ	4	3.149	1-Até 20mil hab.	3
MG 312860	GUARDA-MOR	4	6.539	1-Até 20mil hab.	3



MG 312870	GUAXUF	5	50.911	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 312880	GUIDOVAL	4	7.131	1-Até 20mil hab.	3
MG 312890	GUIMARÂNIA	4	8.478	1-Até 20mil hab.	3
MG 312900	GUIRICEMA	4	7.778	1-Até 20mil hab.	3
MG 312910	GURINHATÁ	3	5.192	1-Até 20mil hab.	3
MG 312920	HELIODORA	4	6.134	1-Até 20mil hab.	3
MG 312930	IAPU	4	12.030	1-Até 20mil hab.	3
MG 312940	IBERTIOGA	3	5.198	1-Até 20mil hab.	3
MG 312950	IBIÁ	4	22.229	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 312960	IBIAÍ	2	6.286	1-Até 20mil hab.	2
MG 312965	IBIRACATU	2	5.081	1-Até 20mil hab.	2
MG 312970	IBIRACI	4	10.948	1-Até 20mil hab.	3
MG 312980	IBIRITÉ	3	170.537	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 312990	IBITIÚRA DE MINAS	4	3.365	1-Até 20mil hab.	3
MG 313000	IBITURUNA	4	2.698	1-Até 20mil hab.	3
MG 313005	ICARAI DE MINAS	2	10.677	1-Até 20mil hab.	2
MG 313010	IGARAPE	3	45.847	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313020	IGARATINGA	4	10.830	1-Até 20mil hab.	3
MG 313030	IGUATAMA	4	6.826	1-Até 20mil hab.	3
MG 313040	IJACI	4	7.003	1-Até 20mil hab.	3
MG 313050	ILICINEA	4	12.741	1-Até 20mil hab.	3
MG 313055	IMBÉ DE MINAS	3	6.986	1-Até 20mil hab.	3
MG 313060	INCONFIDENTES	4	7.301	1-Até 20mil hab.	3
MG 313065	INDAIBAIRA	2	6.346	1-Até 20mil hab.	2
MG 313070	INDIANÓPOLIS	4	6.171	1-Até 20mil hab.	3
MG 313080	INGAI	4	2.580	1-Até 20mil hab.	3
MG 313090	INHAPIM	3	22.692	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313100	INHAÚMA	4	6.239	1-Até 20mil hab.	3
MG 313110	INIMUTABA	3	7.371	1-Até 20mil hab.	3
MG 313115	IPABA	3	17.136	1-Até 20mil hab.	3
MG 313120	IPANEMA	4	19.522	1-Até 20mil hab.	3
MG 313130	IPATINGA	5	227.731	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 313140	IPIAÇU	4	3.775	1-Até 20mil hab.	3
MG 313150	IPIUNA	3	9.135	1-Até 20mil hab.	3
MG 313160	IRAI DE MINAS	4	7.180	1-Até 20mil hab.	3
MG 313170	ITABIRA	4	113.343	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 313180	ITABIRINHA	3	10.362	1-Até 20mil hab.	3
MG 313190	ITABIRITO	4	53.365	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313200	ITACAMBIRA	2	4.252	1-Até 20mil hab.	2
MG 313210	ITACARAMBI	3	17.208	1-Até 20mil hab.	3
MG 313220	ITAGUARA	4	13.846	1-Até 20mil hab.	3
MG 313230	ITAÍPE	2	10.463	1-Até 20mil hab.	2
MG 313240	ITAJUBÁ	5	93.073	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313250	ITAMARANDIBA	2	32.948	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 313260	ITAMARATI DE MINAS	4	3.690	1-Até 20mil hab.	3
MG 313270	ITAMBACURI	2	21.042	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	3	2.142	1-Até 20mil hab.	3
MG 313290	ITAMOGI	4	10.770	1-Até 20mil hab.	3
MG 313300	ITAMONTE	4	14.786	1-Até 20mil hab.	3
MG 313310	ITANHANDU	5	15.236	1-Até 20mil hab.	4
MG 313320	ITANHOMI	3	11.128	1-Até 20mil hab.	3
MG 313330	ITAOBIM	3	19.151	1-Até 20mil hab.	3

MG 313340	ITAPACIPE	4	13.690	1-Até 20mil hab.	3
MG 313350	ITAPEERICA	4	21.046	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313360	ITAPEVA	4	12.596	1-Até 20mil hab.	3
MG 313370	ITITIAUÇU	4	12.966	1-Até 20mil hab.	3
MG 313375	ITAU DE MINAS	5	14.406	1-Até 20mil hab.	4
MG 313380	ITAVENA	5	97.669	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313390	ITAVERAVA	3	5.642	1-Até 20mil hab.	3
MG 313400	ITINGA	2	13.745	1-Até 20mil hab.	2
MG 313410	ITUETA	3	6.055	1-Até 20mil hab.	3
MG 313420	ITUUTABA	4	102.217	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 313430	ITUMIRIM	4	6.638	1-Até 20mil hab.	3
MG 313440	ITURAMA	4	38.295	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313450	ITUTINGA	4	4.217	1-Até 20mil hab.	3
MG 313460	JABOTCATABAS	3	20.406	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313470	JACINTO	2	11.042	1-Até 20mil hab.	2
MG 313480	JACUI	4	7.495	1-Até 20mil hab.	3
MG 313490	JACUTINGA	4	25.525	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313500	JAGUARAÇU	4	3.092	1-Até 20mil hab.	3
MG 313505	JAIBA	3	37.660	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313507	JAMPURCA	2	4.296	1-Até 20mil hab.	2
MG 313510	JANAUBA	3	70.699	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MG 313520	JANUÁRIA	2	65.150	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MG 313530	JAPARIBA	4	4.506	1-Até 20mil hab.	3
MG 313535	JAPONVAR	3	8.127	1-Até 20mil hab.	3
MG 313540	JECABA	3	6.197	1-Até 20mil hab.	3
MG 313545	JENIPAPO DE MINAS	3	6.100	1-Até 20mil hab.	3
MG 313550	JEUERI	3	12.419	1-Até 20mil hab.	3
MG 313560	JEUITAÍ	2	6.484	1-Até 20mil hab.	2
MG 313570	JEUJITIBÁ	3	5.883	1-Até 20mil hab.	3
MG 313580	JEUJITHONHA	2	24.007	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 313590	JESUÂNIA	3	5.138	1-Até 20mil hab.	3
MG 313600	JOALMA	2	13.888	1-Até 20mil hab.	2
MG 313610	JOANESIA	2	4.329	1-Até 20mil hab.	2
MG 313620	JOÃO MONL EVADE	4	80.187	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313630	JOÃO PINHEIRO	3	46.801	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313640	JOAQUIM FELICIO	2	3.854	1-Até 20mil hab.	2
MG 313650	JORÂNIA	2	10.304	1-Até 20mil hab.	2
MG 313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3	3.969	1-Até 20mil hab.	3
MG 313655	JOSÉ RAYDAN	3	4.268	1-Até 20mil hab.	3
MG 313657	JOSENOPOUS	1	3.630	1-Até 20mil hab.	1
MG 313660	NOVA UNIÃO	3	5.909	1-Até 20mil hab.	3
MG 313665	JUATUBA	3	30.716	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313670	JUIZ DE FORA	4	540.756	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 313680	JURAMENTO	3	3.768	1-Até 20mil hab.	3
MG 313690	JURUAIA	4	11.084	1-Até 20mil hab.	3
MG 313695	JUVENILIA	1	5.789	1-Até 20mil hab.	1
MG 313700	LADAINHA	1	14.383	1-Até 20mil hab.	1
MG 313710	LAGAMAR	4	6.631	1-Até 20mil hab.	3
MG 313720	LAGOA DA PRATA	4	51.412	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313730	LAGOA DOS PATOS	3	3.313	1-Até 20mil hab.	3
MG 313740	LAGOA DOURADA	4	12.769	1-Até 20mil hab.	3
MG 313750	LAGOA FORMOSA	4	18.904	1-Até 20mil hab.	3



MG 313753	LAGOA G...NDE	3	8.969	1-Até 20mil hab.	3
MG 313760	LAGOA SANTA	4	75.145	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313770	LAJINHA	4	20.835	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313780	LAMBARI	4	20.414	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313790	LAMIM	3	3.184	1-Até 20mil hab.	3
MG 313800	LARANJAL	5	5.963	1-Até 20mil hab.	4
MG 313810	LASSANCE	2	7.124	1-Até 20mil hab.	2
MG 313820	LAVRAS	5	104.761	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 313830	LEANDRO FERREIRA	4	3.199	1-Até 20mil hab.	3
MG 313835	LEME DO PRADO	4	4.341	1-Até 20mil hab.	3
MG 313840	LEOPOLDINA	4	51.145	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313850	LIBERDADE	3	4.737	1-Até 20mil hab.	3
MG 313860	LIMA DUARTE	3	17.221	1-Até 20mil hab.	3
MG 313862	LIMEIRA DO OESTE	3	8.687	1-Até 20mil hab.	3
MG 313865	LONTRA	2	8.790	1-Até 20mil hab.	2
MG 313867	LUISBURGO	3	6.956	1-Até 20mil hab.	3
MG 313868	LUISLÂNDIA	2	6.210	1-Até 20mil hab.	2
MG 313870	LUMINÁRIAS	4	5.586	1-Até 20mil hab.	3
MG 313880	LUZ	4	17.875	1-Até 20mil hab.	3
MG 313890	MACHACALIS	3	6.487	1-Até 20mil hab.	3
MG 313900	MACHADO	4	37.684	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	3	5.191	1-Até 20mil hab.	3
MG 313920	MALACACHETA	2	17.516	1-Até 20mil hab.	2
MG 313925	MAMONAS	3	5.997	1-Até 20mil hab.	3
MG 313930	MANGA	2	18.886	1-Até 20mil hab.	2
MG 313940	MANHUAÇU	4	91.886	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 313950	MANHUMIRIM	4	20.613	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 313960	MANTENA	3	26.535	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 313970	MARAVILHAS	4	7.333	1-Até 20mil hab.	3
MG 313980	MAR DE ESPANHA	5	12.721	1-Até 20mil hab.	4
MG 313990	MARIA DA FÉ	4	14.247	1-Até 20mil hab.	3
MG 314000	MARIANA	4	61.387	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314010	MARILAC	3	4.224	1-Até 20mil hab.	3
MG 314015	MÁRIO CAMPOS	3	15.900	1-Até 20mil hab.	3
MG 314020	MARIPIÁ DE MINAS	4	3.387	1-Até 20mil hab.	3
MG 314030	MARLEIRA	4	4.592	1-Até 20mil hab.	3
MG 314040	MARMELOPOLIS	3	3.200	1-Até 20mil hab.	3
MG 314050	MARTINHO CAMPOS	4	14.003	1-Até 20mil hab.	3
MG 314053	MARTINS SOARES	4	8.396	1-Até 20mil hab.	3
MG 314055	MATA VERDE	2	9.112	1-Até 20mil hab.	2
MG 314060	MATERLÂNDIA	1	3.963	1-Até 20mil hab.	1
MG 314070	MATEUS LEME	3	37.841	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 314080	MATIAS BARBOSA	4	14.121	1-Até 20mil hab.	3
MG 314085	MATTIAS CARDOSO	1	8.895	1-Até 20mil hab.	1
MG 314090	MATIPÓ	3	18.552	1-Até 20mil hab.	3
MG 314100	MATO VERDE	3	12.038	1-Até 20mil hab.	3
MG 314110	MATOZINHOS	4	37.618	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314120	MATUTINA	4	3.814	1-Até 20mil hab.	3
MG 314130	MEDEIROS	4	3.900	1-Até 20mil hab.	3
MG 314140	MEDINA	3	20.156	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 314150	MENDES PIMENTEL	3	5.606	1-Até 20mil hab.	3



MG 314160	MERCÊS	3 10.373	1-Até 20mil hab.	3
MG 314170	MESQUITA	3 5.040	1-Até 20mil hab.	3
MG 314180	MINAS NOVAS	2 24.405	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 314190	MINDURI	3 3.741	1-Até 20mil hab.	3
MG 314200	MIRABELA	2 13.651	1-Até 20mil hab.	2
MG 314210	MIRADOURO	3 8.968	1-Até 20mil hab.	3
MG 314220	MIRAI	4 13.633	1-Até 20mil hab.	3
MG 314225	MIRAVÂNIA	2 3.985	1-Até 20mil hab.	2
MG 314230	MOEDA	4 5.125	1-Até 20mil hab.	3
MG 314240	MOEMA	4 7.548	1-Até 20mil hab.	3
MG 314250	MONJOLOS	3 2.169	1-Até 20mil hab.	3
MG 314260	MONSENHOR PAULO	5 8.340	1-Até 20mil hab.	4
MG 314270	MONTALVÂNIA	2 14.060	1-Até 20mil hab.	2
MG 314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	4 20.170	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314290	MONTE AZUL	3 20.328	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 314300	MONTE BELO	4 13.046	1-Até 20mil hab.	3
MG 314310	MONTE CARMELO	4 47.692	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314315	MONTE FORMOSO	1 4.381	1-Até 20mil hab.	1
MG 314320	MONTE SANTO DE MINAS	4 20.890	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314330	MONTES CLAROS	4 414.240	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314340	MONTE SIÃO	4 24.089	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314345	MONTEZUMA	3 6.888	1-Até 20mil hab.	3
MG 314350	MORADA NOVA DE MINAS	4 9.067	1-Até 20mil hab.	3
MG 314360	MORRO DA GARÇA	3 2.411	1-Até 20mil hab.	3
MG 314370	MORRO DO PILAR	2 3.133	1-Até 20mil hab.	2
MG 314380	MUNHOZ	3 7.547	1-Até 20mil hab.	3
MG 314390	MURIAE	4 104.108	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314400	MUTUM	3 27.635	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 314410	MUZAMBINHO	5 21.891	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314420	NACIP RAYDAN	3 2.459	1-Até 20mil hab.	3
MG 314430	NAUJUE	3 35.038	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 314435	NAQUE	3 6.303	1-Até 20mil hab.	3
MG 314437	NATALÂNDIA	3 3.520	1-Até 20mil hab.	3
MG 314440	NATERCIA	4 4.691	1-Até 20mil hab.	3
MG 314450	NAZARENO	4 8.179	1-Até 20mil hab.	3
MG 314460	NEPOMUCENO	4 25.018	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314465	NINHEIRA	2 10.588	1-Até 20mil hab.	2
MG 314467	NOVA BELEM	3 3.151	1-Até 20mil hab.	3
MG 314470	NOVA ERA	4 17.438	1-Até 20mil hab.	3
MG 314480	NOVA LIMA	4 111.697	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314490	NOVA MODICA	3 3.663	1-Até 20mil hab.	3
MG 314500	NOVA PONTE	4 14.598	1-Até 20mil hab.	3
MG 314505	NOVA PORTEIRINHA	3 6.706	1-Até 20mil hab.	3
MG 314510	NOVA RESENDE	4 16.387	1-Até 20mil hab.	3
MG 314520	NOVA SERRANA	5 105.552	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314530	NOVO CRUZEIRO	2 26.975	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	1 10.275	1-Até 20mil hab.	1
MG 314537	NOVORIZONTE	2 4.571	1-Até 20mil hab.	2
MG 314540	OLARIA	4 1.945	1-Até 20mil hab.	3
MG 314545	OLHOS-D'ÁGUA	3 5.385	1-Até 20mil hab.	3
MG 314550	OLIMPIO NORONHA	4 2.555	1-Até 20mil hab.	3
MG 314560	OLIVEIRA	4 39.262	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

C.M.I. - RS
Nº 20

MG 314570	OLIVEIR. RTES	3 2.027	1-Até 20mil hab.	3
MG 314580	ONÇA DE PITANGUI	4 2.969	1-Até 20mil hab.	3
MG 314585	ORATÓRIOS	4 4.917	1-Até 20mil hab.	3
MG 314587	ORIZANIA	3 8.437	1-Até 20mil hab.	3
MG 314590	OURO BRANCO	4 38.724	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314600	OURO FINO	4 32.094	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314610	OURO PRETO	4 74.821	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314620	OURO VERDE DE MINAS	2 5.757	1-Até 20mil hab.	2
MG 314625	PADRE CARVALHO	1 5.058	1-Até 20mil hab.	1
MG 314630	PADRE PARAÍSO	2 17.334	1-Até 20mil hab.	2
MG 314640	PAINEIRAS	4 4.224	1-Até 20mil hab.	3
MG 314650	PAINS	4 8.142	1-Até 20mil hab.	3
MG 314655	PAI PEDRO	2 5.551	1-Até 20mil hab.	2
MG 314660	PAIVA	4 1.474	1-Até 20mil hab.	3
MG 314670	PALMA	4 5.707	1-Até 20mil hab.	3
MG 314675	PALMÓPOLIS	2 6.301	1-Até 20mil hab.	2
MG 314690	PAPAGAIOS	4 13.920	1-Até 20mil hab.	3
MG 314700	PARACATU	4 94.023	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314710	PARÁ DE MINAS	4 97.139	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314720	PARAGUAÇU	5 21.723	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314730	PARASÓPOLIS	4 20.445	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314740	PARAOPEBA	4 24.107	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314750	PASSABÊM	3 1.600	1-Até 20mil hab.	3
MG 314760	PASSA QUATRO	4 15.515	1-Até 20mil hab.	3
MG 314770	PASSA TEMPO	4 8.473	1-Até 20mil hab.	3
MG 314780	PASSA-VINTE	4 2.233	1-Até 20mil hab.	3
MG 314790	PASSOS	4 111.939	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314795	PATIS	2 4.837	1-Até 20mil hab.	2
MG 314800	PATOS DE MINAS	5 159.235	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 314810	PATROCÍNIO	4 89.826	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314820	PATROCÍNIO DO MURIAE	4 5.576	1-Até 20mil hab.	3
MG 314830	PAULA CÂNDIDO	3 8.659	1-Até 20mil hab.	3
MG 314840	PAULISTAS	1 4.389	1-Até 20mil hab.	1
MG 314850	PAVÃO	2 8.047	1-Até 20mil hab.	2
MG 314860	PECANHA	2 17.446	1-Até 20mil hab.	2
MG 314870	PEDRA AZUL	2 24.410	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG 314875	PEDRA BONITA	3 7.320	1-Até 20mil hab.	3
MG 314880	PEDRA DO ANTA	3 3.311	1-Até 20mil hab.	3
MG 314890	PEDRA DO INDAIA	4 4.112	1-Até 20mil hab.	3
MG 314900	PEDRA DOURADA	4 2.757	1-Até 20mil hab.	3
MG 314910	PEDRALVA	4 10.760	1-Até 20mil hab.	3
MG 314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	2 10.433	1-Até 20mil hab.	2
MG 314920	PEDRINÓPOLIS	3 3.344	1-Até 20mil hab.	3
MG 314930	PEDRO LEOPOLDO	4 62.580	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 314940	PEDRO TEIXEIRA	3 1.810	1-Até 20mil hab.	3
MG 314950	PEQUERI	5 3.351	1-Até 20mil hab.	4
MG 314960	PEQUI	4 4.155	1-Até 20mil hab.	3
MG 314970	PERDIGÃO	4 12.268	1-Até 20mil hab.	3
MG 314980	PERDIZES	4 17.151	1-Até 20mil hab.	3
MG 314990	PERDÕES	4 21.384	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 314995	PERIQUITO	2 6.553	1-Até 20mil hab.	2
MG 315000	PESCADOR	3 3.570	1-Até 20mil hab.	3

MG 315010	PIAU	3	2.796	1-Até 20mil hab.	3
MG 315015	PIEDADE DE CARATINGA	3	8.529	1-Até 20mil hab.	3
MG 315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	4	3.976	1-Até 20mil hab.	3
MG 315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	2	4.604	1-Até 20mil hab.	2
MG 315040	PIEDADE DOS GERAIS	3	5.019	1-Até 20mil hab.	3
MG 315050	PIMENTA	4	8.563	1-Até 20mil hab.	3
MG 315053	PINTÓPOLIS	2	4.706	1-Até 20mil hab.	2
MG 315057	PINÓPOLIS	3	7.084	1-Até 20mil hab.	3
MG 315060	PIRACEMA	4	6.700	1-Até 20mil hab.	3
MG 315070	PIRAJUBA	4	5.537	1-Até 20mil hab.	3
MG 315080	PIRANGA	3	17.018	1-Até 20mil hab.	3
MG 315090	PIRANGUÇU	4	6.041	1-Até 20mil hab.	3
MG 315100	PIRANGUINHO	5	9.120	1-Até 20mil hab.	4
MG 315110	PIRAPETINGA	4	11.077	1-Até 20mil hab.	3
MG 315120	PIRAPORA	4	55.606	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 315130	PIRAÚBA	4	11.610	1-Até 20mil hab.	3
MG 315140	PITANGUI	4	26.685	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 315150	PIUMHI	4	36.062	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 315160	PLANURA	4	11.145	1-Até 20mil hab.	3
MG 315170	POCO FUNDO	4	16.390	1-Até 20mil hab.	3
MG 315180	POÇOS DE CALDAS	5	163.742	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 315190	POCRANE	3	8.350	1-Até 20mil hab.	3
MG 315200	POMPEU	3	31.047	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315210	PONTE NOVA	4	57.776	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 315213	PONTE CHIQUE	2	3.747	1-Até 20mil hab.	2
MG 315217	PONTO DOS VOLANTES	2	10.883	1-Até 20mil hab.	2
MG 315220	PORTERINHA	3	37.438	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315230	PORTO FIRME	3	10.569	1-Até 20mil hab.	3
MG 315240	POTE	2	13.666	1-Até 20mil hab.	2
MG 315250	POUSO ALEGRE	5	152.217	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 315260	POUSO ALTO	4	6.566	1-Até 20mil hab.	3
MG 315270	PRADOS	4	9.048	1-Até 20mil hab.	3
MG 315280	PRATA	3	28.342	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315290	PRAÍPOLIS	4	8.406	1-Até 20mil hab.	3
MG 315300	PRATINHA	4	3.559	1-Até 20mil hab.	3
MG 315310	PRESIDENTE BERNARDES	4	4.850	1-Até 20mil hab.	3
MG 315320	PRESIDENTE JUSCELINO	3	3.465	1-Até 20mil hab.	3
MG 315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	3	3.071	1-Até 20mil hab.	3
MG 315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	3	18.765	1-Até 20mil hab.	3
MG 315350	ALTO JEQUITIBÁ	4	8.397	1-Até 20mil hab.	3
MG 315360	PRUDENTE DE MORAIS	4	11.466	1-Até 20mil hab.	3
MG 315370	QUARTEL GERAL	4	3.179	1-Até 20mil hab.	3
MG 315380	QUELUZITO	4	1.770	1-Até 20mil hab.	3
MG 315390	RAPOSOS	3	16.279	1-Até 20mil hab.	3
MG 315400	RAUL SOARES	4	23.423	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 315410	RECREIO	4	11.007	1-Até 20mil hab.	3
MG 315415	REDUTO	3	7.848	1-Até 20mil hab.	3
MG 315420	RESENDE COSTA	4	11.230	1-Até 20mil hab.	3
MG 315430	RESPLENDOR	3	17.226	1-Até 20mil hab.	3
MG 315440	RESSOQUINHA	4	4.548	1-Até 20mil hab.	3
MG 315445	RIACHINHO	3	6.863	1-Até 20mil hab.	3
MG 315450	RIACHO DOS MACHADOS	2	8.756	1-Até 20mil hab.	2

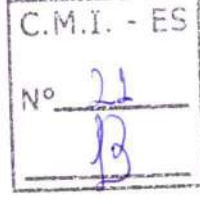


MG 315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	3	329.794	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 315470	RIBEIRÃO VERMELHO	4	4.080	1-Até 20mil hab.	3
MG 315480	RIO ACIMA	3	10.261	1-Até 20mil hab.	3
MG 315490	RIO CASCA	3	12.789	1-Até 20mil hab.	3
MG 315500	RIO DOCE	3	2.484	1-Até 20mil hab.	3
MG 315510	RIO DO PRADO	2	4.639	1-Até 20mil hab.	2
MG 315520	RIO ESPERA	2	5.429	1-Até 20mil hab.	2
MG 315530	RIO MANSO	4	5.568	1-Até 20mil hab.	3
MG 315540	RIO NOVO	4	8.518	1-Até 20mil hab.	3
MG 315550	RIO PARANAÍBA	4	14.532	1-Até 20mil hab.	3
MG 315560	RIO PARDO DE MINAS	3	28.271	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315570	RIO PIRACICABA	4	14.631	1-Até 20mil hab.	3
MG 315580	RIO POMBA	4	17.443	1-Até 20mil hab.	3
MG 315590	RIO PRETO	4	5.141	1-Até 20mil hab.	3
MG 315600	RIO VERMELHO	1	12.641	1-Até 20mil hab.	1
MG 315610	RITÁPOLIS	4	4.994	1-Até 20mil hab.	3
MG 315620	ROCHEDO DE MINAS	4	2.291	1-Até 20mil hab.	3
MG 315630	RODEIRO	5	8.664	1-Até 20mil hab.	4
MG 315640	ROMARIA	5	3.386	1-Até 20mil hab.	4
MG 315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	4	4.734	1-Até 20mil hab.	3
MG 315650	RUBELITA	2	5.679	1-Até 20mil hab.	2
MG 315660	RUBIM	2	10.298	1-Até 20mil hab.	2
MG 315670	SABARÁ	3	129.380	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 315680	SABINÓPOLIS	2	14.240	1-Até 20mil hab.	2
MG 315690	SACRAMENTO	4	26.670	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 315700	SALINAS	3	40.178	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315710	SALTO DA DIVISA	2	6.110	1-Até 20mil hab.	2
MG 315720	SANTA BARBARA	3	30.466	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315725	SANTA BARBARA DO LESTE	3	8.458	1-Até 20mil hab.	3
MG 315727	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	3	3.095	1-Até 20mil hab.	3
MG 315730	SANTA BARBARA DO TUCURIO	3	4.208	1-Até 20mil hab.	3
MG 315733	SANTA CRUZ DE MINAS	4	8.109	1-Até 20mil hab.	3
MG 315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	2	3.910	1-Até 20mil hab.	2
MG 315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	3	4.673	1-Até 20mil hab.	3
MG 315750	SANTA EFIGÊINIA DE MINAS	2	4.039	1-Até 20mil hab.	2
MG 315760	SANTA FE DE MINAS	1	3.522	1-Até 20mil hab.	1
MG 315765	SANTA HELENA DE MINAS	1	5.938	1-Até 20mil hab.	1
MG 315770	SANTA JULIANA	4	15.734	1-Até 20mil hab.	3
MG 315780	SANTA LUZIA	3	219.132	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 315790	SANTA MARGARIDA	3	16.395	1-Até 20mil hab.	3
MG 315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	3	10.485	1-Até 20mil hab.	3
MG 315810	SANTA MARIA DO SALTO	2	4.755	1-Até 20mil hab.	2
MG 315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	2	12.788	1-Até 20mil hab.	2
MG 315830	SANTANA DA VARGEM	4	6.691	1-Até 20mil hab.	3
MG 315840	SANTANA DE CATAGUASES	3	3.489	1-Até 20mil hab.	3
MG 315850	SANTANA DE PIRAPAMA	3	7.030	1-Até 20mil hab.	3
MG 315860	SANTANA DO DESERTO	4	3.747	1-Até 20mil hab.	3
MG 315870	SANTANA DO GARAMBÊU	2	2.137	1-Até 20mil hab.	2
MG 315880	SANTANA DO JACARÉ	3	4.214	1-Até 20mil hab.	3
MG 315890	SANTANA DO MANHUAÇU	3	8.987	1-Até 20mil hab.	3
MG 315895	SANTANA DO PARAÍSO	3	44.800	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 315900	SANTANA DO RIACHO	4	5.313	1-Até 20mil hab.	3





MG	315910	SANTANA DOS MONTES	3	3.469	1-Até 20mil hab.	3
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	4	8.460	1-Até 20mil hab.	3
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	3	4.755	1-Até 20mil hab.	3
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	3	6.773	1-Até 20mil hab.	3
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	3	3.301	1-Até 20mil hab.	3
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	3	5.826	1-Até 20mil hab.	3
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	5	40.635	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	3	3.382	1-Até 20mil hab.	3
MG	315980	SANTA VITÓRIA	4	20.973	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	4	17.285	1-Até 20mil hab.	3
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	4	3.769	1-Até 20mil hab.	3
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	3	4.229	1-Até 20mil hab.	3
MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	2	3.915	1-Até 20mil hab.	2
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	2	10.327	1-Até 20mil hab.	2
MG	316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	5	27.295	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	2	6.629	1-Até 20mil hab.	2
MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	3	1.808	1-Até 20mil hab.	3
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	3	2.717	1-Até 20mil hab.	3
MG	316070	SANTOS DUMONT	4	42.406	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316080	SÃO BENTO ABADE	4	4.713	1-Até 20mil hab.	3
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	3	3.989	1-Até 20mil hab.	3
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	4	5.626	1-Até 20mil hab.	3
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	4	17.392	1-Até 20mil hab.	3
MG	316105	SÃO FELIX DE MINAS	3	3.200	1-Até 20mil hab.	3
MG	316110	SÃO FRANCISCO	3	52.762	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	4	6.187	1-Até 20mil hab.	3
MG	316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	3	5.732	1-Até 20mil hab.	3
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	3	4.800	1-Até 20mil hab.	3
MG	316150	SÃO GERALDO	4	10.282	1-Até 20mil hab.	3
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	1	3.305	1-Até 20mil hab.	1
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXO	3	3.143	1-Até 20mil hab.	3
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	4	7.375	1-Até 20mil hab.	3
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	4	11.770	1-Até 20mil hab.	3
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	4	11.850	1-Até 20mil hab.	3
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	4	23.959	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316210	SÃO GOTARDO	4	40.910	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	4	7.652	1-Até 20mil hab.	3
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	2	4.822	1-Até 20mil hab.	2
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	4	2.914	1-Até 20mil hab.	3
MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	1	23.930	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	1	13.024	1-Até 20mil hab.	1
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	4	90.225	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	3	11.246	1-Até 20mil hab.	3
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	3	5.331	1-Até 20mil hab.	3
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	3	7.070	1-Até 20mil hab.	3
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	2	3.972	1-Até 20mil hab.	2
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2	23.910	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	3	15.315	1-Até 20mil hab.	3
MG	316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	5	25.565	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	3	34.348	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	5	7.793	1-Até 20mil hab.	4
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	3	26.315	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3



MG	316300	SÃO JOSÉ DE SAFIRA	1	3.806	1-Até 20mil hab.	1
MG	316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	4	4.536	1-Até 20mil hab.	3
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	4	4.133	1-Até 20mil hab.	3
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3	3.464	1-Até 20mil hab.	3
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	3	5.396	1-Até 20mil hab.	3
MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	3	6.197	1-Até 20mil hab.	3
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	3	2.753	1-Até 20mil hab.	3
MG	316370	SÃO LOURENÇO	5	44.798	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	3	6.334	1-Até 20mil hab.	3
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	4	4.885	1-Até 20mil hab.	3
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	3	7.166	1-Até 20mil hab.	3
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	2	5.103	1-Até 20mil hab.	2
MG	316420	SÃO ROMÃO	3	10.315	1-Até 20mil hab.	3
MG	316430	SÃO ROQUE DE MINAS	4	7.129	1-Até 20mil hab.	3
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	4	6.387	1-Até 20mil hab.	3
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	4	3.113	1-Até 20mil hab.	3
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	3	6.194	1-Até 20mil hab.	3
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	1	10.079	1-Até 20mil hab.	1
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	4	8.815	1-Até 20mil hab.	3
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	4	71.796	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	3	1.259	1-Até 20mil hab.	3
MG	316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	4	2.300	1-Até 20mil hab.	3
MG	316500	SÃO TIAGO	4	11.192	1-Até 20mil hab.	3
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	4	6.740	1-Até 20mil hab.	3
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	4	6.904	1-Até 20mil hab.	3
MG	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	4	6.804	1-Até 20mil hab.	3
MG	316540	SAPUCAÍ-MIRIM	4	6.311	1-Até 20mil hab.	3
MG	316550	SARDOÁ	3	5.104	1-Até 20mil hab.	3
MG	316553	SARZEDO	3	36.844	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG	316555	SETUBINHA	1	9.917	1-Até 20mil hab.	1
MG	316556	SEM-PEIXE	2	2.433	1-Até 20mil hab.	2
MG	316557	SENADOR AMARAL	4	6.206	1-Até 20mil hab.	3
MG	316560	SENADOR CORTES	4	2.240	1-Até 20mil hab.	3
MG	316570	SENADOR FIRMINO	4	7.716	1-Até 20mil hab.	3
MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	4	2.068	1-Até 20mil hab.	3
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	2	4.008	1-Até 20mil hab.	2
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	3	5.483	1-Até 20mil hab.	3
MG	316610	SENHORA DO PORTO	3	3.067	1-Até 20mil hab.	3
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	3	10.384	1-Até 20mil hab.	3
MG	316630	SERICITA	3	7.345	1-Até 20mil hab.	3
MG	316640	SERTINGA	4	1.819	1-Até 20mil hab.	3
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	1	3.792	1-Até 20mil hab.	1
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	4	833	1-Até 20mil hab.	3
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	2	6.944	1-Até 20mil hab.	2
MG	316680	SERRA DO SALITRE	3	11.801	1-Até 20mil hab.	3
MG	316690	SERRANIA	4	7.621	1-Até 20mil hab.	3
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	3	4.399	1-Até 20mil hab.	3
MG	316700	SERRANOS	3	1.990	1-Até 20mil hab.	3
MG	316710	SERRO	2	21.952	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MG	316720	SETE LAGOAS	4	227.397	4-Acima de 100mil hab.	4
MG	316730	SILVEIRANIA	4	2.323	1-Até 20mil hab.	3
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	5	6.179	1-Até 20mil hab.	4

MG 316750	SIMÃO PEREIRA	2	2.947	1-Até 20mil hab.	2
MG 316760	SIMONÉSSIA	3	19.750	1-Até 20mil hab.	3
MG 316770	SOBRALIA	3	5.137	1-Até 20mil hab.	3
MG 316780	SOLEDADE DE MINAS	4	5.613	1-Até 20mil hab.	3
MG 316790	TABULEIRO	4	4.014	1-Até 20mil hab.	3
MG 316800	TABOEBIRAS	3	33.050	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 316805	TAPARUBA	4	3.387	1-Até 20mil hab.	3
MG 316810	TAPIRA	4	4.118	1-Até 20mil hab.	3
MG 316820	TAPIRAI	4	1.690	1-Até 20mil hab.	3
MG 316830	TAQUARAÇU DE MINAS	3	4.224	1-Até 20mil hab.	3
MG 316840	TARUMIRIM	3	14.709	1-Até 20mil hab.	3
MG 316850	TEIXEIRAS	4	12.255	1-Até 20mil hab.	3
MG 316860	TEÓFILO OTONI	3	137.418	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 316870	TIMÓTEO	4	81.579	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 316880	TIRADENTES	5	7.744	1-Até 20mil hab.	4
MG 316890	TIROS	4	7.883	1-Até 20mil hab.	3
MG 316900	TOCANTINS	5	16.185	1-Até 20mil hab.	4
MG 316905	TOCOS DO MOJI	4	3.826	1-Até 20mil hab.	3
MG 316910	TOLEDO	4	7.214	1-Até 20mil hab.	3
MG 316920	TOMBOS	4	8.609	1-Até 20mil hab.	3
MG 316930	TRES CORAÇÕES	4	75.485	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 316935	TRES MARIAS	4	28.895	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 316940	TRES PONTAS	4	55.255	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 316950	TUMIRITINGA	2	5.886	1-Até 20mil hab.	2
MG 316960	TUPACIGUARA	4	25.470	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 316970	TURMALINA	3	20.000	1-Até 20mil hab.	3
MG 316980	TURVOLÂNDIA	4	4.935	1-Até 20mil hab.	3
MG 316990	UBÁ	4	103.365	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 317000	UBAI	1	11.708	1-Até 20mil hab.	1
MG 317005	UBAPOPANGA	3	13.017	1-Até 20mil hab.	3
MG 317010	UBERABA	4	337.836	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 317020	UBERLÂNDIA	4	713.224	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 317030	UMBURATIBA	3	2.684	1-Até 20mil hab.	3
MG 317040	UNAI	4	86.619	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MG 317043	UNIÃO DE MINAS	3	3.828	1-Até 20mil hab.	3
MG 317047	URUANA DE MINAS	3	3.282	1-Até 20mil hab.	3
MG 317050	URUCÂNIA	3	10.600	1-Até 20mil hab.	3
MG 317052	URUCUIA	2	17.479	1-Até 20mil hab.	2
MG 317057	VARGEM ALEGRE	3	5.780	1-Até 20mil hab.	3
MG 317060	VARGEM BONITA	4	2.158	1-Até 20mil hab.	3
MG 317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	2	4.633	1-Até 20mil hab.	2
MG 317070	VARGINHA	5	136.467	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 317075	VARIÃO DE MINAS	4	6.969	1-Até 20mil hab.	3
MG 317080	VÁRZEA DA PALMA	3	33.744	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MG 317090	VARZELÂNDIA	1	18.840	1-Até 20mil hab.	1
MG 317100	VAZANTE	4	19.975	1-Até 20mil hab.	3
MG 317103	VERDELÂNDIA	1	7.672	1-Até 20mil hab.	1
MG 317107	VEREDINHA	2	5.181	1-Até 20mil hab.	2
MG 317110	VERISSIMO	4	3.411	1-Até 20mil hab.	3
MG 317115	VERMELHO NOVO	2	4.899	1-Até 20mil hab.	2
MG 317120	VESPASIANO	3	129.021	4-Acima de 100mil hab.	4
MG 317130	VÍCOÇA	5	76.430	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4



MG 317140	VIEIRAS	4	3.700	1-Até 20mil hab.	3
MG 317150	MATTHIAS LOBATO	2	3.038	1-Até 20mil hab.	2
MG 317160	VIRGEM DA LAPA	2	11.804	1-Até 20mil hab.	2
MG 317170	VIRGINIA	4	8.908	1-Até 20mil hab.	3
MG 317180	VIRGINÓPOLIS	3	10.314	1-Até 20mil hab.	3
MG 317190	VIRCOLÂNDIA	2	4.552	1-Até 20mil hab.	2
MG 317200	VIRGOLÂNDIA	4	39.160	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MG 317210	VOLTA GRANDE	4	4.443	1-Até 20mil hab.	3
MG 317220	WENCESLAU BRAZ	3	2.356	1-Até 20mil hab.	3
MS 500020	ÁGUA CLARA	3	16.741	1-Até 20mil hab.	3
MS 500025	ALCINÓPOLIS	4	4.537	1-Até 20mil hab.	3
MS 500060	AMAMBAI	3	39.325	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS 500070	ANASTÁCIO	3	24.114	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS 500080	ANAUROLÂNDIA	4	7.653	1-Até 20mil hab.	3
MS 500085	ANGÉLICA	3	10.729	1-Até 20mil hab.	3
MS 500090	ANTÔNIO JOÃO	3	9.303	1-Até 20mil hab.	3
MS 500100	APARECIDA DO TABOADO	4	27.674	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500110	AQUIDAUANA	3	46.803	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS 500124	ARAL MOREIRA	3	10.748	1-Até 20mil hab.	3
MS 500150	BANDEIRANTES	3	7.940	1-Até 20mil hab.	3
MS 500190	BATAGUASSU	4	23.031	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500200	BATAYPORÁ	3	10.712	1-Até 20mil hab.	3
MS 500210	BELA VISTA	3	21.613	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS 500215	BODOCUENA	4	8.567	1-Até 20mil hab.	3
MS 500220	BOQUITO	4	23.659	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500230	BRASILÂNDIA	3	11.579	1-Até 20mil hab.	3
MS 500240	CAABAPÔ	2	30.612	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MS 500260	CAMAPUÁ	4	13.583	1-Até 20mil hab.	3
MS 500270	CAMPO GRANDE	4	898.100	4-Acima de 100mil hab.	4
MS 500280	CARACOL	4	5.036	1-Até 20mil hab.	3
MS 500290	CASSILÂNDIA	4	20.988	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500295	CHAPADÃO DO SUL	5	30.993	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500310	CORCUNJINHO	4	4.783	1-Até 20mil hab.	3
MS 500315	CORONEL SAPUCAIA	2	14.289	1-Até 20mil hab.	2
MS 500320	CORUMBÁ	3	96.268	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MS 500325	COSTA RICA	4	26.037	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500330	COXIM	4	32.151	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500345	DEODAPOLIS	3	13.663	1-Até 20mil hab.	3
MS 500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	3	11.100	1-Até 20mil hab.	3
MS 500350	DOURADINA	3	5.578	1-Até 20mil hab.	3
MS 500370	DOURADOS	4	243.367	4-Acima de 100mil hab.	4
MS 500375	ELDORADO	3	11.386	1-Até 20mil hab.	3
MS 500380	FÁTIMA DO SUL	4	20.609	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS 500390	FIGUEIRÃO	4	3.539	1-Até 20mil hab.	3
MS 500400	GLÓRIA DE DOURADOS	4	10.444	1-Até 20mil hab.	3
MS 500410	GUÁ LOPES DA LAGUNA	3	9.940	1-Até 20mil hab.	3
MS 500440	IGUAATEMI	3	13.808	1-Até 20mil hab.	3
MS 500450	INOCÊNCIA	4	8.404	1-Até 20mil hab.	3
MS 500460	ITAPORÃ	2	24.137	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MS 500470	ITAOQUIRAI	3	19.423	1-Até 20mil hab.	3
MS 500470	IVINHEMA	4	27.821	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4





MS	500480	JAPORÃ	1	8.148	1-Até 20mil hab.	1
MS	500490	JARAGUARI	3	7.139	1-Até 20mil hab.	3
MS	500500	JARDIM	4	23.981	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS	500510	JATEÍ	4	3.586	1-Até 20mil hab.	3
MS	500515	JUTI	2	6.729	1-Até 20mil hab.	2
MS	500520	LADÁRIO	3	21.522	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	3	6.799	1-Até 20mil hab.	3
MS	500540	MARACAJU	4	45.047	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS	500560	MIRANDA	2	25.536	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MS	500568	MUNDO NOVO	4	19.193	1-Até 20mil hab.	3
MS	500570	NAVIRAÍ	4	50.457	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MS	500580	NIOAQUE	2	13.220	1-Até 20mil hab.	2
MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	3	21.822	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS	500620	NOVA ANDRADINA	4	48.563	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	3	4.721	1-Até 20mil hab.	3
MS	500627	PARAISO DAS ÁGUAS	4	5.510	1-Até 20mil hab.	3
MS	500630	PARANAIBA	4	40.957	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS	500635	PARANHOS	2	12.921	1-Até 20mil hab.	2
MS	500640	PEDRO GOMES	4	6.941	1-Até 20mil hab.	3
MS	500660	PONTA PORÃ	3	92.017	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
MS	500690	PORTO MURTINHO	3	12.859	1-Até 20mil hab.	3
MS	500710	RIBAS DO RIO PARDO	3	23.150	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS	500720	RIO BRILHANTE	3	37.601	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS	500730	RIO NEGRO	4	4.841	1-Até 20mil hab.	3
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3	19.818	1-Até 20mil hab.	3
MS	500750	ROCHEDO	4	5.199	1-Até 20mil hab.	3
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	2	7.027	1-Até 20mil hab.	2
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	5	29.579	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MS	500770	SETE QUEDAS	3	10.994	1-Até 20mil hab.	3
MS	500780	SELVIRIA	3	8.142	1-Até 20mil hab.	3
MS	500790	SIDROLÂNDIA	3	47.118	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MS	500793	SONORA	4	14.516	1-Até 20mil hab.	3
MS	500795	TACURU	1	10.808	1-Até 20mil hab.	1
MS	500797	TAQUARUSSU	3	3.625	1-Até 20mil hab.	3
MS	500800	TERENOS	3	17.652	1-Até 20mil hab.	3
MS	500830	TRÊS LAGOAS	4	132.152	4-Acima de 100mil hab.	4
MS	500840	VICENTINA	3	6.336	1-Até 20mil hab.	3
MT	510010	ACORIZAL	3	5.014	1-Até 20mil hab.	3
MT	510020	ÁGUA BOA	4	29.219	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510025	ALTA FLORESTA	4	58.613	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	4	17.193	1-Até 20mil hab.	3
MT	510035	ALTO BOA VISTA	3	5.715	1-Até 20mil hab.	3
MT	510040	ALTO GARÇAS	4	13.052	1-Até 20mil hab.	3
MT	510050	ALTO PARAGUAI	2	8.009	1-Até 20mil hab.	2
MT	510060	ALTO TAQUARI	4	10.904	1-Até 20mil hab.	3
MT	510080	APIACÁS	4	8.590	1-Até 20mil hab.	3
MT	510100	ARAGUAIANA	4	3.795	1-Até 20mil hab.	3
MT	510120	ARAGUAINHÁ	5	1.010	1-Até 20mil hab.	4
MT	510125	ARAPUTANGA	4	14.786	1-Até 20mil hab.	3
MT	510130	ARENÁPOLIS	3	10.576	1-Até 20mil hab.	3
MT	510140	ARIPUANÁ	3	24.626	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510160	BARÃO DE MELGAÇO	2	7.253	1-Até 20mil hab.	2

C.M.I. - ES
Nº 22

MT	510170	BARRA L. JGRES	4	29.403	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	4	69.210	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	3	7.280	1-Até 20mil hab.	3
MT	510190	BRASNORTE	3	17.004	1-Até 20mil hab.	3
MT	510250	CÁCERES	4	89.681	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510260	CAMPINÁPOLIS	2	15.347	1-Até 20mil hab.	2
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	5	45.899	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510267	CAMPO VERDE	4	44.585	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510268	CAMPOS DE JÚLIO	4	8.822	1-Até 20mil hab.	3
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	3	4.485	1-Até 20mil hab.	3
MT	510270	CANARANA	4	25.858	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510279	CARLINDA	3	10.332	1-Até 20mil hab.	3
MT	510285	CASTANHEIRA	3	7.506	1-Até 20mil hab.	3
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	3	18.990	1-Até 20mil hab.	3
MT	510305	CLÁUDIA	4	9.593	1-Até 20mil hab.	3
MT	510310	COCALINHO	3	6.220	1-Até 20mil hab.	3
MT	510320	COLIDER	4	31.370	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510325	COLIZA	2	25.766	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
MT	510330	COMODORO	3	18.238	1-Até 20mil hab.	3
MT	510335	CONFRESA	3	35.075	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510336	CONQUISTA D'OESTE	3	3.760	1-Até 20mil hab.	3
MT	510337	COTRIGUAÇU	2	11.011	1-Até 20mil hab.	2
MT	510340	CUIABÁ	4	650.877	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510343	CURVELÂNDIA	4	4.903	1-Até 20mil hab.	3
MT	510345	DENISE	4	7.014	1-Até 20mil hab.	3
MT	510350	DIAMANTINO	4	21.941	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510360	DOM AQUINO	3	7.872	1-Até 20mil hab.	3
MT	510370	FELIZ NATAL	3	10.521	1-Até 20mil hab.	3
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4	3.187	1-Até 20mil hab.	3
MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	3	8.642	1-Até 20mil hab.	3
MT	510390	GENERAL CARNEIRO	3	6.037	1-Até 20mil hab.	3
MT	510395	GLÓRIA D'OESTE	4	2.905	1-Até 20mil hab.	3
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	4	31.024	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510420	GUIRATINGA	4	10.966	1-Até 20mil hab.	3
MT	510450	INDIAÍ	4	2.213	1-Até 20mil hab.	3
MT	510452	IPIRANGA DO NORTE	4	7.815	1-Até 20mil hab.	3
MT	510454	ITANHANGA	4	7.539	1-Até 20mil hab.	3
MT	510455	ITAUBA	4	5.020	1-Até 20mil hab.	3
MT	510460	ITIQUEIRA	4	12.236	1-Até 20mil hab.	3
MT	510480	JACIARA	4	28.569	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510490	JANGADA	3	7.426	1-Até 20mil hab.	3
MT	510500	JAURU	3	8.367	1-Até 20mil hab.	3
MT	510510	JUARA	4	34.906	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510515	JUANA	4	45.869	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510517	JURUENA	4	10.213	1-Até 20mil hab.	3
MT	510520	JUSCIMEIRA	3	11.480	1-Até 20mil hab.	3
MT	510523	LAMBARÍ D'OESTE	3	4.790	1-Até 20mil hab.	3
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	5	83.798	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510530	LUCIARA	3	2.509	1-Até 20mil hab.	3
MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3	16.774	1-Até 20mil hab.	3
MT	510558	MARCELÂNDIA	3	11.396	1-Até 20mil hab.	3
MT	510560	MATUPA	4	20.091	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

MT	510562	MIRASSOL D'OESTE	4	26,785	2-Acima de 2, até 50mil hab.	4
MT	510590	NOBRES	4	15,492	1-Até 20mil hab.	3
MT	510600	NORELÂNDIA	3	5,956	1-Até 20mil hab.	3
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	12,940	1-Até 20mil hab.	1
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	3	13,635	1-Até 20mil hab.	3
MT	510617	NOVA NAZARÉ	2	4,200	1-Até 20mil hab.	2
MT	510618	NOVA LACERDA	3	6,670	1-Até 20mil hab.	3
MT	510619	NOVA SANTA HELENA	3	4,239	1-Até 20mil hab.	3
MT	510620	NOVA BRASILÂNDIA	3	3,932	1-Até 20mil hab.	3
MT	510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	4	11,707	1-Até 20mil hab.	3
MT	510622	NOVA MUTUM	5	55,839	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510623	NOVA OLIMPIA	3	16,352	1-Até 20mil hab.	3
MT	510624	NOVA UBIRATÃ	3	11,530	1-Até 20mil hab.	3
MT	510625	NOVA XAVANTINA	4	24,345	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510626	NOVO MUNDO	4	6,520	1-Até 20mil hab.	3
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4	3,349	1-Até 20mil hab.	3
MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	3	6,919	1-Até 20mil hab.	3
MT	510629	PARANAÍTA	3	11,671	1-Até 20mil hab.	3
MT	510630	PARANATINGA	3	26,423	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	2	2,015	1-Até 20mil hab.	2
MT	510637	PEDRA PRETA	4	18,066	1-Até 20mil hab.	3
MT	510642	PEKOTO DE AZEVEDO	3	32,714	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	3	3,166	1-Até 20mil hab.	3
MT	510650	POCONÉ	3	31,217	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510665	PONTAL DO ARAGUAIA	4	6,932	1-Até 20mil hab.	3
MT	510670	PONTE BRANCA	4	2,008	1-Até 20mil hab.	3
MT	510675	PONTES E LACERDA	4	52,018	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	3	12,127	1-Até 20mil hab.	3
MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	4	5,593	1-Até 20mil hab.	3
MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	3	10,204	1-Até 20mil hab.	3
MT	510685	PORTO ESTRELA	3	3,224	1-Até 20mil hab.	3
MT	510700	POXORÉO	3	23,283	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	4	85,146	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
MT	510706	QUERÊNCIA	3	26,769	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
MT	510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4	17,849	1-Até 20mil hab.	3
MT	510715	RESERVA DO CABAÇAL	4	2,122	1-Até 20mil hab.	3
MT	510718	RIBEIRÃO CASCAL HEIRA	2	10,089	1-Até 20mil hab.	2
MT	510719	RIBEIRÃOZINHO	4	2,593	1-Até 20mil hab.	3
MT	510720	RIO BRANCO	3	4,535	1-Até 20mil hab.	3
MT	510724	SANTA CARMEM	4	5,374	1-Até 20mil hab.	3
MT	510726	SANTO AFINSO	3	2,519	1-Até 20mil hab.	3
MT	510729	SÃO JOSÉ DO POVO	4	2,875	1-Até 20mil hab.	3
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3	14,911	1-Até 20mil hab.	3
MT	510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	3	5,964	1-Até 20mil hab.	3
MT	510740	SÃO PEDRO DA CIPA	3	4,191	1-Até 20mil hab.	3
MT	510757	RONDOLÂNDIA	3	3,505	1-Até 20mil hab.	3
MT	510760	RONDONÓPOLIS	4	244,911	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510770	ROSÁRIO OESTE	3	15,453	1-Até 20mil hab.	3
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	2	2,661	1-Até 20mil hab.	2
MT	510775	SALTO DO CÉU	3	3,679	1-Até 20mil hab.	3
MT	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	4	3,276	1-Até 20mil hab.	3
MT	510777	SANTA TEREZINHA	2	7,596	1-Até 20mil hab.	2



MT	510779	SANTO A...ÔNIO DO LESTE	3	4,099	1-Até 20mil hab.	3
MT	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3	15,246	1-Até 20mil hab.	3
MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3	13,621	1-Até 20mil hab.	3
MT	510787	SAPEZAL	4	28,944	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	3	1,800	1-Até 20mil hab.	3
MT	510790	SINOP	4	196,312	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510792	SORRISO	4	110,635	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510794	TABAPORÃ	4	9,818	1-Até 20mil hab.	3
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	4	106,434	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510800	TAPURAH	4	14,370	1-Até 20mil hab.	3
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	4	10,616	1-Até 20mil hab.	3
MT	510810	TESOURO	3	3,025	1-Até 20mil hab.	3
MT	510820	TORIXOREU	4	4,164	1-Até 20mil hab.	3
MT	510830	UNIÃO DO SUL	4	3,838	1-Até 20mil hab.	3
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	4	2,904	1-Até 20mil hab.	3
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	3	300,078	4-Acima de 100mil hab.	4
MT	510850	VERA	4	12,800	1-Até 20mil hab.	3
MT	510860	VILA RICA	3	19,888	1-Até 20mil hab.	3
MT	510880	NOVA GUARITA	3	4,590	1-Até 20mil hab.	3
MT	510885	NOVA MARILÂNDIA	3	3,529	1-Até 20mil hab.	3
MT	510890	NOVA MARINGÁ	4	5,846	1-Até 20mil hab.	3
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	4	8,313	1-Até 20mil hab.	3
PA	150010	ABAIETUBA	2	158,188	4-Acima de 100mil hab.	3
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO	2	7,030	1-Até 20mil hab.	2
PA	150020	ACARÁ	1	59,023	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA	150030	AFUA	1	37,765	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	2	18,080	1-Até 20mil hab.	2
PA	150040	ALENQUER	1	69,377	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA	150050	ALMEIRIM	1	34,280	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150060	ALTAMIRA	2	126,279	4-Acima de 100mil hab.	3
PA	150070	ANAJÁS	1	28,011	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150080	ANANINDEUA	3	478,778	4-Acima de 100mil hab.	4
PA	150085	ANAPU	1	31,850	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150090	AUGUSTO CORREIA	1	44,573	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150095	AURORA DO PARÁ	1	23,774	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150100	AVERIO	1	18,290	1-Até 20mil hab.	1
PA	150110	BAGRE	1	31,892	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150120	BAIÃO	1	51,641	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA	150125	BANNACH	2	4,031	1-Até 20mil hab.	2
PA	150130	BARCARENA	2	126,650	4-Acima de 100mil hab.	3
PA	150140	BELEM	3	1,303,403	4-Acima de 100mil hab.	4
PA	150145	BELTERRA	1	18,099	1-Até 20mil hab.	1
PA	150150	BENEVIDES	2	63,567	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	2	18,005	1-Até 20mil hab.	2
PA	150160	BONITO	1	12,622	1-Até 20mil hab.	1
PA	150170	BRACANÇA	1	123,082	4-Acima de 100mil hab.	3
PA	150172	BRASIL NOVO	2	24,718	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1	6,783	1-Até 20mil hab.	1
PA	150178	BREJO BRANCO	1	45,712	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150180	BREVES	1	106,968	4-Acima de 100mil hab.	3
PA	150190	BUJARU	1	24,383	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150195	CACHEOIRA DO PIRIÁ	1	19,630	1-Até 20mil hab.	1





PA 150200	CACHEIRA DO ARARI	1 23.981	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150520	OEIRAS L. ARA	1 33.844	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150210	CAMETÁ	1 134.184	4-Acima de 100mil hab.	3	PA 150530	ORIXIMINÁ	1 68.294	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150215	CANAÃ DOS CARAJAS	3 77.079	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	PA 150540	OURÉM	1 17.855	1-Até 20mil hab.	1
PA 150220	CAPANEMA	3 70.394	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	PA 150543	OURILÂNDIA DO NORTE	2 32.467	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150230	CAPITÃO POÇO	1 56.506	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150548	OURAJÁ	1 41.097	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150240	CASTANHAL	3 192.256	4-Acima de 100mil hab.	4	PA 150549	PALESTINA DO PARÁ	1 6.885	1-Até 20mil hab.	1
PA 150250	CHAVES	1 20.757	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150550	PARAGOMINAS	2 105.550	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150260	COLARES	2 12.868	1-Até 20mil hab.	2	PA 150553	PARAUAPEBAS	2 267.836	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2 44.617	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	PA 150555	PAU D'ARCO	1 6.931	1-Até 20mil hab.	1
PA 150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	1 26.881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150560	PEIXE-BOI	1 8.285	1-Até 20mil hab.	1
PA 150276	CUMARU DO NORTE	1 14.036	1-Até 20mil hab.	1	PA 150563	PIÇARRA	1 12.832	1-Até 20mil hab.	1
PA 150277	CURIONÓPOLIS	1 19.950	1-Até 20mil hab.	1	PA 150565	PLACAS	1 18.668	1-Até 20mil hab.	1
PA 150280	CURRALINHO	1 33.903	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150570	PONTA DE PEDRAS	1 24.984	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150285	CURUÁ	1 14.117	1-Até 20mil hab.	1	PA 150580	PORTEL	1 62.503	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150290	CURUÇÁ	1 41.262	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150590	PORTO DE MOZ	1 40.597	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150293	DOM ELISEU	2 58.484	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3	PA 150600	PRAINHA	1 35.577	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1 28.192	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150610	PRIMAVERA	1 10.851	1-Até 20mil hab.	1
PA 150300	FARO	1 8.728	1-Até 20mil hab.	1	PA 150611	QUATIPURU	1 11.524	1-Até 20mil hab.	1
PA 150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	1 17.898	1-Até 20mil hab.	1	PA 150613	REDEÇÃO	3 85.597	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150307	GARRAFO DO NORTE	1 24.703	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150616	RIO MARIA	2 18.384	1-Até 20mil hab.	2
PA 150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	1 26.362	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150618	RONDON DO PARÁ	2 53.143	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150310	GURUPÁ	1 31.786	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150619	RURÓPOLIS	1 35.769	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150320	IGARAPÉ-AÇU	1 35.797	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150620	SALINÓPOLIS	3 44.772	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PA 150330	IGARAPÉ-MIRI	1 64.831	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150630	SALVATERRA	1 24.129	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150340	INHANGAPI	2 10.325	1-Até 20mil hab.	2	PA 150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	2 21.087	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150345	IPIXUNA DO PARÁ	1 30.329	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150640	SANTA CRUZ DO ARARI	1 7.445	1-Até 20mil hab.	1
PA 150350	IRITUIJA	1 30.955	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150650	SANTA IZABEL DO PARÁ	3 73.019	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150360	ITAUTUBA	2 123.314	4-Acima de 100mil hab.	3	PA 150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	1 20.370	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150370	ITUPIRANGA	1 49.754	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	1 16.548	1-Até 20mil hab.	1
PA 150375	JACAREACANGA	1 24.042	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150660	SANTA MARIA DO PARÁ	2 24.624	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150380	JACUNDÁ	2 37.707	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	PA 150670	SANTANA DO ARAGUAIA	2 32.413	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150390	JURUTÍ	1 50.881	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150680	SANTARÉM	3 331.942	4-Acima de 100mil hab.	4
PA 150400	LIMOEIRO DO AJURU	1 29.569	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150690	SANTARÉM NOVO	1 6.116	1-Até 20mil hab.	1
PA 150405	MAE DO RIO	2 34.353	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	PA 150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	2 27.461	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150410	MAGALHÃES BARATA	2 8.115	1-Até 20mil hab.	2	PA 150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	2 16.666	1-Até 20mil hab.	2
PA 150420	MARABÁ	2 266.533	4-Acima de 100mil hab.	3	PA 150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1 21.092	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150430	MARACANÁ	1 25.971	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1 30.599	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150440	MARAPANIM	2 26.573	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	PA 150730	SÃO FELIX DO XINGU	1 65.418	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150442	MARITUBA	2 111.785	4-Acima de 100mil hab.	3	PA 150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	2 14.894	1-Até 20mil hab.	2
PA 150445	MEDICILÂNDIA	1 27.094	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2 24.255	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150450	MELGAÇO	1 27.881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150746	SÃO JOÃO DA PONTA	2 4.430	1-Até 20mil hab.	2
PA 150460	MOCAUJUBA	1 27.198	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1 20.689	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150470	MOJU	1 84.094	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1 13.664	1-Até 20mil hab.	1
PA 150475	MOJUI DOS CAMPOS	3 23.501	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3	PA 150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1 52.894	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150480	MONTE ALEGRE	1 60.012	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1 25.643	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150490	MUANA	1 45.368	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150775	SAPUCAIA	3 5.847	1-Até 20mil hab.	3
PA 150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ	1 20.478	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1	PA 150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1 22.576	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150497	NOVA IPIXUNA	1 13.955	1-Até 20mil hab.	1	PA 150790	SOURE	2 24.204	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150500	NOVA TIMBOTEUA	2 12.806	1-Até 20mil hab.	2	PA 150795	TAILÂNDIA	1 72.493	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150503	NOVO PROGRESSO	2 33.638	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2	PA 150796	TERRA ALTA	1 10.400	1-Até 20mil hab.	1
PA 150506	NOVO REPARTIMENTO	1 60.732	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150797	TERRA SANTA	2 18.782	1-Até 20mil hab.	2
PA 150510	ÓBIDOS	1 52.229	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2	PA 150800	TOME-AÇU	2 67.585	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3

C.M.I. - ES
20 23

PA 150200	CACHEIRA DO ARARI	1 23.981	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150210	CAMETÁ	1 134.184	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150215	CANAÃ DOS CARAJAS	3 77.079	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150220	CAPANEMA	3 70.394	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150230	CAPITÃO POÇO	1 56.506	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150240	CASTANHAL	3 192.256	4-Acima de 100mil hab.	4
PA 150250	CHAVES	1 20.757	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150260	COLARES	2 12.868	1-Até 20mil hab.	2
PA 150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2 44.617	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	1 26.881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150276	CUMARU DO NORTE	1 14.036	1-Até 20mil hab.	1
PA 150277	CURIONÓPOLIS	1 19.950	1-Até 20mil hab.	1
PA 150280	CURRALINHO	1 33.903	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150285	CURUÁ	1 14.117	1-Até 20mil hab.	1
PA 150290	CURUÇÁ	1 41.262	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150293	DOM ELISEU	2 58.484	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA 150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1 28.192	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150300	FARO	1 8.728	1-Até 20mil hab.	1
PA 150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	1 17.898	1-Até 20mil hab.	1
PA 150307	GARRAFO DO NORTE	1 24.703	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	1 26.362	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150310	GURUPÁ	1 31.786	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150320	IGARAPÉ-AÇU	1 35.797	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150330	IGARAPÉ-MIRI	1 64.831	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150340	INHANGAPI	2 10.325	1-Até 20mil hab.	2
PA 150345	IPIXUNA DO PARÁ	1 30.329	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150350	IRITUIJA	1 30.955	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150360	ITAUTUBA	2 123.314	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150370	ITUPIRANGA	1 49.754	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150375	JACAREACANGA	1 24.042	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150380	JACUNDÁ	2 37.707	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150390	JURUTÍ	1 50.881	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150400	LIMOEIRO DO AJURU	1 29.569	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150405	MAE DO RIO	2 34.353	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150410	MAGALHÃES BARATA	2 8.115	1-Até 20mil hab.	2
PA 150420	MARABÁ	2 266.533	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150430	MARACANÁ	1 25.971	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150440	MARAPANIM	2 26.573	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150442	MARITUBA	2 111.785	4-Acima de 100mil hab.	3
PA 150445	MEDICILÂNDIA	1 27.094	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150450	MELGAÇO	1 27.881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150460	MOCAUJUBA	1 27.198	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150470	MOJU	1 84.094	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150475	MOJUI DOS CAMPOS	3 23.501	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PA 150480	MONTE ALEGRE	1 60.012	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150490	MUANA	1 45.368	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ	1 20.478	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA 150497	NOVA IPIXUNA	1 13.955	1-Até 20mil hab.	1
PA 150500	NOVA TIMBOTEUA	2 12.806	1-Até 20mil hab.	2
PA 150503	NOVO PROGRESSO	2 33.638	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PA 150506	NOVO REPARTIMENTO	1 60.732	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA 150510	ÓBIDOS	1 52.229	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2

PA	150803	TRACUATEUA	1	28.595	2-Acima de 2. .nil até 50mil hab.	1
PA	150805	TRAIRÃO	1	15.242	1-Até 20mil hab.	1
PA	150808	TUCUMÁ	3	39.550	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PA	150810	TUCURUI	3	91.306	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA	150812	ULIANÓPOLIS	1	37.972	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150815	URUARA	1	43.558	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PA	150820	VIGIA	2	50.832	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PA	150830	VISEU	1	58.692	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PA	150835	VITORIA DO XINGU	1	15.607	1-Até 20mil hab.	1
PA	150840	XINGUARA	3	52.893	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3

PB	250010	ÁGUA BRANCA	2	9.335	1-Até 20mil hab.	2
PB	250020	AGUIAR	3	5.003	1-Até 20mil hab.	3
PB	250030	ALAGOA GRANDE	1	26.062	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PB	250040	ALAGOA NOVA	2	21.013	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250050	ALAGOINHA	2	13.725	1-Até 20mil hab.	2
PB	250053	ALCANTIL	1	5.578	1-Até 20mil hab.	1
PB	250057	ALCANTIL DE JANDAÍRA	2	2.953	1-Até 20mil hab.	2
PB	250060	ALHANDRA	2	21.730	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	3	17.964	1-Até 20mil hab.	3
PB	250073	AMPARO	2	2.234	1-Até 20mil hab.	2
PB	250077	APARECIDA	2	7.960	1-Até 20mil hab.	2
PB	250080	ARAÇACI	1	16.646	1-Até 20mil hab.	1
PB	250090	ARARA	1	12.212	1-Até 20mil hab.	1
PB	250100	ARARUNA	1	17.189	1-Até 20mil hab.	1
PB	250110	AREIA	2	22.633	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	2	2.005	1-Até 20mil hab.	2
PB	250120	AREIAL	2	7.128	1-Até 20mil hab.	2
PB	250130	AROEIRAS	1	18.705	1-Até 20mil hab.	1
PB	250135	ASSUNÇÃO	2	4.152	1-Até 20mil hab.	2
PB	250140	BAIA DA TRAÇÃO	2	9.224	1-Até 20mil hab.	2
PB	250150	BANANEIRAS	1	23.134	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PB	250153	BARAÚNA	1	4.762	1-Até 20mil hab.	1
PB	250157	BARRA DE SANTANA	2	8.059	1-Até 20mil hab.	2
PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	1	12.904	1-Até 20mil hab.	1
PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	3	5.906	1-Até 20mil hab.	3
PB	250180	BAVEUX	2	82.742	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PB	250190	BELEM	2	16.401	1-Até 20mil hab.	2
PB	250200	BELEM DO BREJO DO CRUZ	2	6.268	1-Até 20mil hab.	2
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	2	3.504	1-Até 20mil hab.	2
PB	250210	BOA VENTURA	3	5.207	1-Até 20mil hab.	3
PB	250215	BOA VISTA	3	6.377	1-Até 20mil hab.	3
PB	250220	BOM JESUS	2	2.286	1-Até 20mil hab.	2
PB	250230	BOM SUCESSO	3	4.661	1-Até 20mil hab.	3
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	3	10.252	1-Até 20mil hab.	3
PB	250250	BOQUEIRÃO	2	17.598	1-Até 20mil hab.	2
PB	250260	IGARACY	3	5.648	1-Até 20mil hab.	3
PB	250270	BORBOREMA	2	4.214	1-Até 20mil hab.	2
PB	250280	BREJO DO CRUZ	2	13.613	1-Até 20mil hab.	2
PB	250290	BREJO DOS SANTOS	2	5.742	1-Até 20mil hab.	2
PB	250300	CAAIPORÁ	2	21.193	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250310	CABACEIRAS	3	5.335	1-Até 20mil hab.	3



PB	250320	CABEDUL	4	66.519	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PB	250330	CACHOEIRA DOS INDIOS	3	9.151	1-Até 20mil hab.	3
PB	250340	CACIMBA DE AREIA	2	3.291	1-Até 20mil hab.	2
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	1	16.064	1-Até 20mil hab.	1
PB	250355	CACIMBAS	1	7.223	1-Até 20mil hab.	1
PB	250360	CAICARA	1	6.602	1-Até 20mil hab.	1
PB	250370	CAJAZEIRAS	4	63.239	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PB	250375	CAJAZEIRINHAS	3	2.740	1-Até 20mil hab.	3
PB	250380	CALDAS BRANDÃO	2	5.753	1-Até 20mil hab.	2
PB	250390	CAMALAU	2	6.085	1-Até 20mil hab.	2
PB	250400	CAMPINA GRANDE	4	419.379	4-Acima de 100mil hab.	4
PB	250403	CAPIM	1	6.970	1-Até 20mil hab.	1
PB	250407	CARALBAS	3	3.944	1-Até 20mil hab.	3
PB	250410	CARRAPATEIRA	3	2.312	1-Até 20mil hab.	3
PB	250415	CASSERENGUE	1	6.889	1-Até 20mil hab.	1
PB	250420	CATINGUEIRA	2	4.491	1-Até 20mil hab.	2
PB	250430	CATOLÉ DO ROCHA	3	30.661	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB	250435	CATURITÉ	3	5.254	1-Até 20mil hab.	3
PB	250440	CONCEIÇÃO	2	18.260	1-Até 20mil hab.	2
PB	250450	CONDADO	2	6.451	1-Até 20mil hab.	2
PB	250460	CONDE	2	27.605	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250470	CONGO	2	4.933	1-Até 20mil hab.	2
PB	250480	COREMAS	2	14.683	1-Até 20mil hab.	2
PB	250485	COXIXOLA	3	1.824	1-Até 20mil hab.	3
PB	250490	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1	17.095	1-Até 20mil hab.	1
PB	250500	CUBATI	1	7.580	1-Até 20mil hab.	1
PB	250510	CUITÉ	2	19.719	1-Até 20mil hab.	2
PB	250520	CUITEGI	2	6.730	1-Até 20mil hab.	2
PB	250523	CUITÉ DE MAMANGUAPE	1	6.251	1-Até 20mil hab.	1
PB	250527	CURRAL DE CIMA	1	5.254	1-Até 20mil hab.	1
PB	250530	CURRAL VELHO	2	2.292	1-Até 20mil hab.	2
PB	250535	DAMIÃO	1	4.982	1-Até 20mil hab.	1
PB	250540	DESTERRO	2	8.067	1-Até 20mil hab.	2
PB	250550	VISTA SERRANA	2	3.641	1-Até 20mil hab.	2
PB	250560	DIAMANTE	2	6.299	1-Até 20mil hab.	2
PB	250570	DONA INÊS	2	10.380	1-Até 20mil hab.	2
PB	250580	DUAS ESTRADAS	2	3.327	1-Até 20mil hab.	2
PB	250590	EMAS	3	3.011	1-Até 20mil hab.	3
PB	250600	ESPERANÇA	2	31.231	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250610	FAGUNDES	1	11.049	1-Até 20mil hab.	1
PB	250620	FREI MARTINHO	3	2.846	1-Até 20mil hab.	3
PB	250625	GADO BRAVO	1	8.179	1-Até 20mil hab.	1
PB	250630	GUARABIRA	3	57.484	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PB	250640	GURINHÉM	1	13.766	1-Até 20mil hab.	1
PB	250650	GURJÃO	3	3.242	1-Até 20mil hab.	3
PB	250660	IBIARA	2	5.631	1-Até 20mil hab.	2
PB	250670	IMACULADA	2	10.392	1-Até 20mil hab.	2
PB	250680	INGÁ	1	17.692	1-Até 20mil hab.	1
PB	250690	ITABAIANA	2	23.182	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB	250700	ITAPORANGA	3	23.940	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB	250710	ITAPOROCOA	2	18.382	1-Até 20mil hab.	2
PB	250720	ITATUBA	1	10.499	1-Até 20mil hab.	1



PB 250730	JACARAÚ	1 14.477	1-Até 20mil hab.	1
PB 250740	JERICÓ	3 7.516	1-Até 20mil hab.	3
PB 250750	JOÃO PESSOA	4 833.932	4-Acima de 100mil hab.	4
PB 250760	JUAREZ TAVORA	2 7.796	1-Até 20mil hab.	2
PB 250770	JUAZEIRINHO	2 17.007	1-Até 20mil hab.	2
PB 250780	JUNCO DO SERIDÓ	2 6.793	1-Até 20mil hab.	2
PB 250790	JURIPIRANGA	1 10.012	1-Até 20mil hab.	1
PB 250800	JURU	2 9.234	1-Até 20mil hab.	2
PB 250810	LAGOA	1 4.415	1-Até 20mil hab.	1
PB 250820	LAGOA DE DENTRO	1 7.819	1-Até 20mil hab.	1
PB 250830	LAGOA SECA	2 27.730	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB 250840	LASTRO	1 3.162	1-Até 20mil hab.	1
PB 250850	LIVRAMENTO	2 6.877	1-Até 20mil hab.	2
PB 250855	LOGRADOURO	2 4.797	1-Até 20mil hab.	2
PB 250860	LUCENA	2 12.560	1-Até 20mil hab.	2
PB 250870	MÃE D'ÁGUA	2 3.583	1-Até 20mil hab.	2
PB 250880	MALTA	3 6.046	1-Até 20mil hab.	3
PB 250890	MAMANGUAPE	2 44.599	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB 250900	MANAÍRA	1 10.434	1-Até 20mil hab.	1
PB 250905	MARCAÇÃO	1 8.999	1-Até 20mil hab.	1
PB 250910	MARI	2 21.512	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB 250915	MARIZÓPOLIS	3 6.705	1-Até 20mil hab.	3
PB 250920	MASSARANDUBA	2 14.139	1-Até 20mil hab.	2
PB 250930	MATARACA	2 8.244	1-Até 20mil hab.	2
PB 250933	MATINHAS	2 4.571	1-Até 20mil hab.	2
PB 250937	MATO GROSSO	3 2.543	1-Até 20mil hab.	3
PB 250939	MATURÉIA	2 6.433	1-Até 20mil hab.	2
PB 250940	MOGEIRO	1 13.899	1-Até 20mil hab.	1
PB 250950	MONTADAS	2 5.812	1-Até 20mil hab.	2
PB 250960	MONTE HOREBE	2 4.338	1-Até 20mil hab.	2
PB 250970	MONTEIRO	3 32.277	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB 250980	MULUNGU	1 8.791	1-Até 20mil hab.	1
PB 250990	NATUBA	1 8.945	1-Até 20mil hab.	1
PB 251000	NAZAREZINHO	2 7.203	1-Até 20mil hab.	2
PB 251010	NOVA FLORESTA	2 9.724	1-Até 20mil hab.	2
PB 251020	NOVA OLINDA	2 5.787	1-Até 20mil hab.	2
PB 251030	NOVA PALMEIRA	2 4.259	1-Até 20mil hab.	2
PB 251040	OLHO D'ÁGUA	2 6.060	1-Até 20mil hab.	2
PB 251050	OLIVEDOS	2 3.580	1-Até 20mil hab.	2
PB 251060	OURO VELHO	2 2.918	1-Até 20mil hab.	2
PB 251065	PARARI	3 1.720	1-Até 20mil hab.	3
PB 251070	PASSAGEM	2 2.463	1-Até 20mil hab.	2
PB 251080	PATOS	4 103.165	4-Acima de 100mil hab.	4
PB 251090	PAULISTA	2 11.834	1-Até 20mil hab.	2
PB 251100	PEDRA BRANCA	3 3.739	1-Até 20mil hab.	3
PB 251110	PEDRA LAVRADA	2 6.859	1-Até 20mil hab.	2
PB 251120	PEDRAS DE FOGO	2 29.662	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB 251130	PIANCÓ	2 16.441	1-Até 20mil hab.	2
PB 251140	PICUI	2 18.333	1-Até 20mil hab.	2
PB 251150	PILAR	1 12.311	1-Até 20mil hab.	1
PB 251160	PILOES	1 6.815	1-Até 20mil hab.	1
PB 251170	PILOEZINHOS	2 5.329	1-Até 20mil hab.	2

C.M.I. - ES
Nº 26

PB 251180	PIRIPITUL	2 9.340	1-Até 20mil hab.	2
PB 251190	PITIMBU	1 16.751	1-Até 20mil hab.	1
PB 251200	POCINHOS	2 17.469	1-Até 20mil hab.	2
PB 251203	POÇO DANTAS	2 3.830	1-Até 20mil hab.	2
PB 251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	3 4.006	1-Até 20mil hab.	3
PB 251210	POMBAL	3 32.473	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB 251220	PRATA	3 3.915	1-Até 20mil hab.	3
PB 251230	PRINCESA ISABEL	3 21.114	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB 251240	PUXINANÁ	3 14.277	1-Até 20mil hab.	3
PB 251250	QUEIMADAS	3 47.658	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB 251260	QUIXABÁ	2 1.743	1-Até 20mil hab.	2
PB 251270	REMÍGIO	2 17.885	1-Até 20mil hab.	2
PB 251272	PEDRO RÉGIS	1 5.766	1-Até 20mil hab.	1
PB 251274	RIACHÃO	2 2.927	1-Até 20mil hab.	2
PB 251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	1 4.690	1-Até 20mil hab.	1
PB 251276	RIACHÃO DO POÇO	1 4.738	1-Até 20mil hab.	1
PB 251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	2 1.955	1-Até 20mil hab.	2
PB 251280	RIACHO DOS CAVALOS	2 8.493	1-Até 20mil hab.	2
PB 251290	RIO TINTO	1 24.581	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PB 251300	SALGADINHO	1 3.355	1-Até 20mil hab.	1
PB 251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 11.505	1-Até 20mil hab.	1
PB 251315	SANTA CECÍLIA	1 7.670	1-Até 20mil hab.	1
PB 251320	SANTA CRUZ	3 5.947	1-Até 20mil hab.	3
PB 251330	SANTA HELENA	3 5.865	1-Até 20mil hab.	3
PB 251335	SANTA INÊS	2 3.227	1-Até 20mil hab.	2
PB 251340	SANTA LUZIA	3 14.959	1-Até 20mil hab.	3
PB 251350	SANTANA DE MANGUEIRA	2 5.010	1-Até 20mil hab.	2
PB 251360	SANTANA DOS GARROTES	2 6.569	1-Até 20mil hab.	2
PB 251365	JOCA CLAUDINO	3 2.539	1-Até 20mil hab.	3
PB 251370	SANTA RITA	2 149.910	4-Acima de 100mil hab.	3
PB 251380	SANTA TERESINHA	3 4.402	1-Até 20mil hab.	3
PB 251385	SANTO ANDRÉ	2 2.622	1-Até 20mil hab.	2
PB 251390	SÃO BENTO	3 32.235	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PB 251392	SÃO BENTINHO	3 4.327	1-Até 20mil hab.	3
PB 251394	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2 2.585	1-Até 20mil hab.	2
PB 251396	SÃO DOMINGOS	2 2.595	1-Até 20mil hab.	2
PB 251398	SÃO FRANCISCO	3 3.137	1-Até 20mil hab.	3
PB 251400	SÃO JOÃO DO CARIRI	3 4.226	1-Até 20mil hab.	3
PB 251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	1 4.263	1-Até 20mil hab.	1
PB 251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	2 7.126	1-Até 20mil hab.	2
PB 251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	3 5.034	1-Até 20mil hab.	3
PB 251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	2 4.083	1-Até 20mil hab.	2
PB 251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	1 5.891	1-Até 20mil hab.	1
PB 251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	3 19.067	1-Até 20mil hab.	3
PB 251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	2 3.416	1-Até 20mil hab.	2
PB 251460	SÃO JOSÉ DO BONFIM	2 3.242	1-Até 20mil hab.	2
PB 251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	2 1.699	1-Até 20mil hab.	2
PB 251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	4 4.138	1-Até 20mil hab.	3
PB 251480	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	2 3.411	1-Até 20mil hab.	2
PB 251490	SÃO MAMEDE	3 7.470	1-Até 20mil hab.	3
PB 251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	1 7.066	1-Até 20mil hab.	1
PB 251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	1 11.040	1-Até 20mil hab.	1

PB 251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	2	3.279	1-Até 20mil hab.	2
PB 251530	SAPÉ	1	51.306	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PB 251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	1	10.291	1-Até 20mil hab.	1
PB 251550	SERRA BRANCA	3	13.614	1-Até 20mil hab.	3
PB 251560	SERRA DA RAIZ	2	3.094	1-Até 20mil hab.	2
PB 251570	SERRA GRANDE	3	2.942	1-Até 20mil hab.	3
PB 251580	SERRA REDONDA	1	6.828	1-Até 20mil hab.	1
PB 251590	SERRARIA	1	4.885	1-Até 20mil hab.	1
PB 251593	SERTÃOZINHO	3	5.054	1-Até 20mil hab.	3
PB 251597	SOBRADO	2	8.236	1-Até 20mil hab.	2
PB 251600	SOLÂNEA	2	26.774	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PB 251610	SOLEDADE	3	13.968	1-Até 20mil hab.	3
PB 251615	SOSSEGO	2	3.345	1-Até 20mil hab.	2
PB 251620	SOUSA	3	67.259	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PB 251630	SUMÉ	3	17.166	1-Até 20mil hab.	3
PB 251640	TACIMA	1	8.010	1-Até 20mil hab.	1
PB 251650	TAPEROA	2	14.068	1-Até 20mil hab.	2
PB 251660	TAVARES	2	14.101	1-Até 20mil hab.	2
PB 251670	TEIXEIRA	2	14.631	1-Até 20mil hab.	2
PB 251675	TENÓRIO	2	2.966	1-Até 20mil hab.	2
PB 251680	TRIUNFO	3	9.892	1-Até 20mil hab.	3
PB 251690	UIRALINA	3	14.930	1-Até 20mil hab.	3
PB 251700	UMBUZEIRO	1	9.124	1-Até 20mil hab.	1
PB 251710	VARZEZA	4	2.668	1-Até 20mil hab.	3
PB 251720	VIEIROPOLIS	3	4.864	1-Até 20mil hab.	3
PB 251740	ZABELÊ	3	2.228	1-Até 20mil hab.	3
PE 260005	ABREU E LIMA	2	98.462	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260010	ATOÇADOS DA INGAZEIRA	2	40.004	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260020	AFRÂNIO	2	18.674	1-Até 20mil hab.	2
PE 260030	AGESTINIA	2	23.779	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260040	ÁGUA PRETA	1	26.461	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260050	ÁGUAS BELAS	1	41.548	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260060	ALAGONINHA	2	14.033	1-Até 20mil hab.	2
PE 260070	ALANÇA	1	35.741	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260080	ALTINHO	2	20.674	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260090	AMARAÚ	2	18.205	1-Até 20mil hab.	2
PE 260100	ANGELIM	1	10.238	1-Até 20mil hab.	1
PE 260105	ARAÇOIABA	1	19.243	1-Até 20mil hab.	1
PE 260110	ARAPINHA	2	85.088	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260120	ARCOVERDE	3	77.742	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260130	BARRA DE GUABIRABA	2	12.263	1-Até 20mil hab.	2
PE 260140	BARREIROS	1	40.121	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260150	BELÉM DE MARIA	2	10.561	1-Até 20mil hab.	2
PE 260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	3	18.301	1-Até 20mil hab.	3
PE 260170	BELO JARDIM	3	79.507	3-Acima de 20mil até 100mil hab.	3
PE 260180	BETÂNIA	1	11.649	1-Até 20mil hab.	1
PE 260190	BEZERRAS	2	61.794	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260200	BODOCÓ	2	34.478	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260210	BOM CONSELHO	1	44.103	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260220	BOM JARDIM	2	37.497	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260230	BONITO	2	37.316	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260240	BREJÃO	1	9.079	1-Até 20mil hab.	1



PE 260250	BREJINHÔ	2	7.720	1-Até 20mil hab.	2
PE 260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	2	48.645	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260270	BUENOS AIRES	1	12.808	1-Até 20mil hab.	1
PE 260280	BUIQUE	1	52.097	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PE 260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2	203.440	4-Acima de 100mil hab.	3
PE 260300	CABROBÓ	2	30.294	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260310	CACHOEIRINHA	2	19.899	1-Até 20mil hab.	2
PE 260320	CAETÊS	1	28.827	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260330	CALCADO	2	11.080	1-Até 20mil hab.	2
PE 260340	CALUMBI	2	5.228	1-Até 20mil hab.	2
PE 260345	CAMARAGIBE	2	147.771	4-Acima de 100mil hab.	3
PE 260350	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2	17.419	1-Até 20mil hab.	2
PE 260360	CAMUTANGA	2	7.750	1-Até 20mil hab.	2
PE 260370	CANHOTINHO	1	24.344	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260380	CAPOEIRAS	1	18.415	1-Até 20mil hab.	1
PE 260390	CARNAÍBA	2	18.907	1-Até 20mil hab.	2
PE 260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	2	12.239	1-Até 20mil hab.	2
PE 260400	CARPINA	3	79.293	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260410	CARUARU	3	377.911	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 260415	CASINHAS	1	13.119	1-Até 20mil hab.	1
PE 260420	CATENDE	2	32.156	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260430	CEDRO	3	10.518	1-Até 20mil hab.	3
PE 260440	CHÃ DE ALEGRIA	1	12.984	1-Até 20mil hab.	1
PE 260450	CHÃ GRANDE	2	20.546	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260460	CONDADO	1	24.587	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260470	CORRENTES	2	17.131	1-Até 20mil hab.	2
PE 260480	CORTES	2	10.356	1-Até 20mil hab.	2
PE 260490	CUMARU	1	15.859	1-Até 20mil hab.	1
PE 260500	CUPIRA	2	23.518	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260510	CUSTÓDIA	2	37.245	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260515	DORMENTES	2	17.188	1-Até 20mil hab.	2
PE 260520	ESCADA	1	59.872	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PE 260530	EXU	1	31.843	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260540	FEIRA NOVA	2	21.427	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260545	FERNANDO DE NORONHA	5	3.167	1-Até 20mil hab.	4
PE 260550	FERRERIOS	2	15.026	1-Até 20mil hab.	2
PE 260560	FLORES	2	20.347	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260570	FLORESTA	1	30.069	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260580	FREI MIGUELINHO	2	13.672	1-Até 20mil hab.	2
PE 260590	GAMELEIRA	2	18.214	1-Até 20mil hab.	2
PE 260600	GARANHUNS	3	142.526	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 260610	GLÓRIA DO GOITÁ	2	28.916	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260620	GOIANA	2	81.055	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260630	GRANITO	2	6.967	1-Até 20mil hab.	2
PE 260640	GRAVATÁ	2	86.516	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260650	IATI	1	17.165	1-Até 20mil hab.	1
PE 260660	IBIMIRIM	1	27.346	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260670	IBIRAUUBA	2	7.140	1-Até 20mil hab.	2
PE 260680	ICARASSU	2	115.196	4-Acima de 100mil hab.	3
PE 260690	IGUARACY	2	11.058	1-Até 20mil hab.	2
PE 260700	INAJÁ	1	25.740	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260710	INGAZEIRA	2	4.779	1-Até 20mil hab.	2



PE 260720	IPOJUCA	2 98.932	3-Acima de 50r.... até 100mil hab.	3
PE 260730	IPUBI	1 29.009	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260740	ITACURUBA	2 4.352	1-Até 20mil hab.	2
PE 260750	ITAÍBA	1 31.611	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260760	ILHA DE ITAMARACÁ	2 24.540	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260765	ITAMBÉ	1 34.935	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260770	ITAPETIM	2 13.791	1-Até 20mil hab.	2
PE 260775	ITAPISSUMA	2 27.749	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260780	ITAQUITINGA	1 16.554	2-Acima de 20mil hab.	1
PE 260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2 644.037	4-Acima de 100mil hab.	3
PE 260795	JAQUEIRA	1 10.247	1-Até 20mil hab.	1
PE 260800	JATÁJUBA	1 15.843	1-Até 20mil hab.	1
PE 260805	JATOBÁ	2 14.020	1-Até 20mil hab.	2
PE 260810	JOÃO ALFREDO	2 27.725	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260820	JOAQUIM NABUCO	1 13.269	1-Até 20mil hab.	1
PE 260825	JUCATI	2 11.519	1-Até 20mil hab.	2
PE 260830	JUPI	2 15.329	1-Até 20mil hab.	2
PE 260840	JUREMA	1 13.648	1-Até 20mil hab.	1
PE 260845	LAGOA DO CARRO	2 17.981	1-Até 20mil hab.	2
PE 260850	LAGOA DE ITAENGA	2 19.434	1-Até 20mil hab.	2
PE 260860	LAGOA DO OURO	1 11.984	1-Até 20mil hab.	1
PE 260870	LAGOA DOS GATOS	2 14.076	1-Até 20mil hab.	2
PE 260875	LAGOA GRANDE	2 24.088	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260880	LAJEDO	2 39.582	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260890	LIMOEIRO	3 56.510	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 260900	MACAPARANA	2 23.879	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260910	MACHADOS	2 11.284	1-Até 20mil hab.	2
PE 260915	MANARI	1 25.432	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 260920	MARAIAL	1 9.359	1-Até 20mil hab.	1
PE 260930	MIRANDIBA	1 14.166	1-Até 20mil hab.	1
PE 260940	MORENO	1 55.292	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PE 260950	NAZARÉ DA MATA	2 30.648	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260960	OLINDA	3 349.976	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 260970	OROBÓ	2 21.841	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 260980	OROCÓ	3 13.613	1-Até 20mil hab.	3
PE 260990	OURICURI	1 65.245	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PE 261000	PALMARES	2 54.584	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261010	PALMEIRINA	2 7.032	1-Até 20mil hab.	2
PE 261020	PANELAS	2 22.991	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261030	PARANATAMA	1 12.199	1-Até 20mil hab.	1
PE 261040	PARNAMIRIM	2 18.612	1-Até 20mil hab.	2
PE 261050	PASSIRA	2 28.340	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261060	PAUDALHO	1 56.665	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	2
PE 261070	PAULISTA	3 342.167	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 261080	PEDRA	1 22.795	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 261090	PESQUEIRA	2 62.610	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261100	PETROLÂNDIA	2 34.161	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261110	PETROLINA	3 386.791	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 261120	POÇÃO	1 10.500	1-Até 20mil hab.	1
PE 261130	POMBOS	2 27.552	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261140	PRIMAVERA	2 13.857	1-Até 20mil hab.	2
PE 261150	QUIPAPÁ	1 17.928	1-Até 20mil hab.	1

C.M.I. - RJ
Nº 25
13

PE 261153	QUIXABA	2 6.554	1-Até 20mil hab.	2
PE 261160	RECIFE	3 1.488.920	4-Acima de 100mil hab.	4
PE 261170	RIACHE DAS ALMAS	2 20.641	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261180	RIBEIRÃO	2 33.507	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261190	RIO FORMOSO	2 20.009	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261200	SAIRÉ	2 10.887	1-Até 20mil hab.	2
PE 261210	SALGADINHO	1 5.727	1-Até 20mil hab.	1
PE 261220	SALGUEIRO	3 62.372	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261230	SALÓÁ	2 13.836	1-Até 20mil hab.	2
PE 261240	SANHARÓ	2 18.624	1-Até 20mil hab.	2
PE 261245	SANTA CRUZ	1 13.841	1-Até 20mil hab.	1
PE 261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	3 11.567	1-Até 20mil hab.	3
PE 261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3 98.254	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261255	SANTA FILOMENA	2 12.106	1-Até 20mil hab.	2
PE 261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2 40.578	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261270	SANTA MARIA DO CAMBUCA	2 14.013	1-Até 20mil hab.	2
PE 261280	SANTA TEREZINHA	1 10.244	1-Até 20mil hab.	1
PE 261290	SÃO BENEDITO DO SUL	1 13.113	1-Até 20mil hab.	1
PE 261300	SÃO BENTO DO UNA	2 49.370	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261310	SÃO CAITANO	2 37.126	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261320	SÃO JOÃO	1 23.817	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2 19.854	1-Até 20mil hab.	2
PE 261340	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1 18.825	1-Até 20mil hab.	1
PE 261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2 34.843	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	2 31.004	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	1 111.249	4-Acima de 100mil hab.	3
PE 261380	SÃO VICENTE FERRER	1 16.677	1-Até 20mil hab.	1
PE 261390	SERRA TALHADA	3 92.228	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261400	SERRITA	2 18.207	1-Até 20mil hab.	2
PE 261410	SERTÂNIA	2 32.729	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261420	SIRINHAÉM	1 37.596	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 261430	MOREILÂNDIA	2 10.540	1-Até 20mil hab.	2
PE 261440	SOLIDÃO	2 5.271	1-Até 20mil hab.	2
PE 261450	SURUBIM	3 64.183	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PE 261460	TABIRA	2 27.623	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261470	TACAIBÓ	2 13.738	1-Até 20mil hab.	2
PE 261480	TACARATU	1 23.902	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 261485	TAMANDARÉ	2 23.561	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261500	TAOUARITINGA DO NORTE	3 24.736	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PE 261510	TEREZINHA	2 6.653	1-Até 20mil hab.	2
PE 261520	TERRA NOVA	3 8.920	1-Até 20mil hab.	3
PE 261530	TIMBAÚBA	2 46.147	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261540	TORITAMA	3 41.137	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PE 261550	TRACUNHAÉM	1 13.867	1-Até 20mil hab.	1
PE 261560	TRINDADE	2 30.321	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PE 261570	TRIUNFO	3 14.705	1-Até 20mil hab.	3
PE 261580	TUPANATINGA	1 25.536	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PE 261590	TUPARETAMA	3 7.985	1-Até 20mil hab.	3
PE 261600	VENTUROSA	1 16.872	1-Até 20mil hab.	1
PE 261610	VERDEJANTE	2 9.169	1-Até 20mil hab.	2
PE 261618	VERTENTE DO LÉRIO	2 7.558	1-Até 20mil hab.	2
PE 261620	VERTENTES	2 21.959	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2

PE	261630	VICÊNCIA	2	26.355	2-Acima de 20, . até 50mil hab.	2
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	134.084	4-Acima de 100mil hab.	3
PE	261650	XEXEU	1	11.611	1-Até 20mil hab.	1

PI	220005	ACAUÃ	2	6.420	1-Até 20mil hab.	2
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	1	4.940	1-Até 20mil hab.	1
PI	220020	ÁGUA BRANCA	3	17.573	1-Até 20mil hab.	3
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	2	6.819	1-Até 20mil hab.	2
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	2	4.634	1-Até 20mil hab.	2
PI	220030	ALTO LONGA	2	13.479	1-Até 20mil hab.	2
PI	220040	ALTOS	1	47.453	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÊIA	2	5.322	1-Até 20mil hab.	2
PI	220050	AMARANTE	2	17.234	1-Até 20mil hab.	2
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	2	6.827	1-Até 20mil hab.	2
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	2	9.407	1-Até 20mil hab.	2
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	3	3.152	1-Até 20mil hab.	3
PI	220090	AROAZES	1	5.369	1-Até 20mil hab.	1
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	2	2.690	1-Até 20mil hab.	2
PI	220100	ARRAIAL	2	4.520	1-Até 20mil hab.	2
PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	1	7.452	1-Até 20mil hab.	1
PI	220110	AVELINO LOPES	1	10.866	1-Até 20mil hab.	1
PI	220115	BABA GRANDE DO RIBEIRO	1	13.272	1-Até 20mil hab.	1
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	2	3.995	1-Até 20mil hab.	2
PI	220120	BARRAS	2	47.938	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	2	3.264	1-Até 20mil hab.	2
PI	220140	BARRO DURO	2	6.640	1-Até 20mil hab.	2
PI	220150	BATALHA	1	26.300	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	2	4.091	1-Até 20mil hab.	2
PI	220157	BEIÊM DO PIAUÍ	1	3.423	1-Até 20mil hab.	1
PI	220160	BENEDITINOS	2	9.929	1-Até 20mil hab.	2
PI	220170	BERTOLINA	1	5.562	1-Até 20mil hab.	1
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	1	6.220	1-Até 20mil hab.	1
PI	220177	BOA HORA	1	6.902	1-Até 20mil hab.	1
PI	220180	BOCANNA	3	4.078	1-Até 20mil hab.	3
PI	220190	BOM JESUS	3	28.796	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2	5.636	1-Até 20mil hab.	2
PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	2	5.913	1-Até 20mil hab.	2
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2	6.545	1-Até 20mil hab.	2
PI	220196	BRAÇIL EIRA	3	8.436	1-Até 20mil hab.	3
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	2	3.904	1-Até 20mil hab.	2
PI	220200	BURITI DOS LOPES	1	19.654	1-Até 20mil hab.	1
PI	220202	CABECERAS DO PIAUÍ	2	7.434	1-Até 20mil hab.	2
PI	220205	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2	10.212	1-Até 20mil hab.	2
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2	3.108	1-Até 20mil hab.	2
PI	220208	CAVEIRO DA PRAIA	1	7.957	1-Até 20mil hab.	1
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	1	5.503	1-Até 20mil hab.	1
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	3	4.938	1-Até 20mil hab.	3
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	1	4.616	1-Até 20mil hab.	1
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	2	6.020	1-Até 20mil hab.	2
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	1	7.419	1-Até 20mil hab.	1
PI	220220	CAMPO MAIOR	3	45.793	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	220225	CANAIEIRA	1	3.414	1-Até 20mil hab.	1



PI	220230	CANTO DO BURITI	2	19.365	1-Até 20mil hab.	2
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	2	11.100	1-Até 20mil hab.	2
PI	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	2	3.974	1-Até 20mil hab.	2
PI	220250	CARACOL	1	10.318	1-Até 20mil hab.	1
PI	220253	CARÁUBAS DO PIAUÍ	1	5.630	1-Até 20mil hab.	1
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	1	5.033	1-Até 20mil hab.	1
PI	220260	CASTELO DO PIAUÍ	2	19.288	1-Até 20mil hab.	2
PI	220265	CAXINGÓ	2	5.496	1-Até 20mil hab.	2
PI	220270	COCAL	1	28.212	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220271	COCAL DE TELHA	1	4.911	1-Até 20mil hab.	1
PI	220272	COCAL DOS ALVES	1	6.386	1-Até 20mil hab.	1
PI	220273	COVARAS	1	4.117	1-Até 20mil hab.	1
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÊIA	2	6.150	1-Até 20mil hab.	2
PI	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	3	6.994	1-Até 20mil hab.	3
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDE	2	4.932	1-Até 20mil hab.	2
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	2	4.250	1-Até 20mil hab.	2
PI	220290	CORRENTE	3	27.278	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	2	7.356	1-Até 20mil hab.	2
PI	220310	CRISTINO CASTRO	1	10.503	1-Até 20mil hab.	1
PI	220320	CURIMATÁ	2	11.270	1-Até 20mil hab.	2
PI	220323	CURRAIS	1	4.854	1-Até 20mil hab.	1
PI	220325	CURRALINHOS	1	4.413	1-Até 20mil hab.	1
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	2	5.073	1-Até 20mil hab.	2
PI	220330	DEMERVAL LOBAO	2	16.352	1-Até 20mil hab.	2
PI	220335	DIRECU ARCOVERDE	2	7.054	1-Até 20mil hab.	2
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	3	6.320	1-Até 20mil hab.	3
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	2	4.075	1-Até 20mil hab.	2
PI	220345	DOM INOCÊNCIO	2	9.159	1-Até 20mil hab.	2
PI	220350	ELESBAO VELOSO	2	13.607	1-Até 20mil hab.	2
PI	220360	EISEU MARTINS	3	4.377	1-Até 20mil hab.	3
PI	220370	ESPERANTINA	2	40.970	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	220375	FARTURA DO PIAUÍ	1	5.284	1-Até 20mil hab.	1
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	2	4.414	1-Até 20mil hab.	2
PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	2	2.333	1-Até 20mil hab.	2
PI	220390	FLORIANO	4	62.036	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	1	4.505	1-Até 20mil hab.	1
PI	220410	FRANCISCO AYRES	3	4.412	1-Até 20mil hab.	3
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	2	2.929	1-Até 20mil hab.	2
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	3	8.237	1-Até 20mil hab.	3
PI	220430	FRONTEIRAS	2	10.259	1-Até 20mil hab.	2
PI	220435	GEMINIANO	2	5.445	1-Até 20mil hab.	2
PI	220440	GILBUÊS	1	10.892	1-Até 20mil hab.	1
PI	220450	GUADALUPE	3	10.270	1-Até 20mil hab.	3
PI	220455	GUARIBAS	2	4.276	1-Até 20mil hab.	2
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	2	3.518	1-Até 20mil hab.	2
PI	220465	ILHA GRANDE	1	9.274	1-Até 20mil hab.	1
PI	220470	INHUMA	3	14.958	1-Até 20mil hab.	3
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	3	9.420	1-Até 20mil hab.	3
PI	220490	ISAIAS COELHO	1	7.774	1-Até 20mil hab.	1
PI	220500	ITAINÓPOLIS	2	10.790	1-Até 20mil hab.	2
PI	220510	ITAUVEIRA	3	10.323	1-Até 20mil hab.	3
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	1	5.613	1-Até 20mil hab.	1



PI	220520	JACIÓS	1	17.527	1-Até 20mil hab.	1
PI	220525	JARDIM DO MULATO	2	4.180	1-Até 20mil hab.	2
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	2	4.494	1-Até 20mil hab.	2
PI	220530	JERUMENHA	1	4.497	1-Até 20mil hab.	1
PI	220535	JOÃO COSTA	1	2.970	1-Até 20mil hab.	1
PI	220540	JOAQUIM PIRES	2	13.886	1-Até 20mil hab.	2
PI	220545	JOSE MARQUES	1	5.394	1-Até 20mil hab.	1
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS	1	42.559	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	1	5.214	1-Até 20mil hab.	1
PI	220552	JÚLIO BORGES	2	5.388	1-Até 20mil hab.	2
PI	220553	JUREMA	1	4.425	1-Até 20mil hab.	1
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	3	2.939	1-Até 20mil hab.	3
PI	220555	LAGOA ALEGRE	2	8.256	1-Até 20mil hab.	2
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	1	4.995	1-Até 20mil hab.	1
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	1	6.331	1-Até 20mil hab.	1
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	2	4.810	1-Até 20mil hab.	2
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	1	4.520	1-Até 20mil hab.	1
PI	220560	LANDRI SALES	1	5.213	1-Até 20mil hab.	1
PI	220570	LUÍS CORREIA	1	30.641	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220580	LUZILÂNDIA	2	25.375	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	220585	MADEIRO	1	8.032	1-Até 20mil hab.	1
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	2	5.209	1-Até 20mil hab.	2
PI	220595	MARCOLÂNDIA	1	8.533	1-Até 20mil hab.	1
PI	220600	MARCOS PARENTE	2	4.724	1-Até 20mil hab.	2
PI	220605	MASSAPÉ DO PIAUÍ	1	5.218	1-Até 20mil hab.	1
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	1	10.641	1-Até 20mil hab.	1
PI	220620	MIGUEL ALVES	1	32.150	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220630	MIGUEL LEÃO	2	1.318	1-Até 20mil hab.	2
PI	220635	MILTON BRANDÃO	2	6.542	1-Até 20mil hab.	2
PI	220640	MONSENHOR GIL	2	10.255	1-Até 20mil hab.	2
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	2	7.577	1-Até 20mil hab.	2
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2	10.660	1-Até 20mil hab.	2
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	2	4.377	1-Até 20mil hab.	2
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2	6.425	1-Até 20mil hab.	2
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	1	9.797	1-Até 20mil hab.	1
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	1	6.665	1-Até 20mil hab.	1
PI	220672	NAZARIA	1	10.262	1-Até 20mil hab.	1
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	2	5.228	1-Até 20mil hab.	2
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	1	8.525	1-Até 20mil hab.	1
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2	6.097	1-Até 20mil hab.	2
PI	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	3	2.827	1-Até 20mil hab.	3
PI	220700	OERAS	3	38.161	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	220710	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	1	2.637	1-Até 20mil hab.	1
PI	220720	PADRE MARCOS	2	6.382	1-Até 20mil hab.	2
PI	220730	PAES LANDIM	2	4.088	1-Até 20mil hab.	2
PI	220735	PAJEU DO PIAUÍ	2	3.000	1-Até 20mil hab.	2
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	2	4.952	1-Até 20mil hab.	2
PI	220750	PALMEIRAIS	1	13.264	1-Até 20mil hab.	1
PI	220755	PAQUETA	2	3.813	1-Até 20mil hab.	2
PI	220760	PARNAGUA	1	10.103	1-Até 20mil hab.	1
PI	220770	PARNABA	3	162.159	4-Acima de 100mil hab.	4
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	2	4.135	1-Até 20mil hab.	2

C.M.I. - ES
Nº 26
13

PI	220777	PATOS D'ÁGUA	2	5.425	1-Até 20mil hab.	2
PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	1	3.880	1-Até 20mil hab.	1
PI	220780	PAULISTANA	2	21.055	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	220785	PAVUSSU	2	3.628	1-Até 20mil hab.	2
PI	220790	PEDRO II	1	37.894	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	3	2.458	1-Até 20mil hab.	3
PI	220795	NOVA SANTA RITA	3	4.076	1-Até 20mil hab.	3
PI	220800	PICOS	4	83.090	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PI	220810	PIMENTEIRAS	2	11.341	1-Até 20mil hab.	2
PI	220820	PIO IX	2	17.613	1-Até 20mil hab.	2
PI	220830	PIRACURUCA	2	28.846	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	220840	PIRIPIRI	3	65.538	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
PI	220850	PORTO	1	12.052	1-Até 20mil hab.	1
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	2	2.364	1-Até 20mil hab.	2
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	1	3.042	1-Até 20mil hab.	1
PI	220865	QUEIMADA NOVA	2	8.738	1-Até 20mil hab.	2
PI	220870	REDEÇÃO DO GURGUÊIA	1	8.394	1-Até 20mil hab.	1
PI	220880	REGENERAÇÃO	1	17.133	1-Até 20mil hab.	1
PI	220885	RIACHO FRIO	1	4.165	1-Até 20mil hab.	1
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	2	4.055	1-Até 20mil hab.	2
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES	2	6.164	1-Até 20mil hab.	2
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	2	5.801	1-Até 20mil hab.	2
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	3	5.831	1-Até 20mil hab.	3
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2	3.435	1-Até 20mil hab.	2
PI	220920	SANTA FILOMENA	1	6.087	1-Até 20mil hab.	1
PI	220930	SANTA LUZ	2	5.336	1-Até 20mil hab.	2
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	3	4.125	1-Até 20mil hab.	3
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	2	4.650	1-Até 20mil hab.	2
PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	3	5.839	1-Até 20mil hab.	3
PI	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	1	2.138	1-Até 20mil hab.	1
PI	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	2	3.646	1-Até 20mil hab.	2
PI	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	2	4.358	1-Até 20mil hab.	2
PI	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	3	2.842	1-Até 20mil hab.	3
PI	220965	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	1	5.572	1-Até 20mil hab.	1
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	2	5.392	1-Até 20mil hab.	2
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA	2	2.947	1-Até 20mil hab.	2
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2	4.837	1-Até 20mil hab.	2
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	2	4.242	1-Até 20mil hab.	2
PI	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	1	5.522	1-Até 20mil hab.	1
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	2	6.114	1-Até 20mil hab.	2
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	2	4.383	1-Até 20mil hab.	2
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	1	8.186	1-Até 20mil hab.	1
PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2	21.421	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	2	4.841	1-Até 20mil hab.	2
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	2	3.297	1-Até 20mil hab.	2
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	3	6.597	1-Até 20mil hab.	3
PI	221030	SÃO JULIÃO	2	6.025	1-Até 20mil hab.	2
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	2	4.410	1-Até 20mil hab.	2
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	3	2.309	1-Até 20mil hab.	3
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	1	2.269	1-Até 20mil hab.	1
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	1	2.829	1-Até 20mil hab.	1
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	2	17.554	1-Até 20mil hab.	2

PI	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	1	13.755	1-Até 20mil hab.	1
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	2	38.934	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	1	3.202	1-Até 20mil hab.	1
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	1	4.446	1-Até 20mil hab.	1
PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	2	9.460	1-Até 20mil hab.	2
PI	221070	SIMÕES	2	14.350	1-Até 20mil hab.	2
PI	221080	SIMPLICIO MENDES	3	13.870	1-Até 20mil hab.	3
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	2	4.141	1-Até 20mil hab.	2
PI	221093	SUSSUAPARA	3	6.220	1-Até 20mil hab.	3
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	2	2.949	1-Até 20mil hab.	2
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ	2	2.316	1-Até 20mil hab.	2
PI	221100	TERESINA	4	866.300	4-Acima de 100mil hab.	4
PI	221110	UNIÃO	1	46.119	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
PI	221120	URUÇUI	3	25.203	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	3	22.279	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	2	5.055	1-Até 20mil hab.	2
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	3	4.417	1-Até 20mil hab.	3
PI	221150	VERA MENDES	1	3.185	1-Até 20mil hab.	1
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	2	2.935	1-Até 20mil hab.	2
PI	221170	WALL FERRAZ	3	4.059	1-Até 20mil hab.	3
PR	410010	ABATÁ	4	7.241	1-Até 20mil hab.	3
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	2	6.256	1-Até 20mil hab.	2
PR	410030	AGUDOS DO SUL	4	10.233	1-Até 20mil hab.	3
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARÉ	3	119.825	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	3	3.590	1-Até 20mil hab.	3
PR	410050	ALTÔNIA	5	18.742	1-Até 20mil hab.	4
PR	410060	ALTO PARANÁ	4	13.909	1-Até 20mil hab.	3
PR	410070	ALTO PIQUIRI	3	9.727	1-Até 20mil hab.	3
PR	410080	ALVORADA DO SUL	3	10.326	1-Até 20mil hab.	3
PR	410090	AMAPORÁ	3	4.762	1-Até 20mil hab.	3
PR	410100	AMPÉRE	4	19.620	1-Até 20mil hab.	3
PR	410105	ANAHY	4	2.918	1-Até 20mil hab.	3
PR	410110	ANDARAÍ	4	19.878	1-Até 20mil hab.	3
PR	410115	ÂNGULO	4	3.235	1-Até 20mil hab.	3
PR	410120	ANTONINA	3	18.091	1-Até 20mil hab.	3
PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	3	7.018	1-Até 20mil hab.	3
PR	410140	APUCARANA	4	130.134	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410150	ARAPONGAS	5	119.138	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410160	ARAPOTI	4	25.777	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410165	ARAPUÁ	4	3.527	1-Até 20mil hab.	3
PR	410170	ARARUNA	4	14.485	1-Até 20mil hab.	3
PR	410180	ARAUCÁRIA	3	151.666	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410185	ARRANHADA DO IVAÍ	4	2.329	1-Até 20mil hab.	3
PR	410190	ASSAÍ	4	13.797	1-Até 20mil hab.	3
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	4	36.808	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410210	ASTORGA	4	25.475	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410220	ATALAIA	4	3.980	1-Até 20mil hab.	3
PR	410230	BALSA NOVA	4	13.395	1-Até 20mil hab.	3
PR	410240	BANDEIRANTES	4	31.273	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	3	10.795	1-Até 20mil hab.	3
PR	410260	BARRAÇÃO	4	9.759	1-Até 20mil hab.	3
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	5	2.814	1-Até 20mil hab.	4



PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	4	4.031	1-Até 20mil hab.	3
PR	410280	BELA VISTA DO PARAISO	3	14.833	1-Até 20mil hab.	3
PR	410290	BITUUNA	4	15.533	1-Até 20mil hab.	3
PR	410300	BOA ESPERANÇA	4	4.558	1-Até 20mil hab.	3
PR	410302	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	3	2.455	1-Até 20mil hab.	3
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	3	6.170	1-Até 20mil hab.	3
PR	410305	BOCA VISTA DA APAECIDA	4	7.924	1-Até 20mil hab.	3
PR	410310	BOCAÍVA DO SUL	3	13.299	1-Até 20mil hab.	3
PR	410315	BOM JESUS DO SUL	4	3.980	1-Até 20mil hab.	3
PR	410320	BOM SUCESSO DO SUL	3	6.581	1-Até 20mil hab.	3
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	5	3.202	1-Até 20mil hab.	4
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	4	7.735	1-Até 20mil hab.	3
PR	410335	BRAGANEY	3	4.854	1-Até 20mil hab.	3
PR	410337	BRASILÂNDIA DO SUL	4	3.708	1-Até 20mil hab.	3
PR	410340	CAFEARA	4	2.627	1-Até 20mil hab.	3
PR	410345	CAPELÂNDIA	5	18.997	1-Até 20mil hab.	4
PR	410347	CAFEZAL DO SUL	4	4.473	1-Até 20mil hab.	3
PR	410350	CALIFORNIA	4	8.710	1-Até 20mil hab.	3
PR	410360	CAMBARÁ	4	23.212	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410370	CAMBÉ	5	107.208	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410380	CAMBIRA	5	9.460	1-Até 20mil hab.	4
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	3	15.723	1-Até 20mil hab.	3
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	3	3.936	1-Até 20mil hab.	3
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	3	47.825	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR	410405	CAMPO BONITO	3	4.027	1-Até 20mil hab.	3
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	4	7.508	1-Até 20mil hab.	3
PR	410420	CAMPO LARGO	4	136.327	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410425	CAMPO MAGRO	3	30.160	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR	410430	CAMPO MOURÃO	5	99.432	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	3	15.244	1-Até 20mil hab.	3
PR	410442	CANDOI	3	14.973	1-Até 20mil hab.	3
PR	410445	CANTAGALO	3	10.922	1-Até 20mil hab.	3
PR	410450	CAPANEMA	4	20.481	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410460	CAPTÃO LEONIDAS MARQUES	4	14.648	1-Até 20mil hab.	3
PR	410465	CARAMBELI	5	23.283	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410470	CARLÓPOLIS	4	16.905	1-Até 20mil hab.	3
PR	410480	CASCATEL	4	348.051	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410490	CASTRO	4	73.075	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR	410500	CATANDUVAS	3	10.446	1-Até 20mil hab.	3
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	3	10.832	1-Até 20mil hab.	3
PR	410520	CERRO AZUL	3	16.134	1-Até 20mil hab.	3
PR	410530	CEU AZUL	5	11.087	1-Até 20mil hab.	4
PR	410540	CHOPINZINHO	4	21.085	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410550	CIANORTE	5	79.527	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR	410560	CIDADE GAUCHA	4	11.467	1-Até 20mil hab.	3
PR	410570	CLEVELÂNDIA	3	15.070	1-Até 20mil hab.	3
PR	410580	COLOMBO	3	232.212	4-Acima de 100mil hab.	4
PR	410590	COLORADO	5	22.896	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR	410600	CONGONINHAS	3	8.320	1-Até 20mil hab.	3
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	4	3.461	1-Até 20mil hab.	3
PR	410620	CONTENDA	4	19.128	1-Até 20mil hab.	3
PR	410630	CORBELLA	5	17.470	1-Até 20mil hab.	4





PR 410960	GUARATIL	4	42.062	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410965	HONÓRIO SERPA	4	4.941	1-Até 20mil hab.	3
PR 410970	IBAITI	3	28.830	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 410975	IBEMA	3	6.218	1-Até 20mil hab.	3
PR 410980	IBIPORÁ	4	51.603	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 410990	ICARAIMA	4	8.991	1-Até 20mil hab.	3
PR 411000	IGUARAÇU	5	5.338	1-Até 20mil hab.	4
PR 411005	IGUATU	3	2.144	1-Até 20mil hab.	3
PR 411007	IMBAÚ	3	14.249	1-Até 20mil hab.	3
PR 411010	IMBITUVA	4	29.924	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411020	INACIO MARTINS	2	9.670	1-Até 20mil hab.	2
PR 411030	INAJÁ	3	2.536	1-Até 20mil hab.	3
PR 411040	INDIANÓPOLIS	5	4.448	1-Até 20mil hab.	4
PR 411050	IPIRANGA	4	14.142	1-Até 20mil hab.	3
PR 411060	IPORÁ	4	15.746	1-Até 20mil hab.	3
PR 411065	IRACEMA DO OESTE	4	2.343	1-Até 20mil hab.	3
PR 411070	IRATI	4	59.250	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 411080	IRETAMA	3	10.684	1-Até 20mil hab.	3
PR 411090	ITAGUAJÉ	3	4.481	1-Até 20mil hab.	3
PR 411095	ITAIPULÂNDIA	5	11.485	1-Até 20mil hab.	4
PR 411100	ITAMBARACÁ	4	5.908	1-Até 20mil hab.	3
PR 411110	ITAMBÉ	4	6.111	1-Até 20mil hab.	3
PR 411120	ITAPEJARA D'OESTE	4	12.344	1-Até 20mil hab.	3
PR 411125	ITAPERUÇU	3	31.217	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411130	ITAÚNA DO SUL	3	3.572	1-Até 20mil hab.	3
PR 411140	IVAÍ	3	13.229	1-Até 20mil hab.	3
PR 411150	IVAIPORÁ	4	32.720	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411155	IVATÉ	4	6.831	1-Até 20mil hab.	3
PR 411160	IVATUBA	4	2.708	1-Até 20mil hab.	3
PR 411170	JABOTI	4	5.427	1-Até 20mil hab.	3
PR 411180	JACAREZINHO	4	40.375	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411190	JAGUAPITÁ	4	15.122	1-Até 20mil hab.	3
PR 411200	JAGUARIÁVA	4	35.141	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411210	JANDAIA DO SUL	5	21.408	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411220	JANIÓPOLIS	4	5.870	1-Até 20mil hab.	3
PR 411230	JAPIRÁ	3	4.972	1-Até 20mil hab.	3
PR 411240	JAPURA	4	9.144	1-Até 20mil hab.	3
PR 411250	JARDIM ALEGRE	3	12.004	1-Até 20mil hab.	3
PR 411260	JARDIM OLINDA	4	1.343	1-Até 20mil hab.	3
PR 411270	JATAZINHO	4	11.813	1-Até 20mil hab.	3
PR 411275	JESUITAS	4	10.506	1-Até 20mil hab.	3
PR 411280	JOAQUIM TÁVORA	4	11.945	1-Até 20mil hab.	3
PR 411290	JUNDIAÍ DO SUL	4	3.333	1-Até 20mil hab.	3
PR 411295	JURANDA	4	7.771	1-Até 20mil hab.	3
PR 411300	JUSSARA	5	6.690	1-Até 20mil hab.	4
PR 411310	KALORÉ	4	4.582	1-Até 20mil hab.	3
PR 411320	LAPA	4	45.003	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411325	LARANJAL	2	5.600	1-Até 20mil hab.	2
PR 411330	LARANJEIRAS DO SUL	4	32.227	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411340	LEOPOLIS	4	3.752	1-Até 20mil hab.	3
PR 411342	LIDIANÓPOLIS	4	3.938	1-Até 20mil hab.	3
PR 411345	LINDOESTE	3	5.175	1-Até 20mil hab.	3

C.M.I. - ES
No 17

PR 410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	5	45.206	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	3	5.649	1-Até 20mil hab.	3
PR 410650	CORONEL VIVIDA	4	23.331	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410655	CORUMBATAI DO SUL	3	3.760	1-Até 20mil hab.	3
PR 410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	4	4.133	1-Até 20mil hab.	3
PR 410660	CRUZEIRO DO OESTE	3	23.831	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 410670	CRUZEIRO DO SUL	4	4.494	1-Até 20mil hab.	3
PR 410680	CRUZ MACHADO	3	15.978	1-Até 20mil hab.	3
PR 410685	CRUZMALTINA	4	2.892	1-Até 20mil hab.	3
PR 410690	CURITIBA	4	1.773.718	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 410700	CURIÚVA	3	13.647	1-Até 20mil hab.	3
PR 410710	DIAMANTE DO NORTE	3	5.142	1-Até 20mil hab.	3
PR 410712	DIAMANTE DO SUL	3	3.171	1-Até 20mil hab.	3
PR 410715	DIAMANTE D'OESTE	3	4.557	1-Até 20mil hab.	3
PR 410720	DOIS VIZINHOS	5	44.869	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410725	DOURADINA	4	9.161	1-Até 20mil hab.	3
PR 410730	DOUTOR CAMARGO	4	6.327	1-Até 20mil hab.	3
PR 410740	ENEAS MARQUES	4	5.999	1-Até 20mil hab.	3
PR 410750	ENGENHEIRO BELTRÃO	4	12.454	1-Até 20mil hab.	3
PR 410752	ESPERANÇA NOVA	4	1.849	1-Até 20mil hab.	3
PR 410753	ENTRE RIOS DO OESTE	5	4.575	1-Até 20mil hab.	4
PR 410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	3	4.797	1-Até 20mil hab.	3
PR 410755	FAROL	4	3.039	1-Até 20mil hab.	3
PR 410760	FAIXINAL	4	16.389	1-Até 20mil hab.	3
PR 410765	FAZENDA RIO GRANDE	3	148.873	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 410770	FÊNIX	3	4.492	1-Até 20mil hab.	3
PR 410773	FERNANDES PINHEIRO	3	6.255	1-Até 20mil hab.	3
PR 410775	FIGUEIRA	3	8.062	1-Até 20mil hab.	3
PR 410780	FLORAI	4	4.792	1-Até 20mil hab.	3
PR 410785	FLOR DA SERRA DO SUL	4	4.364	1-Até 20mil hab.	3
PR 410790	FLORESTA	5	10.458	1-Até 20mil hab.	4
PR 410800	FLORESTÓPOLIS	4	11.446	1-Até 20mil hab.	3
PR 410810	FLORIDA	5	2.652	1-Até 20mil hab.	4
PR 410820	FORMOSA DO OESTE	4	7.635	1-Até 20mil hab.	3
PR 410830	FOZ DO IGUAÇU	4	285.415	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 410832	FRANCISCO ALVES	4	8.116	1-Até 20mil hab.	3
PR 410840	FRANCISCO BELTRÃO	5	96.666	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 410845	FOZ DO JORDÃO	3	4.926	1-Até 20mil hab.	3
PR 410850	GENERAL CARNEIRO	2	11.062	1-Até 20mil hab.	2
PR 410855	GODOY MOREIRA	3	2.977	1-Até 20mil hab.	3
PR 410860	GOIOERÉ	4	28.437	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410865	GOIOXIM	2	6.566	1-Até 20mil hab.	2
PR 410870	GRANDES RIOS	3	5.641	1-Até 20mil hab.	3
PR 410880	GUAIRA	4	32.097	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 410890	GUARAÇÁ	4	6.587	1-Até 20mil hab.	3
PR 410895	GUAMIRANGA	4	7.856	1-Até 20mil hab.	3
PR 410900	GUAPIRAMA	4	4.626	1-Até 20mil hab.	3
PR 410910	GUAPOREMA	4	2.191	1-Até 20mil hab.	3
PR 410920	GUARACI	4	4.748	1-Até 20mil hab.	3
PR 410930	GUARANIAÇU	3	13.735	1-Até 20mil hab.	3
PR 410940	GUARAPUAVA	4	182.093	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 410950	GUARAQUEÇABA	3	7.430	1-Até 20mil hab.	3

PR 411360	LOANDA	4	23.225	2-Acima de 20m, ...e 50mil hab.	4
PR 411360	LOBATO	5	4.601	1-Até 20mil hab.	4
PR 411370	LONDRINA	4	555.965	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411373	LUIZIANA	3	6.690	1-Até 20mil hab.	3
PR 411375	LUNARDELLI	4	4.872	1-Até 20mil hab.	3
PR 411380	LUPIONOPOLIS	4	4.813	1-Até 20mil hab.	3
PR 411390	MALLET	4	13.428	1-Até 20mil hab.	3
PR 411400	MAMBORE	4	13.452	1-Até 20mil hab.	3
PR 411410	MANDAGUAÇU	5	31.457	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411420	MANDAGUARI	4	36.716	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411430	MANDRITUBA	3	27.439	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411435	MANFRINOPOLIS	3	2.770	1-Até 20mil hab.	3
PR 411440	MANGUEIRINHA	4	16.603	1-Até 20mil hab.	3
PR 411450	MANOEL RIBAS	3	14.240	1-Até 20mil hab.	3
PR 411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	5	55.836	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 411470	MARIA HELENA	3	5.865	1-Até 20mil hab.	3
PR 411480	MARIALVA	5	41.851	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411490	MARILÂNDIA DO SUL	4	8.677	1-Até 20mil hab.	4
PR 411500	MARILENA	4	7.253	1-Até 20mil hab.	3
PR 411510	MARILUZ	3	9.847	1-Até 20mil hab.	3
PR 411520	MARINÇA	5	409.657	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411530	MARIÓPOLIS	4	6.371	1-Até 20mil hab.	3
PR 411535	MARIPÁ	5	6.555	1-Até 20mil hab.	4



PR 411540	MARMELEIRO	4	15.901	1-Até 20mil hab.	3
PR 411545	MARQUINHO	3	4.515	1-Até 20mil hab.	3
PR 411550	MARUMBI	4	4.699	1-Até 20mil hab.	3
PR 411560	MATELÂNDIA	4	18.450	1-Até 20mil hab.	3
PR 411570	MATINHOS	4	39.259	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411573	MATO RICO	3	3.267	1-Até 20mil hab.	3
PR 411575	MAUÁ DA SERRA	4	9.383	1-Até 20mil hab.	3
PR 411580	MEDIANEIRA	5	54.369	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 411585	MEREDES	5	5.931	1-Até 20mil hab.	4
PR 411590	MIRADOR	4	2.238	1-Até 20mil hab.	3
PR 411600	MIRASELVA	5	1.966	1-Até 20mil hab.	4
PR 411605	MISSAL	4	11.064	1-Até 20mil hab.	3
PR 411610	MOREIRA SALES	3	11.175	1-Até 20mil hab.	3
PR 411620	MORRETES	4	18.309	1-Até 20mil hab.	3
PR 411630	MUNHOZ DE MELO	4	3.951	1-Até 20mil hab.	3
PR 411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	4	3.669	1-Até 20mil hab.	3
PR 411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	4	1.323	1-Até 20mil hab.	3
PR 411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	5	3.280	1-Até 20mil hab.	4
PR 411670	NOVA AURORA	4	13.765	1-Até 20mil hab.	3
PR 411680	NOVA CANTU	3	6.790	1-Até 20mil hab.	3
PR 411690	NOVA ESPERANÇA	4	26.585	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	4	5.597	1-Até 20mil hab.	3
PR 411700	NOVA FÁTIMA	3	7.225	1-Até 20mil hab.	3
PR 411705	NOVA LARANJEIRAS	2	12.074	1-Até 20mil hab.	2
PR 411710	NOVA LONDRINA	4	12.923	1-Até 20mil hab.	3
PR 411720	NOVA OLÍMPIA	3	5.833	1-Até 20mil hab.	3
PR 411721	NOVA SANTA BARBARA	3	4.184	1-Até 20mil hab.	3
PR 411722	NOVA SANTA ROSA	4	8.322	1-Até 20mil hab.	3



PR 411725	NOVA PRATA DO IGUAÇU	4	12.699	1-Até 20mil hab.	3
PR 411727	NOVA TEBAS	3	6.848	1-Até 20mil hab.	3
PR 411729	NOVO ITACOLOMI	5	3.125	1-Até 20mil hab.	4
PR 411730	ORTIGUEIRA	2	24.192	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
PR 411740	OURIZONA	5	3.187	1-Até 20mil hab.	4
PR 411745	OURO VERDE DO OESTE	4	6.785	1-Até 20mil hab.	3
PR 411750	PAIÇANDU	3	45.962	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411760	PALMAS	4	38.855	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411770	PALMEIRA	3	13.033	1-Até 20mil hab.	3
PR 411780	PALMITAL	5	35.011	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411790	PALOTINA	5	13.245	1-Até 20mil hab.	4
PR 411800	PARAÍSO DO NORTE	4	9.557	1-Até 20mil hab.	3
PR 411810	PARANACITY	4	145.829	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411820	PARANAGUÁ	4	2.398	1-Até 20mil hab.	3
PR 411830	PARANAPOEMA	5	92.001	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 411840	PARANAVAÍ	5	5.733	1-Até 20mil hab.	4
PR 411850	PATO BRANCO	5	91.836	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
PR 411860	PAULA FREITAS	4	5.666	1-Até 20mil hab.	3
PR 411870	PAULO FRONTIN	4	6.343	1-Até 20mil hab.	3
PR 411880	PEABIRU	4	13.346	1-Até 20mil hab.	3
PR 411885	PEROBAI	4	7.189	1-Até 20mil hab.	3
PR 411890	PÉROLA	5	11.878	1-Até 20mil hab.	4
PR 411900	PÉROLA D'OESTE	4	6.221	1-Até 20mil hab.	3
PR 411910	PIÊN	4	13.655	1-Até 20mil hab.	3
PR 411915	PINHAI	4	127.019	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411920	PINHALÃO	4	6.566	1-Até 20mil hab.	3
PR 411925	PINHAL DE SÃO BENTO	4	2.761	1-Até 20mil hab.	3
PR 411930	PINHÃO	3	29.886	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411940	PIRAÍ DO SUL	3	23.651	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 411950	PIRAQUARA	3	118.730	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411960	PITANGA	4	33.678	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 411965	PITANGUEIRAS	4	4.070	1-Até 20mil hab.	3
PR 411970	PLANALTO DO PARANÁ	4	4.070	1-Até 20mil hab.	3
PR 411980	PLANALTO	4	14.374	1-Até 20mil hab.	3
PR 411990	PONTA GROSSA	4	358.371	4-Acima de 100mil hab.	4
PR 411995	PONTAL DO PARANÁ	5	30.425	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 412000	PORECATU	4	11.624	1-Até 20mil hab.	3
PR 412010	PORTO AMAZONAS	4	4.098	1-Até 20mil hab.	3
PR 412015	PORTO BARREIRO	3	3.110	1-Até 20mil hab.	3
PR 412020	PORTO RICO	4	3.182	1-Até 20mil hab.	3
PR 412030	PORTO VITÓRIA	4	3.562	1-Até 20mil hab.	3
PR 412033	PRADO FERREIRA	4	3.709	1-Até 20mil hab.	3
PR 412035	PRANCHITA	4	5.737	1-Até 20mil hab.	3
PR 412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5	4.336	1-Até 20mil hab.	4
PR 412050	PRIMEIRO DE MAIO	4	10.082	1-Até 20mil hab.	3
PR 412060	PRUDENTÓPOLIS	3	49.393	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
PR 412065	QUARTO CENTENÁRIO	3	4.201	1-Até 20mil hab.	3
PR 412070	QUATIGUÁ	5	8.099	1-Até 20mil hab.	4
PR 412080	QUATIRO BARRAS	4	24.191	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
PR 412085	QUATRO PONTES	5	4.480	1-Até 20mil hab.	4
PR 412090	QUEDAS DO IGUAÇU	3	30.738	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3

PR	412863	DOUTOR ULYSSES	2	5.697	1-Até 20mil hab.	2
PR	412865	VIRMOND	3	3.811	1-Até 20mil hab.	3
PR	412870	VITORINO	4	9.706	1-Até 20mil hab.	3
PR	412880	XAMBRE	4	5.798	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	4	167.434	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330015	APERIBÉ	4	11.034	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330020	APARUAMA	4	129.671	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330022	AREAL	4	11.828	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330023	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	5	40.006	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	4	30.986	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	4	92.883	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RJ	330040	BARRA MANSA	4	169.894	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330045	BELFORD ROXO	3	483.087	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330050	BOM JARDIM	4	28.102	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	4	35.173	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330070	CABO FRIO	4	222.161	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	3	56.943	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RJ	330090	CAMBUCI	4	14.616	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330093	CAMPEBUS	3	13.847	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	4	8.741	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3	483.540	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330110	CANTAGALO	4	19.390	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	3	12.958	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330120	CARMO	4	17.198	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330130	CASIMIRO DE ABREU	4	46.110	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330140	CONCEIÇÃO DE MACABU	4	21.104	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330150	CORDEIRO	4	20.783	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330160	DUAS BARRAS	4	10.980	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	3	808.161	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	4	12.242	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330185	GUAPIMIRIM	3	51.696	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RJ	330187	IGUABA GRANDE	4	27.920	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330190	ITABORAÍ	3	224.267	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330200	ITAGUAÍ	4	116.841	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330205	ITALVA	4	14.073	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330210	ITACARA	4	22.919	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330220	ITAPERUNA	4	101.041	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330225	ITATIÁIA	4	30.908	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330227	JAPERI	2	96.289	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RJ	330230	LAJE DO MURIAÉ	4	7.336	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330240	MACAÉ	4	246.391	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330245	MACUCO	4	5.415	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330250	MAGÉ	3	228.127	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330260	MANGARATIBA	4	41.220	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330270	MARICÁ	3	197.277	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330280	MENDES	4	17.502	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330285	MESQUITA	3	167.127	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	4	26.582	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330300	MIRACEMA	4	26.881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330310	NATIVIDADE	4	15.074	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330320	NILÓPOLIS	4	146.774	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330330	NITERÓI	4	481.749	4-Acima de 100mil hab.	4



RJ	330340	NOVA FRIBURGO	4	189.939	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	3	785.867	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330360	PARACAMBI	4	41.375	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	4	42.063	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330380	PARATY	4	45.243	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330385	PATY DO ALFERES	3	29.619	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RJ	330390	PETRÓPOLIS	4	278.881	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330395	PINHEIRAL	4	24.298	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330400	PIRAÍ	4	27.474	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330410	PORCÚNCULA	4	17.288	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330411	PORTO REAL	4	20.373	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330412	QUATIS	5	13.682	1-Até 20mil hab.	4
RJ	330414	QUEIMADOS	3	140.523	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330415	QUISSAMÁ	4	22.393	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330420	RESENDE	5	129.612	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330430	RIO BONITO	4	56.276	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RJ	330440	RIO CLARO	4	17.401	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330450	RIO DAS FLORES	4	8.954	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	4	156.491	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	4	6.211.223	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	4	10.232	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330470	SANTO ANTÔNIO DE PADUA	4	41.325	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330475	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	3	45.059	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RJ	330480	SÃO FIDÉLIS	4	38.961	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330490	SÃO GONÇALO	3	896.744	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	4	36.573	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	3	440.962	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBA	4	7.070	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	4	22.080	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	4	104.029	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	4	7750	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330540	SAPUCAIA	4	17.729	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330550	SAQUAREMA	4	89.559	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RJ	330555	SEROPEDICA	3	80.596	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RJ	330560	SILVA JARDIM	3	21.352	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RJ	330570	SUMIDOURO	3	15.206	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330575	TANGUÁ	2	31.086	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RJ	330580	TERESOPOLIS	4	165.123	4-Acima de 100mil hab.	4
RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	3	10.302	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330600	TRÊS RIOS	4	78.346	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RJ	330610	VALENÇA	4	68.088	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RJ	330615	VARRE-SAI	4	10.207	1-Até 20mil hab.	3
RJ	330620	VASSOURAS	4	33.976	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RJ	330630	VOLTA REDONDA	5	261.563	4-Acima de 100mil hab.	4
RN	240010	ACARI	4	10.597	1-Até 20mil hab.	3
RN	240020	ACU	3	56.496	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RN	240030	AFONSO BEZERRA	2	10.839	1-Até 20mil hab.	2
RN	240040	ÁGUA NOVA	2	2.946	1-Até 20mil hab.	2
RN	240050	ALEXANDRIA	2	13.640	1-Até 20mil hab.	2
RN	240060	ALMIRÃO AFONSO	3	4.687	1-Até 20mil hab.	3
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	3	12.484	1-Até 20mil hab.	3
RN	240080	ANGICOS	2	11.632	1-Até 20mil hab.	2



RN 240090	ANTÔNIO MARTINS	2	6.577	1-Até 20mil hab.	2
RN 240100	APODI	3	35.897	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240110	AREIA BRANCA	3	24.093	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240120	ARÉS	2	13.251	1-Até 20mil hab.	2
RN 240130	AUGUSTO SEVERO	2	9.730	1-Até 20mil hab.	2
RN 240140	BAIA FORMOSA	3	8.825	1-Até 20mil hab.	3
RN 240145	BARAÚNA	2	26.913	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 240150	BARCELONA	2	3.986	1-Até 20mil hab.	2
RN 240160	BENTO FERNANDES	2	4.807	1-Até 20mil hab.	2
RN 240165	BODÓ	2	2.306	1-Até 20mil hab.	2
RN 240170	BOM JESUS	2	9.952	1-Até 20mil hab.	2
RN 240180	BREJINHO	2	12.202	1-Até 20mil hab.	2
RN 240185	CAIÇARA DO NORTE	1	6.293	1-Até 20mil hab.	1
RN 240190	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2	3.268	1-Até 20mil hab.	2
RN 240200	CAICÓ	4	61.146	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RN 240210	CAMPO REDONDO	2	10.215	1-Até 20mil hab.	2
RN 240220	CANGALETAMA	1	29.668	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
RN 240230	CARAÚBAS	2	19.614	1-Até 20mil hab.	2
RN 240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	4	7.992	1-Até 20mil hab.	3
RN 240250	CARNAUBAIS	1	9.714	1-Até 20mil hab.	1
RN 240260	CEARÁ-MIRIM	2	79.115	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RN 240270	CERRO CORÁ	2	11.000	1-Até 20mil hab.	2
RN 240280	CORONEL EZEQUIEL	2	5.117	1-Até 20mil hab.	2
RN 240290	CORONEL JOÃO PESSOA	2	4.237	1-Até 20mil hab.	2
RN 240300	CRUZETA	3	8.005	1-Até 20mil hab.	3
RN 240310	CURRAIS NOVOS	4	41.313	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RN 240320	DOUTOR SEVERIANO	2	7.044	1-Até 20mil hab.	2
RN 240325	PARNAMIRIM	4	252.716	4-Acima de 100mil hab.	4
RN 240330	ENCANTO	2	6.016	1-Até 20mil hab.	2
RN 240340	EQUADOR	2	5.360	1-Até 20mil hab.	2
RN 240350	ESPIRITO SANTO	1	10.620	1-Até 20mil hab.	1
RN 240360	EXTREMOZ	2	61.635	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RN 240370	FELIPE GUERRA	3	6.259	1-Até 20mil hab.	3
RN 240375	FERNANDO PEDROZA	2	2.938	1-Até 20mil hab.	2
RN 240380	FLORÂNIA	3	10.196	1-Até 20mil hab.	3
RN 240390	FRANCISCO DANTAS	3	2.700	1-Até 20mil hab.	3
RN 240400	FRUTUOSO GOMES	3	4.122	1-Até 20mil hab.	3
RN 240410	GALINHOS	2	2.104	1-Até 20mil hab.	2
RN 240420	GOIANINHA	3	26.741	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2	11.932	1-Até 20mil hab.	2
RN 240440	GROSSOS	3	9.924	1-Até 20mil hab.	3
RN 240450	GUAMARÉ	2	15.295	1-Até 20mil hab.	2
RN 240460	IELMO MARINHO	1	11.615	1-Até 20mil hab.	1
RN 240470	IPANGUAÇU	3	14.131	1-Até 20mil hab.	3
RN 240480	IPUEIRA	4	2.035	1-Até 20mil hab.	3
RN 240485	ITAJÁ	3	7.292	1-Até 20mil hab.	3
RN 240490	ITAU	3	5.320	1-Até 20mil hab.	3
RN 240500	JACANÁ	2	7.834	1-Até 20mil hab.	2
RN 240510	JANDAÍRA	1	6.562	1-Até 20mil hab.	1
RN 240520	JANDUÍIS	2	4.746	1-Até 20mil hab.	2
RN 240530	JANUARIO CICCO	2	8.591	1-Até 20mil hab.	2
RN 240540	JAPI	1	5.117	1-Até 20mil hab.	1

C.M.I. - ES
Nº 29

RN 240550	JARDIM LARANJEIROS	2	2.437	1-Até 20mil hab.	2
RN 240560	JARDIM DE PIRANHAS	3	13.977	1-Até 20mil hab.	3
RN 240570	JARDIM DO SERIDÓ	4	11.655	1-Até 20mil hab.	3
RN 240580	JOÃO CÂMARA	1	33.290	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
RN 240590	JOÃO DIAS	1	2.076	1-Até 20mil hab.	1
RN 240600	JOSÉ DA PENHA	3	5.803	1-Até 20mil hab.	3
RN 240610	JUCURUTU	3	17.793	1-Até 20mil hab.	3
RN 240615	JUNDIÁ	3	3.739	1-Até 20mil hab.	3
RN 240620	LAGOA D'ANTA	2	6.513	1-Até 20mil hab.	2
RN 240630	LAGOA DE PEDRAS	2	7.338	1-Até 20mil hab.	2
RN 240640	LAGOA DE VELHOS	3	2.567	1-Até 20mil hab.	3
RN 240650	LAGOA NOVA	2	15.573	1-Até 20mil hab.	2
RN 240660	LAGOA SALGADA	2	8.319	1-Até 20mil hab.	2
RN 240670	LAJES	2	9.866	1-Até 20mil hab.	2
RN 240680	LAJES PINTADAS	2	4.787	1-Até 20mil hab.	2
RN 240690	LUCRECIA	3	3.490	1-Até 20mil hab.	3
RN 240700	LUÍS GOMES	2	9.070	1-Até 20mil hab.	2
RN 240710	MACAIBA	2	82.249	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RN 240720	MACAU	3	27.369	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240725	MAJOR SALES	3	3.924	1-Até 20mil hab.	3
RN 240730	MARCELINO VIEIRA	3	7.896	1-Até 20mil hab.	3
RN 240740	MARTINS	2	8.179	1-Até 20mil hab.	2
RN 240750	MAXARANGUAPE	2	10.255	1-Até 20mil hab.	2
RN 240760	MESSIAS TARGINO	3	4.274	1-Até 20mil hab.	3
RN 240770	MONTANHAS	2	11.444	1-Até 20mil hab.	2
RN 240780	MONTE ALEGRE	3	23.031	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	2	2.276	1-Até 20mil hab.	2
RN 240800	MOSSORÓ	4	264.577	4-Acima de 100mil hab.	4
RN 240810	NATAL	4	751.300	4-Acima de 100mil hab.	4
RN 240820	NÍSIA FLORESTA	2	31.942	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 240830	NOVA CRUZ	2	34.204	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	2	3.905	1-Até 20mil hab.	2
RN 240850	OURO BRANCO	3	4.913	1-Até 20mil hab.	3
RN 240860	PARANÁ	2	3.934	1-Até 20mil hab.	2
RN 240870	PARAÍ	2	3.579	1-Até 20mil hab.	2
RN 240880	PARAZINHO	1	4.801	1-Até 20mil hab.	1
RN 240890	PARELHAS	3	21.499	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 240895	RIO DO FOGO	2	10.351	1-Até 20mil hab.	2
RN 240910	PASSA E FICA	2	11.102	1-Até 20mil hab.	2
RN 240920	PASSAGEM	2	3.115	1-Até 20mil hab.	2
RN 240930	PATU	2	11.007	1-Até 20mil hab.	2
RN 240933	SANTA MARIA	2	4.847	1-Até 20mil hab.	2
RN 240940	PAU DOS FERROS	4	30.479	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RN 240950	PEDRA GRANDE	2	3.618	1-Até 20mil hab.	2
RN 240960	PEDRA PRETA	1	2.441	1-Até 20mil hab.	1
RN 240970	PEDRO AVELINO	2	6.242	1-Até 20mil hab.	2
RN 240980	PEDRO VELHO	1	13.824	1-Até 20mil hab.	1
RN 240990	PENDÊNCIAS	3	12.278	1-Até 20mil hab.	3
RN 241000	PILÕES	3	2.965	1-Até 20mil hab.	3
RN 241010	POÇO BRANCO	2	12.390	1-Até 20mil hab.	2
RN 241020	PORTALEGRE	2	7.601	1-Até 20mil hab.	2
RN 241025	PORTO DO MANGUE	1	5.228	1-Até 20mil hab.	1

RN 241030	SERRA CAIADA	1	10,743	1-Até 20mil hab.	1
RN 241040	PUREZA	2	9,362	1-Até 20mil hab.	2
RN 241050	RAFAEL FERNANDES	3	5,432	1-Até 20mil hab.	3
RN 241060	RAFAEL GODEIRO	2	2,934	1-Até 20mil hab.	2
RN 241070	RIACHO DA CRUZ	2	2,701	1-Até 20mil hab.	2
RN 241080	RIACHO DE SANTANA	3	4,127	1-Até 20mil hab.	3
RN 241090	RIACHUELO	2	7,389	1-Até 20mil hab.	2
RN 241100	RODOLFO FERNANDES	3	4,242	1-Até 20mil hab.	3
RN 241105	TIBAU	3	5,382	1-Até 20mil hab.	3
RN 241110	RY BARBOSA	2	3,206	1-Até 20mil hab.	2
RN 241120	SANTA CRUZ	3	37,313	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RN 241140	SANTANA DO MATOS	2	12,456	1-Até 20mil hab.	2
RN 241142	SANTANA DO SERIDÓ	4	2,696	1-Até 20mil hab.	3
RN 241150	SANTO ANTÔNIO	2	22,177	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 241160	SÃO BENTO DO NORTE	2	3,304	1-Até 20mil hab.	2
RN 241170	SÃO BENTO DO TRAÍ	2	3,792	1-Até 20mil hab.	2
RN 241180	SÃO FERNANDO	3	3,492	1-Até 20mil hab.	3
RN 241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	3	4,161	1-Até 20mil hab.	3
RN 241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3	115,838	4-Acima de 100mil hab.	4
RN 241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	3	5,956	1-Até 20mil hab.	3
RN 241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	2	47,286	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	3	11,121	1-Até 20mil hab.	3
RN 241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	4	4,558	1-Até 20mil hab.	3
RN 241250	SÃO MIGUEL	2	23,537	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	1	10,221	1-Até 20mil hab.	1
RN 241260	SÃO PAULO DO POTENGI	2	16,786	1-Até 20mil hab.	2
RN 241270	SÃO PEDRO	2	5,776	1-Até 20mil hab.	2
RN 241280	SÃO RAFAEL	3	7,711	1-Até 20mil hab.	3
RN 241290	SÃO TOMÉ	2	9,972	1-Até 20mil hab.	2
RN 241300	SÃO VICENTE	3	6,310	1-Até 20mil hab.	3
RN 241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	1	5,807	1-Até 20mil hab.	1
RN 241320	SENADOR GORGINO AVELINO	2	4,065	1-Até 20mil hab.	2
RN 241330	SERRA DE SÃO BENTO	1	5,703	1-Até 20mil hab.	1
RN 241335	SERRA DO MEL	2	13,091	1-Até 20mil hab.	2
RN 241340	SERRA NEGRA DO NORTE	3	7,597	1-Até 20mil hab.	3
RN 241350	SERININHA	2	6,436	1-Até 20mil hab.	2
RN 241355	SERININHA DOS PINTOS	3	4,659	1-Até 20mil hab.	3
RN 241360	SEVERIANO MELO	2	5,487	1-Até 20mil hab.	2
RN 241370	SÍTIO NOVO	2	4,654	1-Até 20mil hab.	2
RN 241380	TABOLEIRO GRANDE	3	2,338	1-Até 20mil hab.	3
RN 241390	TAIPU	2	11,422	1-Até 20mil hab.	2
RN 241400	TANGARÁ	3	13,281	1-Até 20mil hab.	3
RN 241410	TENENTE ANANIAS	2	10,262	1-Até 20mil hab.	2
RN 241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	3	5,891	1-Até 20mil hab.	3
RN 241420	TIBAU DO SUL	3	16,929	1-Até 20mil hab.	3
RN 241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	4	2,348	1-Até 20mil hab.	3
RN 241440	TOUROS	2	33,035	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RN 241445	TRIUNFO POTIGUAR	2	3,376	1-Até 20mil hab.	2
RN 241450	UMARIZAL	2	10,078	1-Até 20mil hab.	2
RN 241460	UPANEMA	2	13,577	1-Até 20mil hab.	2
RN 241470	VARZEA	3	5,233	1-Até 20mil hab.	3
RN 241475	VENHA-VER	1	3,014	1-Até 20mil hab.	1



RN 241480	VERA CRUZ	3	10,735	1-Até 20mil hab.	3
RN 241490	VIGOSA	3	1,822	1-Até 20mil hab.	3
RN 241500	VILA FLOR	2	3,174	1-Até 20mil hab.	2
RO 110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	3	21,494	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RO 110002	ARIOEMES	4	96,833	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RO 110003	CABIXI	4	5,351	1-Até 20mil hab.	3
RO 110004	CACOA	4	86,887	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RO 110005	CEREJEIRAS	4	15,890	1-Até 20mil hab.	3
RO 110006	COLORADO DO OESTE	4	15,663	1-Até 20mil hab.	3
RO 110007	CORUMBIAIRA	3	7,519	1-Até 20mil hab.	3
RO 110008	COSTA MARQUES	2	12,627	1-Até 20mil hab.	2
RO 110009	ESPIGÃO D'OESTE	3	29,414	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RO 110010	GUAJARÁ-MIRIM	3	39,387	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RO 110011	JARU	3	50,591	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RO 110012	JI-PARANÁ	4	124,333	4-Acima de 100mil hab.	4
RO 110013	MACHADINHO D'OESTE	2	30,707	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RO 110014	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	3	15,679	1-Até 20mil hab.	3
RO 110015	OURO PRETO DO OESTE	4	35,044	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RO 110018	PIMENTA BUENO	4	35,079	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RO 110020	PORTO VELHO	3	460,434	4-Acima de 100mil hab.	4
RO 110025	PRESIDENTE MÉDICI	3	19,327	1-Até 20mil hab.	3
RO 110026	RIO CRESCO	3	3,471	1-Até 20mil hab.	3
RO 110028	ROLIM DE MOURA	4	56,406	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RO 110029	SANTA LUÍZA D'OESTE	3	7,419	1-Até 20mil hab.	3
RO 110030	VILHENA	4	95,832	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RO 110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3	20,746	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RO 110033	NOVA MAMORÉ	2	25,444	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RO 110034	ALVORADA D'OESTE	3	13,117	1-Até 20mil hab.	3
RO 110037	ALTO ALEGRE DOS PARCIS	2	11,479	1-Até 20mil hab.	2
RO 110040	ALTO PARAÍSO	3	16,320	1-Até 20mil hab.	3
RO 110045	BURITIS	3	27,992	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RO 110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	3	7,667	1-Até 20mil hab.	3
RO 110060	CACAULÂNDIA	3	4,150	1-Até 20mil hab.	3
RO 110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	2	8,844	1-Até 20mil hab.	2
RO 110080	CANDEIAS DO JAMARI	2	22,310	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RO 110090	CASTANHEIRAS	3	3,233	1-Até 20mil hab.	3
RO 110092	CHUPINGUAIA	3	9,324	1-Até 20mil hab.	3
RO 110094	CUJUBIM	2	14,863	1-Até 20mil hab.	2
RO 110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	3	8,001	1-Até 20mil hab.	3
RO 110110	ITAPUÁ DO OESTE	2	8,548	1-Até 20mil hab.	2
RO 110120	MINISTRO ANDREAZZA	4	6,466	1-Até 20mil hab.	3
RO 110130	MIRANTE DA SERRA	3	9,235	1-Até 20mil hab.	3
RO 110140	MONTI NEGRO	3	11,548	1-Até 20mil hab.	3
RO 110143	NOVA UNIÃO	3	6,200	1-Até 20mil hab.	3
RO 110145	PARECIS	3	4,125	1-Até 20mil hab.	3
RO 110146	PIMENTEIRAS DO OESTE	3	2,156	1-Até 20mil hab.	3
RO 110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	4	3,076	1-Até 20mil hab.	3
RO 110148	SÃO FELIPE D'OESTE	3	5,258	1-Até 20mil hab.	3
RO 110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	16,286	1-Até 20mil hab.	2
RO 110150	SERINQUEIRAS	2	12,060	1-Até 20mil hab.	2
RO 110155	TEIXEIRÓPOLIS	4	4,256	1-Até 20mil hab.	3



RO 110160	THEOBROMA	3	8.113	1-Até 20mil hab.	3
RO 110170	URUPÁ	3	10.725	1-Até 20mil hab.	3
RO 110175	VALE DO ANARI	2	7.788	1-Até 20mil hab.	2
RO 110180	VALE DO PARAÍSO	3	6.479	1-Até 20mil hab.	3
RR 140002	AMAJARI	1	13.927	1-Até 20mil hab.	1
RR 140005	ALTO ALEGRE	1	21.096	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
RR 140010	BOA VISTA	4	413.486	4-Acima de 100mil hab.	4
RR 140015	BONFIM	1	13.923	1-Até 20mil hab.	1
RR 140017	CANTÁ	1	18.682	1-Até 20mil hab.	1
RR 140020	CACARAJÁ	2	20.957	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RR 140023	CAROEIBE	1	10.656	1-Até 20mil hab.	1
RR 140028	IRACEMA	1	10.023	1-Até 20mil hab.	1
RR 140030	MUCAJAI	2	18.095	1-Até 20mil hab.	2
RR 140040	NORMANDIA	1	13.986	1-Até 20mil hab.	1
RR 140045	PACARAÍMA	2	19.305	1-Até 20mil hab.	2
RR 140047	RORAINÓPOLIS	2	32.647	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
RR 140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	3	8.858	1-Até 20mil hab.	3
RR 140060	SÃO LUIZ	3	7.315	1-Até 20mil hab.	3
RR 140070	UIRAMUTÁ	1	13.751	1-Até 20mil hab.	1
RS 430003	ACEGUÁ	3	4.170	1-Até 20mil hab.	3
RS 430005	ÁGUA SANTA	4	5.3912	1-Até 20mil hab.	4
RS 430010	AGUDO	3	16.041	1-Até 20mil hab.	3
RS 430020	AJURICABA	4	6.720	1-Até 20mil hab.	4
RS 430030	ALECRIM	3	6.123	1-Até 20mil hab.	3
RS 430040	ALEGRETE	4	72.409	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 430045	ALEGRIA	3	3.651	1-Até 20mil hab.	3
RS 430047	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	4	5.1969	1-Até 20mil hab.	4
RS 430050	ALPESTRE	3	7.117	1-Até 20mil hab.	3
RS 430055	ALTO ALEGRE	3	1.800	1-Até 20mil hab.	3
RS 430057	ALTO FELIZ	4	3.072	1-Até 20mil hab.	4
RS 430060	ALVORADA	4	187.315	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 430063	AMARAL FERRADOR	3	5.310	1-Até 20mil hab.	3
RS 430064	AMETISTA DO SUL	3	7.650	1-Até 20mil hab.	3
RS 430066	ANDRÉ DA ROCHA	3	1.135	1-Até 20mil hab.	3
RS 430070	ANTA GORDA	4	5.957	1-Até 20mil hab.	4
RS 430080	ANTÔNIO PRADO	4	13.045	1-Até 20mil hab.	4
RS 430085	ARAMBARÉ	3	4.112	1-Até 20mil hab.	3
RS 430087	ARARICÁ	3	8.525	1-Até 20mil hab.	3
RS 430090	ARATIBA	3	6.483	1-Até 20mil hab.	3
RS 430100	ARROIO DO MEIO	4	21.958	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 430105	ARROIO DO SAL	3	11.057	1-Até 20mil hab.	3
RS 430107	ARROIO DO PADRE	3	2.599	1-Até 20mil hab.	3
RS 430110	ARROIO DOS RATOS	3	14.601	1-Até 20mil hab.	3
RS 430120	ARROIO DO TIGRE	3	12.058	1-Até 20mil hab.	3
RS 430130	ARROIO GRANDE	3	17.558	1-Até 20mil hab.	3
RS 430140	ARVOREZINHA	3	10.322	1-Até 20mil hab.	3
RS 430150	AUGUSTO PESTANA	4	7.149	1-Até 20mil hab.	4
RS 430155	ÁUREA	3	3.396	1-Até 20mil hab.	3
RS 430160	BAGÉ	4	117.938	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 430163	BALNEÁRIO PINHAL	3	14.955	1-Até 20mil hab.	3
RS 430165	BARÃO	4	6.461	1-Até 20mil hab.	4
RS 430170	BARÃO DE COTEGIPE	4	7.144	1-Até 20mil hab.	4

C.M.I. - RS
Nº 30
B

RS 430175	BARÃO DE RIUNFO	3	5.889	1-Até 20mil hab.	3
RS 430180	BARRAÇÃO	4	4.831	1-Até 20mil hab.	3
RS 430185	BARRA DO GUARITA	4	3.161	1-Até 20mil hab.	3
RS 430187	BARRA DO QUARAI	4	4.241	1-Até 20mil hab.	3
RS 430190	BARRA DO RIBEIRO	4	12.225	1-Até 20mil hab.	3
RS 430192	BARRA DO RIO AZUL	3	1.696	1-Até 20mil hab.	3
RS 430195	BARRA FUNDA	5	2.498	1-Até 20mil hab.	4
RS 430200	BARROS CASSAL	4	9.296	1-Até 20mil hab.	3
RS 430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	3	2.082	1-Até 20mil hab.	3
RS 430210	BENTO GONÇALVES	5	123.151	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 430215	BOA VISTA DAS MISSÕES	4	1.933	1-Até 20mil hab.	3
RS 430220	BOA VISTA DO BURICÁ	5	6.966	1-Até 20mil hab.	4
RS 430222	BOA VISTA DO CADEADO	4	2.229	1-Até 20mil hab.	3
RS 430223	BOA VISTA DO INCRÁ	4	2.271	1-Até 20mil hab.	3
RS 430225	BOA VISTA DO SUL	5	2.779	1-Até 20mil hab.	4
RS 430230	BOM JESUS	3	11.202	1-Até 20mil hab.	3
RS 430235	BOM PRINCÍPIO	5	13.142	1-Até 20mil hab.	4
RS 430237	BOM PROGRESSO	4	2.096	1-Até 20mil hab.	3
RS 430240	BOM RETIRO DO SUL	5	12.294	1-Até 20mil hab.	4
RS 430245	BOQUEIRÃO DO LEÃO	4	6.243	1-Até 20mil hab.	3
RS 430250	BOSSOROCA	4	5.890	1-Até 20mil hab.	3
RS 430258	BOZANO	5	2.151	1-Até 20mil hab.	4
RS 430260	BRAGA	3	3.268	1-Até 20mil hab.	3
RS 430265	BROCHIER	5	4.966	1-Até 20mil hab.	4
RS 430270	BUTIÁ	3	19.084	1-Até 20mil hab.	3
RS 430280	CAÇAPAVA DO SUL	4	32.515	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 430290	CACEQUI	3	11.157	1-Até 20mil hab.	3
RS 430300	CACHOEIRA DO SUL	4	80.070	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 430310	CACHOEIRINHA	4	136.258	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 430320	CACIQUE DOBLE	3	4.603	1-Até 20mil hab.	3
RS 430330	CAIBATÉ	4	4.704	1-Até 20mil hab.	3
RS 430340	CAIÇARA	4	4.836	1-Até 20mil hab.	3
RS 430350	CAMAQUÁ	4	62.200	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 430355	CAMARGO	5	2.981	1-Até 20mil hab.	4
RS 430360	CAMBARÁ DO SUL	3	6.361	1-Até 20mil hab.	3
RS 430367	CAMPESTRE DA SERRA	4	3.242	1-Até 20mil hab.	3
RS 430370	CAMPINA DAS MISSÕES	4	5.882	1-Até 20mil hab.	3
RS 430380	CAMPINAS DO SUL	5	5.284	1-Até 20mil hab.	4
RS 430390	CAMPO BOM	5	62.886	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 430400	CAMPO NOVO	4	4.975	1-Até 20mil hab.	3
RS 430410	CAMPOS BORGES	4	3.613	1-Até 20mil hab.	3
RS 430420	CANDELARIA	4	28.906	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 430430	CÂNDIDO GODÓI	4	6.294	1-Até 20mil hab.	3
RS 430435	CANDIOTA	4	10.710	1-Até 20mil hab.	3
RS 430440	CANELA	5	48.946	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 430450	CANGUÇU	4	49.680	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 430460	CANOAS	4	347.657	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 430461	CANUDOS DO VALE	4	1.656	1-Até 20mil hab.	3
RS 430462	CAPÃO BONITO DO SUL	4	1.733	1-Até 20mil hab.	3
RS 430463	CAPÃO DA CANOA	4	63.594	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 430465	CAPÃO DO CIPÓ	3	3.119	1-Até 20mil hab.	3
RS 430466	CAPÃO DO LEÃO	4	26.487	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

RS	430467	CAPIVARI DO SUL	5	3.991	1-Até 20mil hab.	4
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	3	11.159	1-Até 20mil hab.	3
RS	430469	CAPTÃO	4	2.921	1-Até 20mil hab.	3
RS	430470	CARAZINHO	5	61.804	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	430471	CARAA	4	7.394	1-Até 20mil hab.	3
RS	430480	CARLOS BARBOSA	5	30.420	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430485	CARLOS GOMES	4	1.364	1-Até 20mil hab.	3
RS	430490	CASCA	5	9.465	1-Até 20mil hab.	4
RS	430495	CASEIROS	4	3.000	1-Até 20mil hab.	3
RS	430500	CAXIUIPE	4	8.674	1-Até 20mil hab.	3
RS	430510	CAXIAS DO SUL	5	463.501	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	430511	CENTENÁRIO	4	2.728	1-Até 20mil hab.	3
RS	430512	CERRITO	3	5.808	1-Até 20mil hab.	3
RS	430513	CERRO BRANCO	5	3.802	1-Até 20mil hab.	4
RS	430515	CERRO GRANDE	3	2.379	1-Até 20mil hab.	3
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	3	9.178	1-Até 20mil hab.	3
RS	430520	CERRO LARGO	5	13.705	1-Até 20mil hab.	4
RS	430530	CHAPADA	5	9.540	1-Até 20mil hab.	4
RS	430535	CHARQUEADAS	4	35.012	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430537	CHARRUA	1	2.768	1-Até 20mil hab.	1
RS	430540	CHIAPETTA	4	3.913	1-Até 20mil hab.	3
RS	430543	CHUI	4	6.262	1-Até 20mil hab.	3
RS	430544	CHUVISCA	4	4.597	1-Até 20mil hab.	3
RS	430545	CIDREIRA	4	17.071	1-Até 20mil hab.	3
RS	430550	CIRIACO	3	4.149	1-Até 20mil hab.	3
RS	430558	COLINAS	5	2.423	1-Até 20mil hab.	4
RS	430560	COLORADO	4	3.258	1-Até 20mil hab.	3
RS	430570	CONDOR	5	6.406	1-Até 20mil hab.	4
RS	430580	CONSTANTINA	4	10.385	1-Até 20mil hab.	3
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	5	1.290	1-Até 20mil hab.	4
RS	430585	COQUEIROS DO SUL	4	2.211	1-Até 20mil hab.	3
RS	430587	CORONEL BARROS	5	2.822	1-Até 20mil hab.	4
RS	430590	CORONEL BICACO	3	6.144	1-Até 20mil hab.	3
RS	430593	CORONEL PILAR	4	1.607	1-Até 20mil hab.	3
RS	430595	COTIPORÃ	4	3.846	1-Até 20mil hab.	3
RS	430597	COXILHA	4	2.667	1-Até 20mil hab.	3
RS	430600	CRISSUMAL	4	12.886	1-Até 20mil hab.	3
RS	430605	CRISTAL	3	7.299	1-Até 20mil hab.	3
RS	430607	CRISTAL DO SUL	3	2.692	1-Até 20mil hab.	3
RS	430610	CRUZ ALTA	4	58.913	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	430613	CRUZALTENSE	3	1.635	1-Até 20mil hab.	3
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	5	12.295	1-Até 20mil hab.	4
RS	430630	DAVID CANABARRO	5	4.321	1-Até 20mil hab.	4
RS	430632	DERRUBADAS	3	2.751	1-Até 20mil hab.	3
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	4	2.507	1-Até 20mil hab.	3
RS	430637	DILEMANDO DE AGUIAR	4	2.806	1-Até 20mil hab.	3
RS	430640	DOIS IRMÃOS	5	30.709	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	3	2.090	1-Até 20mil hab.	3
RS	430645	DOIS LAJEADOS	5	3.097	1-Até 20mil hab.	4
RS	430650	DOM FELICIANO	3	13.051	1-Até 20mil hab.	3
RS	430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	4	2.562	1-Até 20mil hab.	3
RS	430660	DOM PEDRITO	4	36.981	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4



RS	430670	DONA FRANCISCA	5	3.079	1-Até 20mil hab.	4
RS	430673	DOCTOR MAURICIO CARDOSO	4	4.470	1-Até 20mil hab.	3
RS	430675	DOUTOR RICARDO	4	1.888	1-Até 20mil hab.	3
RS	430676	ELDORADO DO SUL	4	39.559	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430680	ENCANTADO	5	22.962	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	3	23.819	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RS	430692	ENGENHO VELHO	2	1.296	1-Até 20mil hab.	2
RS	430693	ENTRE-IJUIS	4	9.164	1-Até 20mil hab.	3
RS	430695	ENTRE RIOS DO SUL	3	2.685	1-Até 20mil hab.	3
RS	430697	EREBANGO	4	3.054	1-Até 20mil hab.	3
RS	430700	ERECHIM	5	105.705	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	430705	ERNESTINA	5	3.034	1-Até 20mil hab.	4
RS	430710	HERVAL	3	6.191	1-Até 20mil hab.	3
RS	430720	ERVAL GRANDE	3	4.930	1-Até 20mil hab.	3
RS	430730	ERVAL SECO	4	6.787	1-Até 20mil hab.	3
RS	430740	ESMERALDA	3	3.195	1-Até 20mil hab.	3
RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	4	3.226	1-Até 20mil hab.	3
RS	430750	ESPUMOSO	4	15.173	1-Até 20mil hab.	3
RS	430755	ESTÂNCIA	4	5.582	1-Até 20mil hab.	3
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	5	47.924	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430770	ESTEIO	4	76.137	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	430780	ESTRELA	5	32.183	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430781	ESTRELA VELHA	4	3.070	1-Até 20mil hab.	3
RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	4	2.633	1-Até 20mil hab.	3
RS	430786	FAGUNDES VARELA	5	2.566	1-Até 20mil hab.	4
RS	430790	FARROUPILHA	5	70.286	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	430800	FAXINAL DO SOTURNO	4	6.702	1-Até 20mil hab.	3
RS	430805	FAXINALZINHO	4	2.520	1-Até 20mil hab.	3
RS	430807	FAZENDA VILANOVA	4	4.291	1-Até 20mil hab.	3
RS	430810	FELIZ	5	13.764	1-Até 20mil hab.	4
RS	430820	FLORES DA CUNHA	4	30.892	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	4	1.668	1-Até 20mil hab.	3
RS	430830	FONTOURA XAVIER	3	9.550	1-Até 20mil hab.	3
RS	430840	FORMIGUEIRO	4	6.413	1-Até 20mil hab.	3
RS	430843	FORQUETINHA	5	2.393	1-Até 20mil hab.	4
RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	4	4.477	1-Até 20mil hab.	3
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	5	32.627	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430860	GARIBALDI	5	34.335	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430865	GARRUCHOS	3	2.688	1-Até 20mil hab.	3
RS	430870	GAURAMA	4	5.665	1-Até 20mil hab.	3
RS	430880	GENERAL CÂMARA	4	7.612	1-Até 20mil hab.	3
RS	430885	GENTIL	4	1.744	1-Até 20mil hab.	3
RS	430890	GETÚLIO VARGAS	5	16.602	1-Até 20mil hab.	4
RS	430900	GIRUÁ	4	16.013	1-Até 20mil hab.	3
RS	430905	GLORINHA	4	7.658	1-Até 20mil hab.	3
RS	430910	GRAMADO	5	40.134	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	3	2.014	1-Até 20mil hab.	3
RS	430915	GRAMADO XAVIER	4	3.305	1-Até 20mil hab.	3
RS	430920	GRAVATINI	3	265.074	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	430925	GUABIJU	5	1.417	1-Até 20mil hab.	4
RS	430930	GUAIIBA	3	92.924	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
RS	430940	GUAPORÉ	5	25.268	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4





RS 430950	GUARANI DAS MISSÕES	4 7.415	1-Até 20mil hab.	3
RS 430955	HARMONIA	5 5.378	1-Até 20mil hab.	4
RS 430957	HERVEIRAS	4 2.564	1-Até 20mil hab.	3
RS 430960	HORIZONTINA	5 18.851	1-Até 20mil hab.	4
RS 430965	HULHA NEGRA	3 5.976	1-Até 20mil hab.	3
RS 430970	HUMAITÁ	5 4.681	1-Até 20mil hab.	4
RS 430975	IBARAMA	4 3.732	1-Até 20mil hab.	3
RS 430980	IBIACÁ	5 4.527	1-Até 20mil hab.	4
RS 430990	IBIRAIARAS	3 6.776	1-Até 20mil hab.	3
RS 430995	IBIRAPUITÁ	3 3.723	1-Até 20mil hab.	3
RS 431000	IBIRUBÁ	5 21.583	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431010	IGREJINHA	5 33.321	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431020	IJUÍ	5 84.780	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 431030	ILÓPOLIS	4 4.157	1-Até 20mil hab.	3
RS 431033	IMBÉ	5 26.824	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431036	MIGRANTE	5 3.080	1-Até 20mil hab.	4
RS 431040	INDEPENDÊNCIA	4 6.427	1-Até 20mil hab.	3
RS 431041	INHACORÁ	4 2.014	1-Até 20mil hab.	3
RS 431043	IPÊ	4 5.399	1-Até 20mil hab.	3
RS 431046	IPIRANGA DO SUL	5 1.720	1-Até 20mil hab.	4
RS 431050	IRAI	3 7.482	1-Até 20mil hab.	3
RS 431053	ITAARA	4 5.572	1-Até 20mil hab.	3
RS 431055	ITACURUBI	4 2.995	1-Até 20mil hab.	3
RS 431057	ITAPUCA	3 1.937	1-Até 20mil hab.	3
RS 431060	ITAQUI	4 35.768	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431065	ITATI	4 2.638	1-Até 20mil hab.	3
RS 431070	ITATIBA DO SUL	4 3.208	1-Até 20mil hab.	3
RS 431075	IVORÁ	4 1.929	1-Até 20mil hab.	3
RS 431080	IVOTTI	5 22.983	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431085	JABOTICABA	4 3.779	1-Até 20mil hab.	3
RS 431087	JACUIZINHO	4 2.040	1-Até 20mil hab.	3
RS 431090	JACUTINGA	5 3.338	1-Até 20mil hab.	4
RS 431100	JAGUARÃO	4 26.603	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431110	JAGUARI	4 10.579	1-Até 20mil hab.	3
RS 431112	JAQUIRANA	3 3.690	1-Até 20mil hab.	3
RS 431113	JARI	3 3.349	1-Até 20mil hab.	3
RS 431115	JÓIA	4 7.184	1-Até 20mil hab.	3
RS 431120	JÚLIO DE CASTILHOS	4 18.226	1-Até 20mil hab.	3
RS 431123	LAGOA BONITA DO SUL	4 2.251	1-Até 20mil hab.	3
RS 431125	LAGÃO	3 5.341	1-Até 20mil hab.	3
RS 431127	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	5 1.738	1-Até 20mil hab.	4
RS 431130	LAGOA VERMELHA	4 27.659	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431140	LAJEADO	5 92.951	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 431142	LAJEADO DO BUGRE	2 2.601	1-Até 20mil hab.	2
RS 431150	LAVRAS DO SUL	4 7.157	1-Até 20mil hab.	3
RS 431160	LIBERATO SALZANO	3 4.781	1-Até 20mil hab.	3
RS 431162	LINDOLFO COLLOR	4 6.248	1-Até 20mil hab.	3
RS 431164	LINHA NOVA	5 1.683	1-Até 20mil hab.	4
RS 431170	MACHADINHO	3 5.735	1-Até 20mil hab.	3
RS 431171	MAÇAMBARÁ	3 4.425	1-Até 20mil hab.	3
RS 431173	MAMPITUBA	4 3.131	1-Até 20mil hab.	3
RS 431175	MANOEL VIANA	3 6.801	1-Até 20mil hab.	3



RS 431177	MAQUINÉ	4 7.418	1-Até 20mil hab.	3
RS 431179	MARATÁ	5 2.470	1-Até 20mil hab.	4
RS 431180	MARAU	5 45.124	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431190	MARCELINO RAMOS	4 4.320	1-Até 20mil hab.	3
RS 431198	MARIANA PIMENTEL	4 3.916	1-Até 20mil hab.	3
RS 431200	MARIANO MORO	4 1.858	1-Até 20mil hab.	3
RS 431205	MARQUES DE SOUZA	4 3.969	1-Até 20mil hab.	3
RS 431210	MATA	4 4.698	1-Até 20mil hab.	3
RS 431213	MATO CASTELHANO	5 2.553	1-Até 20mil hab.	4
RS 431215	MATO LEITÃO	5 4.859	1-Até 20mil hab.	4
RS 431217	MATO QUEIMADO	4 1.795	1-Até 20mil hab.	3
RS 431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	3 4.189	1-Até 20mil hab.	3
RS 431225	MINAS DO LEÃO	3 7.505	1-Até 20mil hab.	3
RS 431230	MIRAGUAI	4 4.427	1-Até 20mil hab.	3
RS 431235	MONTAURI	5 1.499	1-Até 20mil hab.	4
RS 431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3 3.180	1-Até 20mil hab.	3
RS 431238	MONTE BELO DO SUL	5 2.557	1-Até 20mil hab.	4
RS 431240	MOTENEGRO	4 64.322	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 431242	MORMAÇO	3 2.756	1-Até 20mil hab.	3
RS 431244	MORRINHOS DO SUL	4 3.071	1-Até 20mil hab.	3
RS 431245	MORRO REDONDO	4 6.046	1-Até 20mil hab.	3
RS 431247	MORRO REUTER	5 6.029	1-Até 20mil hab.	4
RS 431250	MOSTARDAS	3 12.090	1-Até 20mil hab.	3
RS 431260	MUÇUM	5 4.601	1-Até 20mil hab.	4
RS 431261	MUITOS CAPÕES	4 2.879	1-Até 20mil hab.	3
RS 431262	MULITERNO	3 1.721	1-Até 20mil hab.	3
RS 431265	NÃO-ME-TOQUE	5 17.898	1-Até 20mil hab.	4
RS 431267	NICOLAU VERGUEIRO	4 1.932	1-Até 20mil hab.	3
RS 431270	NONOI	3 13.719	1-Até 20mil hab.	3
RS 431275	NOVA ALVORADA	5 3.163	1-Até 20mil hab.	4
RS 431280	NOVA ARAÇÁ	5 4.954	1-Até 20mil hab.	4
RS 431290	NOVA BASSANO	5 9.649	1-Até 20mil hab.	4
RS 431295	NOVA BOA VISTA	5 2.042	1-Até 20mil hab.	4
RS 431300	NOVA BRÉSCIA	4 3.044	1-Até 20mil hab.	3
RS 431301	NOVA CANDELÁRIA	5 3.061	1-Até 20mil hab.	4
RS 431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	5 4.865	1-Até 20mil hab.	4
RS 431306	NOVA HARTZ	5 20.088	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431308	NOVA PADUA	5 2.343	1-Até 20mil hab.	4
RS 431310	NOVA PALMA	5 5.586	1-Até 20mil hab.	4
RS 431320	NOVA PETROPOLIS	5 23.300	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431330	NOVA PRATA	5 25.692	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431333	NOVA RAMADA	5 2.163	1-Até 20mil hab.	4
RS 431335	NOVA ROMA DO SUL	4 3.466	1-Até 20mil hab.	3
RS 431337	NOVA SANTA RITA	3 29.024	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RS 431339	NOVO CABRAIS	4 3.568	1-Até 20mil hab.	3
RS 431340	NOVO HAMBURGO	4 227.646	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 431342	NOVO MACHADO	4 3.198	1-Até 20mil hab.	3
RS 431344	NOVO TIRADENTES	4 2.146	1-Até 20mil hab.	3
RS 431346	NOVO XINGU	5 1.646	1-Até 20mil hab.	4
RS 431349	NOVO BARREIRO	4 4.272	1-Até 20mil hab.	3
RS 431350	OSÓRIO	4 47.396	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431360	PAIM FILHO	3 3.631	1-Até 20mil hab.	3

RS	431365	PALMARES DO SUL	4	12,844	1-Até 20mil hab.	3
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	4	33,216	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431380	PALMITINHO	4	7,839	1-Até 20mil hab.	3
RS	431390	PANAMBI	5	43,515	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431395	PANTANO GRANDE	4	10,212	1-Até 20mil hab.	3
RS	431400	PARAI	5	7,194	1-Até 20mil hab.	4
RS	431402	PARAÍSO DO SUL	4	6,519	1-Até 20mil hab.	3
RS	431403	PARECI NOVO	5	4,319	1-Até 20mil hab.	4
RS	431405	PAROBÉ	5	52,052	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	431406	PASSA SETE	4	3,983	1-Até 20mil hab.	3
RS	431407	PASSO DO SOBRADO	4	6,025	1-Até 20mil hab.	3
RS	431410	PASSO FUNDO	4	206,215	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431413	PAULO BENTO	5	2,144	1-Até 20mil hab.	4
RS	431415	PAVERAMA	4	7,978	1-Até 20mil hab.	3
RS	431417	PEDRAS ALTAS	2	2,061	1-Até 20mil hab.	2
RS	431420	PEDRO OSÓRIO	3	7,484	1-Até 20mil hab.	3
RS	431430	PELUÇARA	3	3,745	1-Até 20mil hab.	3
RS	431440	PELOTAS	4	325,685	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431442	PICADA CAFÉ	5	5,351	1-Até 20mil hab.	4
RS	431445	PINHAL	4	2,959	1-Até 20mil hab.	3
RS	431446	PINHAL DA SERRA	3	2,248	1-Até 20mil hab.	3
RS	431447	PINHAL GRANDE	4	3,805	1-Até 20mil hab.	3
RS	431449	PINEIRINHO DO VALE	3	4,540	1-Até 20mil hab.	3
RS	431450	PINEIRO MACHADO	3	11,214	1-Até 20mil hab.	3
RS	431454	PINTO BANDEIRA	5	2,723	1-Até 20mil hab.	4
RS	431455	PIRAPÓ	4	2,260	1-Até 20mil hab.	3
RS	431460	PIRATINI	3	17,504	1-Até 20mil hab.	3
RS	431470	PLANALTO	3	10,406	1-Até 20mil hab.	3
RS	431475	POÇO DAS ANTAS	5	2,171	1-Até 20mil hab.	4
RS	431477	PONTÃO	4	3,296	1-Até 20mil hab.	3
RS	431478	PONTE PRETA	5	1,575	1-Até 20mil hab.	4
RS	431480	PORTÃO	4	34,071	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431490	PORTO ALEGRE	4	1,332,833	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431500	PORTO LUCENA	4	4,360	1-Até 20mil hab.	3
RS	431505	PORTO MAUÁ	4	2,142	1-Até 20mil hab.	3
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	5	1,560	1-Até 20mil hab.	4
RS	431510	PORTO XAVIER	4	9,938	1-Até 20mil hab.	3
RS	431513	POUSO NOVO	4	1,739	1-Até 20mil hab.	3
RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	4	3,077	1-Até 20mil hab.	3
RS	431515	PROGRESSO	4	5,340	1-Até 20mil hab.	3
RS	431517	PROTÁSIO ALVES	4	2,025	1-Até 20mil hab.	3
RS	431520	PUTINGA	4	3,747	1-Até 20mil hab.	3
RS	431530	QUARAÍ	4	23,500	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	3	1,552	1-Até 20mil hab.	3
RS	431532	QUEVEDOS	4	2,507	1-Até 20mil hab.	3
RS	431535	QUINZE DE NOVENBRO	5	3,910	1-Até 20mil hab.	4
RS	431540	REDENTORA	2	9,738	1-Até 20mil hab.	2
RS	431545	RELVAO	4	1,796	1-Até 20mil hab.	3
RS	431550	RESTINGA SECA	4	14,939	1-Até 20mil hab.	3
RS	431555	RIO DOS INDIOS	3	2,835	1-Até 20mil hab.	3
RS	431560	RIO GRANDE	4	191,900	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431570	RIO PARDO	3	34,654	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3



RS	431575	RIOZINHU	4	4,473	1-Até 20mil hab.	3
RS	431580	ROCA SALES	5	10,418	1-Até 20mil hab.	4
RS	431590	RODEIO BONITO	4	6,654	1-Até 20mil hab.	3
RS	431595	ROLADOR	4	2,291	1-Até 20mil hab.	3
RS	431600	ROLANTE	4	21,253	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431610	RONDA ALTA	4	9,777	1-Até 20mil hab.	3
RS	431620	RONDINHA	4	4,991	1-Até 20mil hab.	3
RS	431630	ROQUE CONZALES	4	6,576	1-Até 20mil hab.	3
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	4	36,630	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431642	SAGRADA FAMÍLIA	3	2,480	1-Até 20mil hab.	3
RS	431643	SALDANHA MARINHO	5	2,575	1-Até 20mil hab.	4
RS	431645	SALTO DO JACUÍ	4	10,203	1-Até 20mil hab.	3
RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕES	5	2,877	1-Até 20mil hab.	4
RS	431650	SALVADOR DO SUL	5	6,879	1-Até 20mil hab.	4
RS	431660	SANANDUVA	4	16,399	1-Até 20mil hab.	3
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	5	8,122	1-Até 20mil hab.	4
RS	431673	SANTA CECÍLIA DO SUL	4	1,674	1-Até 20mil hab.	3
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	5	6,887	1-Até 20mil hab.	4
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	5	133,246	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431690	SANTA MARIA	5	271,735	4-Acima de 100mil hab.	4
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	3	6,340	1-Até 20mil hab.	3
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	4	2,596	1-Até 20mil hab.	3
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	3	7,024	1-Até 20mil hab.	3
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	4	84,421	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	431720	SANTA ROSA	5	76,963	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	431725	SANTA TEREZA	5	1,505	1-Até 20mil hab.	4
RS	431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	4	30,983	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431740	SANTIAGO	5	48,938	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431750	SANTO ÂNGELO	5	76,917	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	431755	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	4	2,091	1-Até 20mil hab.	3
RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	4	42,947	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	3	10,300	1-Até 20mil hab.	3
RS	431775	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	5	2,089	1-Até 20mil hab.	4
RS	431780	SANTO AUGUSTO	4	13,902	1-Até 20mil hab.	3
RS	431790	SANTO CRISTO	5	15,320	1-Até 20mil hab.	4
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	4	2,349	1-Até 20mil hab.	3
RS	431800	SÃO BORJA	4	59,676	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS	431805	SÃO DOMINGOS DO SUL	4	2,754	1-Até 20mil hab.	3
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4	17,618	1-Até 20mil hab.	3
RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	4	21,893	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431830	SÃO GABRIEL	4	58,487	3-Acima de 20mil até 100mil hab.	4
RS	431840	SÃO JERÔNIMO	4	21,028	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	4	4,461	1-Até 20mil hab.	3
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLESINE	4	2,649	1-Até 20mil hab.	3
RS	431844	SÃO JORGE	5	2,912	1-Até 20mil hab.	4
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	4	2,362	1-Até 20mil hab.	3
RS	431846	SÃO JOSÉ DO HERVAL	3	1,902	1-Até 20mil hab.	3
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	5	4,447	1-Até 20mil hab.	4
RS	431849	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	4	2,406	1-Até 20mil hab.	3
RS	431850	SÃO JOSÉ DO NORTE	3	25,443	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RS	431860	SÃO JOSÉ DO OURO	4	6,834	1-Até 20mil hab.	3
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	5	2,380	1-Até 20mil hab.	4



RS 431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	3 4172	1-Até 20mil hab.	3
RS 431870	SÃO LEOPOLDO	4 217409	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	4 41989	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431890	SÃO LUIZ GONZAGA	4 34752	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431900	SÃO MARCOS	5 21084	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431910	SÃO MARTINHO	4 5481	1-Até 20mil hab.	3
RS 431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	3 2860	1-Até 20mil hab.	3
RS 431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	4 7056	1-Até 20mil hab.	3

RS 431920	SÃO NICOLAU	3 5118	1-Até 20mil hab.	3
RS 431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	4 5846	1-Até 20mil hab.	3
RS 431935	SÃO PEDRO DA SERRA	5 3548	1-Até 20mil hab.	4
RS 431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	4 1757	1-Até 20mil hab.	3
RS 431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	5 3070	1-Até 20mil hab.	4
RS 431940	SÃO PEDRO DO SUL	4 15577	1-Até 20mil hab.	3
RS 431950	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	4 24428	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431960	SÃO SEPE	4 21219	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 431970	SÃO VALENTIM	4 3264	1-Até 20mil hab.	3
RS 431971	SÃO VALENTIM DO SUL	5 2207	1-Até 20mil hab.	4
RS 431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	2 2543	1-Até 20mil hab.	2
RS 431975	SÃO VENDELINO	5 2251	1-Até 20mil hab.	4
RS 431980	SÃO VICENTE DO SUL	4 8097	1-Até 20mil hab.	3
RS 431990	SAPIRANGA	5 75648	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 432000	SAPUCAIA DO SUL	4 132107	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 432010	SARANDI	5 22851	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432020	SEBERI	4 11950	1-Até 20mil hab.	3
RS 432023	SEDE NOVA	4 2704	1-Até 20mil hab.	3
RS 432026	SEGREGO	4 6009	1-Até 20mil hab.	3
RS 432030	SELBACH	4 5107	1-Até 20mil hab.	3
RS 432032	SENADOR SALGADO FILHO	4 2673	1-Até 20mil hab.	3
RS 432035	SENTINELA DO SUL	4 5306	1-Até 20mil hab.	3
RS 432040	SERAFINA CORRÊA	5 16961	1-Até 20mil hab.	4
RS 432045	SÉRIO	4 1941	1-Até 20mil hab.	3
RS 432050	SERTÃO	4 5541	1-Até 20mil hab.	3
RS 432055	SERTÃO SANTANA	4 5863	1-Até 20mil hab.	3
RS 432057	SETE DE SETEMBRO	4 1830	1-Até 20mil hab.	3
RS 432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	4 3406	1-Até 20mil hab.	3
RS 432065	SILVEIRA MARTINS	4 2028	1-Até 20mil hab.	3
RS 432067	SINIMBU	4 8557	1-Até 20mil hab.	3
RS 432070	SOBRADINHO	4 14226	1-Até 20mil hab.	3
RS 432080	SOLEDADE	4 29991	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432085	TABAI	4 4461	1-Até 20mil hab.	3
RS 432090	TAPEJARA	5 24557	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432100	TAPERA	5 10592	1-Até 20mil hab.	4
RS 432110	TAPES	4 14695	1-Até 20mil hab.	3
RS 432120	TAQUARA	5 53240	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 432130	TAQUARI	4 25198	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432132	TAQUARUCU DO SUL	4 3119	1-Até 20mil hab.	3
RS 432135	TAVARES	4 5212	1-Até 20mil hab.	3
RS 432140	TENENTE PORTELA	3 14497	1-Até 20mil hab.	3
RS 432143	TERRA DE AREIA	4 10334	1-Até 20mil hab.	3
RS 432145	TEUTÔNIA	5 32797	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4

C.M.I. - RS
Nº 31

RS 432146	TIO HUGO	3 3267	1-Até 20mil hab.	3
RS 432147	TIRADENTES DO SUL	4 5129	1-Até 20mil hab.	3
RS 432149	TOROPI	4 2554	1-Até 20mil hab.	3
RS 432150	TORRES	5 41751	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432160	TRAMANDAÍ	4 54387	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 432162	TRAVESSEIRO	5 2152	1-Até 20mil hab.	4
RS 432163	TRÊS ARROIOS	5 2591	1-Até 20mil hab.	4
RS 432166	TRÊS CACHOEIRAS	5 10962	1-Até 20mil hab.	4
RS 432170	TRÊS COROAS	5 23920	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432180	TRÊS DE MAIO	4 24916	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432183	TRÊS FORQUILHAS	4 2760	1-Até 20mil hab.	3
RS 432185	TRÊS PALMEIRAS	3 4716	1-Até 20mil hab.	3
RS 432190	TRÊS PASSOS	5 25436	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432195	TRINDADE DO SUL	3 7556	1-Até 20mil hab.	3
RS 432200	TRIUNFO	4 27498	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432210	TUCUNDUVA	5 5542	1-Até 20mil hab.	4
RS 432215	TUNAS	3 3681	1-Até 20mil hab.	3
RS 432218	TUPANCI DO SUL	4 1374	1-Até 20mil hab.	3
RS 432220	TUPANCIRETÁ	3 20005	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
RS 432225	TUPANDI	5 5029	1-Até 20mil hab.	4
RS 432230	TUPARENDI	5 8363	1-Até 20mil hab.	4
RS 432232	TURUÇU	4 3419	1-Até 20mil hab.	3
RS 432234	UBIRETAMA	4 1994	1-Até 20mil hab.	3
RS 432235	UNIÃO DA SERRA	5 1170	1-Até 20mil hab.	4
RS 432237	UNISTALDA	4 1995	1-Até 20mil hab.	3
RS 432240	URUGUAIANA	4 117210	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 432250	VACARIA	4 64197	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 432252	VALE VERDE	4 3150	1-Até 20mil hab.	3
RS 432253	VALE DO SOL	4 9902	1-Até 20mil hab.	3
RS 432254	VALE REAL	4 6058	1-Até 20mil hab.	3
RS 432255	VANINI	5 2004	1-Até 20mil hab.	4
RS 432260	VENÂNCIO AIRES	5 68763	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
RS 432270	VERA CRUZ	5 26714	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432280	VERANÓPOLIS	5 24021	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
RS 432285	VESPASIANO CORREA	5 1818	1-Até 20mil hab.	4
RS 432290	VIADUTOS	3 4766	1-Até 20mil hab.	3
RS 432300	VIAMÃO	3 224124	4-Acima de 100mil hab.	4
RS 432310	VICENTE DUTRA	2 4665	1-Até 20mil hab.	2
RS 432320	VICTOR GRAEFF	5 2780	1-Até 20mil hab.	4
RS 432330	VILA FLORES	5 3646	1-Até 20mil hab.	4
RS 432335	VILA LANGARO	4 2079	1-Até 20mil hab.	3
RS 432340	VILA MARIA	5 4413	1-Até 20mil hab.	4
RS 432345	VILA NOVA DO SUL	4 3863	1-Até 20mil hab.	3
RS 432350	VISTA ALEGRE	4 2660	1-Até 20mil hab.	3
RS 432360	VISTA ALEGRE DO PRATA	3 1590	1-Até 20mil hab.	3
RS 432370	VISTA GAUCHA	4 2783	1-Até 20mil hab.	3
RS 432375	VITÓRIA DAS MISSÕES	4 3254	1-Até 20mil hab.	3
RS 432377	WESTFALIA	5 3098	1-Até 20mil hab.	4
RS 432380	XANGRI-LÁ	5 16463	1-Até 20mil hab.	4
SC 420005	ABDON BATISTA	4 2598	1-Até 20mil hab.	3
SC 420010	ABELARDO LUZ	4 17392	1-Até 20mil hab.	3
SC 420020	AGROLÂNDIA	5 10990	1-Até 20mil hab.	4

SC 420030	AGRONÔMICA	4	6.055	1-Até 20mil hab.	3
SC 420040	ÁGUA DOCE	4	6.508	1-Até 20mil hab.	3
SC 420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	4	6.036	1-Até 20mil hab.	3
SC 420055	ÁGUAS FRIAS	5	2.839	1-Até 20mil hab.	4
SC 420060	ÁGUAS MORNAS	3	6.743	1-Até 20mil hab.	3
SC 420070	ALFREDO WAGNER	3	10.481	1-Até 20mil hab.	3
SC 420075	ALTO BELA VISTA	3	1.856	1-Até 20mil hab.	3
SC 420080	ANCHIETA	4	5.943	1-Até 20mil hab.	3
SC 420090	ANGELINA	4	5.358	1-Até 20mil hab.	3
SC 420100	ANITA GARIBALDI	3	8.285	1-Até 20mil hab.	3
SC 420110	ANTÁPOLIS	4	3.593	1-Até 20mil hab.	3
SC 420120	ANTÔNIO CARLOS	5	11.224	1-Até 20mil hab.	4
SC 420125	APIÚNA	4	9.811	1-Até 20mil hab.	3
SC 420127	ARABUTÃ	4	4.378	1-Até 20mil hab.	3
SC 420130	ARAQUARI	3	45.283	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SC 420140	ARARANGUÁ	5	71.922	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420150	ARMAZÉM	5	8.834	1-Até 20mil hab.	4
SC 420160	ARROIO TRINTA	5	3.556	1-Até 20mil hab.	4
SC 420165	ARVOREDO	4	2.510	1-Até 20mil hab.	3
SC 420170	ASCURRA	5	8.319	1-Até 20mil hab.	4
SC 420180	ATALANTA	4	3.227	1-Até 20mil hab.	3
SC 420190	AURORA	5	6.780	1-Até 20mil hab.	4
SC 420195	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	5	15.820	1-Até 20mil hab.	4
SC 420200	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	5	139.155	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420205	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	4	14.912	1-Até 20mil hab.	3
SC 420207	BALNEÁRIO GAIVOTA	4	15.669	1-Até 20mil hab.	3
SC 420208	BANDERANTE	4	3.144	1-Até 20mil hab.	3
SC 420209	BARRA BONITA	4	1.668	1-Até 20mil hab.	3
SC 420210	BARRA VELHA	4	45.369	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420213	BELA VISTA DO TOLDO	4	5.872	1-Até 20mil hab.	3
SC 420215	BELMONTE	4	2.658	1-Até 20mil hab.	3
SC 420220	BENEDITO NOVO	4	10.520	1-Até 20mil hab.	3
SC 420230	BIGUAÇU	4	76.773	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420240	BLUMENAU	5	361.261	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420243	BOCAINA DO SUL	3	3.515	1-Até 20mil hab.	3
SC 420245	BOMBINHAS	5	25.058	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420250	BOM JARDIM DA SERRA	4	4.026	1-Até 20mil hab.	3
SC 420253	BOM JESUS	4	2.777	1-Até 20mil hab.	3
SC 420257	BOM JESUS DO OESTE	4	2.187	1-Até 20mil hab.	3
SC 420260	BOM RETIRO	4	8.418	1-Até 20mil hab.	3
SC 420270	BOTUVERA	5	5.363	1-Até 20mil hab.	4
SC 420280	BRACO DO NORTE	5	33.773	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420285	BRACO DO TROMBUDO	5	4.026	1-Até 20mil hab.	4
SC 420287	BRUNÓPOLIS	4	2.489	1-Até 20mil hab.	3
SC 420290	BRUSQUE	5	141.385	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420300	CACADOR	4	73.720	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420310	CAIBI	4	6.304	1-Até 20mil hab.	3
SC 420315	CALMON	2	3.443	1-Até 20mil hab.	2
SC 420320	CAMBORIÚ	5	103.074	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420325	CAPÃO ALTO	3	2.625	1-Até 20mil hab.	3
SC 420330	CAMPO ALEGRE	4	12.501	1-Até 20mil hab.	3
SC 420340	CAMPO BELO DO SUL	4	7.257	1-Até 20mil hab.	3



SC 420350	CAMPO ERE	3	9.623	1-Até 20mil hab.	3
SC 420360	CAMPOS NOVOS	4	36.932	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420370	CANELINHA	4	12.821	1-Até 20mil hab.	3
SC 420380	CANOINHAS	4	55.016	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420390	CAPINZAL	5	23.314	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420395	CAPIVARI DE BAIXO	5	23.975	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420400	CATANDUVAS	4	10.566	1-Até 20mil hab.	3
SC 420410	CAXAMBU DO SUL	3	4.614	1-Até 20mil hab.	3
SC 420415	CELSO RAMOS	5	2.805	1-Até 20mil hab.	3
SC 420417	CERRO NEGRO	3	3.317	1-Até 20mil hab.	3
SC 420419	CHAPADÃO DO LAGEADO	4	2.950	1-Até 20mil hab.	3
SC 420420	CHAPECÓ	5	254.785	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420425	COCAL DO SUL	5	17.240	1-Até 20mil hab.	4
SC 420430	CONCORDIA	5	81.646	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420435	CORDELIHEIRA ALTA	5	4.781	1-Até 20mil hab.	4
SC 420440	CORONEL FREITAS	5	10.388	1-Até 20mil hab.	4
SC 420445	CORONEL MARTINS	3	2.065	1-Até 20mil hab.	3
SC 420450	CORUPÁ	5	15.267	1-Até 20mil hab.	4
SC 420455	CORREIA PINTO	3	15.727	1-Até 20mil hab.	3
SC 420460	CRICÍUMA	5	214.493	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420470	CUNHA PORÁ	5	10.953	1-Até 20mil hab.	4
SC 420475	CUNHATÁI	5	1.968	1-Até 20mil hab.	4
SC 420480	CURITIBANOS	4	40.045	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420490	DESCANSO	4	8.530	1-Até 20mil hab.	3
SC 420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	4	15.008	1-Até 20mil hab.	3
SC 420510	DONA EMMA	5	4.221	1-Até 20mil hab.	4
SC 420515	DOCTOR PEDRINHO	5	3.637	1-Até 20mil hab.	4
SC 420517	ENTRE RIOS	2	3.402	1-Até 20mil hab.	2
SC 420519	ERMO	4	2.269	1-Até 20mil hab.	3
SC 420520	ERVAL VELHO	5	4.885	1-Até 20mil hab.	4
SC 420530	FAXINAL DOS GUEDES	5	11.192	1-Até 20mil hab.	4
SC 420535	FLOR DO SERTÃO	4	1.783	1-Até 20mil hab.	3
SC 420540	FLORIÂNÓPOLIS	4	537.211	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420543	FORMOSA DO SUL	3	2.682	1-Até 20mil hab.	3
SC 420545	FORQUILHINHA	5	31.431	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420550	FRAIBURGO	4	33.481	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420555	FREI ROGÉRIO	4	2.411	1-Até 20mil hab.	3
SC 420560	GALVÃO	4	3.210	1-Até 20mil hab.	3
SC 420570	GAROPABA	5	29.959	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420580	GARUVA	4	18.545	1-Até 20mil hab.	3
SC 420590	GASPAR	5	72.570	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	4	16.915	1-Até 20mil hab.	3
SC 420610	GRÃO PARÁ	4	6.277	1-Até 20mil hab.	3
SC 420620	GRAVATÁ	5	12.435	1-Até 20mil hab.	4
SC 420630	GUABIRUBA	4	24.543	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420640	GUARACIABA	4	10.796	1-Até 20mil hab.	3
SC 420650	GUARAMIRIM	4	46.711	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420660	GUARUJÁ DO SUL	4	4.829	1-Até 20mil hab.	3
SC 420665	GUATAMBU	4	8.425	1-Até 20mil hab.	3
SC 420670	HERVAL DOESTE	5	21.724	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420675	IBIAM	5	2.008	1-Até 20mil hab.	4
SC 420680	IBICARÉ	5	3.269	1-Até 20mil hab.	4





SC 420690	IBIRAMA	5 19.862	1-Até 20mil hab.	4
SC 420700	ICARA	5 59.035	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420710	ILHOTA	4 17.046	1-Até 20mil hab.	3
SC 420720	IMARUÍ	4 11.881	1-Até 20mil hab.	3
SC 420730	IMBITUBA	5 52.579	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420740	IMBUÍ	5 5.982	1-Até 20mil hab.	4
SC 420750	INDAIAL	5 71.549	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420757	IOMERÉ	5 2.877	1-Até 20mil hab.	4
SC 420760	IPIRÁ	5 4.578	1-Até 20mil hab.	4
SC 420765	IPORÁ DO OESTE	5 9.335	1-Até 20mil hab.	4
SC 420768	IPUAÇU	2 7.730	1-Até 20mil hab.	2
SC 420770	IPUMIRIM	5 7.816	1-Até 20mil hab.	4
SC 420775	IRACEMINHA	4 3.986	1-Até 20mil hab.	3
SC 420780	IRANI	3 10.195	1-Até 20mil hab.	3
SC 420785	IRATI	4 2.069	1-Até 20mil hab.	3
SC 420790	IRINEÓPOLIS	4 10.285	1-Até 20mil hab.	3
SC 420800	ITÁ	5 7.067	1-Até 20mil hab.	4
SC 420810	ITAÍÓPOLIS	4 22.051	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420820	ITAJAÍ	5 264.054	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420830	ITAPEMA	5 75.940	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 420840	ITAPIRANGA	5 16.638	1-Até 20mil hab.	4
SC 420845	ITAPOÁ	4 30.750	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420850	ITUPORANGA	5 26.525	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420860	JABORÁ	3 4.310	1-Até 20mil hab.	3
SC 420870	JACINTO MACHADO	4 10.624	1-Até 20mil hab.	3
SC 420880	JAGUARUNA	5 20.375	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420890	JARAGUÁ DO SUL	5 182.660	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420895	JARDINÓPOLIS	4 1.776	1-Até 20mil hab.	3
SC 420900	JOACABA	5 30.146	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420910	JOINVILLE	4 616.317	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420915	JOSE BOITEUX	4 5.985	1-Até 20mil hab.	3
SC 420917	JUPIÁ	4 2.555	1-Até 20mil hab.	3
SC 420920	LACERDÓPOLIS	5 2.248	1-Até 20mil hab.	4
SC 420930	LAGES	4 164.981	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 420940	LAGUNA	5 42.785	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 420945	LAJEADO GRANDE	5 1.702	1-Até 20mil hab.	4
SC 420950	LAURENTINO	5 7.932	1-Até 20mil hab.	4
SC 420960	LAURO MULLER	5 14.381	1-Até 20mil hab.	4
SC 420970	LEBON RÉGIS	3 11.472	1-Até 20mil hab.	3
SC 420980	LEOBERTO LEAL	4 3.330	1-Até 20mil hab.	3
SC 420985	LINDÓIA DO SUL	5 4.549	1-Até 20mil hab.	4
SC 420990	LONTRAS	5 12.873	1-Até 20mil hab.	4
SC 421000	LUIZ ALVES	4 11.684	1-Até 20mil hab.	3
SC 421003	LUZERNA	5 5.794	1-Até 20mil hab.	4
SC 421005	MACIEIRA	4 1.778	1-Até 20mil hab.	3
SC 421010	MAFRA	5 55.286	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421020	MAJOR GERCINO	4 3.214	1-Até 20mil hab.	3
SC 421030	MAJOR VIEIRA	4 7.425	1-Até 20mil hab.	3
SC 421040	MARACAJÁ	5 7.815	1-Até 20mil hab.	4
SC 421050	MARAVILHA	5 28.251	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421055	MAREMA	5 2.184	1-Até 20mil hab.	4
SC 421060	MASSARANDUBA	5 17.162	1-Até 20mil hab.	4

C.M.L. - ES
Nº 33
18

SC 421070	MATOS CULÁ	2 2.761	1-Até 20mil hab.	2
SC 421080	MELIRO	5 7.006	1-Até 20mil hab.	4
SC 421085	MIRIM DOCE	5 2.511	1-Até 20mil hab.	4
SC 421090	MODELO	5 4.080	1-Até 20mil hab.	4
SC 421100	MONDAÍ	4 10.066	1-Até 20mil hab.	3
SC 421105	MONTE CARLO	3 9.117	1-Até 20mil hab.	3
SC 421110	MONTE CASTELO	3 7.736	1-Até 20mil hab.	3
SC 421120	MORRO DA FUMAÇA	5 18.537	1-Até 20mil hab.	4
SC 421125	MORRO GRANDE	4 3.010	1-Até 20mil hab.	3
SC 421130	NAVEGANTES	4 86.401	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421140	NOVA ERECHIM	4 5.155	1-Até 20mil hab.	3
SC 421145	NOVA ITABERABA	4 4.536	1-Até 20mil hab.	3
SC 421150	NOVA TRENTO	5 13.727	1-Até 20mil hab.	4
SC 421160	NOVA VENEZA	5 13.664	1-Até 20mil hab.	4
SC 421165	NOVO HORIZONTE	4 2.643	1-Até 20mil hab.	3
SC 421170	ORLEANS	5 23.661	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421175	OTACÍLIO COSTA	4 17.312	1-Até 20mil hab.	3
SC 421180	OURO	4 7.032	1-Até 20mil hab.	3
SC 421185	OURO VERDE	4 2.181	1-Até 20mil hab.	3
SC 421187	PAIAL	3 1.927	1-Até 20mil hab.	3
SC 421189	PAINEL	4 2.215	1-Até 20mil hab.	3
SC 421190	PALHOÇA	4 222.598	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 421200	PALMA SOLA	4 7.605	1-Até 20mil hab.	3
SC 421205	PALMEIRA	3 2.561	1-Até 20mil hab.	3
SC 421210	PALMITOS	5 15.626	1-Até 20mil hab.	4
SC 421220	PANDUVA	4 19.150	1-Até 20mil hab.	3
SC 421223	PARAISO	4 4.267	1-Até 20mil hab.	3
SC 421225	PASSO DE TORRES	4 12.897	1-Até 20mil hab.	3
SC 421227	PASSOS MAIA	4 4.034	1-Até 20mil hab.	3
SC 421230	PAULO LOPES	4 9.063	1-Até 20mil hab.	3
SC 421240	PEDRAS GRANDES	5 4.245	1-Até 20mil hab.	4
SC 421250	PENHA	5 33.663	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421260	PERITIBA	3 2.992	1-Até 20mil hab.	3
SC 421265	PESCARIA BRAVA	5 10.190	1-Até 20mil hab.	4
SC 421270	PETROLÂNDIA	4 6.716	1-Até 20mil hab.	3
SC 421280	BALNEÁRIO PICARRAS	4 27.127	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421290	PINHALZINHO	5 21.972	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421300	PINHEIRO PRETO	5 3.473	1-Até 20mil hab.	4
SC 421310	PIRATUBA	5 5.769	1-Até 20mil hab.	4
SC 421315	PLANALTO ALEGRE	4 2.946	1-Até 20mil hab.	3
SC 421320	POMERODE	5 34.289	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421330	PONTE ALTA	4 4.437	1-Até 20mil hab.	3
SC 421335	PONTE ALTA DO NORTE	4 3.210	1-Até 20mil hab.	3
SC 421340	PONTE SERRADA	3 10.649	1-Até 20mil hab.	3
SC 421350	PORTO BELO	5 27.688	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421360	PORTO UNIÃO	5 32.970	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421370	POUSO REDONDO	5 17.123	1-Até 20mil hab.	4
SC 421380	PRAIA GRANDE	4 8.270	1-Até 20mil hab.	3
SC 421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	5 1.689	1-Até 20mil hab.	4
SC 421400	PRESIDENTE GETULIO	5 20.010	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421410	PRESIDENTE NEREU	5 2.301	1-Até 20mil hab.	4
SC 421415	PRINCESA	4 2.964	1-Até 20mil hab.	3

SC 421420	QUIL OMBO	4	11.022	1-Até 20mil hab.	3
SC 421430	RANCHO QUEIMADO	5	3.279	1-Até 20mil hab.	4
SC 421440	RIO DAS ANTAS	5	6.253	1-Até 20mil hab.	4
SC 421450	RIO DO CAMPO	4	6.452	1-Até 20mil hab.	3
SC 421460	RIO DO OESTE	4	7.747	1-Até 20mil hab.	3
SC 421470	RIO DOS CEDROS	5	10.865	1-Até 20mil hab.	4
SC 421480	RIO DO SUL	5	72.587	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421490	RIO FORTUNA	5	4.847	1-Até 20mil hab.	4
SC 421500	RIO NEGRINHO	4	39.261	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421505	RIO RUFINO	4	2.397	1-Até 20mil hab.	3
SC 421507	RIQUEZA	4	4.768	1-Até 20mil hab.	3
SC 421510	RODEIO	4	12.757	1-Até 20mil hab.	3
SC 421520	ROMELÂNDIA	4	4.823	1-Até 20mil hab.	3
SC 421530	SALETE	4	7.489	1-Até 20mil hab.	3
SC 421535	SALTINHO	3	3.632	1-Até 20mil hab.	3
SC 421540	SALTO VELOSO	5	4.390	1-Até 20mil hab.	4
SC 421545	SANGÃO	4	12.882	1-Até 20mil hab.	3
SC 421550	SANTA CECÍLIA	4	15.546	1-Até 20mil hab.	3
SC 421555	SANTA HELENA	4	2.425	1-Até 20mil hab.	3
SC 421560	SANTA ROSA DE LIMA	5	2.088	1-Até 20mil hab.	4
SC 421565	SANTA ROSA DO SUL	5	9.792	1-Até 20mil hab.	4
SC 421567	SANTA TEREZINHA	4	8.066	1-Até 20mil hab.	3
SC 421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3	2.576	1-Até 20mil hab.	3
SC 421569	SANTIAGO DO SUL	5	1.651	1-Até 20mil hab.	4
SC 421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	4	27.272	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421575	SÃO BERNARDINO	3	2.684	1-Até 20mil hab.	3
SC 421580	SÃO BENITO DO SUL	5	83.277	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421590	SÃO BONIFÁCIO	4	2.946	1-Até 20mil hab.	3
SC 421600	SÃO CARLOS	5	10.282	1-Até 20mil hab.	4
SC 421605	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	3	6.084	1-Até 20mil hab.	3
SC 421610	SÃO DOMINGOS	4	9.226	1-Até 20mil hab.	3
SC 421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	5	52.674	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421625	SÃO JOÃO DO OESTE	5	6.295	1-Até 20mil hab.	4
SC 421630	SÃO JOÃO BATISTA	4	32.687	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421635	SÃO JOÃO DO ITAPERIU	5	4.463	1-Até 20mil hab.	4
SC 421640	SÃO JOÃO DO SUL	4	8.668	1-Até 20mil hab.	3
SC 421650	SÃO JOAQUIM	4	25.939	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421660	SÃO JOSÉ	5	270.299	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	5	14.167	1-Até 20mil hab.	4
SC 421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	4	8.708	1-Até 20mil hab.	3
SC 421690	SÃO LOURENÇO DO OESTE	4	24.791	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421700	SÃO LUDGERO	5	13.509	1-Até 20mil hab.	4
SC 421710	SÃO MARTINHO	5	3.405	1-Até 20mil hab.	4
SC 421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	4	1.781	1-Até 20mil hab.	3
SC 421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	5	44.330	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421725	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4	5.776	1-Até 20mil hab.	3
SC 421730	SAUDADES	5	10.265	1-Até 20mil hab.	4
SC 421740	SCHROEDER	5	20.061	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421750	SEARA	5	18.620	1-Até 20mil hab.	4
SC 421755	SERRA ALTA	4	3.303	1-Até 20mil hab.	3
SC 421760	SIDERÓPOLIS	5	13.714	1-Até 20mil hab.	4
SC 421770	SOMBRIO	4	29.991	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4



SC 421775	SUL BRASIL	4	2.832	1-Até 20mil hab.	3
SC 421780	TAIO	5	18.310	1-Até 20mil hab.	4
SC 421790	TANGARÁ	5	8.143	1-Até 20mil hab.	4
SC 421795	TIGRINHOS	4	2.329	1-Até 20mil hab.	3
SC 421800	TIJUCAS	5	51.592	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421810	TIMBÉ DO SUL	5	5.386	1-Até 20mil hab.	4
SC 421820	TIMBÓ	5	46.099	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421825	TIMBÓ GRANDE	3	7.342	1-Até 20mil hab.	3
SC 421830	TREZES BARRAS	4	19.746	1-Até 20mil hab.	3
SC 421835	TREVISÓ	5	3.782	1-Até 20mil hab.	4
SC 421840	TREZE DE MAIO	5	7.362	1-Até 20mil hab.	4
SC 421850	TREZE TÍLIAS	5	8.787	1-Até 20mil hab.	4
SC 421860	TROMBUDO CENTRAL	5	7.274	1-Até 20mil hab.	4
SC 421870	TUBARÃO	5	110.088	4-Acima de 100mil hab.	4
SC 421875	TUNÁPOLIS	4	4.916	1-Até 20mil hab.	3
SC 421880	TURVO	5	13.043	1-Até 20mil hab.	4
SC 421885	UNIÃO DO OESTE	4	2.774	1-Até 20mil hab.	3
SC 421890	URUBICI	4	10.834	1-Até 20mil hab.	3
SC 421895	URUPEMA	4	2.656	1-Até 20mil hab.	3
SC 421900	URUSSANGA	5	20.919	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421910	VARGÊÃO	4	3.634	1-Até 20mil hab.	3
SC 421915	VARGEM	4	2.627	1-Até 20mil hab.	3
SC 421917	VARGEM BONITA	3	4.576	1-Até 20mil hab.	3
SC 421920	VIDEIRA	5	6.189	1-Até 20mil hab.	4
SC 421930	VIDEIRA RAMOS	5	55.466	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421935	VITOR MEIRELES	3	5.370	1-Até 20mil hab.	3
SC 421940	WITTMARSUM	5	4.255	1-Até 20mil hab.	4
SC 421950	XANXERÊ	5	51.607	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SC 421960	XAVANTINA	3	3.653	1-Até 20mil hab.	3
SC 421970	XAXIM	4	31.918	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SC 421985	ZORTEA	5	3.930	1-Até 20mil hab.	4
SC 422000	BALNEÁRIO RINÇÃO	5	15.981	1-Até 20mil hab.	4
SE 280010	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	2	2.170	1-Até 20mil hab.	2
SE 280020	ACUÍDABÁ	2	20.131	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280030	ARACÁJU	4	602.757	4-Acima de 100mil hab.	4
SE 280040	ARAÚÁ	2	10.318	1-Até 20mil hab.	2
SE 280050	AREIA BRANCA	2	18.081	1-Até 20mil hab.	2
SE 280060	BARRA DOS COQUEIROS	2	41.511	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280067	BOQUIM	2	24.636	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280070	BREJO GRANDE	1	78.41	1-Até 20mil hab.	1
SE 280100	CAMPO DO BRITO	3	18.149	1-Até 20mil hab.	3
SE 280110	CANHOBÁ	2	3.791	1-Até 20mil hab.	2
SE 280130	CAPELA	2	31.645	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280140	CARIPÁ	2	19.939	1-Até 20mil hab.	2
SE 280150	CARMÓPOLIS	3	13.853	1-Até 20mil hab.	3
SE 280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	3	5.391	1-Até 20mil hab.	3
SE 280170	CRISTINAÓPOLIS	1	17.100	1-Até 20mil hab.	1
SE 280200	CUMBE	3	3.824	1-Até 20mil hab.	3
SE 280210	DIVINA PASTORA	2	4.340	1-Até 20mil hab.	2
SE 280220	ESTÂNCIA	3	65.078	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SE 280220	FEIRA NOVA	2	6.017	1-Até 20mil hab.	2





SE 280740	TOBIAS B. .RETO	2	50.905	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SE 280750	TOMAR DO GERU	1	12.012	1-Até 20mil hab.	1
SE 280760	UMBAUBA	2	23.917	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2

SP 350010	ADAMANTINA	5	34.687	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350020	ADOLFO	4	4.351	1-Até 20mil hab.	3
SP 350030	AGUAÍ	4	32.072	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350040	ÁGUAS DA PRATA	5	7.369	1-Até 20mil hab.	4
SP 350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	5	17.930	1-Até 20mil hab.	4
SP 350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	5	7.177	1-Até 20mil hab.	4
SP 350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	5	2.780	1-Até 20mil hab.	4
SP 350070	AGUDOS	4	37.680	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350075	ALAMBARI	4	6.141	1-Até 20mil hab.	3
SP 350080	ALFREDO MARCONDES	4	4.445	1-Até 20mil hab.	3
SP 350090	ALTAIR	4	3.451	1-Até 20mil hab.	3
SP 350100	ALTINÓPOLIS	4	16.818	1-Até 20mil hab.	3
SP 350110	ALTO ALEGRE	3	3.841	1-Até 20mil hab.	3
SP 350115	ALUMÍNIO	4	17.301	1-Até 20mil hab.	3
SP 350120	ÁLVARES FLORENCE	5	3.915	1-Até 20mil hab.	4
SP 350130	ÁLVARES MACHADO	4	27.255	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350140	ÁLVARO DE CARVALHO	4	4.808	1-Até 20mil hab.	3
SP 350150	ALVINLÂNDIA	5	2.885	1-Até 20mil hab.	4
SP 350160	AMERICANA	5	237.240	2-Acima de 100mil hab.	4
SP 350170	AMÉRICO BRASILENSE	4	33.019	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350180	AMÉRICO DE CAMPOS	4	5.870	1-Até 20mil hab.	3
SP 350190	AMPARO	5	68.008	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 350200	ANALÂNDIA	5	4.589	1-Até 20mil hab.	4
SP 350210	ANDRADINA	5	59.783	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 350220	ANGATUBA	4	24.022	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350230	ANHEMBI	4	5.674	1-Até 20mil hab.	3
SP 350240	ANHUMAS	4	4.023	1-Até 20mil hab.	3
SP 350250	APARECIDA	5	32.569	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350260	APARECIDA D'OESTE	4	4.086	1-Até 20mil hab.	3
SP 350270	APIAÍ	3	24.585	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 350275	ARACARIGUAMA	4	21.522	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350280	ARACATUBA	5	200.124	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 350290	ARAÇOIABA DA SERRA	4	32.443	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 350300	ARAMINA	5	5.420	1-Até 20mil hab.	4
SP 350310	ARANDU	4	6.885	1-Até 20mil hab.	3
SP 350315	ARAPEÍ	4	2.330	1-Até 20mil hab.	3
SP 350320	ARAQUARA	5	242.228	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 350330	ARARAS	5	130.866	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 350335	ARCO-IRIS	4	2.044	1-Até 20mil hab.	3
SP 350340	AREALVA	4	8.130	1-Até 20mil hab.	3
SP 350350	AREIAS	4	3.577	1-Até 20mil hab.	3
SP 350360	AREIÓPOLIS	4	10.130	1-Até 20mil hab.	3
SP 350370	ARIRANHA	4	7.602	1-Até 20mil hab.	3
SP 350380	ARTUR NOGUEIRA	4	51.456	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 350390	ARUJÁ	3	86.678	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP 350395	ASPÁSIA	4	1.842	1-Até 20mil hab.	3
SP 350400	ASSIS	5	101.409	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 350410	ATIBAIA	4	158.647	4-Acima de 100mil hab.	4

C.M.I. - ES
Nº 34
B

SE 280230	FREI PAULO	3	14.530	1-Até 20mil hab.	3
SE 280240	GÁRARU	2	11.095	1-Até 20mil hab.	2
SE 280250	GENERAL MAYNARD	3	3.037	1-Até 20mil hab.	3
SE 280260	GRACHO CARDOSO	2	5.838	1-Até 20mil hab.	2
SE 280270	ILHA DAS FLORES	1	8.321	1-Até 20mil hab.	1
SE 280280	INDIAROBA	2	16.549	1-Até 20mil hab.	2
SE 280290	ITABAIANA	3	103.440	4-Acima de 100mil hab.	4
SE 280300	ITABAIANINHA	2	40.678	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280310	ITABI	2	4.745	1-Até 20mil hab.	2
SE 280320	ITAPORANGA D'AJUDA	1	34.411	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	1
SE 280330	JAPARATUBA	2	16.209	1-Até 20mil hab.	2
SE 280340	JAPOTÁ	2	13.407	1-Até 20mil hab.	2
SE 280350	LAGARTO	3	101.579	4-Acima de 100mil hab.	4
SE 280360	LARANJEIRAS	3	23.975	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SE 280370	MACAMBIRA	2	6.838	1-Até 20mil hab.	2
SE 280380	MALHADA DOS BOIS	2	3.579	1-Até 20mil hab.	2
SE 280390	MALHADOR	3	11.533	1-Até 20mil hab.	3
SE 280400	MARUM	2	15.719	1-Até 20mil hab.	2
SE 280410	MOITA BONITA	2	11.050	1-Até 20mil hab.	2
SE 280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2	14.356	1-Até 20mil hab.	2
SE 280430	MURIBECA	2	7.822	1-Até 20mil hab.	2
SE 280440	NEÓPOLIS	2	16.426	1-Até 20mil hab.	2
SE 280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	3	9.232	1-Até 20mil hab.	3
SE 280450	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	3	41.147	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SE 280460	NOSSA SENHORA DAS DORES	2	24.996	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	6.268	1-Até 20mil hab.	3
SE 280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2	192.330	4-Acima de 100mil hab.	3
SE 280490	PACATUBA	1	12.502	1-Até 20mil hab.	1
SE 280500	PEDRA MOLE	3	2.778	1-Até 20mil hab.	3
SE 280510	PEDRINHAS	1	7.396	1-Até 20mil hab.	1
SE 280520	PINHÃO	2	5.677	1-Até 20mil hab.	2
SE 280530	PIRAMBU	2	7.913	1-Até 20mil hab.	2
SE 280540	POÇO REDONDO	2	33.439	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280550	POÇO VERDE	2	21.794	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280560	PORTO DA FOLHA	2	26.576	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280570	PROPRIÁ	3	26.618	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SE 280580	RIACHÃO DO DANTAS	2	18.313	1-Até 20mil hab.	2
SE 280590	RIACHUELO	2	8.748	1-Até 20mil hab.	2
SE 280600	RIBEIROPOLIS	3	17.033	1-Até 20mil hab.	3
SE 280610	ROSÁRIO DO CATETE	3	9.295	1-Até 20mil hab.	3
SE 280620	SALGADO	2	20.279	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	1	13.616	1-Até 20mil hab.	1
SE 280640	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	3	7.346	1-Até 20mil hab.	3
SE 280650	SANTA ROSA DE LIMA	2	3.937	1-Até 20mil hab.	2
SE 280660	SANTO AMARO DAS BROTAS	2	11.092	1-Até 20mil hab.	2
SE 280670	SÃO CRISTÓVÃO	2	95.612	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SE 280680	SÃO DOMINGOS	3	10.327	1-Até 20mil hab.	3
SE 280690	SÃO FRANCISCO	2	3.243	1-Até 20mil hab.	2
SE 280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2	3.434	1-Até 20mil hab.	2
SE 280710	SIMÃO DIAS	2	42.578	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
SE 280720	SIRIRI	2	7.834	1-Até 20mil hab.	2
SE 280730	TELHA	3	3.274	1-Até 20mil hab.	3

SP	350420	AURIFLAMA	4	13.692	1-Até 20mil hab.	3
SP	350430	AVAI	4	4.483	1-Até 20mil hab.	3
SP	350440	AVANHANDAVA	4	11.263	1-Até 20mil hab.	3
SP	350450	AVARÉ	4	92.805	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350460	BADY BASSITT	5	27.260	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350470	BALEINOS	4	3.887	1-Até 20mil hab.	3
SP	350480	BÁLSAMO	5	9.596	1-Até 20mil hab.	4
SP	350490	BANANAL	4	9.969	1-Até 20mil hab.	3
SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	4	3.531	1-Até 20mil hab.	3
SP	350510	BARBOSA	4	5.640	1-Até 20mil hab.	3
SP	350520	BARIRI	5	31.595	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350530	BARA BONITA	5	34.346	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350535	BARRA DO CHAPÉU	2	5.179	1-Até 20mil hab.	2
SP	350540	BARRA DO TURVO	3	6.876	1-Até 20mil hab.	3
SP	350550	BARETOS	5	122.485	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350560	BARINHÁ	3	32.092	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP	350570	BARUERI	4	316.473	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350580	BASTOS	5	21.503	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350590	BATAÍAS	4	58.402	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350600	BAURU	4	379.146	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350610	BEBEDOURO	5	76.373	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350620	BENTO DE ABREU	4	2.606	1-Até 20mil hab.	3
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	5	11.607	1-Até 20mil hab.	4
SP	350635	BERTIOGA	4	64.188	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350640	BILAC	4	7.319	1-Até 20mil hab.	3
SP	350650	BIRIGUI	5	118.979	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	4	29.683	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	3	12.978	1-Até 20mil hab.	3
SP	350680	BOCAINA	5	11.259	1-Até 20mil hab.	4
SP	350690	BOFETE	4	10.460	1-Até 20mil hab.	3
SP	350700	BOITUVA	5	61.081	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	4	22.006	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	3	3.555	1-Até 20mil hab.	3
SP	350720	BORÁ	4	907	1-Até 20mil hab.	3
SP	350730	BORACÉIA	5	4.715	1-Até 20mil hab.	4
SP	350740	BORBOREMA	4	14.226	1-Até 20mil hab.	3
SP	350745	BOREBI	4	2.713	1-Até 20mil hab.	3
SP	350750	BOTUCATU	5	145.155	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	5	176.811	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350770	BRAUNA	4	5.356	1-Até 20mil hab.	3
SP	350775	BREJO ALEGRE	5	2.565	1-Até 20mil hab.	4
SP	350780	BRODOWSKI	4	25.201	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350790	BROTAS	5	23.898	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350800	BURI	3	20.250	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP	350810	BURITAMA	4	17.210	1-Até 20mil hab.	3
SP	350820	BURITZAL	5	4.356	1-Até 20mil hab.	4
SP	350830	CABRALIA PAULISTA	3	4.299	1-Até 20mil hab.	3
SP	350840	CABREÚVA	4	47.011	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350850	CACAPAVA	5	96.202	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	5	31.564	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350870	CACONDE	4	17.101	1-Até 20mil hab.	3
SP	350880	CAFLÂNDIA	4	16.654	1-Até 20mil hab.	3



SP	350890	CABAU	3	3.712	1-Até 20mil hab.	3
SP	350900	CAIEIRAS	3	95.032	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP	350910	CAIÚA	3	5.466	1-Até 20mil hab.	3
SP	350920	CAJAMAR	4	92.689	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350925	CAJATI	4	28.515	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350930	CAJOBI	4	9.133	1-Até 20mil hab.	3
SP	350940	CAJURU	4	23.830	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	3	5.954	1-Até 20mil hab.	3
SP	350950	CAMPINAS	4	1.139,047	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	4	77.632	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	4	46.974	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	350980	CAMPOS NOVO PAULISTA	3	4.888	1-Até 20mil hab.	3
SP	350990	CANANÉIA	4	12.289	1-Até 20mil hab.	3
SP	350995	CANAS	4	4.931	1-Até 20mil hab.	3
SP	351000	CÂNDIDO MOTA	4	29.449	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351010	CÂNDIDO RODRIGUES	5	2.889	1-Até 20mil hab.	4
SP	351015	CANITAR	4	6.283	1-Até 20mil hab.	3
SP	351020	CAPO BONITO	3	46.337	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP	351030	CAPELA DO ALTO	4	22.866	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351040	CAPIVARI	4	50.068	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	351050	CARAGUATUBA	4	134.873	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	351060	CARAPICUBA	3	386.984	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	351070	CARDOSO	3	11.345	1-Até 20mil hab.	3
SP	351080	CASA BRANCA	5	28.083	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351090	CASSIA DOS COQUEIROS	4	2.799	1-Até 20mil hab.	3
SP	351100	CASTILHO	4	19.977	1-Até 20mil hab.	3
SP	351110	CATANDUVA	5	115.791	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	351120	CATIGUÁ	5	7.003	1-Até 20mil hab.	4
SP	351130	CEDRAL	4	12.618	1-Até 20mil hab.	3
SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	4	21.469	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351150	CERQUILHO	5	44.695	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351160	CESÁRIO LANGE	4	19.048	1-Até 20mil hab.	3
SP	351170	CHARQUEADA	4	15.535	1-Até 20mil hab.	3
SP	351190	CLEMENTINA	4	6.982	1-Até 20mil hab.	3
SP	351200	COLINA	4	18.486	1-Até 20mil hab.	3
SP	351210	COLÔMBIA	4	6.629	1-Até 20mil hab.	3
SP	351220	CONCHAL	5	28.101	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351230	CONCHAS	5	15.232	1-Até 20mil hab.	4
SP	351240	CORDEIROPOLIS	5	24.514	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351250	COROADOS	5	5.400	1-Até 20mil hab.	4
SP	351260	CORONEL MACEDO	3	4.280	1-Até 20mil hab.	3
SP	351270	CORUMBATI	5	4.195	1-Até 20mil hab.	4
SP	351280	COSMÓPOLIS	4	59.773	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	351290	COSMORAMA	4	8.719	1-Até 20mil hab.	3
SP	351300	COTIA	3	274.413	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	351310	GRAVINHOS	5	33.281	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	351320	CRISTAIS PAULISTA	5	9.272	1-Até 20mil hab.	4
SP	351330	CRUZÁLIA	4	2.108	1-Até 20mil hab.	3
SP	351340	CRUZEIRO	5	74.961	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	351350	CUBATÃO	4	112.476	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	351360	CUNHA	3	22.110	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP	351370	DESCALVADO	5	31.756	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4



SP 351380	DIADEMA	3 393.237	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351385	DIREIS REIS	5 1.620	1-Até 20mil hab.	4
SP 351390	DIVINOLÂNDIA	4 11.158	1-Até 20mil hab.	3
SP 351400	DOBRADA	4 8.759	1-Até 20mil hab.	3
SP 351410	DOIS CORREGOS	4 24.510	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351420	DOLCINÓPOLIS	4 2.207	1-Até 20mil hab.	3
SP 351430	DOURADO	4 8.096	1-Até 20mil hab.	3
SP 351440	DRACENA	5 45.474	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351450	DUARTINA	4 12.328	1-Até 20mil hab.	3
SP 351460	DUMONT	4 9.471	1-Até 20mil hab.	3
SP 351470	ECHAPORÁ	4 6.205	1-Até 20mil hab.	3
SP 351480	ELDORADO	3 13.069	1-Até 20mil hab.	3
SP 351490	ELIAS FAUSTO	4 17.699	1-Até 20mil hab.	3
SP 351492	ELISIÁRIO	5 3.138	1-Até 20mil hab.	4
SP 351495	EMBAÚBA	4 2.323	1-Até 20mil hab.	3
SP 351500	EMBU DAS ARTES	3 250.691	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351510	EMBU-GUAÇU	3 66.970	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP 351512	EMILIANÓPOLIS	3 3.014	1-Até 20mil hab.	3
SP 351515	ENGENHEIRO COELHO	4 19.566	1-Até 20mil hab.	3
SP 351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	5 39.816	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	4 4.157	1-Até 20mil hab.	3
SP 351520	ESTRELA D'OESTE	5 9.417	1-Até 20mil hab.	4
SP 351530	ESTRELA DO NORTE	4 2.703	1-Até 20mil hab.	3
SP 351535	EUCIDES DA CUNHA PAULISTA	3 7.924	1-Até 20mil hab.	3
SP 351540	FARTURA	5 16.641	1-Até 20mil hab.	4
SP 351550	FERNANDÓPOLIS	5 71.186	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 351560	FERNANDO PRESTES	5 5.942	1-Até 20mil hab.	4
SP 351565	FERNÃO	4 1.656	1-Até 20mil hab.	3
SP 351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	3 179.198	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351580	FLORA RICA	3 1.487	1-Até 20mil hab.	3
SP 351590	FLOREAL	5 2.733	1-Até 20mil hab.	4
SP 351600	FLORIDA PAULISTA	4 12.958	1-Até 20mil hab.	3
SP 351610	FLORÍNIA	4 3.851	1-Até 20mil hab.	3
SP 351620	FRANCA	5 352.536	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351630	FRANCISCO MORATO	3 165.139	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351640	FRANCO DA ROCHA	3 144.849	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351650	GABRIEL MONTEIRO	5 2.763	1-Até 20mil hab.	4
SP 351660	GALIA	4 6.380	1-Até 20mil hab.	3
SP 351670	GARÇA	5 42.110	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351680	GASTÃO VIDIGAL	4 3.252	1-Até 20mil hab.	3
SP 351685	GAVIÃO PEIXOTO	4 4.702	1-Até 20mil hab.	3
SP 351690	GENERAL SALGADO	4 10.312	1-Até 20mil hab.	3
SP 351700	GETULINA	4 10.232	1-Até 20mil hab.	3
SP 351710	GLICÉRIO	5 4.138	1-Até 20mil hab.	4
SP 351720	GUAIÇARA	5 11.239	1-Até 20mil hab.	4
SP 351730	GUAIMBÉ	4 5.512	1-Até 20mil hab.	3
SP 351740	GUAIRÁ	4 39.279	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351750	GUAPIAÇU	4 21.711	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351760	GUAPIARA	3 17.071	1-Até 20mil hab.	3
SP 351770	GUARÁ	3 18.606	1-Até 20mil hab.	3
SP 351780	GUARAÇAI	4 7.441	1-Até 20mil hab.	3
SP 351790	GUARACI	4 10.350	1-Até 20mil hab.	3

C.M.I. - ES
Nº 35
12

SP 351800	GUARANI - JESTE	4 1.968	1-Até 20mil hab.	3
SP 351810	GUARANTÃ	4 6.427	1-Até 20mil hab.	3
SP 351820	GUARARAPES	4 31.043	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351830	GUARAREMA	4 31.236	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351840	GUARATINGUETÁ	5 118.044	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351850	GUARÉI	4 15.013	1-Até 20mil hab.	3
SP 351860	GUARIBA	4 37.498	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351870	GUARUJÁ	4 287.634	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351880	GUARULHOS	3 1.291.771	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351885	GUATAPARÁ	4 7.320	1-Até 20mil hab.	3
SP 351890	GUZOLÂNDIA	2 4.246	1-Até 20mil hab.	2
SP 351900	HERCULÂNDIA	4 9.125	1-Até 20mil hab.	3
SP 351905	HOLAMBRA	5 15.094	1-Até 20mil hab.	4
SP 351907	HORTOLÂNDIA	3 236.641	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 351910	IACANGA	4 10.437	1-Até 20mil hab.	3
SP 351920	IACRI	3 6.131	1-Até 20mil hab.	3
SP 351925	IARAS	3 8.010	1-Até 20mil hab.	3
SP 351930	IBATÉ	4 32.178	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 351940	IBIRÁ	4 11.690	1-Até 20mil hab.	3
SP 351950	IBIRAREMA	4 6.385	1-Até 20mil hab.	3
SP 351960	IBITINGA	5 60.033	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 351970	IBIÚNA	3 75.605	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP 351980	ICÊM	4 7.819	1-Até 20mil hab.	3
SP 351990	IEPÊ	3 7.619	1-Até 20mil hab.	3
SP 352000	IGARAÇU DO TIETÊ	3 23.106	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 352010	IGARAPAVA	3 26.212	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 352020	IGUAPE	4 10.605	1-Até 20mil hab.	3
SP 352030	ILHA SOLTEIRA	4 29.115	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352040	ILHABELA	4 34.934	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352042	ILHA COMPRIDA	4 13.419	1-Até 20mil hab.	3
SP 352044	ILHA SOLTEIRA	5 25.549	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352050	INDAIA TUBA	5 255.748	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352060	INDIANA	4 5.090	1-Até 20mil hab.	3
SP 352070	INDIAPORÃ	4 4.035	1-Até 20mil hab.	3
SP 352080	INÚBIA PAULISTA	5 3.615	1-Até 20mil hab.	4
SP 352090	IPAÚSSU	4 13.712	1-Até 20mil hab.	3
SP 352100	IPERÓ	4 36.459	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352110	IPEUNA	5 6.831	1-Até 20mil hab.	4
SP 352115	IPIGUÁ	5 6.761	1-Até 20mil hab.	4
SP 352120	IPORANGA	3 4.046	1-Até 20mil hab.	3
SP 352130	IPUÁ	4 14.454	1-Até 20mil hab.	3
SP 352140	IRACEMÁPOLIS	5 21.967	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352150	IRAPUJÁ	4 6.867	1-Até 20mil hab.	3
SP 352160	IRAPURU	4 7.085	1-Até 20mil hab.	3
SP 352170	ITABERÁ	3 17.983	1-Até 20mil hab.	3
SP 352180	ITAÍ	3 25.180	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 352190	ITAJOBÍ	4 16.989	1-Até 20mil hab.	3
SP 352200	ITAJU	4 3.618	1-Até 20mil hab.	3
SP 352210	ITANHAEIM	4 112.476	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352215	ITAOCA	3 3.422	1-Até 20mil hab.	3
SP 352220	ITAPECERICA DA SERRA	3 158.522	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352230	ITAPETININGA	4 157.790	4-Acima de 100mil hab.	4

SP 352240	ITAPEVA	4	89,728	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352250	ITAPEVI	3	232,297	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352260	ITAPIRA	5	72,022	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352265	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	2	4,306	1-Até 20mil hab.	2
SP 352270	ITAPORANGA	4	39,493	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352280	ITAPORA	3	14,085	1-Até 20mil hab.	3
SP 352290	ITAPUI	4	13,659	1-Até 20mil hab.	3
SP 352300	ITAPURA	4	3,979	1-Até 20mil hab.	3
SP 352310	ITAOUACUETUBA	3	369,275	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352320	ITARARÉ	3	44,438	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 352330	ITARIRI	3	15,528	1-Até 20mil hab.	3
SP 352340	ITATIBA	5	121,590	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352350	ITATINGA	3	19,070	1-Até 20mil hab.	3
SP 352360	ITIRAPINA	4	16,148	1-Até 20mil hab.	3
SP 352370	ITIRAPUÁ	5	5,779	1-Até 20mil hab.	4
SP 352380	ITOBI	5	8,046	1-Até 20mil hab.	4
SP 352390	ITU	4	168,240	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352400	ITUPEVA	5	70,616	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352410	ITUVERAVA	4	37,571	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352420	JABORANDI	4	6,221	1-Até 20mil hab.	3
SP 352430	JABOTICABAL	5	71,821	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352440	JACARÉ	4	240,275	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352450	JACI	5	7613	1-Até 20mil hab.	4
SP 352460	JACUPIRANGA	4	16,097	1-Até 20mil hab.	3
SP 352470	JAGUARUNA	5	59,347	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352480	JALES	5	48,776	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352490	JAMBEIRO	5	6,397	1-Até 20mil hab.	4
SP 352500	JANDIRA	3	118,045	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352510	JARDINÓPOLIS	4	45,282	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352520	JARINU	4	37,535	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352530	JAU	5	133,497	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352540	JERIOUARA	4	3,863	1-Até 20mil hab.	3
SP 352550	JOANÓPOLIS	4	12,815	1-Até 20mil hab.	3
SP 352560	JOÃO RAMALHO	3	4,371	1-Até 20mil hab.	3
SP 352570	JOSÉ BONIFÁCIO	5	36,633	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352580	JULIO MESOURTA	4	4,254	1-Até 20mil hab.	3
SP 352585	JUMIRIM	5	3,056	1-Até 20mil hab.	4
SP 352590	JUNDIAI	4	443,221	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352600	JUNOEUROPOLIS	5	20,448	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352610	JUQUIA	3	17,154	1-Até 20mil hab.	3
SP 352620	JUQUITIBA	3	27,404	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 352630	LAGOINHA	3	5,083	1-Até 20mil hab.	3
SP 352640	LARANJAL PAULISTA	5	26,261	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352650	LAVINIA	3	9,689	1-Até 20mil hab.	3
SP 352660	LAVRINHAS	4	7,171	1-Até 20mil hab.	3
SP 352670	LEME	3	98,161	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP 352680	LENÇÓIS PAULISTA	5	66,505	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352690	LINEIRA	5	291,869	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352700	LINDÓIA	5	7,014	1-Até 20mil hab.	4
SP 352710	LINS	5	74,779	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352720	LORENA	4	84,855	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352725	LOURDES	4	1,950	1-Até 20mil hab.	3



SP 352730	LOUVEIRA	5	51,847	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352740	LUCÉLIA	5	20,061	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352750	LUCIANÓPOLIS	4	2,372	1-Até 20mil hab.	3
SP 352760	LUIZ ANTÔNIO	4	12,265	1-Até 20mil hab.	3
SP 352770	LUIZIÂNIA	3	4,701	1-Até 20mil hab.	3
SP 352780	LUPERÇIO	4	3,981	1-Até 20mil hab.	3
SP 352790	LUTÉCIA	4	2,661	1-Até 20mil hab.	3
SP 352800	MACATUBA	4	16,829	1-Até 20mil hab.	3
SP 352810	MACAUBAL	4	7,481	1-Até 20mil hab.	3
SP 352820	MACEDÔNIA	4	3,963	1-Até 20mil hab.	3
SP 352830	MAGDA	5	3,165	1-Até 20mil hab.	4
SP 352840	MARINÓUE	4	50,027	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352850	MARIPORÁ	4	93,853	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352860	MANDURI	4	9,871	1-Até 20mil hab.	3
SP 352870	MARABÁ PAULISTA	3	4,573	1-Até 20mil hab.	3
SP 352880	MARACÁI	4	12,673	1-Até 20mil hab.	3
SP 352885	MARAPOMA	5	3,292	1-Até 20mil hab.	4
SP 352890	MARIAPOLIS	3	3,513	1-Até 20mil hab.	3
SP 352900	MARILIA	5	237,627	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352910	MARINÓPOLIS	5	1,860	1-Até 20mil hab.	4
SP 352920	MARTINÓPOLIS	4	24,881	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 352930	MATÃO	4	79,033	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 352940	MAUÁ	3	418,261	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 352950	MENDONÇA	4	6,159	1-Até 20mil hab.	3
SP 352960	MERIDIANO	5	4,572	1-Até 20mil hab.	4
SP 352965	MESOPOLIS	4	1,952	1-Até 20mil hab.	3
SP 352970	MIGUELÓPOLIS	3	19,441	1-Até 20mil hab.	3
SP 352980	MINEROS DO TIETÊ	5	11,230	1-Até 20mil hab.	4
SP 352990	MIRACATU	3	18,553	1-Até 20mil hab.	3
SP 353000	MIRA ESTRELA	5	3,126	1-Até 20mil hab.	4
SP 353010	MIRANDÓPOLIS	4	27,983	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	3	15,917	1-Até 20mil hab.	3
SP 353030	MIRASSOL	5	63,337	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353040	MIRASSOLÂNDIA	4	4,669	1-Até 20mil hab.	3
SP 353050	MOCOCA	4	67,681	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353060	MOGI DAS CRUZES	4	451,505	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353070	MOGI GUACU	4	153,658	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353080	MOGI MIRIM	5	92,558	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353090	MOMBUCA	4	3,722	1-Até 20mil hab.	3
SP 353100	MONÇÕES	4	1,937	1-Até 20mil hab.	3
SP 353110	MONGAGUÁ	4	61,951	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353120	MONTÊ ALEGRE DO SUL	5	8,627	1-Até 20mil hab.	4
SP 353130	MONTÊ ALTO	5	47,574	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353140	MONTÊ APRAZÍVEL	5	22,280	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353150	MONTÊ AZUL PAULISTA	4	18,151	1-Até 20mil hab.	3
SP 353160	MONTÊ CASTELO	4	4,222	1-Até 20mil hab.	3
SP 353170	MONTÊIRO LOBATO	3	4,138	1-Até 20mil hab.	3
SP 353180	MONTÊ MOR	3	64,662	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	3
SP 353190	MORRO AGUDO	3	27,933	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 353200	MORUNGABA	4	13,720	1-Até 20mil hab.	3
SP 353205	MOTUCA	4	4,034	1-Até 20mil hab.	3
SP 353210	MURUTINGA DO SUL	4	3,737	1-Até 20mil hab.	3



SP 353215	NANTES	4	2.660	1-Até 20mil hab.	3
SP 353220	NARANDIBA	3	5.713	1-Até 20mil hab.	3
SP 353230	NATIVIDADE DA SERRA	3	6.999	1-Até 20mil hab.	3
SP 353240	NAZARÉ PAULISTA	3	18.217	1-Até 20mil hab.	3
SP 353250	NEVES PAULISTA	5	9.699	1-Até 20mil hab.	4
SP 353260	NHANDEARA	4	9.852	1-Até 20mil hab.	3
SP 353270	NIPOÁ	5	4.750	1-Até 20mil hab.	4
SP 353280	NOVA ALIANÇA	5	6.693	1-Até 20mil hab.	4
SP 353282	NOVA CAMPINA	3	8.497	1-Até 20mil hab.	3
SP 353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	5	2.032	1-Até 20mil hab.	4
SP 353286	NOVA CASTILHO	5	1.062	1-Até 20mil hab.	4
SP 353290	NOVA EUROPA	4	9.311	1-Até 20mil hab.	3
SP 353300	NOVA GRANADA	4	19.419	1-Até 20mil hab.	3
SP 353310	NOVA GUATAPORANGA	4	2.156	1-Até 20mil hab.	3
SP 353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	5	4.609	1-Até 20mil hab.	4
SP 353325	NOVAIS	3	4.412	1-Até 20mil hab.	3
SP 353330	NOVA LUZITÂNIA	5	2.837	1-Até 20mil hab.	4
SP 353340	NOVA ODESSA	5	62.019	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353350	NOVO HORIZONTE	4	38.324	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353360	NUPORANGA	5	7.391	1-Até 20mil hab.	4
SP 353370	OCAUÇU	4	4.331	1-Até 20mil hab.	3
SP 353380	ÓLEO	4	2.512	1-Até 20mil hab.	3
SP 353390	OLÍMPIA	5	55.074	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353400	ONDA VERDE	5	4.771	1-Até 20mil hab.	4
SP 353410	ORIENTE	5	6.085	1-Até 20mil hab.	4
SP 353420	ORINDIÚVA	5	6.024	1-Até 20mil hab.	4
SP 353430	ORLÂNDIA	4	38.319	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353440	OSASCO	3	728.615	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353450	OSCAR BRESSANE	5	2.470	1-Até 20mil hab.	4
SP 353460	OSVALDO CRUZ	5	31.272	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353470	OURINHOS	5	103.970	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353475	OUROESTE	5	10.294	1-Até 20mil hab.	4
SP 353480	OURO VERDE	3	7.779	1-Até 20mil hab.	3
SP 353490	PACAEMBU	3	14.877	1-Até 20mil hab.	3
SP 353500	PALESTINA	3	11.476	1-Até 20mil hab.	3
SP 353510	PALMARES PAULISTA	4	9.650	1-Até 20mil hab.	3
SP 353520	PALMEIRA D'OESTE	4	8.903	1-Até 20mil hab.	3
SP 353530	PALMITAL	5	19.594	1-Até 20mil hab.	4
SP 353540	PANORAMA	4	14.964	1-Até 20mil hab.	3
SP 353550	PARAGUAÇU PAULISTA	4	41.120	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353560	PARAIBUNA	4	17.667	1-Até 20mil hab.	3

SP 353570	PARAISO	4	6.099	1-Até 20mil hab.	3
SP 353580	PARANAPANEMA	4	19.395	1-Até 20mil hab.	3
SP 353590	PARANAPUÃ	5	4.031	1-Até 20mil hab.	4
SP 353600	PARAPUÃ	4	10.580	1-Até 20mil hab.	3
SP 353610	PARDINHO	5	7.153	1-Até 20mil hab.	4
SP 353620	PARIQUERA-AÇU	4	19.233	1-Até 20mil hab.	3
SP 353625	PARISI	5	2.892	1-Até 20mil hab.	4
SP 353630	PATROCÍNIO PAULISTA	4	14.512	1-Até 20mil hab.	3
SP 353640	PAULICEIA	4	7.955	1-Até 20mil hab.	3
SP 353650	PAULÍNIA	4	110.537	4-Acima de 100mil hab.	4



SP 353657	PAULISTA	4	2.090	1-Até 20mil hab.	3
SP 353660	PAULO DE FÁRIA	4	7.400	1-Até 20mil hab.	3
SP 353670	PEDERNEIRAS	4	44.827	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353680	PEDRA BELA	4	6.557	1-Até 20mil hab.	3
SP 353690	PEDRANÓPOLIS	5	2.787	1-Até 20mil hab.	4
SP 353700	PEDREGULHO	4	15.525	1-Até 20mil hab.	3
SP 353710	PEDREIRA	5	43.112	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353715	PEDRINHAS PAULISTA	5	2.804	1-Até 20mil hab.	4
SP 353720	PEDRO DE TOLEDO	4	11.281	1-Até 20mil hab.	3
SP 353730	PENÁPOLIS	5	61.679	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353740	PEREIRA BARRETO	4	24.095	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353750	PEREIRAS	5	8.737	1-Até 20mil hab.	4
SP 353760	PERUIBE	4	68.352	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353770	PIACATU	3	5.519	1-Até 20mil hab.	3
SP 353780	PIEDADE	4	52.970	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353790	PILAR DO SUL	4	27.619	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353800	PINDAMONHANGABA	4	165.428	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353810	PINDORAMA	3	14.542	1-Até 20mil hab.	3
SP 353820	PINHALZINHO	4	15.224	1-Até 20mil hab.	3
SP 353830	PIQUEROBI	4	3.264	1-Até 20mil hab.	3
SP 353850	PIQUETE	4	12.490	1-Até 20mil hab.	3
SP 353860	PIRACAIA	4	26.029	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353870	PIRACICABA	4	423.323	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353880	PIRAJU	4	29.436	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353890	PIRAJUI	4	22.431	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353900	PIRANGI	5	10.885	1-Até 20mil hab.	4
SP 353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	3	18.370	1-Até 20mil hab.	3
SP 353920	PIRAPUZINHO	3	25.348	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 353930	PIRASSUNUNGA	5	73.545	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 353940	PIRATININGA	4	15.108	1-Até 20mil hab.	3
SP 353950	PITANGUEIRAS	4	33.674	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 353960	PLANALTO	5	4.389	1-Até 20mil hab.	4
SP 353970	PLATINA	4	3.025	1-Até 20mil hab.	3
SP 353980	POÁ	3	103.765	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 353990	POLONI	5	5.592	1-Até 20mil hab.	4
SP 354000	POMPEIA	5	20.196	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354010	PONGAÍ	5	3.395	1-Até 20mil hab.	4
SP 354020	PONTAL	4	37.607	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354025	PONTALINDA	3	4.127	1-Até 20mil hab.	3
SP 354030	PONTES GESTAL	5	2.387	1-Até 20mil hab.	4
SP 354040	POPULINA	4	4.127	1-Até 20mil hab.	3
SP 354050	PORANGABA	4	10.451	1-Até 20mil hab.	3
SP 354060	PORTO FELIZ	4	56.497	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354070	PORTO FERREIRA	4	52.649	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354075	POTIM	4	20.392	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354080	POTIRENDABA	5	18.496	1-Até 20mil hab.	4
SP 354085	PRACINHA	3	2.578	1-Até 20mil hab.	3
SP 354090	PRADÓPOLIS	4	17.078	1-Até 20mil hab.	3
SP 354100	PRAIA GRANDE	3	349.935	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354105	PRATÂNIA	4	5.126	1-Até 20mil hab.	3
SP 354110	PRESIDENTE ALVES	4	3.804	1-Até 20mil hab.	3
SP 354120	PRESIDENTE BERNARDES	4	14.490	1-Até 20mil hab.	3

SP 354130	PRESIDENTE EPTÁCIO	4	39.505	2-Acima de 20m... até 50mil hab.	4
SP 354140	PRESIDENTE PRUDENTE	5	225.668	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354150	PRESIDENTE VENCESLAU	4	35.201	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354160	PROMISSÃO	4	35.131	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354165	QUADRA	5	3.405	1-Até 20mil hab.	4
SP 354170	QUATÁ	3	13.163	1-Até 20mil hab.	3
SP 354180	QUEIROZ	4	3.265	1-Até 20mil hab.	3
SP 354190	QUELUZ	4	9.159	1-Até 20mil hab.	3
SP 354200	QUINTANA	3	7.038	1-Até 20mil hab.	3
SP 354210	RAFARD	5	8.965	1-Até 20mil hab.	4
SP 354220	RANCHARIA	5	28.588	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354230	REDEÇÃO DA SERRA	3	4.494	1-Até 20mil hab.	3
SP 354240	REGENTE FEIJÓ	5	20.145	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354250	REGINÓPOLIS	4	7.662	1-Até 20mil hab.	3
SP 354280	REGISTRO	4	59.947	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354270	RESTINCA	4	6.404	1-Até 20mil hab.	3
SP 354280	RIBEIRA	3	3.132	1-Até 20mil hab.	3
SP 354290	RIBEIRÃO BONITO	4	10.989	1-Até 20mil hab.	3
SP 354300	RIBEIRÃO BRANCO	3	18.627	1-Até 20mil hab.	3
SP 354310	RIBEIRÃO CORRENTE	4	4.608	1-Até 20mil hab.	3
SP 354320	RIBEIRÃO DO SUL	5	4.677	1-Até 20mil hab.	4
SP 354323	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	3	2.025	1-Até 20mil hab.	3
SP 354325	RIBEIRÃO GRANDE	4	7.450	1-Até 20mil hab.	3
SP 354330	RIBEIRÃO PIRES	4	115.559	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354340	RIBEIRÃO PRETO	4	698.642	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354350	RIVERSUL	3	5.599	1-Até 20mil hab.	3
SP 354360	RIFAINA	5	4.049	1-Até 20mil hab.	4
SP 354370	RINÓPOLIS	4	9.098	1-Até 20mil hab.	3
SP 354380	RINÓPOLIS	3	9.259	1-Até 20mil hab.	3
SP 354390	RIO CLARO	5	201.418	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354400	RIO DAS PEDRAS	4	31.328	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354410	RIO GRANDE DA SERRA	3	44.170	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 354420	RIOLÂNDIA	3	10.309	1-Até 20mil hab.	3
SP 354425	ROSANA	3	17.440	1-Até 20mil hab.	3
SP 354430	ROSEIRA	4	10.832	1-Até 20mil hab.	3
SP 354440	RUBIACEA	5	2.700	1-Até 20mil hab.	4
SP 354450	RUBINEIA	5	3.833	1-Até 20mil hab.	4
SP 354460	SABINO	4	5.112	1-Até 20mil hab.	3
SP 354470	SAGRES	5	2.474	1-Até 20mil hab.	4
SP 354480	SALES	4	6.437	1-Até 20mil hab.	3
SP 354490	SALES OLIVEIRA	5	11.411	1-Até 20mil hab.	4
SP 354500	SALESOPOLIS	3	15.202	1-Até 20mil hab.	3
SP 354510	SALMOURÃO	4	4.808	1-Até 20mil hab.	3
SP 354515	SALTINHO	5	8.161	1-Até 20mil hab.	4
SP 354520	SALTO	4	134.319	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354530	SALTO DE PIRAPORA	3	43.748	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP 354540	SALTO GRANDE	3	9.050	1-Até 20mil hab.	3
SP 354550	SANDOVALINA	4	3.645	1-Até 20mil hab.	3
SP 354560	SANTA ADELA	5	14.018	1-Até 20mil hab.	4
SP 354570	SANTA ALBERTINA	4	6.393	1-Até 20mil hab.	3
SP 354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	5	183.347	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354600	SANTA BRANCA	4	13.975	1-Até 20mil hab.	3



SP 354610	SANTA CLARA D'OESTE	5	2.598	1-Até 20mil hab.	4
SP 354620	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	5	4.277	1-Até 20mil hab.	4
SP 354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	3	2.116	1-Até 20mil hab.	3
SP 354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	4	28.864	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	5	46.442	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354650	SANTA ERNESTINA	4	6.118	1-Até 20mil hab.	3
SP 354660	SANTA FÉ DO SUL	5	34.794	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354670	SANTA GERTRUDES	5	23.611	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354680	SANTA ISABEL	4	53.174	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354690	SANTA LÚCIA	3	7.149	1-Até 20mil hab.	3
SP 354700	SANTA MARIA DA SERRA	4	5.243	1-Até 20mil hab.	3
SP 354710	SANTA MERCEDES	4	2.956	1-Até 20mil hab.	3
SP 354720	SANTANA DA PONTE PENSA	5	1.670	1-Até 20mil hab.	4
SP 354730	SANTANA DE PARNAÍBA	3	154.105	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354740	SANTA RITA D'OESTE	5	2.733	1-Até 20mil hab.	4
SP 354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	5	24.833	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354760	SANTA ROSA DE VITERBO	4	23.411	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354765	SANTA SALETE	5	1.645	1-Até 20mil hab.	4
SP 354770	SANTA ANASTÁCIO	4	17.963	1-Até 20mil hab.	3
SP 354780	SANTO ANDRÉ	4	748.919	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354790	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	4	6.775	1-Até 20mil hab.	3
SP 354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	4	23.244	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	4	8.379	1-Até 20mil hab.	3
SP 354810	SANTO ANTONIO DO JARDIM	5	6.126	1-Até 20mil hab.	4
SP 354820	SANTO ANTONIO DO PINHAL	4	7.133	1-Até 20mil hab.	3
SP 354830	SANTO EXPEDITO	3	3.000	1-Até 20mil hab.	3
SP 354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	4	3.899	1-Até 20mil hab.	3
SP 354850	SANTOS	5	418.608	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	4	11.674	1-Até 20mil hab.	3
SP 354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	4	810.729	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354880	SÃO CAETANO DO SUL	5	165.655	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354890	SÃO CARLOS	5	254.857	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354900	SÃO FRANCISCO	4	2.602	1-Até 20mil hab.	3
SP 354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	5	92.547	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	5	2.580	1-Até 20mil hab.	4
SP 354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	5	1.846	1-Até 20mil hab.	4
SP 354930	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	4	2.242	1-Até 20mil hab.	3
SP 354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	48.558	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	3	7.626	1-Até 20mil hab.	3
SP 354960	SÃO JOSÉ DO BARRERO	4	3.853	1-Até 20mil hab.	3
SP 354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	5	52.205	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5	480.393	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4	697.054	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	4	16.067	1-Até 20mil hab.	3
SP 355000	SÃO LUIS DO PARAITINGA	4	10.337	1-Até 20mil hab.	3
SP 355010	SÃO MANUEL	4	37.289	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	4	32.039	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 355030	SÃO PAULO	4	11.451.999	4-Acima de 100mil hab.	4
SP 355040	SÃO PEDRO	4	38.256	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP 355050	SÃO PEDRO DO TURVO	4	7.217	1-Até 20mil hab.	3
SP 355060	SÃO ROQUE	4	79.484	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP 355070	SÃO SEBASTIÃO	4	81.595	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4



SP	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	4	10.441	1-Até 20mil hab.	3
SP	355090	SÃO SIMÃO	4	13.442	1-Até 20mil hab.	3
SP	355100	SÃO VICENTE	3	329.911	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355110	SARAPUÍ	4	10.369	1-Até 20mil hab.	3
SP	355120	SARUTAÍ	3	3.704	1-Até 20mil hab.	3
SP	355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	5	3.130	1-Até 20mil hab.	4
SP	355140	SERRA AZUL	3	12.746	1-Até 20mil hab.	3
SP	355150	SERRANA	4	43.909	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355160	SERRA NEGRA	5	29.894	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355170	SERTÃOZINHO	5	126.887	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355180	SETE BARRAS	3	12.730	1-Até 20mil hab.	3
SP	355190	SEVERÍNIA	4	14.576	1-Até 20mil hab.	3
SP	355200	SILVEIRAS	4	6.186	1-Até 20mil hab.	3
SP	355210	SOCORRO	4	40.122	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355220	SOROCABA	4	723.682	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355230	SUD MENNUCCI	4	7.355	1-Até 20mil hab.	3
SP	355240	SUMARÉ	4	279.545	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355250	SUZANO	3	307.429	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355255	SUZANAPOLIS	4	3.408	1-Até 20mil hab.	3
SP	355260	TABAPUÁ	3	11.323	1-Até 20mil hab.	3
SP	355270	TABATINGA	4	14.769	1-Até 20mil hab.	3
SP	355280	TABOÃO DA SERRA	4	273.542	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355290	TACIBA	3	6.260	1-Até 20mil hab.	3
SP	355300	TAGUAÍ	4	12.669	1-Até 20mil hab.	3
SP	355310	TAIACU	4	5.677	1-Até 20mil hab.	3
SP	355320	TAIUVA	4	6.548	1-Até 20mil hab.	3
SP	355330	TAMBAÚ	4	21.435	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355340	TANABI	4	25.265	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355350	TAPIRAÍ	3	7.996	1-Até 20mil hab.	3
SP	355360	TAPIRATIBA	5	11.816	1-Até 20mil hab.	4
SP	355365	TAQUARAL	5	2.619	1-Até 20mil hab.	4
SP	355370	TAQUARITINGA	4	52.260	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355380	TAQUARITUBA	3	24.350	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
SP	355385	TAQUARIVAI	4	6.876	1-Até 20mil hab.	3
SP	355390	TARABAI	3	6.536	1-Até 20mil hab.	3
SP	355395	TARUMÁ	4	14.882	1-Até 20mil hab.	3
SP	355400	TATUI	5	123.942	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355410	TAUBATÉ	5	310.739	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355420	TEJUPÁ	4	4.127	1-Até 20mil hab.	3
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	4	22.173	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355440	TERRA ROXA	4	7.904	1-Até 20mil hab.	3
SP	355450	TIETÉ	5	37.663	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355460	TIMBUÍ	4	2.464	1-Até 20mil hab.	3
SP	355465	TORRE DE PEDRA	4	2.046	1-Até 20mil hab.	3
SP	355470	TORRINHA	4	9.335	1-Até 20mil hab.	3
SP	355475	TRABIJU	4	1.682	1-Até 20mil hab.	3
SP	355480	TREMEMBÉ	4	51.173	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355490	TRÊS FRONTEIRAS	5	6.804	1-Até 20mil hab.	4
SP	355495	TUIUTI	4	6.778	1-Até 20mil hab.	3
SP	355500	TUPÁ	4	63.928	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355510	TUPI PAULISTA	5	15.854	1-Até 20mil hab.	4
SP	355520	TURIUBA	5	1.818	1-Até 20mil hab.	4

C.M.I. - ES
No 37
B

SP	355530	TURMALI	4	1.669	1-Até 20mil hab.	3
SP	355535	UBARANA	4	5.365	1-Até 20mil hab.	3
SP	355540	UBATUBA	4	92.981	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355550	UBIRAJARA	5	5.132	1-Até 20mil hab.	4
SP	355560	UCHOA	3	10.394	1-Até 20mil hab.	3
SP	355570	UNIÃO PAULISTA	5	1.603	1-Até 20mil hab.	4
SP	355580	URÂNIA	5	8.833	1-Até 20mil hab.	4
SP	355590	URU	5	1.387	1-Até 20mil hab.	4
SP	355600	URUPÉS	5	13.744	1-Até 20mil hab.	4
SP	355610	VALENTIM GENTIL	5	14.098	1-Até 20mil hab.	4
SP	355620	VALENHOS	5	126.373	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355630	VALPARAÍSO	4	24.241	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355635	VARGEM	4	10.512	1-Até 20mil hab.	3
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	4	40.133	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
SP	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	4	50.415	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355650	VARZEA PAULISTA	3	115.771	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355660	VERA CRUZ	5	10.176	1-Até 20mil hab.	4
SP	355670	VINHEDO	5	76.540	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355680	VIRADOURO	4	17.414	1-Até 20mil hab.	3
SP	355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	5	8.109	1-Até 20mil hab.	4
SP	355695	VITÓRIA BRASIL	5	1.794	1-Até 20mil hab.	4
SP	355700	VOTORANTIM	4	127.923	4-Acima de 100mil hab.	4
SP	355710	VOTUPORANGA	5	96.634	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
SP	355715	ZACARIAS	5	2.692	1-Até 20mil hab.	4
SP	355720	CHAVANTES	4	12.211	1-Até 20mil hab.	3
SP	355730	ESTIVA GERBI	5	11.295	1-Até 20mil hab.	4
TO	170025	ABREULÂNDIA	3	2.576	1-Até 20mil hab.	3
TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	3	4.497	1-Até 20mil hab.	3
TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	3	5.147	1-Até 20mil hab.	3
TO	170040	ALMAS	2	6.499	1-Até 20mil hab.	2
TO	170070	ALVORADA	4	8.802	1-Até 20mil hab.	3
TO	170100	ANANÁS	3	10.325	1-Até 20mil hab.	3
TO	170105	ANGICO	3	2.876	1-Até 20mil hab.	3
TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	3	4.856	1-Até 20mil hab.	3
TO	170130	ARAGOMINAS	2	5.290	1-Até 20mil hab.	2
TO	170190	ARAGUACEMA	3	5.927	1-Até 20mil hab.	3
TO	170200	ARAGUAÇU	3	8.133	1-Até 20mil hab.	3
TO	170210	ARAGUAÍNA	4	171.301	4-Acima de 100mil hab.	4
TO	170215	ARAGUAJÁ	2	4.310	1-Até 20mil hab.	2
TO	170220	ARAGUATINS	2	31.918	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	2
TO	170230	ARAPOEMA	3	5.550	1-Até 20mil hab.	3
TO	170240	ARRAIAS	3	10.287	1-Até 20mil hab.	3
TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	2	17.484	1-Até 20mil hab.	2
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	2	3.342	1-Até 20mil hab.	2
TO	170290	AXIÁ DO TOCANTINS	2	10.262	1-Até 20mil hab.	2
TO	170300	BABAÇULÂNDIA	2	7.880	1-Até 20mil hab.	2
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	3	3.407	1-Até 20mil hab.	3
TO	170307	BARRA DO OURO	1	4.476	1-Até 20mil hab.	1
TO	170310	BARROLÂNDIA	3	4.846	1-Até 20mil hab.	3
TO	170320	BERNARDO SAYÃO	3	4.229	1-Até 20mil hab.	3
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	2	4.038	1-Até 20mil hab.	2
TO	170360	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	3	1.974	1-Até 20mil hab.	3

TO 170370	BREJINHO DE NAZARE	3	4.725	1-Até 20mil hab.	3
TO 170380	BURITI DO TOCANTINS	1	10.307	1-Até 20mil hab.	1
TO 170382	CACHOEIRINHA	2	1.961	1-Até 20mil hab.	2
TO 170384	CAMPOS LINDOS	1	8.653	1-Até 20mil hab.	1
TO 170386	CARIRI DO TOCANTINS	4	4.007	1-Até 20mil hab.	3
TO 170388	CARMOLÂNDIA	3	2.201	1-Até 20mil hab.	3
TO 170389	CARRASCO BONITO	1	3.318	1-Até 20mil hab.	1
TO 170390	CASEARA	3	4.847	1-Até 20mil hab.	3
TO 170410	CENTENÁRIO	1	2.131	1-Até 20mil hab.	1
TO 170460	CHAPADA DE AREIA	3	1.501	1-Até 20mil hab.	3
TO 170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	2	3.117	1-Até 20mil hab.	2
TO 170550	COLINAS DO TOCANTINS	4	34.233	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
TO 170555	COMBINADO	3	4.756	1-Até 20mil hab.	3
TO 170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2	3.887	1-Até 20mil hab.	2
TO 170600	COUTO MAGALHÃES	2	5.331	1-Até 20mil hab.	2
TO 170610	CRISTALÂNDIA	3	6.371	1-Até 20mil hab.	3
TO 170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	4	1.470	1-Até 20mil hab.	3
TO 170650	DARCINÓPOLIS	2	5.827	1-Até 20mil hab.	2
TO 170700	DIANÓPOLIS	3	17.739	1-Até 20mil hab.	3
TO 170710	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	3	7.024	1-Até 20mil hab.	3
TO 170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2	6.327	1-Até 20mil hab.	2
TO 170730	DUERÉ	3	4.248	1-Até 20mil hab.	3
TO 170740	ESPERANTINA	1	7.530	1-Até 20mil hab.	1
TO 170755	FATIMA	3	3.467	1-Até 20mil hab.	3
TO 170765	FIGUEIRÓPOLIS	3	5.211	1-Até 20mil hab.	3
TO 170770	FLADELÉIA	2	7.712	1-Até 20mil hab.	2
TO 170820	FORMOSO DO ARAGUAIA	3	18.881	1-Até 20mil hab.	3
TO 170825	FORTALEZA DO TABOÇAO	4	3.455	1-Até 20mil hab.	3
TO 170830	GOIANORTE	2	4.738	1-Até 20mil hab.	2
TO 170900	GOIATINS	1	12.433	1-Até 20mil hab.	1
TO 170930	GUARAI	4	24.775	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	4
TO 170950	GURUPI	4	85.125	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
TO 170980	IPUIRAS	3	1.590	1-Até 20mil hab.	3
TO 171050	ITACAJÁ	2	6.819	1-Até 20mil hab.	2
TO 171070	ITAGUATINS	2	5.172	1-Até 20mil hab.	2
TO 171090	ITAPIRATINS	2	3.577	1-Até 20mil hab.	2
TO 171110	ITAPORÁ DO TOCANTINS	2	2.404	1-Até 20mil hab.	2
TO 171150	JAU DO TOCANTINS	3	3.334	1-Até 20mil hab.	3
TO 171180	JUARINA	2	2.243	1-Até 20mil hab.	2
TO 171190	LAGOA DA CONFUSÃO	2	15.288	1-Até 20mil hab.	2
TO 171195	LAGOA DO TOCANTINS	2	3.516	1-Até 20mil hab.	2
TO 171200	LALÉADO	3	3.357	1-Até 20mil hab.	3
TO 171215	LAVANDEIRA	3	1.626	1-Até 20mil hab.	3
TO 171240	LIZARDA	1	2.999	1-Até 20mil hab.	1
TO 171245	LUZINOPOLIS	3	2.717	1-Até 20mil hab.	3
TO 171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	3	4.615	1-Até 20mil hab.	3
TO 171270	MATEIROS	2	2.748	1-Até 20mil hab.	2
TO 171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2	3.095	1-Até 20mil hab.	2
TO 171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	4	18.566	1-Até 20mil hab.	3
TO 171330	MIGANORTE	3	12.701	1-Até 20mil hab.	3
TO 171360	MONTE DO CARMO	3	5.694	1-Até 20mil hab.	3
TO 171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	3	2.396	1-Até 20mil hab.	3

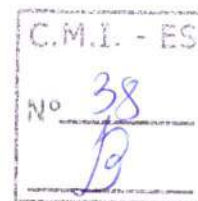


TO 171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2	4.872	1-Até 20mil hab.	2
TO 171395	MURICILÂNDIA	2	3.367	1-Até 20mil hab.	2
TO 171420	NATIVIDADE	3	8.754	1-Até 20mil hab.	3
TO 171430	NAZARÉ	2	4.521	1-Até 20mil hab.	2
TO 171488	NOVA OLINDA	3	10.367	1-Até 20mil hab.	3
TO 171500	NOVA ROSALÂNDIA	3	3.362	1-Até 20mil hab.	3
TO 171510	NOVO ACORDO	2	3.969	1-Até 20mil hab.	2
TO 171515	NOVO ALEGRE	3	18.46	1-Até 20mil hab.	3
TO 171525	NOVO JARDIM	3	2.230	1-Até 20mil hab.	3
TO 171550	OLIVEIRA DE FATIMA	4	1.164	1-Até 20mil hab.	3
TO 171570	PALMEIRANTE	1	4.798	1-Até 20mil hab.	1
TO 171575	PALMEIRÓPOLIS	3	6.975	1-Até 20mil hab.	3
TO 171610	PARAISO DO TOCANTINS	4	52.360	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
TO 171620	PARANÃ	1	10.542	1-Até 20mil hab.	1
TO 171630	PAU D'ARCO	2	4.043	1-Até 20mil hab.	2
TO 171650	PEDRO AFONSO	4	14.055	1-Até 20mil hab.	3
TO 171660	PEIXE	3	9.317	1-Até 20mil hab.	3
TO 171665	PEQUIZEIRO	2	4.921	1-Até 20mil hab.	2
TO 171670	COLMÉIA	3	8.941	1-Até 20mil hab.	3
TO 171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	3	4.478	1-Até 20mil hab.	3
TO 171720	PIRAQUÊ	3	2.282	1-Até 20mil hab.	3
TO 171750	PIUM	1	7.128	1-Até 20mil hab.	1
TO 171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	1	4.220	1-Até 20mil hab.	1
TO 171790	PONTE ALTA DO TOCANTINS	3	7.586	1-Até 20mil hab.	3
TO 171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	3	2.866	1-Até 20mil hab.	3
TO 171820	PORTO NACIONAL	4	64.418	3-Acima de 50mil até 100mil hab.	4
TO 171830	PRAIA NORTE	1	9.044	1-Até 20mil hab.	1
TO 171845	PUGMIL	3	2.193	1-Até 20mil hab.	3
TO 171850	RECURSOLÂNDIA	1	3.421	1-Até 20mil hab.	1
TO 171855	RIACHINHO	2	3.960	1-Até 20mil hab.	2
TO 171865	RIO DA CONCEIÇÃO	2	1.768	1-Até 20mil hab.	2
TO 171870	RIO DOS BOIS	3	2.738	1-Até 20mil hab.	3
TO 171875	RIO SONO	3	4.841	1-Até 20mil hab.	3
TO 171880	SAMPAIO	1	4.215	1-Até 20mil hab.	1
TO 171884	SANDOLÂNDIA	3	3.723	1-Até 20mil hab.	3
TO 171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	2	7.216	1-Até 20mil hab.	2
TO 171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3	2.680	1-Até 20mil hab.	3
TO 171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	2	2.219	1-Até 20mil hab.	2
TO 171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	3	4.653	1-Até 20mil hab.	3
TO 171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3	2.781	1-Até 20mil hab.	3
TO 172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	2	2.406	1-Até 20mil hab.	2
TO 172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	1	5.654	1-Até 20mil hab.	1
TO 172015	SÃO FELIX DO TOCANTINS	2	1.783	1-Até 20mil hab.	2
TO 172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2	13.241	1-Até 20mil hab.	2
TO 172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3	2.385	1-Até 20mil hab.	3
TO 172030	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1	4.100	1-Até 20mil hab.	1
TO 172049	SÃO VALÉRIO	2	4.422	1-Até 20mil hab.	2
TO 172065	SILVANÓPOLIS	2	5.108	1-Até 20mil hab.	2
TO 172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1	10.830	1-Até 20mil hab.	1
TO 172085	SUCUPIRA	3	1.577	1-Até 20mil hab.	3
TO 172090	TAGUATINGA	3	14.011	1-Até 20mil hab.	3



TO 172093	TAIPAS DO TOCANTINS	1	2.021	1-Até 20mil hab.	1
TO 172097	TALISMÃ	3	2.456	1-Até 20mil hab.	3
TO 172100	PALMAS	4	302.692	4-Acima de 100mil hab.	4
TO 172110	TOCANTÍNIA	2	7.459	1-Até 20mil hab.	2
TO 172120	TOCANTINÓPOLIS	3	22.615	2-Acima de 20mil até 50mil hab.	3
TO 172125	TUPIRAMA	4	1.909	1-Até 20mil hab.	3
TO 172130	TUPIRATINS	2	1.874	1-Até 20mil hab.	2
TO 172208	WANDERLÂNDIA	3	10.522	1-Até 20mil hab.	3
TO 172210	XAMBIOÁ	2	10.517	1-Até 20mil hab.	2
Total	5.570 municípios				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>39</u>
<u>13</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

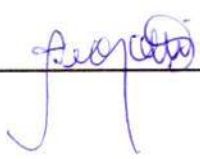
Para: Gabinete da Presidência

Encaminho ao Gabinete da Exm^a. Senhora Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 16 de abril de 2025.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:  , em 16 / 04 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>42</u>
<u>[assinatura]</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

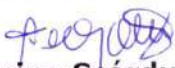
De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Determino que seja efetuada a leitura da presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária do dia 23/04/2025.

Itarana-ES, 17 de abril de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES

, em 17 / 04 / 2025.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>41</u>
<u>[assinatura]</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral

DESPACHO

Lida a proposição no Expediente da Sessão Ordinária do dia 23/04/2025. Remeto a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Parágrafo único, do art. 117 do Regimento Interno.

Itarana-ES, 24 de abril de 2025.

[assinatura]
Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____

, em

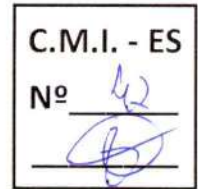
05 / 05 / 2025

[assinatura]
Sergio Manoel Begamachi Filho
ADVOGADO
OAB/ES 35.952





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Encaminho, por meio deste, o **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei nº 05/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro federal por desempenho às equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Saúde Bucal (eSB), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

O parecer anexo analisa os aspectos constitucionais, legais, orçamentário-financeiros, de técnica legislativa e de mérito administrativo da proposição, concluindo pela **viabilidade jurídica da matéria**.

Desta forma, submete-se o presente expediente a esta Comissão Permanente, para apreciação quanto ao mérito, forma e admissibilidade legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Itarana-ES, 5 de maio de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: Alciana dos Santos da Silva Binda, em 05 / 05 / 2025.
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>48</u>
<u>4</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Para: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

Senhora Presidente, seguem Ata da reunião e Parecer conforme anexo.

Itarana-ES, 8 de maio de 2025.


Lindomar Ferrari
Presidente da Comissão

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____



, em 08/05/2025.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025.

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8h, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Lindomar Ferrari - PSB. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada respondeu presente, além do Presidente, o Vereador Edvan Piorotti de Queiroz - PP e o Vereador Mailson Bonatti Alberti - PODEMOS. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Lei nº 5/2025**, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto com os demais Membros da Comissão, este assinalou a análise de todos os Membros para manifestação, após recomendando a remessa do presente ao Plenário para discussão e votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu, *Lindomar Ferrari* (Lindomar Ferrari - PSB), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

Lindomar Ferrari
LINDOMAR FERRARI - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

Edvan Piorotti de Queiroz
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PP
Membro

Mailson Bonatti Alberti
MAILSON BONATTI ALBERTI - PODEMOS
Membro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que "Institui no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.", que recebeu nesta casa o nº 5/2025.

Ao analisar o presente projeto, observa-se que ele redefine os critérios e metodologias para o cofinanciamento federal da Atenção Básica Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, e revoga as Leis Municipais nº 1.512/2024 e nº 1.513/2024.

A presente proposição dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos federais recebidos a título de incentivo financeiro por desempenho, destinados exclusivamente às equipes municipais de Atenção Primária à Saúde (APS), em conformidade com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024. Conforme o disposto no art. 5º deste projeto, o referido incentivo possui natureza estritamente indenizatória, não se incorporando à remuneração dos servidores, não integrando os proventos de aposentadoria e não servindo como base de cálculo para quaisquer outras vantagens funcionais.

Assim, o referido projeto não cria novas obrigações nem altera os critérios estabelecidos pela portaria mencionada. Seu objetivo é apenas regulamentar, no âmbito interno, a aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com as normas federais. Ressalta-se ainda que o pagamento previsto está condicionado ao repasse de verbas pela União, não gerando, portanto, qualquer ônus futuro para o Município. Trata-se de uma despesa condicional e temporária, que não configura obrigação de caráter continuado, tampouco exige a utilização de recursos próprios do ente municipal, o que dispensa a necessidade de demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.

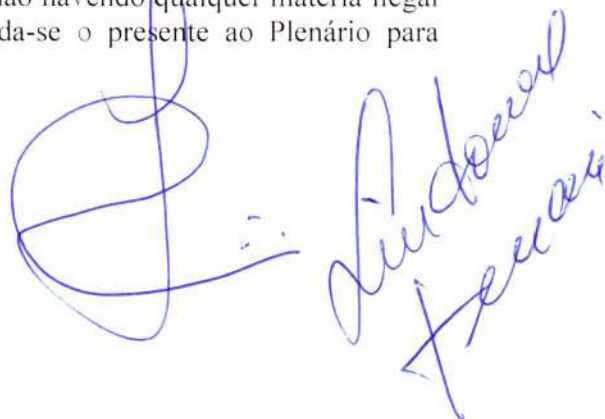
A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Analisando a matéria sob o prisma da legalidade, o referido projeto encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, em seu art. 30, I, art. 14, I da Lei Orgânica Municipal e Portaria GM/MS nº 3.493/2024, portanto, não havendo qualquer matéria ilegal que macule ou impeça seu prosseguimento, recomenda-se o presente ao Plenário para discussão e votação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.





PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o parecer do Douto Relator e recomendamos, também, ao Plenário a discussão e votação do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PP
Membro

MAILSON BONATTI ALBERTI - PODEMOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>49</u>
<u>4</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos

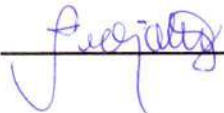
Para: Gabinete da Presidência

Senhora Presidente, seguem Ata da reunião e Parecer conforme anexo.

Itarana-ES, 8 de maio de 2025.


Ilza Jastrow
Presidenta da Comissão

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: , em 08/05/2025.





C.M.I. - ES
Nº 50
4

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025.

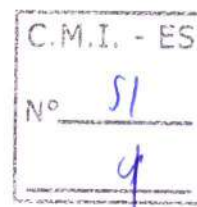
ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h30min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, sob a Presidência da Vereadora Ilza Jastrow – MDB. A Senhora Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada respondeu presente, além da Presidente, o Vereador José Alberto Neumann - PSB e o Vereador Mário Kuster - PSD. Havendo quórum, a Senhora Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Lei nº 5/2025**, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto com os demais membros da Comissão, esta assinalou a análise de todos os Membros para manifestação, após, recomendando a remessa do mesmo ao Plenário para discussão e votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu _____ (Ilza Jastrow - MDB), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.


ILZA JASTROW - MDB
Presidente e Relatora


JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB
Membro


MÁRIO KUSTER - PSD
Membro



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.**

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que “Institui no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.”, que recebeu nesta casa o nº 5/2025.

Após análise do presente Projeto, observa-se que a proposta visa regulamentar, no âmbito municipal, sobre os recursos recebidos a título de incentivo financeiro por desempenho, destinando-os exclusivamente às equipes municipais da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

O referido incentivo tem como objetivo valorizar os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), estando diretamente vinculado à qualidade dos serviços prestados no âmbito da APS. Busca-se, com isso, reconhecer o esforço e o desempenho das equipes que atuam na linha de frente do cuidado à população.

Os recursos previstos nesta proposição decorrem de transferência voluntária da União ao Município, condicionada ao desempenho das equipes de saúde. Trata-se de uma despesa de natureza condicional e temporária, cuja realização estará vinculada à disponibilidade dos repasses federais. Assim, na ausência desses repasses, o Município não estará obrigado a efetuar os pagamentos, resguardando-se a responsabilidade objetiva sobre as obrigações assumidas.

PARECER

Analisando a matéria sob o prisma da legalidade, o referido projeto encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, em seu art. 30, I, art. 14, I da Lei Orgânica Municipal e Portaria GM/MS nº 3.493/2024, portanto, não havendo qualquer matéria ilegal que macule ou impeça seu prosseguimento, recomenda-se o presente ao Plenário para discussão e votação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.


ILZA JASTROW - MDB
Presidente e Relatora

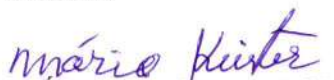


PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o Parecer da Douta Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.


JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB
Membro


MÁRIO KUSTER - PSD
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>53</u>
<u> </u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14/05/2025, para única discussão e votação, conforme art. 168, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Itarana-ES, 8 de maio de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: , em 08 / 05 / 2025.
Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



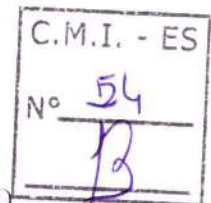
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

PUBLICADO
EM 12 / 05 / 2025

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2025

(10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA)
“MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028”



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ITARANA/E, O INCENTIVO PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (PROJETO DE LEI Nº 5/2025 – PROTOCOLO Nº 250/2025 – PROCESSO Nº 250/2025, DE 16/04/2025).

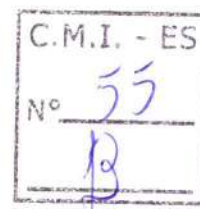
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 12 DE MAIO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES

Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000

E-mail: secretaria@camaraitarana.es.gov.br

Tel.: (27) 9 9751-5345



VOTAÇÃO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 14/05/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE LEI Nº 5/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ITARANA/E, O INCENTIVO PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 5/2025 – PROTOCOLO Nº 250/2025 – PROCESSO Nº 250/2025, DE 16/04/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58, III, §1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTA DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>56</u>
<u>B</u>

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Considerando que a proposição foi aprovada, remeto à Secretaria Administrativa e Financeira para providências e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para Sanção.

Itarana-ES, 15 de maio de 2025.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 15/05/2025.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5/2025

Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que aprovou:

Art. 1º Fica instituído o pagamento do incentivo financeiro definido pela Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, no município de Itarana/ES.

Parágrafo único. O pagamento de que trata esse artigo será aplicado às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal - 40 (quarenta) horas semanais que são cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

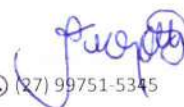
Art. 2º Os valores do incentivo previsto aos profissionais serão repassados mensalmente, conforme a Classificação do Componente de Qualidade das equipes de Saúde da Família (eSF) e das equipes de Saúde Bucal (eSB):

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eSB	I-Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25

Parágrafo único. De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, art. 3º, inc. II, o incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF e as eSB será transferido até maio de 2025, considerando os valores da classificação “BOM”. A partir de maio de 2025, o valor do pagamento do incentivo poderá sofrer alterações quadrimestralmente, conforme a CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE de cada uma das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

Art. 3º A Gratificação a que se refere o artigo 1º desta LEI será paga com recurso repassado pelo governo federal, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao município de Itarana/ES.

Art. 4º Será destinado 100% (cem por cento) do montante aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, vinculadas à Estratégia Saúde da Família – ESF.



Art. 5º O incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo sua natureza estritamente indenizatória.

Parágrafo único. Em caso de extinção ou de ausência de repasse dos valores ao município de Itarana/ES, fica este totalmente desobrigado de qualquer pagamento do incentivo.

Art. 6º Farão jus ao recebimento da Gratificação os servidores/empregados efetivos e contratados do Município, vinculados às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, enquanto estiveram integrados às equipes e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Art. 7º Têm direito ao incentivo financeiro:

Coordenador da Estratégia Saúde da Família;
Médicos;
Enfermeiros;
Técnicos em Enfermagem;
Agentes Comunitários de Saúde;
Odontólogos; e
Atendentes de Consultório Odontológico.

Art. 8º Os servidores e profissionais, não farão jus ao recebimento da Gratificação referente ao período que não contribuírem para a produção da equipe em razão do gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

Licença maternidade ou adoção;
Licença – Prêmio/assiduidade;
Licença para tratar de assuntos particulares;
Licença para atividade Política ou Classista;
Licença capacitação;
Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade; e
Afastamento pelo INSS.

Art. 9º O valor recebido por cada equipe (eSF e eSB) será de acordo com a sua Classificação no Componente de Qualidade e será dividido igualmente entre os profissionais que a integram.

Parágrafo único. Os valores que não serão pagos aos profissionais que se enquadrarem no Art. 8º serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:

I - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art. 10. Ao final de cada ciclo anual, no mês seguinte ao último quadrimestre, será realizado o pagamento de um incentivo adicional relacionado ao componente de qualidade, em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS 3.493/2024, Art. 12 D, § 3º.

Art. 11. O valor da parcela única a ser repassado pelo governo federal ao município será calculado com base na média dos resultados alcançados ao longo do ano por cada equipe individualmente e será dividido de forma igualitária entre os seus profissionais que estiveram integrados e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no período utilizado para a base de cálculo.

Parágrafo único. O valor a ser pago aos profissionais deverá ser proporcional ao tempo trabalhado durante o ciclo anual. Os valores descontados serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:

I - 25% a cada quadrimestre não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal; ou

II - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2025.

Art. 13. Revogam-se as Leis Municipais nº 1.512/2024 e 1.513/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 15 de maio de 2025.



SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

OF/GP/CMI-ES n.º 069/2025

Itarana/ES, 15 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme art. 35, XVI e XXVII, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis, o autógrafo do **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025**, que **“Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.”**, de autoria desse Executivo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 14/05/2025.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES



MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

002443/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ee238e10-1d8f-4416-8ace-6568393c54ad>

Chave de acesso: ee238e10-1d8f-4416-8ace-6568393c54ad

AUTUADO EM	Quinta-feira, 15 de Maio de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO E ARQUIVO
AUTUADO POR	JULIANA BUCHER NETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA	

RESUMO

*Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025/
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA.*

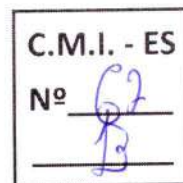
DATA: **15/05/2025**

Assinado por JULIANA BUCHER NETTO 094.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
15/05/2025 13:34:02





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Gabinete da Presidência

Por meio do Ofício nº 069/2025, foi encaminhado ao Poder Executivo o Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, para sanção.

Itarana-ES, 16 de maio de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em _____/_____/_____.
Augusto



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 63

4

Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Considerando que a referida proposição foi encaminhada ao protocolo do Poder Executivo por meio do Ofício nº 069/2025, bem como comprovação à fl. 61, aguarde a resposta do mesmo.

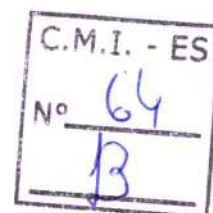
Itarana-ES, 16 de maio de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:  _____, em 16 / 05 / 2025.
Laís Bocali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
343/2025	343/2025	28/05/2025 14:33:01	28/05/2025 14:33:01

Tipo

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número

284/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

Ementa:

OF.PMI/GP/Nº 145/2025: Lei Sancionada nº 1.532/2025.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF.PMI/GP/Nº145/2025

Itarana/ES 22 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Vereadora **SABRINA SCARDUA FIOROTTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itarana
Câmara Municipal de Itarana
Itarana/ES.

Assunto: Lei sancionada

Senhora Presidente.

Encaminho-vos, em anexo, a está casa de Leis, a Lei, sancionada, abaixo descrita:

➤ **LEI Nº 1.532/2025**

Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.

Atenciosamente.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.532/2025

Institui, no município de Itarana/ES, o incentivo previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o pagamento do incentivo financeiro definido pela Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, no município de Itarana/ES.

Parágrafo único. O pagamento de que trata esse artigo será aplicado às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal - 40 (quarenta) horas semanais que são cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os valores do incentivo previsto aos profissionais serão repassados mensalmente, conforme a Classificação do Componente de Qualidade das equipes de Saúde da Família (eSF) e das equipes de Saúde Bucal (eSB):

Equipe	Modalidade	Classificação no Componente de Qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eSB	I-Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25

Parágrafo único. De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, art. 3º, inc. II, o incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF e as eSB será transferido até maio de 2025, considerando os valores da classificação "BOM". A partir de maio de 2025, o valor do pagamento do incentivo poderá sofrer alterações quadrimestralmente, conforme a CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE

DE QUALIDADE de cada uma das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

Art. 3º A Gratificação a que se refere o artigo 1º desta LEI será paga com recurso repassado pelo governo federal, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao município de Itarana/ES.

Art. 4º Será destinado 100% (cem por cento) do montante aos profissionais das equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, vinculadas à Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 5º O incentivo de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo sua natureza estritamente indenizatória.

Parágrafo único. Em caso de extinção ou de ausência de repasse dos valores ao município de Itarana/ES, fica este totalmente desobrigado de qualquer pagamento do incentivo.

Art. 6º Farão jus ao recebimento da Gratificação os servidores/empregados efetivos e contratados do Município, vinculados às equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, enquanto estiveram integrados às equipes e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Art. 7º Têm direito ao incentivo financeiro:

Coordenador da Estratégia Saúde da Família;
Médicos;
Enfermeiros;
Técnicos em Enfermagem;
Agentes Comunitários de Saúde;
Odontólogos; e
Atendentes de Consultório Odontológico.

Art. 8º Os servidores e profissionais, não farão jus ao recebimento da Gratificação referente ao período que não contribuírem para a produção da equipe em razão do gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

Licença maternidade ou adoção;
Licença – Prêmio/assiduidade;
Licença para tratar de assuntos particulares;
Licença para atividade Política ou Classista;
Licença capacitação;
Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade; e
Afastamento pelo INSS.

Art. 9º O valor recebido por cada equipe (eSF e eSB) será de acordo com a sua Classificação no Componente de Qualidade e será dividido igualmente entre os profissionais que a integram.

Parágrafo único. Os valores que não serão pagos aos profissionais que se enquadrarem no Art. 8º serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:

I - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art. 10. Ao final de cada ciclo anual, no mês seguinte ao último quadrimestre, será realizado o pagamento de um incentivo adicional relacionado ao componente de qualidade, em parcela única, em conformidade com a Portaria GM/MS 3.493/2024, Art. 12 D, § 3º.

Art. 11. O valor da parcela única a ser repassado pelo governo federal ao município será calculado com base na média dos resultados alcançados ao longo do ano por cada equipe individualmente e será dividido de forma igualitária entre os seus profissionais que estiveram integrados e incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no período utilizado para a base de cálculo.

Parágrafo único. O valor a ser pago aos profissionais deverá ser proporcional ao tempo trabalhado durante o ciclo anual. Os valores descontados serão redistribuídos de forma igualitária aos demais integrantes da sua equipe.

Critérios para desconto:

I - 25% a cada quadrimestre não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal; ou

II - 0,27% por dia não trabalhado ou sem vínculo com as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2025.

Art. 13. Revogam-se as Leis Municipais nº 1.512/2024 e 1.513/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 15 de maio de 2025



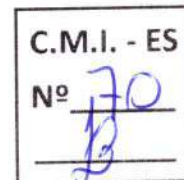
VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal



ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 343/2025 - SDiv 284/2025

Fase Atual: Protocolar Processo
Ação Realizada: Providenciado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminhe-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para que sejam tomadas as devidas providências.

Itarana-ES, 28 de maio de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Augusto, em 18 / 05 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>71</u>
<u>B</u>

Processo: 343/2025 - SDiv 284/2025

Fase Atual: Dar Providências
Ação Realizada: Providenciado
Próxima Fase: Dar Providências

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Considerando que o OF.PMI/GP/Nº145/2025 se refere ao encaminhamento da Lei Ordinária nº 1.532/2025 (Protocolo nº 343/2025, de 28/05/2025), determino o envio à Secretaria Administrativa e Financeira para a anexação da referida Lei Ordinária ao Projeto de Lei nº 5/2025 (Protocolo nº 250/2025, de 16/04/2025). Após a conclusão de todos os procedimentos necessários, e não havendo diligências pendentes, proceda-se ao arquivamento com as devidas cautelas.

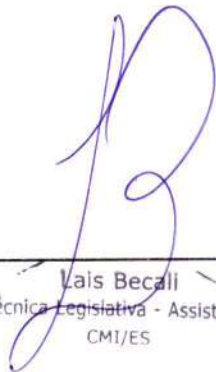
Itarana-ES, 28 de maio de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

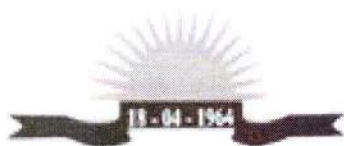
Recebido por: _____

, em 28 / 05 / 2025.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003400300035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
PODER LEGISLATIVO

C.M.I. - ES
Nº <u>72</u>
<u>13</u>

Conforme despacho de fl. 71, foi anexado o presente processo de nº 343/2025, ao Projeto de Lei nº 5/2025 (Protocolo nº 250/2025).

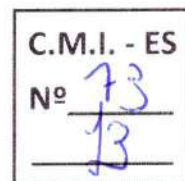

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 21 de julho de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Lais Becali, em 21 / 07 / 2025
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

